Câmara dos Deputados
COLEÇÃO
João Camilo de Oliveira Torres
Estratificação Social no Brasil
edições câmara

COLEÇÃO

João Camilo de Oliveira Torres

Estratificação Social no Brasil

Câmara dos
Deputados

COLEÇÃO

João Camilo de Oliveira Torres

Estratificação Social no Brasil

© 2018 Edições Câmara

Editora responsável Luzimar Gomes de Paiva
Preparação de originais Luzimar Gomes de Paiva e Danielle da Silva Ribeiro
Revisão Danielle da Silva Ribeiro e Letícia de Castro do Amaral
Projeto gráfico e capa Mariana Rausch Chuquer
Diagramação Inara Régia Cardoso Magalhães e Thaís Hokama

O texto desta edição foi baseado no da 1ª edição da Editora Difusão Europeia do Livro (Difel) de 1965.

COLEÇÃO
João Camilo de Oliveira Torres
n. 6 ebook

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.
Fabyola Lima Madeira – CRB1: 2109

Torres, João Camilo de Oliveira, 1915-1973.
Estratificação social no Brasil [recurso eletrônico] / João Camilo de Oliveira Torres. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. – (Coleção João Camilo de Oliveira Torres; n. 6 e-book)

Versão E-book.
Modo de acesso: livraria.camara.leg.br
Disponível, também, em formato impresso.
ISBN 978-85-402-0691-5

1. Brasil, condições socioeconômicas, história. 2. Período Colonial (1500-1822), aspectos socioeconômicos, Brasil. 3. Império (1822-1889), aspectos sociais, Brasil. 4. Presidencialismo, aspectos sociais, Brasil. 5. Coronelismo, história, Brasil. 6. Café, Brasil. 7. Primeira República (1889-1930), aspectos sociais, Brasil. 8. Estrutura social, Brasil. I. Título. II. Série.

CDU 304:338(81)(091)

ISBN 978-85-402-0690-8 (papel) ISBN 978-85-402-0691-5 (PDF)

Direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/2/1998.

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida por qualquer meio sem a prévia autorização da Edições Câmara.

Venda exclusiva pela Edições Câmara.

Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação – Cedi
Coordenação Edições Câmara – Coedi
Anexo II – Praça dos Três Poderes
Brasília (DF) – CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5809
livraria.camara.leg.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

A arte da política dificilmente pode ser captada, em sua plenitude, se não levarmos em consideração elementos que passam despercebidos no nosso cotidiano. Apenas com o tempo, mediante reflexão madura e desapaixonada, torna-se possível vislumbrar o panorama em que os protagonistas políticos se inseriam, os limites a que se achavam submetidos e os objetivos que almejavam quando de suas decisões.

É justamente por reconhecer essa realidade que a Câmara dos Deputados procura trazer à luz estudos que tenham como objeto precípuo de análise nossa identidade nacional.

João Camilo de Oliveira Torres foi um original e dedicado estudioso dos problemas institucionais brasileiros. Suas reflexões, vastas e profundas, materializaram-se em extensa bibliografia. Com o lançamento da coleção "João Camilo de Oliveira Torres", a Edições Câmara busca resgatar esse pensador e facilitar o acesso a suas obras.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

PREFÁCIO

João Camilo de Oliveira Torres:
um brasileiro e um Brasil a ser contado.

Com a reedição da coleção João Camilo de Oliveira Torres, a Câmara dos Deputados dá início a sua linha editorial "Legado", por meio da qual pretende oferecer ao público, entre outros temas relevantes, obras fundamentais à compreensão de nossa identidade nacional.

João Camilo de Oliveira Torres foi um verdadeiro gigante do pensamento brasileiro. Escritor, historiador e jornalista, procurou entender o Brasil – mais especificamente o Estado brasileiro – a partir de suas origens, seguindo sua evolução ao longo do tempo. Nasceu em 31 de julho de 1915 na cidade de Itabira-MG. Diplomou-se em filosofia pela Universidade do Brasil e começou a escrever para jornais em 1937. Foi professor de filosofia moral e de história do Brasil em diversas universidades mineiras. Pertenceu à Academia Mineira de Letras e ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e, em 1959, foi eleito membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Faleceu em sua mesa de trabalho, no gabinete da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em Minas Gerais, no ano de 1973, vítima de colapso cardíaco.

Ao longo de sua carreira historiográfica, João Camilo de Oliveira Torres idealizou aquilo que seria sua História das Ideias Políticas no Brasil, composta de doze títulos. Apesar de não ter sido concluída, a obra é, sem dúvida, sua maior contribuição ao pensamento político brasileiro. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*, por exemplo, recebeu os prêmios "Cidade de Belo Horizonte", em 1952, e "Joaquim Nabuco", da Academia Brasileira de Letras, em 1958.

É com o objetivo de resgatar a obra desse pensador singular que a Edições Câmara, consciente de seu papel na promoção e difusão do patrimônio cultural do Brasil e de suas instituições, lança a presente coleção. Que esta seja uma grande contribuição para a formação da sociedade brasileira e para seu reencontro com as origens de nossa identidade nacional.

Evandro Gussi

Corregedor da Câmara dos Deputados

PREFÁCIO À EDIÇÃO DE 1965[1]

O Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais, por intermédio de seu ilustre diretor, Prof. Manuel Diégues Júnior, incumbiu-me de elaborar uma pesquisa histórica sobre as relações entre a estratificação social e a organização política no período entre 1889 e 1930, vale dizer, na Primeira República.

O tema era sugestivo – e nele vemos a presença de um intenso jogo de influências mútuas, com resultados do maior interesse.

Fixamos a nossa atenção principalmente sobre a realidade mineira, não somente por termos à mão melhores elementos, como, e principalmente, por aí se verificar a situação ideal do fenômeno.

Para este trabalho, como em outros anteriores, fomos ajudados pela cristalização de estruturas arcaicas, o que nos permite estudar formas antigas de organização social *in vivo*, as chamadas "culturas em conserva".

O Brasil apresenta para o estudioso de ciências sociais uma circunstância especialmente valiosa: as viagens no espaço são viagens no tempo; várias comunidades, em virtude de muitos fatores, notadamente das dificuldades de comunicação que produziram o isolamento das populações, conservam formas de vida arcaicas, mas efetivamente "vivas", como acontece com civilizações primitivas que encontramos nas selvas. Denominei este fenômeno, em ensaio publicado há uns 20 anos, de "cultura em conserva", isto é, culturas conservadas, como em geladeiras, como a imagem do movimento nos filmes, como a música nos discos fonográficos... O historiador ou o sociólogo pode embarcar na "máquina do tempo" de Wells, ou encontrar o "mundo perdido" de Conan Doyle, com dinossauros ou iguanodontes andando tranquilamente de um lado para o outro. O historiador brasileiro, entre os diferentes tipos de documentos e monumentos constantes dos compêndios, encontra, também, documentos vivos.

Tenho a impressão, pelo menos no que se refere à região que conheço melhor, que as rápidas transformações na técnica dos transportes estão liquidando o fenômeno, pela maior intercomunicação entre os povos, afastando as barreiras que mantinham afastadas as

1 Editora Difel.

comunidades. Mas, até 1930, quando somente ferrovias ligavam as cidades, a ausência da estrada de ferro representava, necessariamente, a conservação do tipo antigo de civilização. Os meios mecânicos de transportes permitem que muitas pessoas possam viajar sempre, a viagem rápida fazendo desaparecer a distância; o transporte animal isolava as comunidades – alguns indivíduos viajavam, como que saindo de um mundo e entrando em outro... Uma viagem de ônibus costuma, hoje, transportar mais pessoas por dia do que o passo tardo dos muares durante um ano inteiro. Outrora, as pessoas que iam às capitais volviam contando os resultados de sua excitante experiência. Hoje, praticamente todas as pessoas vão de vez em quando às capitais.

Esta modificação veloz no sistema de transportes está liquidando rapidamente o interessante fenômeno das "culturas em conserva"; isto sem falar na rápida industrialização do interior, que, obviamente, modifica o panorama.

A ausência de meios mecânicos de transportes e a conservação de formas agropastoris de economia, eis os fatores básicos para o aparecimento do fenômeno. Esta a minha opinião, à vista do que tenho observado diretamente. Admito que possam existir outras causas, que cumpre serem investigadas. Brevemente, porém, isto terá passado à história e alguém fará um estudo completo sobre a ascensão e decadência das "culturas em conserva".

Se, pelo que admito, as causas estejam ligadas aos fatos citados, importa descrever o fenômeno.

Certas comunidades, às vezes de grande porte, conservam durante gerações, com algumas modificações superficiais (vestuário, por exemplo), os estilos de vida e os modos de pensar antigos, que não mais se encontram em outros lugares. Como as mudanças sociais são praticamente desconhecidas, como a própria economia é estável, as pessoas residem sempre nas mesmas casas, móveis antigos são conservados, a presença dos velhos é ativa, mesmo após a morte, provérbios e casos antigos repetidos sempre para explicar as situações, dominando em tudo os sistemas antigos. Nestas comunidades, o famoso aforismo de Augusto Comte – "os vivos são, sempre, e cada vez mais, governados pelos mortos" – adquire a sua força plena. O interessante é que são, muitas vezes, cidades de vida intensa, de vida sem transformação, ou antes, em movimento giratório, a lembrar uma imagem de Bergson numa de suas fulgu-

rantes intuições: "*o tournement sur place do élan vital*". O romancista Cornélio Penna, que em sua obra literária explorou a presença deste fenômeno, inspirou-se, para *Repouso*, de um fato extraordinário: uma "sala de visitas" não sofrera qualquer alteração em vinte anos! Duas visitas feitas com um vintênio de intervalo pareciam feitas com vinte e quatro horas – nada se mudara...

Não são cidades mortas, reduzidas a casas vazias, nas quais ninguém mora: são cidades vivas, com comércio intenso, vida intelectual, política movimentada. Mas, tudo girando no mesmo lugar, com rápidas incursões individuais à capital e, pois, no século em que vivem as outras comunidades. É preciso, aliás, repetir isto: as viagens alteram pouco a situação, pois são fatos isolados, não coletivos.

O atraso dos estudos sociológicos entre nós, a falta de hábito de livros de memórias, e outros fatores semelhantes vão, certamente, colaborar para que este material seja, afinal, desperdiçado. Acredito que, hoje, já seja tarde demais. O transporte rodoviário e o rádio liquidaram o isolamento e tornaram muito raros os casos puros de "culturas em conserva", como se poderia observar antes de 1930.

Tomemos um exemplo privilegiado, o de Itabira. Se em 1925 os estudos de sociologia e de história, mesmo, tivessem organização no Brasil, os pesquisadores que fossem àquela cidade teriam encontrado a estrutura social do Império praticamente intata. Meios de transportes – tropas e carros de bois; vida política – as mesmas famílias (ou quase) que já haviam dado os chefes liberais e conservadores dominando nos partidos locais, ultimamente apodados de "borrachudos" (classe alta, restos de conservadores) e "mosquitinhos" (pessoas de pequena classe média e restos de liberais); a economia semiescravocrata – trabalho de fato livre, remunerado, mas presença de muitos estereótipos da escravidão e, principalmente, descendentes de ex-escravos trabalhando para os descendentes dos ex-senhores; o "governo dos mortos": famílias residindo nas mesmas casas, sobrevivência dos patriarcas na direção das famílias, os velhos exemplos citados, os provérbios e os casos. A primeira definição de "burguês" que conheci foi: "homem rico que não é nobre, como fulano...". E deu-se de exemplo um senhor que ocupava destacada posição social, mas que descendia de escravos e era neto de operários. Ainda não entrara nos grandes

clãs tradicionais... Outro exemplo: uma senhora de cor recusa o título de "dona", de caráter nobre. O menino foi corrigido em sua falta – "dona só quem é senhora de seus narizes"; nunca, obviamente, uma neta ou filha de escravos. Aliás, ao contrário do que se pensa hoje no Brasil, este título de "dona" primitivamente era um atributo de classes, não de estado civil. Na velha sociedade portuguesa, somente fidalgas e certas fidalgas podiam usar "dona", fossem casadas ou solteiras. Tanto que o nosso povo sempre atribuiu o título às professoras, solteiras ou não, no que se agia muito corretamente – toda professora é nobre...

Como poderíamos, ainda hoje, utilizar este grande material antes que se perca de todo?

Acreditamos que há duas modalidades de utilização em proveito da pesquisa científica dos restos de organizações antigas ainda.

A primeira refere-se às memórias. Há muitos escritores, políticos, profissionais liberais que conheceram estas formas antigas de sociedade e possuem dados preciosos. Alguns aproveitam em romance, ou por um natural recato, ou por acharem que assim dá mais certo. As pessoas, em geral, evitam escrever memórias: temem ser indiscretas, imprudentes, inconvenientes. Há coisas que não devem ser publicadas, há o receio de parecerem vaidosas. Mas há um recurso muito interessante: recordar o que se viu, não contar a própria vida. Fazer "memórias dos outros", descrevendo usos e costumes antigos. Deviam os sociólogos e historiadores lançar um movimento em favor das memórias e das recordações.

A segunda, na base da pesquisa direta. Visitas de pesquisadores a cidades antigas, entrevistas com figuras típicas – viajantes comerciais, estes famosos "cometas" de tamanha importância na vida brasileira anterior ao automóvel (e aos quais José Alípio Goulart está dedicando uma pesquisa interessantíssima, como todas as suas), aos últimos tropeiros – ainda não se fez um museu de tropa e de carro de bois – aos que restam dos velhos políticos municipais. Uma pesquisa sistemática e bem orientada poderia revelar muita coisa desconhecida a respeito da sociedade agrária patriarcal. O problema está na carência de instituições de pesquisa social entre nós, permanecendo a sociologia ainda na fase da aventura pessoal, empírica e desajudada. As poucas entidades científi-

cas que ainda exigem podiam patrocinar um levantamento sistemático destes documentos vivos, enquanto ainda é, talvez, tempo.

Queremos agradecer a todos quanto colaboraram neste trabalho, sem falar na homenagem devida ao Centro Latino-Americano de Estudos em Ciências Sociais e na prova de confiança em nossas modestas possibilidades que demonstrou o Prof. Manuel Diégues Júnior. Registramos o nosso agradecimento à Profa. Irene Viotti, por sua colaboração nas pesquisas feitas no Departamento Estadual de Estatística.

JOÃO CAMILLO DE OLIVEIRA TORRES

CAPÍTULO I
A SOCIEDADE COLONIAL

1. O latifúndio rural

A imperiosa necessidade com que se viram a braços os portugueses quando iniciaram a colonização do Brasil, de povoarem um país tropical, sem riquezas conhecidas, completamente coberto de florestas, povoadas por tribos de reduzido nível cultural, e isto por um país já de si escassamente povoado, conduziu a um resultado de fato surpreendente: a invenção da empresa capitalista, associada, porém, a uma atividade rural e escravocrata. Geralmente imaginamos a indústria capitalista enchendo de fumo as grandes metrópoles e aproveitando mão de obra juridicamente livre. O engenho, situado no campo, de caráter rural, mas não agrícola, embora fundado numa imediata exploração agrícola, a cultura da cana, foi possivelmente a primeira grande demonstração do espírito capitalista e do tipo capitalista de organização da produção. Muitos fatores contribuíram para isto: o mais importante, sem dúvida, a necessidade de produzir em grande escala, para mercados distantes e indiscriminados – e, na realidade, o capital como fator de produção entra sempre a influir em caráter preponderante sempre que o tempo passa a fixar um prazo mais ou menos longo entre a produção e o consumo. Podemos dizer que a influência do capital é função do tempo entre a produção e a venda, é função do tempo gasto no retorno dos investimentos. O artesão que vende à vista o seu produto, que começa a trabalhar com a encomenda pronta, não precisa de muito cabedal, pois pode adquirir a matéria-prima já com a mercadoria vendida. E, muitas vezes, há um "sinal", adiantamento feito pelo comprador, que permite pagar a matéria-prima. O engenho brasileiro foi, provavelmente, a primeira experiência (e durante muito tempo foi, certamente, a mais importante das experiências) de produção tipicamente capitalista, de produção em larga escala, para fregueses abstratos, produção sujeita aos azares do mercado, e colocada a longa distância, e, pois, na dependência de longas viagens.

> Numa palavra, os senhores de engenho eram os verdadeiros capitães de indústria e de comércio, no mais puro estilo

capitalista. E como pioneiros da indústria moderna, não utilizaram, em sua imensa obra econômica, apenas o trabalho bruto escravo. Além deste, utilizaram-se do próprio trabalho assalariado especializado; arrendaram grande parte das suas terras a lavradores capazes de lhes fornecerem cana, porque seu interesse fundamental estava na produção industrial do açúcar; e enfim fizeram uma sistemática organização comercial e industrial, com sistema contábil adequado, novas formas de divisão e organização de trabalho, utilização de novos processos técnicos, dentro da técnica incipiente existente.

Entre os assalariados, vemos o mestre do açúcar e seu auxiliar o "banqueiro", o purgador do açúcar; o caixeiro de engenho; os carapinas e calafates, os marinheiros e arrais (para o transporte nos rios e baías); os feitores – dirigentes dos serviços, – "os braços de que se vale o senhor de engenho para o bom governo da gente, e da fazenda": "feitor-mor", "feitor de moenda", "feitores que assistem nas partidas e fazendas".

O mestre do açúcar é, por excelência, o técnico, como diríamos hoje, na produção dessa utilidade. O seu soldo, "nos engenhos que fazem quatro ou cinco mil pães, particularmente se ele visita também a casa de purgar, é de cento e vinte mil-réis; em outros dão-lhe só cem mil-réis (o dobro do que se daria ao feitor). Aos banqueiros (seus auxiliares), nos maiores, quarenta mil-réis; nos menores, trinta mil-réis. Ao solo-banqueiro (que comumente é algum mulato ou crioulo escravo da casa) dá-se também no fim da safra algum mimo, se serviu com satisfação no seu ofício; para que a esperança deste limitado prêmio o alente novamente para o trabalho".

Numa palavra, no engenho, vemos uma grande divisão social de trabalho, com correspondentes diferenciações sociais, de modo geral.

A produção do açúcar que ele realiza é substancialmente diversa da produção artesanal e de toda a produção pré-capitalista-industrial: nenhum indivíduo a realiza, integralmente, com seus recursos individuais, como o tecelão outrora fabricava o seu tecido; ela resulta, ao contrário, dos esforços combinados e especializados de diversos homens, num conjunto social ordenado, com diversas seções: a moenda (da cana), a fornalha, a "casa das caldeiras", a "casa

> de purgar"; esta última "comumente separada do edifício do engenho". Para ela ia o açúcar ainda impuro, como melado, em formas com aspecto de sino, tendo, porém, um orifício no fundo, a fim de ser "purgado", "secado" e enfim encaixado.
>
> Ainda mais: o característico do grande engenho – do "engenho real" – era utilizar, para o conjunto econômico-industrial que ele concretizava, num verdadeiro prenúncio da indústria moderna, uma energia motriz não humana e não animal – as quedas-d'água – que acionava a complexa maquinaria da moagem. Os engenhos reais eram assim chamados, "principalmente, por terem a realeza de moerem a água, a diferença dos outros que moem com cavalos e bois.
>
> Para o aproveitamento da energia motriz, fazia-se preliminarmente o trabalho de açudagem da água, que ia até os "cubos sucessivos da grande roda".
>
> E assim, com o movimento desta, transmitido por um sistema de eixo e engrenagens, era acionada a moenda.[2]

Fundava-se esta sociedade num sistema de classes, porém, completamente diverso da sociedade capitalista, por duas razões: trabalho escravo e vida rural. Este fato abolia propriamente a existência de classes. Não era uma sociedade sem classes a sociedade brasileira na época – a rigor não chegava a ser uma sociedade. Os seus componentes não formavam agrupamentos de pessoas da mesma classe distribuídos em estratos definidos, mas sim, grupos isolados de pessoas articuladas na mesma empresa. Certamente podemos falar na condição de escravos e na condição de senhores – havia a identidade de situações que constitui a classe. Mas, como os escravos de um engenho não se comunicavam com os demais e eram componentes do mesmo grupo de produção, como os senhores senão muito parcamente se comunicavam, dificilmente se poderá falar numa classe de senhores perfeitamente caracterizada. É claro que, quando um fato de extraordinária importância, como a invasão batava, forçou a uma ação comum, aí surgiu a sociedade brasileira. Mas, fora dos momentos críticos, os laços de convivência se diluíam e volvíamos a ter entidades isoladas, não classes na sociedade. Afinal, vários soldados espalhados numa

2 Francisco Mangabeira, *O progresso econômico e a questão social* (Rio de Janeiro, 1959), p. 51-52.

região, sem ação comum, sem comando único, cada qual agindo por si, não constituem um corpo de exército.

Assim Manuel Diégues Júnior descreve a sociedade proveniente da cana-de-açúcar:

> Lê-se no Regimento dado a Tomé de Sousa como governador-geral do Brasil, item 12, que o senhorio das terras concedidas para cada engenho de açúcar será obrigado a moer, no dito engenho, as canas dos lavradores vizinhos. E ao próprio governador cumpria estabelecer a parte do açúcar produzido que caberia aos senhorios e aos lavradores. Isso mostra que além das terras de engenho havia também terras de lavradores que plantavam cana, pois se lhes passavam carta de sesmaria da área onde lavravam a terra.
>
> Senhor de engenho e lavrador eram figuras distintas, aquele, o que possuía fábrica para fazer açúcar, este, o que apenas plantava cana, que deveria ser moída no engenho vizinho. Em legislação da época, mesmo em tempos posteriores, se observa essa caracterização, como se vê, por exemplo, da Provisão Régia de 15 de janeiro de 1683.
>
> Esta distinção se foi caracterizando cada vez mais no correr dos tempos. A proporção que crescia a importância do engenho de açúcar, mais se definia na figura do senhor de engenho o grande proprietário, o aristocrata colonial, o senhor rural. Ao passo que o lavrador era o que lavrava a terra, plantava cana para moer em engenho de outrem.
>
> Além do lavrador, dono da terra própria, outra caracterização foi aparecendo, mesmo nos primeiros tempos da colonização; era o lavrador do próprio engenho, isto é, pessoa livre, que plantava cana em terra cedida pelo senhor de engenho. O lavrador se tornava assim uma espécie de parceiro.
>
> O senhor de engenho lhe proporcionava determinada área de terra para o cultivo da cana. Esta era moída no engenho do proprietário, recebendo este uma percentagem do açúcar produzido. Outra parte cabia ao lavrador. Não passava este de simples ocupante, com certo traço de parceria, sem ônus de renda ou foro. Pode o lavrador erguer casa, ter outras plantações, às vezes ter escravo, mas sua obrigação principal é plantar cana para o senhor de engenho. Esta plantação é o que se tem denominado “partido de cana”.

Esta caracterização da figura dos lavradores, vamos encontrá-la bem definida no período holandês, através da magnífica descrição que deles faz Van Der Dussen, em seu relatório de 1639. Aí, aliás, lavrador aparece como arrendatário, pois segundo o relatório o senhor de engenho lhe arrenda terras para plantar cana, o que faz com a ajuda ou não daquele. Mas o importante, na descrição do cronista holandês, é principalmente o que diz respeito às obrigações do lavrador.

O lavrador, nas terras de engenho, cuidava do plantio, da limpa dos canaviais, mandava cortar a cana, por sua gente, e mandava-a para a moenda em seus carros. A divisão do açúcar produzido variava: se o lavrador possuía terras e partidos próprios – e aí vemos que o lavrador dono de terra referido no Regimento de Tomé de Sousa continuava a persistir – a produção era dividida em partes iguais; se o lavrador plantava em terreno do senhor de engenho, ora cabia um terço para ele e dois terços para o senhorio, ou dois quintos para o lavrador e três quintos para o senhor de engenho. Variava a divisão, segundo as condições dos terrenos.

Encontram-se assim dois tipos de lavrador: o de terras próprias, o ocupante de terras do engenho. Ambos continuaram a existir, e de certo modo ainda existem. O fornecedor de usina, hoje em dia, é um representante daquele primeiro tipo – planta suas canas para fornecer à usina mais próxima, ou à que lhe convier – ao passo que o lavrador de terras de engenho ou de usina, que ocupa mediante certas condições, vamos encontrá-lo nos quadros populacionais e sociais da área açucareira, às vezes confundido com morador, outras chamado arrendatário, outras parceiro e não raro ainda conhecido como lavrador.

Da figura do lavrador, difere a do morador. Este não era obrigado ao plantio de cana. Os moradores constituíam antes pessoas a quem o senhor de engenho concedia pedaços de terra, em sua propriedade, facilitando-lhes construírem casas e plantarem suas roças de verduras, legumes, milho, feijão, batata, inhame. Sujeitavam-se ao pagamento de um foro, que nem todos os proprietários cobravam, embora geralmente fosse esse foro diminuto; antes recebiam a paga em gêneros produzidos pelos moradores, considerados tais gêneros mais um presente que mesmo uma forma de pagamento.

Geralmente homens livres, mestiços, mulatos, pardos, cafuzos, os moradores se aproximavam da casa-grande através dos filhos. Tornavam estes afilhados do senhor de engenho, companheiros do menino branco nos brinquedos da bagaceira, nos terreiros da casa-grande. Esta aproximação levara muitas vezes a se tornar o morador pessoa da amizade, da confiança do senhor de engenho, transformando-o em cabra de engenho. A condição principal do morador se tornava de certo modo esta: a de prestar certos serviços ao senhor de engenho.

Tollenare considerava o morador, que chamava também "pequeno colono", uma espécie de foreiro, em face do foro a que se obrigava perante o senhor de engenho. De certa maneira seria o morador o tipo de rendeiro, tal como aparece esta classe em algumas áreas do país, homens que pagavam uma renda pelo uso da terra.

A Tollenare, aliás, devemos apreciável síntese dos tipos sociais do trabalho agrário na área açucareira, excluídos os negros escravos "que não passam de gado": os senhores de engenho, os lavradores e os moradores. Aqueles, os grandes proprietários territoriais, únicos proprietários de terras; os segundos, espécie de rendeiros; e os terceiros, pequenos colonos. Na caracterização feita encontramos não só a posição social de cada um, de classes definidas, mas ainda as relações existentes na distribuição das tarefas agrárias que o engenho reclamava.

Mais modernamente, Handelmann retomou a classificação de Tollenare, para particularizar que os três grupos são de homens livres, os dois últimos, porém, não donos de terra, nem ligados à gleba, constituindo-se, de certo modo, nômades da lavoura.

Tanto os elementos de caracterização de Tollenare como os de Handelmann, em linhas gerais, coincidem. Apenas Tollenare os define mais especificamente, em particular quanto aos lavradores, que considera rendeiros, e aos moradores, que se constituem foreiros. Observou ainda existir de dois a três lavradores por engenho.

Os lavradores têm as suas roças e seus canaviais, fornecendo cana para a moagem do engenho; às vezes possuem escravos (6 a 10, segundo Tollenare) e boiadas, bois necessários para os próprios trabalhos. Em troca da cana fornecida recebem

metade do açúcar produzido. Pelo seu trabalho, pelos resultados de sua atividade, que é sempre grande, elevam-se não raro a apreciável posição.

Realmente pobres, mal podendo ter uma roça mais desenvolvida, são os moradores; do que cultivam em seu terreno, e quando a colheita é boa, vendem os gêneros e com o lucro obtido adquirem roupa, endireitam sua morada e se permitem algum tanto de ociosidade. O foro que pagam é diminuto. Handelmann vê neles não só mandriões e indolentes, como também capazes de assassínios e incêndios.

Assinale-se ainda, em aditamento a Tollenare e a Handelmann, que a classe de moradores, com seus plantios de legumes, verduras, cereais, facilitou o abastecimento de gêneros à população dos engenhos e das localidades vizinhas. São moradores os tipos que enriquecem as feiras, vendedores de gêneros de subsistência, de farinha de mandioca, produzida em seus tipitis primitivos ou em casas de farinha melhor aparelhadas.

Bem examinadas as coisas, e apesar de sua condição de gente livre, os moradores indiscutivelmente gozavam de pior vida que os próprios escravos. E, pela sua posição de classe livre, o morador não poderia trabalhar lado a lado com o escravo; isto em linhas gerais a causa de sua maior inatividade, de seu ócio quase forçado, e nem sempre voluntário. O que criava a situação era sem dúvida o sistema escravocrata da economia açucareira; ou, de modo geral, o próprio açúcar, com suas exigências de cultura exclusivista e escravagista.

O trabalho dos engenhos, diversificado pelas profissões que neles exerciam atividade, repousavam sobretudo no braço escravo. Com a Abolição, muitos dos antigos escravos se vão transformar em moradores. Tornam-se elementos que engrossam esta classe, passam a constituir o que iria formar o grupo de rendeiros. Pois o que se observa, em áreas de monocultura escravocrata, é justamente, com a Abolição, aparecer o rendeiro como substituto do escravo. No caso dos Estados Unidos registrou o fato H. W. Odum; no Brasil, em grande parte, foi o que se deu igualmente. O uso da terra, depois de 1888, passou a caracterizar-se pelos tipos de arrendamento, de parceria, de meação. O arrendatário surge como transformação do lavrador; o rendeiro, como do antigo morador e dos antigos escravos.

As transformações sociais, que vão acentuar-se com o surgimento da grande indústria do açúcar representada pela usina, dão características novas às figuras humanas do trabalho agrário na área açucareira. Arrendatários, parceiros, foreiros aparecem no uso das terras das usinas, a que se alia também o fornecedor – geralmente antigo senhor de engenho que deixa de moer para apenas plantar cana destinada à usina.

De modo geral não se pode dizer que, na área açucareira, já não se encontra hoje uma separação muito definida entre lavrador e morador; quase sempre tanto um como outro são parceiros ou rendeiros. Não há, de fato, o pagamento de uma renda certa, fixa, mas sim participação no resultado da colheita. Os rendeiros de usina cultivam exclusivamente a cana-de-açúcar, mediante fornecimentos em dinheiro que lhes faz o usineiro. A palavra morador tomou um sentido extensivo, isto é, abrange todos os habitantes, lavradores, rendeiros, trabalhadores, de um engenho ou de uma usina de açúcar.

Quando o agricultor não tem recursos para plantar, afora terreno no engenho ou usina. Surge aí uma espécie de arrendamento, mais particularmente conhecido, porém, como foreiro este arrendatário. Não deixa de ser, sob certo aspecto, um rendeiro, pois pode plantar tudo quanto quiser, para seu uso ou para venda, sem esquecer a cultura principal, que é a de cana. Estas colheitas de gêneros alimentícios não são partilhadas com o proprietário do solo, mas de livre utilização pelo foreiro ou rendeiro.

O Estatuto da Lavoura Canavieira, Decreto-Lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, procurando regulamentar as relações entre usineiros e fornecedores de cana, estes chamados os lavradores de terras próprias ou alheias, considerou particularmente como lavrador de engenho aquele sujeito a risco agrícola e ao qual haja sido atribuída, a qualquer título, área privativa da lavoura. Não se trata, neste caso, de proprietário de terra, mas de quem lavra terra alheia.

Posteriormente, o Decreto-Lei nº 6.969, de 19 de outubro de 1944, modificando em parte dispositivos do ato anterior, deu um sentido mais amplo ao lavrador, não distinguindo o de usina ou de engenho. Foram considerados lavradores e colonos, artigo 1º do Decreto-Lei nº 6.969, os

que realizam a exploração agrícola da cana-de-açúcar em terras pertencentes às usinas ou a terceiros, sob regime de colonato, coparticipação ou parceria. São arrendatários, parceiros, rendeiros, meeiros; lavram terras de outrem; não são proprietários de terra.

Desapareceu, no conceito da palavra "lavrador", o dono de terras próprias, tal como antes existia. O que lavra terras de cana para fornecer à usina é fornecedor, conceito legal estabelecido no Estatuto da Lavoura Canavieira. Decorre daí, pois, uma situação nova na caracterização dos que lavram a terra na área açucareira.

É certo que a situação, tanto sob o nome de arrendatário, ou de rendeiro, ou de foreiro, não difere muito, em nossos dias, da fisionomia que apresentavam antigamente o lavrador ou o morador. A própria denominação de lavrador e de morador permanece; continuam figuras conhecidas, embora se tenha modificado como vimos a fisionomia econômico-social que os caracteriza. Em Pernambuco, na área açucareira – assinalava um relatório de 1925 – os proprietários fornecem terras aos seus moradores com a condição de cultivarem cobrando, quando da colheita, uma renda de 20 a 30% sobre o produto.

Nas Alagoas, quando se verifica o arrendamento de terras – informa o mesmo relatório páginas adiante – o proprietário fornece ao lavrador o terreno e a cana para plantio, e o açúcar produzido é dividido em partes iguais, meação, portanto. Acontece, também, o proprietário fornecer dinheiro ao lavrador, importância que é paga posteriormente, ou descontada da parte de cana que cabe ao lavrador, ou ainda em dinheiro, no encontro de contas com a venda da parte que coube ao lavrador.

Uma modalidade de arrendamento, encontrada particularmente nas usinas da área açucareira alagoana, é a que consiste em o usineiro facilitar ao fornecedor o terreno e adiantamentos financeiros para as despesas da lavoura; na época da colheita, faz-se o encontro de contas e o proprietário paga ao lavrador o produto avaliado por tonelagem bruta, mediante tabela em vigor. O lavrador fica sujeito ao pagamento da renda anual das terras, variável segundo a extensão ocupada.

A terça é igualmente conhecida como modalidade de relações entre proprietário e lavrador. Neste caso a terra é entregue independente de qualquer beneficiamento, não há fornecimento de dinheiro, cabendo ao proprietário um terço da produção, além da preferência na aquisição da parte do parceiro. Tais contratos, tanto os de terça como os de meação, são geralmente anuais e verbais. Só se torna comum contrato escrito quando se trata de arrendamento de toda a propriedade.

Na Bahia, ao que se deduz de informações de Wanderley de Pinho, o arrendamento tomou feição mais significativa. Esclarece este autor que quando o proprietário não lavrava diretamente as terras, dava-as em arrendamento ou as vendia em "fazendas obrigadas". O engenho se tornava assim um centro de convergência de trabalho agrícola; muitos lavravam a terra, dentro da primitiva sesmaria de um só, para moer as canas num engenho. De certo modo, a ideia do engenho central, em seus primórdios, antes de transformar-se em usina.

Balanceando as condições atuais dos tipos sociais que a área açucareira apresenta, em inquérito por nós promovido e realizado pelas inspetorias regionais de estatística junto a usinas de Alagoas e da Bahia, poderemos ver, em síntese, que o arrendatário é o que aluga determinada área de terra, pagando uma renda percentual ou fixa. O pagamento é feito sobre a produção colhida e moída na usina.

A forma de pagamento às vezes varia; há casos em que é paga uma taxa fixa por tarefa arrendada. Neste caso, em algumas áreas canavieiras, o arrendatário é chamado rendeiro. De um modo geral, não há prazo determinado, sendo verbais os contratos. Algumas vezes fixa-se o prazo, mas muito curto: um ano, raramente dois ou três.

Quanto ao morador, de modo geral, chama-se assim todo aquele trabalhador de campo que reside permanentemente em terras de usina, com direito a casa e a plantar e a colher uma roça, obrigando-se a dar certo número de dias de serviço à lavoura da cana. Há, porém, caracterizações particulares. Em algumas áreas, ou em certas usinas em particular, o morador tem direito a casa, mas não pode usar a terra, dando à lavoura do proprietário três ou quatro dias de serviço remunerado por semana.

Pode-se considerar, de maneira geral, o mesmo trabalhador rural, dando certo número de dias de trabalho, tendo casa gratuita, podendo não raro plantar sua roça – feijão, mandioca, jerimum, milho, inhame. Em algumas áreas, muito restritamente, porém, o morador é chamado "agregado". O conceito de morador abrange essencialmente o trabalhador que mora permanentemente na usina, diferenciando-se do chamado "empreiteiro", isto é, aquele que vindo de fora, quase sempre da zona sertaneja – os curumbas – contrata com o proprietário determinada área para plantar ou colher, nas épocas de plantio e de colheita.

De modo extensivo, portanto, o morador é o mesmo trabalhador rural; é o homem que exerce as atividades da lavoura canavieira, que lavra a terra, planta, limpa, corta as canas, colhe-as, transporta-as para a fábrica, seja engenho ou usina. É o trabalhador de enxada, é o cabra do engenho, é o cabra do eito, é o cabra da bagaceira; exerce tarefas diversas, que a lavoura canavieira exige em seus vários aspectos de trabalho agrário.

São numerosas as profissões ou ocupações exercidas pelos trabalhadores da lavoura de cana; são machadeiros, cortadores de cana, cambiteiros, capineiros, amarradores de cana, contadores de cana, vigias, além de tiradores de conta ou de *ticuca*. São ainda carreiros, estribeiros, vaqueiros, almocreves, oleiros, pedreiros, ajudantes de carroça.

Quanto ao modo de pagamento do trabalhador de engenho, o sistema que se está tornando comum é o conhecido com o nome de *condição*. Pela "condição" o trabalhador tem direito à habitação e a um pedaço de terra, na qual faz sua pequena roça, ou mesmo pode não fazê-la, quando o proprietário da terra não permite. Obriga-se a trabalhar para a usina ou o engenho alguns dias no mês, às vezes um ou dois por semana, quase sempre nas épocas de plantio e colheita. Em algumas usinas, este trabalho paga o uso da terra que lhe é cedida; em outras, o trabalhador recebe ainda pequeno salário. O pedaço de terra a trabalhar é variável segundo o número de pessoas da família do trabalhador.

O sistema de pagamento a tanto por dia no eito está hoje desaparecendo, usando-se mais comumente o por empreitada. É o mesmo trabalho por conta – tarefa realizada em espaço de terra de 10 braças em quadro. Conhece-se em

> algumas áreas nordestinas com o nome de *ticuca*. Desta forma, o trabalhador tira o que quer por dia: meia conta, uma conta, duas contas. O resultado, por semana, dá uns quatro ou cinco dias; ou ainda menos, se o trabalhador tem roça própria a que se dedica.
>
> No uso das terras canavieiras, convém salientar o reflexo decorrente da maneira como o solo é trabalhado, por trabalhador ou por arrendatário ou parceiros, em face da insegurança destes e dos pequenos prazos de arrendamento. Seria supérfluo falar dos reflexos que essa insegurança leva à exploração das terras, insegurança não só do homem como igualmente do próprio solo. Pois se sabe como contribui o arrendamento de curto prazo para o rápido esgotamento do solo, pelo máximo que dele se quer tirar em pouco tempo. Doutrina um geógrafo moderno que o sistema de arrendamento pode contribuir para o exaurimento e a erosão do solo.
>
> Em grande parte é o que se tem verificado no uso das terras canavieiras do Nordeste: a exaustão e a erosão do solo. Tal fato se observa na área açucareira, com as terras cansadas, sempre a produzirem cana-de-açúcar, arrancando-se tudo o que o solo pode dar em tempo curto. Não há a preocupação de melhorar o solo, fato que já em seu tempo observou Tollenare, em Pernambuco, pois "arrendamentos de apenas um ano de duração são muito pouco favoráveis à agricultura". Daí talvez, em grande parte, o pequeno rendimento das canas nordestinas.
>
> Daí também a precariedade das técnicas empregadas na exploração da terra, ainda as mesmas de nossos antepassados coloniais, com o uso da enxada a dominar. Só em usinas mais economicamente desenvolvidas, se encontram técnicas mais modernas no uso da terra, inclusive mecanização, irrigação e outros processos que permitem a utilização do solo e proporcionam maior rendimento às canas produzidas.[3]

E quando o café veio tomar o lugar do açúcar, se não se organizou em bases propriamente capitalistas, manteria os estilos gerais da civilização do açúcar, no que se refere à organização social.

---

3 *População e açúcar no nordeste do Brasil* (Rio, 1954), p. 177-129.

A segunda consequência da condição rural da sociedade escravocrata colonial pode ser encontrada na ausência de uma classe média, principalmente de uma classe média mercantil. Um esboço dela, no Recife, criaria a Guerra dos Mascates, a mostrar como a presença de homens vivendo de uma atividade comercial independente contrastava com as condições gerais da sociedade brasileira. Havia, apenas, o clã, em sua modalidade completa, incluindo não apenas as ramificações da família, como, também, a escravatura, de certo modo, uma extensão do grupo doméstico, como sempre se soube, inclusive por motivos de ordem etimológica: "família", derivado de *famulus*...

Resumidamente: a sociedade colonial não constituía propriamente uma sociedade por não existirem laços permanentes de convivência entre as diferentes famílias. Cada família se organizava em grupos autossuficientes, constituídos por vários elementos, todos concentrados na produção capitalista do açúcar. O resultado não deixava de ser o paradoxo: uma organização social primitivíssima, o grande clã patriarcal escravocrata, e uma organização econômica que, no momento, era a mais avançada do mundo.

A partir do século XVIII, o engenho deixaria de ser a principal modalidade de organização econômica do Brasil, surgindo a solução paralela do ouro. Mas, aí tivemos uma nova e radicalmente diversa modalidade de organização social.

2. O ciclo do ouro

Era o ciclo do ouro uma sociedade de classes, urbana, com características de uma distribuição de classes perfeitamente caracterizada.

As cidades medievais foram palco de uma das grandes revoluções da história. Foi entre as suas muralhas e à sombra de suas catedrais que surgiu o trabalhador manual livre. Na Hélade imortal e na Roma invencível, o manejar as ferramentas, o transformar a matéria inerte em objeto útil era trabalho de escravo. O próprio Aristóteles foi levado a defender a escravidão para libertar os sábios da humilhação do trabalho manual. E, na Idade Média, coexistindo com o cavaleiro, também desestimando o trabalho manual e os valores econômicos, apareceram, com as corporações de ofício, as profissões mecânicas, considederadas como ocupação digna,

contribuindo, assim, para a constituição de uma nobreza do trabalho manual. Admitindo o oficial mecânico como "alguém" dentro da sociedade, considerando o grupo a que ele pertencia como sendo uma "ordem" igual às demais, e exigindo provas reais ou fictícias de competência, a organização corporativa criou a burguesia, a classe média, uma classe cujos componentes viviam de seu trabalho e sentiam-se honrados nisso. A dignidade do trabalho economicamente útil e seu valor humano são duas conquistas pertencentes ao legado que nos deixou a Idade Média, e, sejam quais forem as vicissitudes por que venham a passar as concepções dos homens relativamente às relações do trabalho, esta herança medieval é um valor positivo que não pode ser desprezado. Antes, deve ser defendido com todas as forças.

Portugal que, graças à ação decisiva de seus reis, principalmente os grandes soberanos da dinastia de Avis, soube aproveitar, com muito êxito, as sugestões do regime corporativo, foi uma nação tipicamente de classe média. A nobreza, ou exercia funções oficiais, de caráter militar, principalmente, ou não passava de um grupo de modestos proprietários. Talvez melhor devêssemos defini-la como sendo uma classe de pequenos proprietários rurais que, ao haver disso necessidade, pegavam em armas para a guerra. Para melhor confirmação deste ponto de vista, é bastante assinalar um certo número de exemplos típicos. A forma essencialmente portuguesa da propriedade territorial é a "quinta", que não é um latifúndio. Além disso, a fidalguia portuguesa praticamente não possuía castelos fortes. Todas as fortalezas eram de el-rei e seus chefes, alcaides, apenas. Nunca houve em Portugal senhor que pudesse ombrear-se com o Estado. A única tentativa séria nesse sentido foi a do Duque de Bragança, a cujas pretensões D. João II soube pôr paradeiro rápida e sangrentamente. Aliás, o trágico e quixotesco D. Afonso, o Africano, foi o único dos reis de Portugal a proteger a nobreza. Finalmente temos a apologia irrestrita que os historiadores liberais, naturalmente insuspeitos, fazem da vida municipal da Idade Média portuguesa, a citar, Alexandre Herculano, o príncipe deles.

Ora, a corporação de ofício foi transportada ao Brasil com todos os elementos.

> É possível procurar nas regras firmadas no regimento dos oficiais mecânicos, e compiladas pelo licenciado Duarte Nunes Leão, em 1572, a mais longínqua origem das normas

> utilizadas no Brasil colonial, tendo, aliás, sempre em vista que, se perduravam graças à sua força tradicional os fundamentos técnicos (mesmo esses alterados, pelas necessidades, condições materiais locais e outros fatores), as demais prescrições de caráter econômico e social sofreram modificações muito mais profundas.

E as vilas mineiras foram organizadas na base tradicional. O Sr. Salomão de Vasconcelos, um dos poucos autores de pesquisas rigorosas neste setor importantíssimo, publicou na *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (nº IV) um substancioso estudo sobre os ofícios mecânicos em Vila Rica, durante o século XVIII. Foi apenas Vila Rica o município estudado. Mas, por aí se poderá verificar, por um exemplo concreto, o que teria sido realmente a coisa. Também traz alguma contribuição para esta questão o material divulgado pelo Sr. Geraldo Dutra de Morais no seu bem feito ensaio sobre Conceição do Mato Dentro. Há outros estudos; mas, ainda é muito pouco. A persistência até hoje da nomenclatura corporativa em inúmeras profissões, a obediência inconsciente a muitas das prescrições dos regulamentos seculares, como se eles não tivessem sido abolidos em 1824 e outros dados mais, estão gritando que esta influência foi enorme.

Infelizmente, como disse, os dados são poucos. Aproveitando o que há, volvamos ao trabalho do Sr. Salomão de Vasconcelos. Pode ter estudado um campo reduzido, mas aprofundou bastante. Depois de dizer ter manuseado quase todos os livros que pudessem interessar à questão, conclui:

> Houve três processos de exercício nos ofícios mecânicos, no tempo da colônia em Vila Rica: o do trabalho livre, no começo da vida municipal, até mais ou menos 1725; o das licenças com fiador, por tempo que variava entre seis meses e um ano; e o das licenças, mediante exame prévio dos candidatos e expedição das respectivas cartas de habilitação, essas porém, em pequeno número, conforme adiante se verá. Porque, apesar das câmaras elegerem, anualmente, os juízes de ofícios, encarregados dos exames e sem embargo ainda dos constantes editais, convidando os interessados a virem se submeter aos exames, poucos a isso correspondiam. De sorte que prevaleceu de preferência o abuso da simples licença com fiador e por prazo limitado. Os exames, como

> se vê a cada passo, no correr dos livros, eram mais tolerados pelos sapateiros, alfaiates e ferreiros. Desses encontram-se nos livros muitos termos de exames e cartas expedidas.
>
> Também verificamos que, dos pintores e entalhadores eram exigidos os exames, pois, só encontramos uma carta de pintor e de entalhador, dourador e ofícios correlatos, nenhuma.

Em seguida, esse autor estende-se por longas páginas, reproduzindo atas de câmaras, listas de oficiais, relações de obras arrematadas e outros documentos também de muito valor para a apreciação da vida dos oficiais mecânicos de Vila Rica. Assim, temos um edital sobre exames de ofícios, exigindo a prestação das provas legais de competência, para evitar obras imperfeitas, requerimentos de profissionais pedindo exames para trabalhar, e outras...

Nas listas apresentadas pelo Sr. Salomão de Vasconcelos, aparecem nomes ilustres: Manuel Francisco Lisboa, Antônio Francisco Pombal, Luís Fernandes Calheiros e outros. Um fato a anotar: são comuns os casos de oficiais, já possuidores de cartas de licença passadas no Reino e que apenas pediram ratificação e revalidação. Isto mostra serem muitos os artífices portugueses que passavam às Minas. Eram, não há dúvida, usuais os casos de mulatos e pretos forros trabalhando como oficiais. A maioria, em certos ofícios pelo menos, vinha do Reino. Muitos oficiais e mestres tinham escravos para auxiliá-los em trabalhos pesados, transportes de ferramentas, de materiais etc.; o exercício da profissão, entretanto, não era entregue a escravos. Contra isso combatia não somente a consciência de classe dos demais oficiais, como também o amor ao bem público do Senado e da Câmara, que não deixaria jamais fosse abastardado o trabalho.

O Sr. Geraldo Dutra de Morais, em seu livro sobre Conceição do Mato Dentro, traz material bem interessante sobre os ofícios na Vila do Príncipe. Ficamos sabendo, por exemplo, que, em 1755, os alfaiates deviam cobrar 10 oitavas por um "vestido" para homem, de lã, ou torçal e (agora para mulheres) o mais caro era um vestido caseado de ouro ou prata que custava 6 oitavas. Um sapateiro cobrava sete oitavas por um par de botas pespontadas; os ferradores, 1 e meio para ferrar cavalo macho ou mula; um carapina, 3/4 por dia de serviço, o mesmo para pedreiro. O mais caro que o ferreiro podia cobrar era 1 e meio por uma alavanca sem o ferro.

Em Minas, como na Idade Média, a adoção do regime corporativo teve consequências civilizadoras extraordinárias. Destas podemos assinalar como a mais importante o possibilitar, pela preparação de oficiais adequados e bem enfronhados nas técnicas europeias, a criação de uma atividade artística e técnica mais ou menos original. Muitos autores já tiveram ocasião de assinalar o fato de que, desde remotos tempos, nas diversas formas de artesanato aqui existentes, utilizavam os artistas matéria-prima nativa e motivos não europeus. Ora, nenhum regime é comparável ao corporativo para adequada preparação do oficial.

Além deste valor de instrumento para o progresso técnico, temos que os ofícios mecânicos constituíram uma ótima oportunidade para a ascensão social do mestiço. Davam-lhe posição social definida, dinheiro e proteção. A este respeito, muitos resultados, e resultados excelentes, poderão advir de uma pesquisa cuidadosa a respeito das condições étnicas dos componentes das corporações.

Finalmente, lançaram as bases para a formação de uma classe média independente, constituída por homens que viviam do seu trabalho, que não deviam satisfação senão à autoridade pública e que se sabiam possuidores de direitos reconhecidos e proclamados por leis que datavam de vários séculos.

Legalmente durou pouco este regime. A Constituição de 1824, imitando a Revolução Francesa, proibiu as corporações. Mas estas subsistiram como situação de fato. (Conheci uma régua de alfaiate oferecida, há uns 30 anos, "ao mestre fulano por seus oficiais e aprendizes...")

A teoria do sistema é feita por Luís Camilo de Oliveira Neto, nestes termos:

> A fraca estabilidade apresentada pelos arraiais criados no país, no período inicial da exploração do ouro de lavagem, perdurou ainda durante muitos anos depois da fundação das três primeiras vilas, em 1711, quando Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho escrevia ao rei de Portugal para informar que a concentração dos habitantes em determinados pontos do território mineiro justificava a instalação dos núcleos urbanos. D. Brás Baltasar da Silveira, em carta para Lisboa, de abril de 1715, lembrava que as povoações, constituídas por aventureiros e exploradores saídos de todas as partes do Brasil e dos que de além-mar conseguiam

se transportar para a América, estavam muito em princípio e que a experiência não tinha provado a sua segurança. O Conselho Ultramarino, baseado nesta e em outras informações semelhantes, julgava desaconselhável a edificação de hospícios de religiosos em Minas até que o tempo mostre que aquelas povoações têm permanência.

Da precariedade das primeiras construções que se espalhavam por Vila Rica, Carmo, Sabará, São João del-Rei e os mais primitivos centros de povoamento mineiro até o enriquecimento construtivo do fim do século XVIII vai um longo caminho que foi percorrido em prazo curto. Ainda é prematuro procurar reunir e examinar todos os fatores e influências que devem explicar, com maior ou menor segurança, a transformação que se verifica mesmo com um estudo superficial.

Das primeiras casas e capelas apressadas e feitas de improviso, aos templos e edifícios mais consideráveis, a maior experiência terá sido a representada pelo conjunto de construções, que se realizavam simultaneamente, possibilitando, assim, a transferência de oficiais, que o adestramento dos aprendizes continuasse sem interrupção. A questão da aprendizagem, por sua vez, deve ser encarada de vários ângulos, pois, talvez, a influência direta de profissionais portugueses possuidores de maior erudição ou técnicas mais avançadas, como José Fernandes Pinto Alpoim, ou mesmo anteriormente Pedro Gomes Chaves, não tenha atingido, em primeira mão, os oficiais de cujo círculo iriam sair, anos depois, os criadores das melhores edificações da época. Excetua-se, naturalmente, Manuel Francisco Lisboa, que não tem menos significação como mestre do Aleijadinho do que como autor de vários trabalhos de relevo. Vindos de Portugal ou nascidos aqui e fazendo o seu aprendizado profissional no decurso de obras de longa duração, formara-se, lentamente, pela observação direta dos empreendimentos de maior envergadura que iam executando, uma ponderável cultura técnica pela manutenção das melhores normas tradicionais lusitanas e seu progressivo enriquecimento pelas exigências e recursos da colônia.

A diversidade do clima, maior em algumas regiões que em outra, estabelecia necessidades de adaptação a serem atendidas com materiais locais, o que representava muitas

> vezes verdadeiro trabalho de criação. Nas especificações e contratos, que só ultimamente se têm divulgado, graças aos trabalhos sistemáticos de investigações feitos pelo Sphan, apontam-se indicações muito precisas a este respeito, tais como o conhecimento das madeiras em suas aplicações mais aconselháveis, a determinação dos períodos longos para a secagem e das épocas de corte, a escolha das pedreiras que possuem material de melhor qualidade e mesmo a recusa de parte daquele considerado inferior.
>
> É óbvio que estas prescrições só podiam ser estabelecidas depois de provadas por uma experiência segura, conseguida da prática de muitos trabalhos e que os seus autores estivessem integrados nas condições e necessidades da construção colonial.
>
> Também é preciso não esquecer que as normas tradicionais da metrópole e as modificações sofridas no Brasil, que deviam de certa maneira situar as atividades dos mestres, oficiais e aprendizes (apesar de até hoje pouco conhecidas) possuíam fundamentos técnicos de acentuada valia.
>
> A formação profissional processando-se quase exclusivamente nas oficinas e nas próprias construções, as modificações impostas pelas novas necessidades e pelos novos materiais (ou em razão de outros fatores) seriam adquiridas rapidamente, na primeira fase, porém, pouco sujeitas a melhoramentos bruscos daí por diante.
>
> É possível procurar nas regras firmadas no Regimento dos Oficiais Mecânicos e compiladas pelo licenciado Duarte Nunes de Leão, em 1572, a mais longínqua origem das normas utilizadas no Brasil colonial, tendo, aliás, sempre em vista que se perduravam, graças à sua força tradicional os fundamentos técnicos (mesmo estes alterados, como nos referimos, pelas necessidades, condições, materiais, locais e outros fatores), as demais prescrições de caráter econômico e social, sofreram modificações muito mais profundas.

Os quadros traçados por Gilberto Freyre para a caracterização da vida de família no Brasil antigo são hoje clássicos. Poucas modificações podemos fazer no que se refere à vida rural: o complexo *Casa-grande & senzala* eminentemente rural, latifundiário, escravocrata. Ora, nas Minas, se houve o escravo, o latifúndio era em profundidade e a casa, um sobrado urbano, apesar de estar próxima

à fazenda. O amor nas Minas seria diferente. Mais europeu e citadino; mais próximo do que seria futuramente no Império. É claro que sempre houve a senzala e todas as consequências derivadas: miscigenação, mãe preta, moleque de casa-grande etc. Há mesmo um ditado dizendo que somente o mineiro que levasse consigo uma negra mina, teria sorte na mineração.

Cronologicamente, houve no princípio, uma fase caótica, de "promiscuidade primitiva". Depois, com a estabilização da vida e a ação de presença de personagens de corte, funcionários, magistrados e outras pessoas civilizadas, verificou-se um começo de urbanização das relações sociais. Tomás Gonzaga faz versos para a sua Marília, como se estivesse em Lisboa – e o alto lirismo que Bárbara Heliodora inspira ao marido mostra-nos que estamos bem longe do patriarcado despótico das zonas rurais.

A convivência urbana influiu dos seguintes modos, que são os principais, no que se refere à vida de família nas Minas: melhor posição da mulher na sociedade, transformação dos mestiços em classe média urbana, lirismo nas relações amorosas e importância destacada da viúva. Mesmo nas seções mais semelhantes à vida rural, como no caso das senzalas, as consequências foram outras: os mestiços se libertaram dos senhores.

Em geral, houve nas Minas supervalorização da mulher. Inicialmente, temos que, ao contrário de outros ciclos da vida brasileira, não houve crise de mulher branca senão na fase inicial da Coroa, ou os imigrantes posteriores aos meados do século XVIII, as suas famílias para as Minas. Há no Arquivo Público Mineiro enorme quantidade de documentos relacionados com licenças de viagens ao Reino ou do Reino para cá, com constantes referências à família portuguesa. É claro que esta presença da mulher branca originou logo a existência de clãs endógamos cerrados. Porque, afinal, não eram tantas assim as mulheres brancas, apesar de seu número ser razoavelmente proporcional ao dos homens. Quer dizer: havia certo número de núcleos de famílias de origem europeia flutuando sobre a multidão das pessoas de cor.

Na fase inicial do século, como se disse, a mestiçagem campeou livremente e os preconceitos relativamente aos casamentos misturados eram privilégio das pessoas de sobrado que "não tinham injúria de mulatos". A classe média operária, mesmo europeia, mestiçava-se à vontade, situação que perdurou longo tempo.

(Manuel Francisco Lisboa, pai de Antônio Francisco, o famoso Aleijadinho, era português; seu filho, mestiço.)

Os operários, os homens humildes e de cor moravam nas casas de um andar só, térreas (que não eram mocambos, aqui não cabendo a distinção de Gilberto Freyre). Não eram sobrados; mas eram casas limpas, de paredes brancas de cal, cobertas de telhas, muitas vezes com o chão forrado de tijolos, sempre impecavelmente limpo pelas mãos cuidadosas de suas moradoras, que, manejando vassouras de "mato", obtinham resultados surpreendentes. As camas são do tipo "jirau" e nas janelas há um pano atravessado na parte inferior, escondendo pudicamente o interior. Em tudo reina a maior ordem e o asseio mais rigoroso, não faltando, no que se refere aos arranjos domésticos, as toalhas de papel recortado. Principalmente se há sangue mina nas veias da família.

Se vemos nas vilas mineiras muitos mendigos, quase todos são originados de condições orgânicas deficientes, são todos casos individuais; não de uma situação social de miséria. Relativamente aos exemplos de populações marginais, estes grupos de cafuas próximos das cidades, onde um número nem sempre muito grande de famílias vive na mais extrema das misérias, tudo indica serem restos destas tribos negras mais primitivas (e que para cá vieram "por engano") e que nunca puderam ser civilizadas.

Alguns dos mestiços coloniais fizeram carreira e chegaram a ombrear com os brancos. (Isto sem contar os que, como o Aleijadinho, foram líderes dentro das suas profissões manuais.) Devido, porém, aos preconceitos endógamos correntes nos grandes clãs, não sustentaram por muito tempo a primazia. Foram casos individuais, não fundaram dinastias. Haja vista o caso do famoso Capitão Tomé, de Itabira, que para Eschwege era o mulato mais rico do mundo, e de cuja família ficaram os famosos versos:

O Capitão Tomé é ouro só
Os netos dele, molambo só...

Outra consequência da forma urbana da vida nas Minas foi o estabelecimento (logo após a fase anárquica dos primeiros anos) de uma distinção muito nítida entre a família legal e a ilegal. Todos os fenômenos apontados por Gilberto Freyre, com relação à vida sexual nos meios escravocratas, verificaram-se aqui, com a diferença, porém, de que os bastardos, em geral, saíam da casa

paterna e iam ser "alguém" na cidade. Era coisa tolerada, mas havia ar de ilegalidade. E, enquanto os componentes dos grandes clãs procuravam a todo o transe conservar a pureza de seu sangue, os seus rebentos *mixed blood* iam aumentar a lista dos oficiais mecânicos. Iam ser trabalhadores livres na cidade.

A população das cidades mineiras dividia-se em três grandes classes:

a) os brancos (nunca muito puros, é claro), gente de sobrado, agrupada nos grandes clãs, dona das minas, muitas vezes com fazendas fora da cidade e com lojas "debaixo do sobrado", onde se fazia um animado comércio. Esta classe tomava a si o governo das câmaras e recebia mercês del-rei. Apesar de sua vida em cidade, de terem comércio e indústria, os senhores das minas possuíam um certo ar de nobreza. Talvez que por influência dos costumes cortesãos e por suas relações com a fidalguia paulista. Mas era uma nobreza urbana, qualquer coisa como os patrícios romanos ou os *signori* das repúblicas italianas. Isto com a sobriedade de um burguês da Liga Hanseática;

b) a classe média constituída pelos brancos não senhores (poucos), dos mestiços (muitíssimos) e dos pretos livres, que se dedicavam aos trabalhos manuais, ao pequeno comércio e a outras atividades análogas;

c) finalmente os pretos escravos, grande massa proletária.

Apesar de fundadas em condições difíceis de serem dominadas e superadas, estas distinções não faziam barreiras intransponíveis, nem eram castas. Ninguém pode, por exemplo, passar de negro a branco. Uma família, porém, o pode em uma ou duas gerações. A passagem da classe *c* para a *b* era normal e dependia, apenas, de um pouco de sorte, de capacidade para o trabalho e outras circunstâncias individuais. O que mais difícil se tornava era a entrada nos grandes clãs, bem fechados que eram. Sempre havia uma brecha, porém.

Deve ser assinalado, a propósito, que ramos pobres e decadentes dos grandes clãs não se desprendiam da árvore e tratavam o parente poderoso como irmão.

O que tornava a entrada nas grandes famílias um problema difícil eram os preconceitos de classe, confirmados pela cor e não pela riqueza e pelo poder. Ora, não existem maiores obstáculos às revoluções que os sentimentos e as ideias que lhes são contrários.

A cor, entretanto, não era obstáculo à riqueza e ao poder. Assim, já em dias do primeiro reinado, temos no grupo dos líderes da fundação de Itabira, junto do Capitão João Francisco, de *pedigree* bandeirante, do Major Paulo, um emboaba típico, o já citado Capitão Tomé. Com a diferença, porém, de que a descendência deste último não conseguiu manter o estatuto de nobreza quando sobreveio a decadência econômica. Ainda a respeito das alterações trazidas pela concentração urbana à situação das pessoas de cor e ao problema da mistura de raças, existem dois exemplos bem conhecidos de todos, mas que são ilustrações admiráveis: o Chico-Rei e a Chica da Silva.

O primeiro caso mostra-nos, além de um exemplo da ação civilizadora e humanitária das irmandades, que a situação dos negros nas Minas não era das piores. Visivelmente melhor do que nas zonas rurais, pois havia a possibilidade da libertação por seus próprios meios. Inegavelmente é uma coisa extraordinária toda uma tribo alforriar-se a si mesma com dinheiro obtido pelo próprio trabalho. Além disto, em determinadas ocasiões, podia o preto tirar o ouro para si.

Quanto à famosa mulata de Diamantina, basta recordar que gozou largo tempo de grande prestígio social, renovando em Minas a posição privilegiada, o luxo, o prestígio social das cortesãs do Renascimento. Aliás, é um aspecto fundamental da vida urbana a supervalorização da cortesã, da hetaira. Nas zonas rurais, tal não seria possível.

Quer pela mestiçagem em larga escala, produzida na fase inicial de promiscuidade, quer pelas possibilidades de ascensão social e de vida em comum na fase de vida organizada, o *status* das pessoas de cor era, nas Minas, bem melhor que em outras regiões, como vimos. O que definia muito bem a situação era o fato de que, nas fazendas e nos engenhos, nada havia senão a massa de escravos em frente do senhor único. Nas vilas, os escravos de senhores diferentes e os pretos livres encontravam-se e organizavam-se à sombra da Igreja e sob a proteção do Estado. Se estavam na dependência dos brancos, viam que os seus senhores também tinham que prestar obediência aos representantes del-rei, o que não se dava no campo. E havia sempre o estímulo, a tentação dos pretos que se alforriavam por esforço próprio... É claro que havia o trabalho nas minas, tão embrutecedor, tão estafante como o nas lavouras. Nas

horas de folga, porém, os pretos tinham pontos de reunião, onde não conheciam outros superiores que os escolhidos por eles.

Não quero dizer, com isto, que fosse paradisíaca a situação do negro em Minas. Aplicava-se ao nosso caso a Divina Comédia Racial do Brasil: inferno dos pretos, purgatório dos brancos e paraíso dos mulatos e mulatas (Chica da Silva, em lugar de destaque)...

Tanto não era boa a situação que tivemos as terríveis rebeliões negras, muitas delas fracassando pela delação de pretos oriundos de tribos inimigas. (A mesma inimizade que em África, explorada pelos negreiros, os reduzira à escravidão.) Tenho para mim que foi esta situação moral relativamente melhor que deu ensejo às revoltas de negros nas Minas. Só se revolta quem tem consciência de seus direitos e de que estes direitos estão sendo espoliados. Tanto que uma, destas revoluções não teve outro escopo senão a constitucionalização das Minas. Ao menos é o que diz o Sr. João Dornas Filho, conhecedor da questão:

> Na capitania de Minas, onde a mineração reunia grande número de escravos negros, as insurreições eram frequentes e já em 1759, Bartolomeu Bueno do Prado, à frente de quatrocentos homens, investia contra vários quilombos na zona do Campo Grande, comarca do Rio das Mortes, fazendo avultado número de mortos e prisioneiros. Eram esses quilombos remanescentes do que em 1746 Gomes Freire de Andrade mandara dizimar impiedosamente pelos bandeirantes paulistas.
>
> Com a expulsão dos jesuítas em 1759, dois inacianos, os padres Caturra e Custódio Coelho Duarte... fugiram para o Oeste de Minas e fundaram a aldeia de Sant'Ana do Rio das Velhas, constituída de índios e escravos fugidos, governada pelo preto Ambrósio, donde lhe veio o nome de Quilombo do Ambrósio. Era o antigo quilombo do Tengo-Tengo.
>
> Levavam a existência característica desses aglomerados, plantando para o sustento e saqueando a vizinhança. Em todo caso, os seus habitantes índios foram catequizados pelos padres, que lhes ensinaram a doutrina e a língua geral – o tupi. Os negros, como sempre aconteceu em todos os quilombos de população mista, coube ensinar-lhes o português, língua que os jesuítas não gostavam de difundir entre os índios... A sua destruição, como a de vários outros,

o do Carvalho, por exemplo, coube a Bartolomeu Bueno do Prado, que investiu sobre o ouro de Goiás no século XVIII.

Antes, porém, desde 1719, tentaram os pretos de Minas várias insurreições, mas a delação oportuna evitara acontecimentos mais graves. O plano de todas era um só, nas suas linhas gerais; aguardariam a Semana Santa, quando as fazendas se despovoavam para as solenidades litúrgicas e em dia e hora previamente ajustados cairiam de surpresa sobre as povoações, aprisionando os senhores e as autoridades e organizando governo próprio. A de 1719 estalaria na noite de Quinta-feira Santa e estava ramificada por toda a capitania (Rio das Mortes, Furquim, Ouro Branco, São Bartolomeu, Ouro Preto etc.), como se lê nas *Instruções para o governo da capitania das Minas Gerais,* dadas a João Teixeira Coelho, em 1780.

A de 15 de abril de 1756, também malograda, obedecia a este plano: enquanto os brancos visitavam despreocupados as igrejas, atacariam as cidades, matando todos os brancos e mulatos, com exceção apenas das mulheres. Nesta, já estavam indicados os nomes das pessoas que assumiriam o governo da província.

A mais séria delas, porém, a que exigiu repressão na qual colaboraram todos os mineiros... foi a de 1820, curiosíssimo levante que tinha um caráter absolutamente novo no Brasil; era constitucional. Influência do juramento da Constituição portuguesa verificado neste ano...

Os pretos das lavagens do ouro de Guaracaba (Guaraciaba), Santa Rita, Canta Galo e de Saraguá (Sabará?) e auxiliados por um fazendeiro muito rico, também preto, nas margens do Rio das Mortes, reunidos em o Fanado, fizeram proclamar a Constituição em todas as margens do Abieté, em Tapuias e Araguaia, unindo-se a estes parte das hordas selvagens de guerreiros, que habitam nas suas ribeiras. Não obstante houve forte combate entre os pretos do Arraial de Sta. Bárbara, Freguesia do Inficionado, e habitantes da Paraibuna, onde os pretos são civilizados. O chefe desta rebelião, o preto Argoim, era, como se leu, homem de muitos haveres. Administrador, além disso, segundo o papel que vimos seguindo, de todas as lavagens de Carolina e Jequitinhonha.

Poucos dias depois do levante, já se haviam reunido, nas imediações de Ouro Preto, 15.000 negros e 6.000 na paróquia de São João do Morro. E o mais grave é que se lhe agregaram os dois regimentos de Cavalaria Auxiliar da Comarca de Serro Frio.

Era enorme o entusiasmo pela Constituição que lhes acenava com a liberdade imediata. Matavam sem compaixão os que, sendo pretos, não os seguiam. Diz o documento que muitas centenas deles "acharam-se mortos na serra das Esmeraldas, na estrada da Cruz da Chapada e nos campos da paróquia da Água Suja".

É bem característica a proclamação dirigida por Argoim aos pretos da capitania: "Em Portugal proclamou a Constituição que nos iguala aos brancos: esta mesma Constituição jurou-se aqui no Brasil. Morte ou Constituição decretemos contra os pretos e brancos: morte aos que nos oprimiram – pretos miseráveis! Vede a vossa escravidão: já sois livres. No campo da honra derramai a última gota de sangue pela Constituição que fizeram os nossos irmãos em Portugal!"

Seria uma guerra de morte aos inimigos da Constituição, se os sucessos da Independência não viessem anestesiar os entusiasmos dos pretos que, segundo relata o papel que vimos estudando, "já não querem escravidão, nem cadeias, nem opressão: desejam ser como os brancos, iguais em direito". Ostentavam distintivos nas roupas, possuíam bandeiras e falavam orgulhosos em liberdade de direitos. "Esta é a voz que se ouve em Caeté, Pitangui, Tamanduá, Queluz, Santa Maria de Baependi, onde todos são constitucionais". Em Paracatu 1.000 negros unidos aos habitantes da vila fizeram regozijo público; mas a reação surgiu logo... Ficou de tudo, porém, um consolo para o cronista: "Em 30 de junho, toda a província de Minas era constitucional, revolução devida aos pretos e cuja glória durará tanto quanto esta província esclarecida".[4]

Conclusão

Como consequência, o Brasil, ao findar-se o século XVIII e, com ele, o período de dependência política para com Portugal, apre-

4 J. C. de Oliveira Torres, *História de Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1961-1962), p. 512-518.

sentava-se como um mosaico de situações diferenciadas, das quais as mais importantes eram: o engenho de açúcar e a cidade mineira, registrando-se várias outras modalidades como a da fazenda de gado, o nascente cafezal e formas de pequena cultura no Sul. Para as finalidades do nosso estudo, basta acentuar os dois casos típicos do engenho e da cidade mineira, para mostrar a grande variedade de soluções – formas paralelas de organização social, espalhadas pelo país, colorindo de humanidade uma grande extensão desértica.

CAPÍTULO II
O IMPÉRIO COMO SUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO

1. A Constituição e a sociedade

O panorama social transmitido pelo período português ao nascente Império do Brasil era o de uma nação de várias áreas povoadas, com a maior parte da população vivendo no campo – cultivando a cana-de-açúcar e o algodão no Norte e o café no Centro-Sul, criando gado em vários trechos – e pequenas cidades de variada condição. O trabalho, na sua parte mais pesada e numerosa, competia aos escravos. Mas, entre os senhores e os escravos, existiam várias modalidades de classes médias – um comércio relativamente florescente, entregue, geralmente, a europeus de primeira extração, profissionais liberais de vários tipos (convindo incluir nesta categoria o clero, a magistratura e o funcionalismo), artífices independentes (em Minas havia uma categoria numerosa de mestiços livres ocupando uma posição especial, que nos permite considerá-los, como vimos no capítulo anterior, como de classe média). O leque social mais aberto numas regiões do que noutras – amplo em Minas e no Rio, estreito nas áreas açucareiras – revelava uma sociedade bem variada. Não nos esqueçamos de que D. Pedro I foi aclamado Imperador em Caeté por cidadãos de "todas as classes sociais" – diz o documento – com a exclusão óbvia dos escravos.

Ora, nesta sociedade assim organizada, instalou-se um regime liberal de grandes ousadias. A Constituição de D. Pedro I poderia levar vantagem em qualquer cotejo e os brasileiros sabiam disto. Era verdadeiramente revolucionária, se a compararmos com a Carta de Luís XVIII outorgada menos de dez anos antes e a de Luís Filipe, aprovada um lustro depois, não era mais ousada. E, depois da Constituição, leis se sucederam, de exagerado liberalismo, como demonstra o Código do Processo Criminal, cujas demasias podadas pela reação do bom senso dos políticos do Regresso (1841) jamais volveriam à prática da legislação brasileira. Algumas destas leis são, hoje, pouco lembradas, como a da abolição do morgadio, em 1835, que realmente instituiu as bases legais da reforma agrária: de fato, desta época em diante, a existência dos latifúndios no Brasil

passou a ser uma decorrência da situação geral da economia do país e da concentração maior ou menor da população.

Tantas e tão ousadas foram as reformas e as transformações ocorridas no primeiro vintênio da vida brasileira, que, se é lícito falar em Revolução Brasileira, a expressão deve aplicar-se a esse período – é a lição de Handelmann. Afinal, entre 1821 e 1841 houve as mais radicais transformações na organização jurídica e política do Brasil, do que entre 1841 e 1961. E dissemos jurídica e política expressamente, com a consciência do que se deve dizer, pois, no século XIX, a revolução seria liberal, isto é, constituindo a abolição de privilégios fundados em leis (o que não deixa de ser uma redundância) e não privilégios de fato, o que é uma anomalia. Uma Revolução, como a Francesa, trinta anos antes.

Para o que interessa aos objetivos do presente estudo, importa considerar as repercussões da organização política do Império sobre a vida social e a distribuição das classes. Duas contribuições trouxe, de início, a Constituição, para a integração das diferentes comunidades e a superação das contradições:

a) o Parlamento, permitindo que os grupos majoritários aqui e ali se congregassem num poder superior e coletivo;

b) o censo relativamente alto, embora mais baixo do que em muitos países, estabelecendo um equilíbrio político entre a cidade e o campo, corrigindo, assim, o desnível demográfico.

A reunião de uma assembleia apresenta-se automaticamente, como processo de integração horizontal: as diversas formações de classes em sua distribuição no espaço se congregam e se reúnem no corpo legislativo, surgindo daí, normalmente, uma colaboração geral. Trata-se, afinal, de uma solução evidente por si mesma. Mas não é única, nem atinge profundamente a questão. Poderia ocorrer, como efetivamente tem ocorrido e era o normal no século passado, por toda parte, apenas uma associação das variedades regionais das classes patronais. Pode ser muito interessante uma assembleia em que os comerciantes e os agricultores se defrontam e colaboram, mas será algo muito reduzido de importância como fator de transformação social uma assembleia de, apenas, comerciantes e agricultores...

Mas acontece que o sistema democrático tem em si os elementos para a sua transformação. Uma assembleia eletiva, por mais restrita que seja em sua composição social, tende a expandir-se,

mesmo que não existam muito claramente formulados os princípios de igualdade perante a lei e de soberania popular. Aconteceu em Roma e aconteceu nos séculos XIX e XX em todos os países. A democracia é naturalmente dinâmica e progressista. Isto é: tende a ampliar a área do *povo,* interessada na política. Semelhante transformação não nasce, sistematicamente, das aspirações idealistas de homens desejosos de fazer com que todos os cidadãos participem da liberdade política. Geralmente a ambição do poder, mais viva quando o poder é disputado por meio de lutas, é a mola real do progresso e da expansão democrática. A procura de votos impõe a necessidade de ampliar o eleitorado e isto conduz a várias manobras muito conhecidas. Ou simplesmente alistando eleitores das categorias fora da lei, por meios mais ou menos escusos – assim a quebra do censo denunciada pelo espírito naturalmente aristocrático de Tavares Bastos, assim o alistamento de analfabetos, hoje – ou a proposição de reformas destinadas a ampliar as franquezas, como, hoje, no Brasil, discute-se o voto de analfabetos nem sempre por motivos de ordem puramente doutrinária, tendo em vista a natureza do sufrágio e as suas consequências. Políticos militantes colocam a questão em termos práticos: aumento ou redução de suas respectivas influências...

Por isto, a existência de um Parlamento e de eleições é, por si, um fator de mobilidade social através da ação política.

Outra forma, paradoxalmente, estava no censo relativamente alto da Constituição mas que, efetivamente, tornara-se baixo, a provocar protestos indignados de Tavares Bastos. É que, de fato, importava numa grande redução do eleitorado rural. Os doutrinadores liberais alegavam que a dependência econômica era um obstáculo à independência política, daí o famoso *enrichissez vous* da política de Luís Filipe. Se, de fato, todos se tornassem ricos, todos seriam eleitores... Mas o operário, naqueles dias duros do capitalismo nascente, sem garantias de qualquer espécie, não arriscaria, talvez, o pão de sua família em troca de uma independência muito relativa. Por isto, sentimos que não era somente um certo medo do povo que inspirava as restrições do censo alto. Seja lá como for, pouco importa para os nossos objetivos do momento, o verdadeiro significado de uma posição adotada por todos os países e que, afinal, refletia um estado de espírito universal, isto é, a maneira pela qual o século XIX entendia o direito de sufrágio ou a função

social de escolher os governantes e legisladores, como ensinava Pimenta Bueno e, hoje, ainda o repete um jurista liberal de grande nomeada, Carré de Malberg. O que importa, afinal, são as repercussões do fato na vida brasileira. E estas eram curiosas: fazia equilibrar no plano eleitoral o desnível de população entre as cidades e o campo. É que nas cidades as empresas eram todas de tipo reduzido, pequenos estabelecimentos comerciais e oficinas de artífices. As grandes empresas achavam-se no campo. Não havia, até o fim do Império, grandes concentrações urbanas de trabalhadores. Com isto, *grosso modo,* podemos dizer que o eleitorado em proporção à população global era muito maior nas cidades do que no campo. E este eleitorado urbano era mais liberal, normalmente...

Por fim temos outro fator de superação e integração na política unitária do Império: a polícia nacionalizada.

Ainda não se fez um estudo em profundidade da obra do Regresso em todas as suas consequências, nem o pretendemos fazer aqui, apenas considerando resumidamente o que se relaciona com o tema do presente trabalho. Das criações do gabinete de 23 de março, a de maior duração, pois em parte subsiste até hoje, foi a organização unitária da polícia: em cada província um chefe de polícia nomeado pelo governo central e em cada município um delegado de polícia, nomeado pelo governo provincial, por indicação do chefe de polícia. Em 1889 passou a ser de nomeação do governo local o chefe de polícia – a alteração que houve até hoje – o que transferiu para o plano estadual o sistema que vigorava no plano nacional. E este era simples: a cada mudança de situação política, mudavam-se os delegados de polícia e, sendo estes agentes de um partido, a polícia ficaria sendo, como continua em grande parte ainda hoje, um poderoso fator de arregimentação partidária. Este era o eixo em torno do qual girava o "serites de Nabuco": dadas as condições sociais do Brasil, um país agrário e de população rarefeita, os presidentes de província, criaturas dos gabinetes, "faziam" as eleições. Este poder, todavia, possuía os seus limites, pois havia diferenciações regionais de arregimentação política, que enfrentavam as situações. O mapa de sociologia eleitoral do Império não apresentava uma coloração uniforme variando de acordo com as alternativas de situação política. Havia, por exemplo, divisão bem acentuada em Minas Gerais, com nítido predomínio liberal mais para o fim – e no Rio Grande do Sul dominava quase uniformemente a tradição liberal dos "maraga-

tos". A ação dos governos possuía limites. Mas, até que a Lei Saraiva estabelecesse um eleitorado permanente, abolindo o escândalo das qualificações, isto é, do alistamento *ad hoc,* em geral só compareciam às urnas os elementos que iriam votar no partido do governo. Seria esta a primeira modalidade de fraudar as eleições; a segunda, clássica na República, das atas falsas e das "depurações"; a atual, da corrupção. O sistema adotado no Império consistia, em linhas gerais, no seguinte: o partido dominante não deixava que os adversários fossem alistados, "qualificados", e somente compareciam às urnas os companheiros. As eleições representavam realmente a vontade do corpo eleitoral; este, porém, era feito de encomenda. A Lei Saraiva praticamente liquidaria com o mal.[5] Tanto que, sobrevivendo na República o princípio do eleitorado permanente, alistável de uma vez por todas, outras formas de fraude foram criadas.

Mas havia o Poder Moderador. Nem sempre a história nos dá uma tão admirável confluência entre a instituição e o homem como no caso brasileiro. E D. Pedro I pode ser considerado um autor feliz ao instituir, como Imperador, um singular sistema político, e ao gerar, como pai, o homem mais conveniente que se poderia imaginar para o caso. A teoria da "democracia coroada" poderia ser resumida numa fórmula: o Imperador era a hipóstase da soberania nacional e exercia o Poder Moderador para efetivar a harmonia política da Constituição. D. Pedro II realizou esta teoria inclusive com melancólica e resignada conformação, não isenta de tédio. E liberais e "saquaremas" se alternavam, cada um por sua vez... Este fato manteve a divisão partidária, estabeleceu a luta entre os grupos locais, impedindo uma cristalização de oligarquias. Os grupos que controlavam a sociedade não detinham permanentemente o poder político. A "centralização" não somente mantinha divididas as oligarquias locais, como, também, criava situações de ostracismo e derrota, que as enfraqueciam grandemente.

---

5 Os pleitos travados no regime da Lei Saraiva acusariam acentuada divisão partidária, sendo significativo que muitos deputados foram eleitos em segundo escrutínio, a mostrar que havia escassa maioria para os vencedores.
Eleição de 31/10/1881: 1º escrutínio: liberais, 46 deputados; conservadores, 21; 2º: liberais, 29; conservadores, 26.
Eleição de 1/12/1884: 1º escrutínio: liberais, 48; conservadores, 40; 2º: liberais, 19; conservadores, 15; republicanos, 3.
Eleição de 15 de janeiro de 1886: 1º escrutínio: conservadores, 97; e liberais, 17; 2º: conservadores, 6; liberais, 5. Províncias havia em que predominava, sempre, um partido; outras, outro. Em Minas, sempre havia equilíbrio: 1884: 12 liberais, 7 conservadores, 1 republicano; 1886: 11 liberaise 9 conservadores.

Quando veio a Abolição, elas não puderam reagir...

E como o Poder Moderador, tendo por órgão o Conselho de Estado, estabelecia uma magistratura neutra e suprapolítica, o resultado é que todos podiam ver no Estado uma entidade que tratava a todos igualmente, dentro de uma linha de conduta que vinha desde a Idade Média.

2. A mobilidade social no Império

Se o "leque das classes" não acusou grandes e acentuadas modificações durante o século XIX, o mesmo não se daria com fatos de mobilidade vertical de indivíduos. Dois fatores principais entrariam em cena.

Primeiramente temos o fato de que, na maioria dos casos, os brasileiros eminentes não possuíam antepassados brasileiros. Podemos dizer que, de um modo geral, a sociedade imperial não possuía uma geração anterior ilustre. É famosa a resposta do Visconde do Uruguai a um diplomata sueco que lhe pedia os brasões para ornar uma capela onde se reuniam os componentes de uma ordem de cavalaria com a qual fora agraciado o estadista brasileiro. A resposta foi simples: não possuía brasões, era filho de um médico, profissão que, no Antigo Regime, tinha *status* burguês. Muitos dos "grandes do Império" eram filhos de imigrantes na primeira geração ou filhos de pais incógnitos. Não eram homens de brasões ilustres Evaristo, Feijó, Queluz, Rio Branco, Ouro Preto, para dar exemplos colhidos ao acaso, e de políticos que exerceram influência considerável. A sociedade estava em formação e a população crescia mais pela imigração do que pela multiplicação de elementos naturais. Verificava-se, aliás, no Brasil (como até hoje) um fenômeno conhecido e comum dos países de povoamento recente: o *self-made-man*. É, aliás, extraordinário o número de filhos de Portugal que foram conselheiros de Estado e senadores.

Com isto entramos no outro fator de mobilidade social: a cultura. O prestígio social pode nascer da antiguidade, da geração, da riqueza, do poder ou da cultura. Se pouca gente –, como os Albuquerque, no Norte, os Prados e Lemes em São Paulo (estes últimos, aliás, sem muita influência política durante o período imperial) –, se a riqueza, por efeito de tradicionais sentimentos desfavoráveis ao lucro, não era considerada nobilitante, ainda mais

que o comércio, em grande parte, estava em mãos de estrangeiros, restava a cultura. Como já se acentuou, o pergaminho acadêmico viria em lugar do pergaminho de nobreza. E como o regime parlamentar, o serviço público, a magistratura e o serviço das armas exigiam certa cultura, os estudos de qualquer natureza passaram a abrir oportunidades para que homens de origem modesta se colocassem a serviço do rei, e, afinal, se nobilitassem por esta fonte. Curiosamente repetiu-se no Brasil uma situação que a Idade Média conheceria em mil manifestações: homens de origem plebeia que, bons conhecedores das leis, se transformaram em agentes da autoridade do rei contra a nobreza e contra o clero. A independência dos reis ao longo dos séculos, contra os nobres e contra Roma, foi obra de homens plebeus que conheciam o direito romano.

Além das profissões ligadas ao direito que, obviamente, teriam muita aplicação, ainda mais que os parlamentos sempre ofereceram oportunidades aos advogados, a tal ponto que, de certo modo uma coisa está ligada à outra – um Poder Legislativo, de fazer leis, deve ser exercido por juristas, embora não unicamente por eles – podemos acentuar dois interessantes veículos de mobilidade vertical: o clero e as classes armadas. O celibato eclesiástico, as limitações e a disciplina da condição clerical fizeram do clero, de um modo geral, um fator de mobilidade social. Certamente não faltariam casos em que determinados benefícios eclesiásticos, como certas abadias, ou bispados associados a senhoriatos temporais, acabassem sendo monopolizados por algumas famílias nobres, com prejuízo dos objetivos específicos da Igreja. É notório, por exemplo, que no século XVIII os bispados se transformaram, em quase todos os países, em apanágio da nobreza, o que, aliás, criou na França a famosa distinção entre alto clero e baixo clero, com as mais desagradáveis consequências.

No Brasil, isto não se daria, entre outras razões mais ou menos óbvias, pelo fato de não haver uma nobreza. Com isto, as carreiras eclesiásticas passaram a instrumentos de ascensão social: abertos a todos, os seminários ofereciam uma educação escolhida, na qual constavam as artes de falar e argumentar (de interesse político evidente...), bons conhecimentos de cultura clássica, moral e filosófica e uma posição social respeitável. Com isto, muitos jovens procuravam o seminário não tanto para serem bons e virtuosos sacerdotes mas por terem uma situação definida na sociedade.

Este caráter pouco espiritual de muitas vocações explica as vidas muito pouco edificantes de figuras destacadas do clero brasileiro, mas explica também muita carreira política e literária que não seria possível de outra forma...

As classes armadas ofereceriam outro instrumento adequado de ascensão social. Não existindo uma nobreza caracterizada, oferecendo o Exército emprego (casa, roupa e ordenado) desde o primeiro dia, e, depois, uma carreira certa e de prestígio, muitos jovens assentaram praça com outros propósitos que os de pura militança. Convém recordar, a propósito, que os jovens fidalgos podiam assentar praça como cadetes, o que lhes facilitava a carreira. E como o conceito de nobreza, no Brasil, era muito relativo, este privilégio era conseguido sem muito esforço por gente que, em França, não podia nem pensar em aspirar a situações tão altas. Aliás, a guerra do Paraguai, desfalcando rapidamente os quadros, produzindo promoções por atos de bravura em grande quantidade, representou, como sempre se acentuou, um processo eficiente de "democratização" do Exército.

CAPÍTULO III
AS BASES ECONÔMICAS DO IDEAL FEDERALISTA

1. Tavares Bastos e Rui Barbosa

O federalismo, no Brasil, sempre significou uma ideia em contradição com a etimologia da palavra: não uma reunião de partes antes dispersas, mas, realmente, a autonomia das províncias, daquelas e definidas províncias. Mesmo os mais moderados defensores de semelhante posição, como Joaquim Nabuco, refletem, sempre, uma atitude de animosidade de províncias contra o governo central, os sentimentos de hostilidade entre mineiros ou pernambucanos e o governo do Rio de Janeiro. É possível que a reincidência com que se voltaria à ideia de mudança da capital, apesar de impraticável até bem pouco tempo, seja um reflexo de semelhante maneira de pensar ou de sentir – instalada a Capital numa região despovoada, numa cidade abstrata e artificial, o país deixaria de ser governado pelo Rio de Janeiro, para sê-lo por uma cidade inexpressiva e neutra, não somente no sentido de não ser expressão de qualquer província ou região, mas, sim, de ausência de especificações – neutralidade, aqui querendo dizer, indefinição, insipidez. Não tanto a neutralidade do juiz que está acima das partes, mas a da cor cinzenta, que se combina com todas...

Fundavam-se as queixas na alegação de que o centro impedia o progresso das províncias, progresso este de ordem econômica óbvia. Para que possamos compreender o alcance exato desta maneira de pensar é necessário que tenhamos diante dos olhos as posições ideológicas típicas do século XIX. Para a mentalidade liberal, os indivíduos e os grupos naturalmente procuram realizar as suas virtualidades próprias, contanto que limitações externas ou restrições de ordem legal não oponham embaraços. A doutrina dominante é o liberalismo em sua plenitude: as restrições, as limitações de origem legal e estatal são obstáculos à livre e perfeita expansão das forças naturais.

Assim, considerava-se um progresso a supressão das corporações de ofício, já que seriam entraves à liberdade de contrato de trabalho, tese defendida pelo ilustre Pimenta Bueno, e que, modernamente,

ainda era a posição oficial da Suprema Corte dos Estados Unidos, como se sabe dos atritos entre a veneranda instituição e a política social de Roosevelt. Outro exemplo curioso: Rui Barbosa criticava o nacionalismo tarifário dos Estados Unidos, dizendo que esse erro era compensado pela ausência de barreiras alfandegárias internas, o mercado interno superando as deficiências que o protecionismo trouxera ao mercado externo...

O raciocínio sobre o qual se alicerçava a tese federalista era o seguinte: da mesma forma pela qual os indivíduos realizam a sua prosperidade na medida em que as restrições de ordem legal e associativa são abolidas, igualmente, as comunidades naturais (cidades, províncias, nações...) prosperam em função da liberdade econômica. Era o sonho generoso de um mundo de cidades-livres e de livre-cambismo, sem barreiras, sem restrições, cada qual espontaneamente procurando a sua prosperidade no concerto geral, e cada qual o conseguindo...

Com isto, subjacente ao ideal federalista, que não era apenas um balé clássico inspirado em belos hinos à liberdade, mas a procura de objetivos econômicos perfeitamente caracterizados, existia uma aspiração definida de progresso das províncias. Há vasto material a respeito. Mas, como na verdade Tavares Bastos realizou a síntese acabada do ideal federalista das correntes radicais do Império e como seu livro terminou sendo a bíblia da facção, sendo visível que, por detrás de todos os discursos e artigos de jornal, estavam as páginas do alagoano, basta reproduzir os argumentos de Tavares Bastos, que temos toda a estrutura econômica de ideal federalista:

> Aumentam cada ano as prósperas receitas das onze províncias setentrionais: Da Bahia ao Amazonas entram nos cofres nacionais 36.000 contos; mas somente 15.000 nelas se despendem, ou no Rio de Janeiro e em Londres, com serviços realizados em cada uma ou que a todas as onze interessam.
>
> Os 21.000 contos restantes desde já promoveriam o desenvolvimento material e moral do Norte, se não fossem absorvidos pelos juros da dívida pública e pelo custeamento da administração central. Até o último ceitil paga o Norte, que aliás geralmente se reputa na dependência do Sul, a quota que lhe cabe na despesa dos serviços nacionais, sem nada restar ao tesouro do Império, antes o auxiliando com uma soma líquida considerável, pouco inferior a 7.000 contos

este ano. Para avaliar, porém, de resultado tão lisonjeiro a essa parte do Brasil, atenda-se que na despesa propriamente nacional figuram verbas exageradas, figura o luxo da administração montada com funcionalismo excessivo, clientela dos homens políticos da capital, figura o serviço de dívida acumulada pelas guerras do Prata e do Paraguai. Certo, cumpre reconhecê-lo, não é duvidosa a vantagem da união pelo lado da grandeza e da força; mas, sob o ponto de vista financeiro, se deve confessar que a separação é indiferente. Outras questões hão de surgir, outros interesses hão de inclinar a balança, e decidir dos destinos da nossa nacionalidade. Mui graves são essas questões e tão patentes, que mal avisado fora tentar velá-las. Resolutamente as encaremos, pois, se buscamos a verdadeira solução da dificuldade, o meio seguro de restabelecer o equilíbrio, consolidando integridade do Brasil. Desde o primeiro reinado, guerras com as repúblicas vizinhas dizimam a população do Norte, convertendo-o em viveiro de recrutas do exército e da armada e impõem-lhe o sacrifício permanente de dívida avultada, na qual só é moralmente solidário de quantia mínima, a dívida da independência. Entretanto, sem colherem vantagem da preponderância ou intervenção em negócios do Prata, que lhes não importam diretamente, senão como parte integrante do Império, as províncias do Norte sabem que nunca envolveram o Brasil em guerras externas, e nas civis não foram mais abundantes que o Sul. No vale do Paraíba (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas) concentra-se um milhão de escravos. Outrora, os interesses de sua grande propriedade procrastinaram a repressão do tráfico, humilhando a nação inteira e corrompendo um governo em que influíam os Cresos, negreiros da capital: hoje, esses mesmos interesses adiam indefinidamente as medidas abolicionistas da escravidão, e repelem até as indiretas. No Norte, porém, várias províncias quase não possuem escravos, e todas, inclusive Bahia e Pernambuco, praticam o trabalho livre em escala considerável: o algodão, o café, o fumo, a borracha, o cacau, que elas exportam, não os produz o escravo; o próprio açúcar, em parte que aumenta progressivamente, é também fruto da liberdade. Algumas dessas províncias podem por si mesmas remir os seus cativos, e desejam aproximar a época da emancipação: nenhuma encara com pavor a política abolicionista. Fora, entretanto,

> mais plausível a exigência do lavor servil no clima ardente das nossas regiões do Equador, que nos amenos campos e temperados vales das províncias tropicais. Todavia, naquelas, se ele diminui, cresce sem cessar a sua prosperidade; nestas, onde tudo favorece o trabalho livre e convida o imigrante, acumulou-se a escravatura; e, cavando a ruína de duas gerações, retardando o progresso, derramando o pânico, tornando incertos todos os cálculos, falíveis todas as empresas, a funesta instituição dominadora do Sul obriga a um adiamento temerário o resto do país, que pode afrontar o futuro com menos susto ou mais coragem. Repetindo a memorável frase de Sumner se pode, portanto, dizer aqui, com a mesma exatidão que nos Estados Unidos: *Freedom national, slavery sectional.* E, quanto a melhoramentos materiais, tem acaso o Norte um só porto, sem excetuar o de Pernambuco, onde se hajam feito trabalhos sérios? Em sete das províncias setentrionais, nenhum serviço notável custeia o Estado. Duas contam estradas de ferro condenadas à estabilidade, enquanto a de Pedro II, inda que timidamente, não tem cessado de prosseguir à custa da receita geral. Não possui o Norte marinha mercante; aos armadores do Rio de Janeiro paga fretes excessivos: suporta as duras condições da marinha privilegiada, suporta as fascinadoras doutrinas de uma escola que pretende promover indústrias e fábricas em país agrícola, onde à própria lavoura falecem aptidões profissionais e capitais baratos, mais ainda que braços. Enfim, e para não ir mais longe, é o Norte interessado nessa concentração administrativa, que sujeita o país à inelutável supremacia dos políticos da capital?[6]

Esta dominante econômica do ideal federalista surge, também, com intensidade em Rui Barbosa, o que pode parecer extraordinário, pois a imaginação popular acostumara-se a ver no grande baiano um sacerdote da ideia pura do direito, um defensor da liberdade ideal, movendo-se em páramos celestes, muito distantes das baixezas desta vida material e cheia de vilezas. Rui, que em páginas famosas de seu relatório de ministro da Fazenda justificara maquiavelicamente a sua política financeira como expediente necessário para conseguir adesões ao novo regime, Rui que em seu único discurso na Constituinte defendera acerbamente os direitos

6 Tavares Bastos, *A província* (Rio, 1937), p. 367-370.

leoninos da União na repartição de rendas, sabia que sem uma base econômica financeira estável não haveria federação. Mais ainda: sem uma estrutura econômica de classes perfeitamente constituída, a própria República careceria de sentido.

Dois modernos estudiosos do pensamento de Rui Barbosa souberam por bem claro o caráter econômico do seu ideal político. Muito embora não focalizando diretamente a questão federal, os Srs. Aliomar Baleeiro e San Tiago Dantas souberam por em evidência, de maneira clara e conclusiva, que Rui Barbosa, em sua atuação política, principalmente quando no Ministério da Fazenda, visara claramente objetivos econômicos determinados.[7] Uma prova de que ele possuía plena consciência do problema, podemos ver em certas passagens da polêmica com Amaro Cavalcanti – que mostra como, de fato, Rui não era indiferente às razões de ordem puramente econômica, que sabia ser objetivo e que não se mostrava tão exageradamente vítima daquele "marginalismo" de que falava Oliveira Viana, quando, analisando antes o mito do que a figura real de Rui, fazia-o um homem perpetuamente embevecido nas formas abstratas e puras de um direito ideal e platônico.

> Expressão demonstrativa do "marginalismo" intelectual e jurídico de Rui é, na sua enorme biblioteca – de um lado, a copiosa abundância de livros estrangeiros, franceses, ingleses, norte-americanos e italianos (os alemães são pouco abundantes, embora ele dominasse o alemão e mesmo o falasse); de outro, a relativa insignificância de sua "brasiliana". Fora da literatura propriamente jurídica e parlamentar, o Brasil lhe interessa pouco como povo – isto é, como civilização, como psicologia coletiva, como estrutura. Em boa verdade, nunca o estudou. Este estudo, aliás, não lhe traria nenhum auxílio aos seus árduos labores de construtor constitucional e exegeta de códigos jurídicos. É que, para ele, o direito era – para empregar uma expressão de Huntington Cairns – uma tecnicologia, e não uma ciência social. O que lhe importava era o texto legal e o seu confronto com outros textos legais; era a exegese e a doutrina dos outros códigos estrangeiros. Neste ponto, a sua erudição foi insuperável: caía como uma avalanche sobre os adversários, cobrindo-os,

7 V. Aliomar Baleeiro, *Rui: um estadista no Ministério da Fazenda* (Rio, 1952); e San Tiago Dantas, *Dois momentos de Rui Barbosa* (Rio, 1949).

esmagando-os, arrasando-os literalmente. Citava centenas de autores sob qualquer ponto – por mínimo que fosse de direito positivo privado, criminal, civil ou comercial; mas, principalmente, de direito público e constitucional. Nestas últimas disciplinas, tornou-se mesmo o pontífice máximo, armado, pelo consenso unânime de elites, com os atributos da infalibilidade. Este gosto de erudição, que o dominava tão ardentemente, derivava de duas causas. Primeiro, da sua metodologia, escolástica e formalista, que o fazia raciocinar sobre os textos legais com a mesma fé dos teólogos sobre a verdade dos versículos bíblicos. Segundo, da necessidade de obter ascendência e autoridade intelectual no seu meio, atitude tanto mais explicável quanto ele se fazia apóstolo de uma doutrina e de um regime, ambos estrangeiros e desconhecidos das elites parlamentares. Rui sabia que falava para um país, onde os homens de pensamento, mesmo os de maior autoridade intelectual, nunca puderam dispensar – como disse certa vez, com amargura, Alberto Torres – "o bordão do autor estrangeiro". Rui, aliás antes de Torres, já tinha tido o pressentimento desta verdade, quando sentenciou, com melancolia, que nós, no Brasil, não conhecíamos "o pontificado do merecimento". O que ele queria dizer era que, no nosso país, nenhum homem de pensamento ou de ciência – por maior que seja o seu merecimento próprio – pode vangloriar-se e usufruir uma autoridade intelectual ou doutrinária que derive exclusivamente do seu merecimento. Ninguém, aqui, é pontífice por si mesmo: para influir, para pesar, para ter autoridade é-lhe sempre preciso um reforço estranho, um apoio à lei – que não é outro senão o da autoridade do autor estrangeiro. Rui assim o dizia, tendo certamente em vista a sua própria experiência pessoal: ninguém entre nós utilizou mais largamente o argumento de autoridade. E tinha razão. Basta ver-se o contraste entre ele e Torres no campo da propaganda de ideias. O que realmente contribuiu para que Torres não conseguisse, no seu tempo, uma ascendência comparável à que tinha Rui foi precisamente o fato de que, na sua doutrinação e nas suas obras, Torres nunca se apoiava em ninguém, nunca citava autores estrangeiros, limitando as suas leituras a uma biblioteca reduzidíssima, que só nós, seus amigos de intimidade, conhecíamos, mas que, ainda assim, não aparecia nos seus livros. Rui, que era, substancialmente, tão criador e original

quanto Torres, tomou, mais conhecedor da psicologia do seu meio, outro caminho – e procurou na erudição enciclopédica, que nos assombrava a todos, justamente este amparo do "autor estrangeiro", que Torres, no seu orgulho justificado, evitou e desdenhava. Resultado: Rui venceu; Torres fracassou. Se Torres alicerçasse as suas afirmações com uma sólida subestrutura erudita, à maneira de Rui, outra teria sido a sua influência na sociedade de seu tempo. Para mim, o enciclopedismo de Rui – esse gosto imoderado de erudição, os aludes de citações de autores franceses, ingleses, americanos, alemães, italianos etc., que despenhavam dos seus memoriais de advogado, dos seus pareceres de jurisconsulto, dos seus debates de parlamentar como catadupas e que, aos olhos de alguns críticos de pouca penetração, o tornavam uma inteligência fundamentalmente receptiva e assimilativa, sem força criadora e sem originalidade – foi apenas uma transigência adaptativa com os preconceitos de sua gente, um *detour* de que se utilizou superiormente, para reforçar a autoridade do seu gênio, autoridade que o meio intelectual em que vivia nunca lhe reconheceu como um valor próprio e autônomo – por maior que fosse a admiração que lhe tributasse às virtuosidades miraculosas do seu talento verbal, ao seu prodigioso estilo, ao polifonismo wagneriano da sua orquestração vocabular. Culturalmente, Rui era um puro inglês, nutrido do espírito de Oxford, de Cambridge ou de Eton, inteligência prodigiosamente receptiva, absorveu tudo o que a cultura de sua época lhe oferecia sobre a vida política e constitucional do mundo, principalmente do mundo anglo-saxônico, a Inglaterra e a América do Norte. Lia tudo o que ali se produzia; sabia tudo que ali se realizava. Não conhecia, por assim dizer, outro clima cultural senão o da civilização destes povos. Nos quadros do seu espírito, o que palpitava e vivia não eram as imagens da sua Bahia eufórica e dionisíaca; eram as imagens da Inglaterra – onde por algum tempo viveu e mesmo advogou; eram seres e cousas britânicos, eram homens de raça inglesa, ruivos e ossudos bretões *citizens* londrinos, duros e formalizados pelo *cant*, dominados todos pelo senso da liberdade individual, pelo sentimento do dever, pelo espírito de serviço, pelo orgulho nacional do *Rule Britannia* – pela grandeza do Império, pelo domínio dos *seven seas*. Palmerston ou Gladstone não sentiriam, com mais intensa emoção poética,

com mais imaginosa e alteada eloquência, esta grandeza do que Rui. Ninguém admirou e se deixou penetrar mais do gênio britânico e da sua indomável independência do que ele. Para ele, o resto do mundo seria feliz e digno de perpetuar-se se adotasse este padrão ideal de convivência humana, que é a Inglaterra, e este modelo de perfeita sabedoria política, que é a organização liberal dos anglo-saxões; organização que eles levam para toda parte, cujos germens semeiam e cultivam nos cinco continentes, onde se radicam, dominam e trabalham. Como que o seu coração parecia repetir o conselho shakespeareano: "Rest thy unrest on England's lawful earth". Havia, com efeito, uma profunda identificação de Rui com o povo inglês e com o espírito inglês – qualquer cousa semelhante à identificação de Wenceslau de Queiroz com os nipões e a alma nipônica. Pensando os problemas da sua pátria, ele era, insensivelmente, levado a pensá-los em termos ingleses, com elementos ingleses, com sua mentalidade inglesa, ou de acordo com as inclinações inglesas. Mais tarde, esta identificação ou simpatia se transferiria para os americanos-do-norte, principalmente para os grandes homens da época dos Fundadores – os Washington, os Jeffersons, os Hamiltons, os Marshalls e os consolidadores da grande União. Toda a sua "concepção da vida", como dizem os alemães, era inglesa – apesar da sua admiração pelos americanos-do-norte: "se, à maneira do escultor, que modela entre as mãos o barro plástico, eu pudesse aperfeiçoar a meu gosto o país, faria dele, não uma América, mas uma Inglaterra", disse uma vez, e ele estava todo nesta confissão. Rui padecia do mal da filosofia da sua época, que era o de pensar sobre generalidades, principalmente sobre esta generalidade – o *povo soberano*. No seu tempo, legislava-se para esta generalidade como se ela fosse uma cousa ou pessoa viva. Não se havia ainda chegado ao conhecimento de que esta entidade genérica – o povo – é apenas uma aparência que se dissipa, quando vista de perto pela lente da realidade; que – sob esta lente da realidade – o que aparece é a personalidade, é a complexidade, é a irreversibilidade de cada grupo social. Daí ele presumir que o povo brasileiro, que tem o seu modo de ser próprio, podia, desde que se dispusesse realmente a isto, executar qualquer regime exótico: o *parlamentar,* da Inglaterra; o *presidencial federativo,* dos Estados Unidos; a *democracia,* dos enciclope-

distas franceses. Toda a sua ideologia política era de fundo anglo-saxônico – buscasse ele inspiração na velha Inglaterra ou nos Estados Unidos. Era anglo-saxônio o seu conceito da liberdade *civil,* como era anglo-saxônio o seu conceito da liberdade *política.* Para ele, democracia só existia quando realizada à inglesa; como justiça verdadeira era a justiça dos tribunais ingleses – com a sua organização modelar e a sacralidade do seu prestígio. Política partidária – somente quando conduzida dentro dos moldes ingleses. O seu conceito de partidos era também puramente anglo--saxônio – o que o levava à ingenuidade de tomar a sério as nossas vivazes aglomerações de clãs personalistas, que chamamos pomposamente "partidos políticos" (as "cooperativas de seguros contra a miséria", de Nabuco). Estas congéries de ambições pessoais lhe pareciam – aos seus olhos daltonizados – reproduções, ou equivalências, dos grandes partidos ingleses, dos Whigs e Tories, cada um com as suas ideias e linhas tradicionais de conduta. Da mesma forma, quando defrontado pela politicagem destas congéries, e as suas atividades egoísticas e perturbadoras do interesse nacional e da ordem política – e mesmo da ordem pública, – tudo isto devia-lhe naturalmente aparecer como "corrupções" do "regime dos partidos" e não como formas *normais* do nosso comportamento político, sancionadas pelo nosso direito costumeiro, isto é, por uma tradição de quatro séculos. Não compreendendo o "animal político" brasileiro – nosso cidadão, individualista e egoísta – assentou, por isto mesmo, sobre estes supostos "partidos" toda a nossa estrutura democrática nacional – como se estes nossos cidadãos, aglutinados em partidos, fossem autênticos *citizens* britânicos, sentindo – com a mesma profundeza com que aqueles sentem o interesse público do povo inglês – o interesse público da nossa comunidade brasileira. Também anglo-saxônia era a sua conceituação das *garantias* individuais e das liberdades *civis dos cidadãos.* Os institutos jurídicos – através dos quais os anglo-saxões vêm garantindo tão eficazmente estas liberdades – eram os que ele aconselhava para o Brasil e que procurou realizar no Brasil. Neste empenho, ganhou causas, por certo, que lhes foram esplêndidas vitórias; mas não modificou os espíritos, não alterou os costumes, não estabeleceu qualquer tradição que perdurasse após a sua morte, ou se generalizasse no país.

Neste ponto, o nosso povo-massa continua a ser, *depois dele,* o que sempre foi *antes dele.* Quanto ao seu conceito do "governo local" – da *autonomia municipal* e da *autonomia provincial* – este lhe veio, em parte, da Inglaterra e, em parte, dos Estados Unidos. Da Inglaterra, a ideia e o sentimento desta franquia na sua pureza; dos Estados Unidos, a técnica jurídica e a determinação da sua esfera. Façamos aqui uma justiça a Rui. Na sua doutrinação pela descentralização, pelo *self-government* local, Rui não chegou jamais aos exageros românticos de Tavares Bastos, com o seu extremado municipalismo. Deste problema fundamental possuía um conceito mais realista e mais brasileiro do que o seu contemporâneo Pedro Lessa. Este, em matéria constitucional, era um puro teorista, rigidamente encerrado dentro da estreita conceituação anglo-saxônia do *self-government.* É precisamente neste ponto que o "marginalismo" de Rui cedeu lugar a uma outra concepção mais objetiva e realista, que o impediu de resvalar para o plano inclinado do confederacionismo: e é esta a primeira justiça que devemos fazer a Rui. Homem de dois regimes, tendo uma parte da sua formação iniciada no Império e outra ultimada na República, Rui tinha – no que tocava à unidade da nação e ao interesse geral do país – um sentimento muito vivo da nacionalidade brasileira, da grandeza e do prestígio do Brasil, da sua projeção sobre o Continente: o seu federalismo era, por isto, temperado, comedido, revelando um traço de moderação, que traía evidentemente o seu velho fundo monarquista – o primitivo depósito subconsciente dos antigos sentimentos nacionalistas, que o Império lhe havia acumulado no caráter. Nos seus excessos federalistas, alguns dos seus contemporâneos, entretanto, não trepidaram de ir até à ideia da confederação e aos códigos privados estaduais – o Civil e o Comercial – não lhes parecendo bastantes, naturalmente, à autonomia dos Estados a magistratura própria e os códigos processuais próprios. Ora, estes excessos, Rui não os consagrou com a sua infalibilidade pontifícia; ao contrário, considerou-os "travessuras de símios" – e os repeliu com franqueza. Devemos-lhe, sem dúvida, este serviço imenso. Ele conteve, com a sua autoridade irrefragável, a evolução do regime federativo para a confederação – o que significaria a desintegração da grande pátria comum, que o Império havia consolidado num bloco

> monolítico, imponente pela grandeza e pelo prestígio continental.[8]

Eis a exegese de Oliveira Viana do "mito Rui Barbosa". Mas, nestas páginas que vamos transcrever, que confirmam o realismo dos dias de constituinte quando praticamente repete Bernardo Pereira de Vasconcelos e quase se diz que "fui federalista naquele tempo em que a federação era um sonho...", nestas páginas vemos outra coisa:

> Apesar de habituado ultimamente a ver postas em debate, rejeitadas e não raro anatematizadas noções, em que o meu espírito se acostumara a enxergar os mais ordinários rudimentos do senso comum e já embotado assim a todas as surpresas, longe estava eu de imaginar que verdades como essa, a que, quanto a mim, está ligada a conservação, não só da forma federativa, como até da nossa existência constitucional, pudessem vir a sofrer contradição tão solene, erudita e confiante no seu triunfo, como a que, há pouco, se lhe ofereceu nestas colunas. Tamanha é, no meu sentir, a aberração que me infundiu tristeza, a grande tristeza intensa dos homens convencidos, quando veem o talento, o estudo, ou patriotismo investidos contra a evidência do bem. Por que não dizê-lo, se o digo sem malícia? Se o Sr. Amaro Cavalcanti fosse, nesta controvérsia, um advogado, eu diria que o patrono sacrificara a sua ciência ao serviço dos clientes. Nas democracias, a cliente sedutora das almas ambiciosas é a política. O instrumento da dominação. E a política, em nossos dias, no Brasil, é uma soberana desabusada, cujo gozo se oferece, em recompensa, ao inventor do mais engenhoso sofisma ou ao fabricante do absurdo mais oportuno. O douto autor dos escritos acerca da *tributação constitucional,* porém, tratou, como eu, de perto governos e parlamentos, levando-me a vantagem de deixá-los primeiro: não pode ser sensível às seduções fáceis com que a poderosa doente acena aos Dulcamaras de remédios baratos, desses cujo malefício, ou nulidade, enfeitiça a crédulos ou incuráveis. Mas a constituição médica do nosso tempo criou em volta de nós uma atmosfera, a cujas influências dificilmente se resiste. Dois sentimentos desapareceram da zona, onde se elabora o futuro republicano: o da existência do povo e o

8 Oliveira Viana, *Instituições políticas brasileiras* (Rio, 1949), v. 2, p. 37-45.

da solidariedade brasileira. A nação é apenas uma indefinida série de zeros à direita dos interesses locais, ou uma personagem dramática para as explosões de fanfarrice contra o estrangeiro. Se se trata, porém, de nossas relações domésticas, já não resta da antiga família senão a rivalidade de irmãs emancipadas, que dividiram a sua fortuna, e procuram liquidar as últimas alfaias da casa paterna. Artifício, que se forje, para engrossar o orçamento aos Estados, é sempre acolhido com alvoroço. Não há saber se a lã, com que vai abarrotar as arcas da prodigalidade estadual, deixa escorchada a multidão contribuinte, ou se o instrumento, com que a tosam, não foi subtraído à reserva financeira das prerrogativas do centro. Os tribunais da República, no exercício da sua missão de intérpretes da lei constitucional, têm que ter tento em não causar desconcerto às combinações orçamentárias dos governadores. Porque agora se promulgou a regra inaudita de que a justiça há de julgar pelos resultados, e entender a lei à luz deles. Quando, a propósito da sentença em que o Supremo Tribunal recusa aos Estados o arbítrio de tributar o comércio de uns com os outros, se bradou aos quatro ventos que essa teoria era a ruína dos Estados, os inventores da fórmula mágica supuseram ter escrito o epitáfio do aresto. Eu, que, por amor da federação, me desavim com o Partido Liberal nas suas últimas núpcias imperiais, quando por aí além os meus olhos não encontravam meia dúzia de corações resolutos a brigar na defesa dessa ideia, desde que ela se fez poder, vejo-me suspeito à turba multa dos conversos que pretendem fazer de um princípio temperado uma cegueira, uma idolatria e uma desgraça nacional. Ainda ontem me aconselhavam que não me envolvesse nesta controvérsia, não me arriscasse à malquerença dos sacerdotes deste fanatismo, distribuidores da popularidade republicana. Mas eu não conheço nada mais grato à consciência, nas quadras de relaxação política, ou delírio popular, do que a impopularidade adquirida na defesa das causas justas, das soluções moderadas, das ideias previdentes, à impopularidade, por exemplo, de John Marshall, o futuro patriarca da justiça constitucional nos Estados Unidos, propugnando, em 1795, o tratado Jay com a Grã-Bretanha, contra a opinião do seu Estado natal e em desafio ao terrível frenesi que conflagrava o país ao ponto de efigiar nas praças, entre o poviléu revolto, a imagem

quase santa de Washington. Os povos emasculados pedem cortesãos; as nações viris querem patriotas, isto é, não vociferadores profissionais de sandices pomposas e festejadas, mas homens de fé, mais amigos da verdade que dos aplausos e galardões. Nada mais falsificado, nas democracias, do que o título de amigo do povo. Nada mais explorado, nas repúblicas federativas, do que o cognome de amigo dos Estados. De ordinário os que exercem estas duas especialidades não são mais do que espécies do famoso herói de Aristófanes, eterna encarnação da aviltada demagogia. Sob a nossa organização política essa perversão do senso constitucional tem duas faces. Por um lado é a onipotência das maiores transitórias insurgindo-se contra os freios permanentes da justiça e os direitos soberanos da Constituição. Por outro, é a alucinação das províncias evadidas à centralização de ontem, substituindo o princípio salutar da autonomia federativa pela funesta ilusão da soberania dos Estados, abismo de que não se salvou a União norte-americana senão pelo mais fabuloso sacrifício financeiro e pela mais horrenda hecatombe humana registrados na história das guerras civis. Ambas essas tendências conspiram na questão vertente. Interesse nenhum tenho na atitude que ela me dita. Não fui nem sou advogado em um só dos pleitos, que em tal assunto se suscitaram até hoje. Na consulta a que esse respeito escrevi, não tive outra remuneração além de render a um colega os bons ofícios da profissão comum. Politicamente as minhas conveniências me indicariam o outro lado. Represento, como se sabe, na Câmara dos Estados, se me permitem a frase, um daqueles, onde se manifestou o abuso que reprovo. O meu mandato está por poucos meses. Em breve se achará ele, pois, nas mãos do poder, para cujos interesses se clama que seria desastrosa a vitória da minha doutrina. Que outro móvel posso eu ter, pois, senão o de ser leal à minha terra e fiel ao meu país? Não há consideração, por que eu trocasse o hábito, nunca infringido por mim até hoje na vida política, de lhes dizer o que sinto. O amor de um e de outra não me permitem enganá-los, juntando ao coro leviano dos que denunciam na sentença do Supremo Tribunal e nos mandatos proibitórios do juiz seccional deste distrito a perdição dos Estados; porque, se, como pessoa um pouco versada em estudos constitucionais, se me antolha irrefragável a juridicidade desses atos, de outra parte na

praxe avessa à doutrina consagrada nessas decisões, sobre a aparência de vantagens momentâneas e conveniências superficiais, em cujo engodo se compraz o autonomismo irrefletido ou bajulatório, não descubro senão a desarmonia, o empobrecimento recíproco, a miséria definitiva dos Estados. Em um trecho, que se imortalizou como a mais célebre passagem da eloquência americana, um homem, que os seus compatriotas se acostumaram a olhar, durante mais de uma geração, como o maior jurisconsulto, o maior orador e o maior estadista da federação anglo-saxônia, legou à sua pátria o evangelho da fraternidade entre os Estados nestas palavras de um sopro sublime: "Quando os meus olhos se volverem pela última vez para o sol meridiano, não no veja; eu dardejar sobre os fragmentos dispersos e desonrados de uma união outrora gloriosa; sobre Estados desavindos, rotos, beligerantes entre si; sobre uma bandeira dividida lista contra lista, estrela contra estrela, sobre um território retalhado por ódios civis, ou ensopado, talvez, em sangue de irmãos. Que o meu último olhar possa demorar-se com saudade na augusta insígnia da República, hoje conhecida e respeitada no globo inteiro, ereta e desdobrada em sua plenitude, fulgurando no seu lustre primitivo, sem uma lista eliminada ou poluída, nem uma estrela eclipsada; não tendo por divisa aquelas palavras de ilusão e demência: *Primeiro a liberdade, a União depois,* mas refletindo ao longe, em caracteres de luz viva, das suas amplas dobras, desfraldadas por sobre o mar e a terra sob todos os ventos de todos os céus, aquele outro sentimento, caro aos verdadeiros corações americanos; liberdade e união, juntas e inseparáveis, agora e sempre!" Se me fosse dado parafrasear, em palavras acomodadas à modéstia de nossa situação, mas não insensíveis às grandes possibilidades do nosso porvir, a soberba peroração de Webster na sua resposta a Hayne, eu diria que ela contém a única inspiração da verdade para todas as democracias federativas, que os acoroçoadores do egoísmo autonomista dilatado até os confins de uma independência leviana são os verdadeiros fautores do aniquilamento dos Estados, e que, se alguma vez o símbolo da nossa nacionalidade puder tremular com brilho aos olhos do mundo, sob o firmamento onde a bandeira de Washington não cessa de aumentar a sua colheita de estrelas radiosas, será unicamente se soubermos ir beber no lar da grande República a

> lição dos desastres em que esteve a pique de subvertê-la a tendência perversa da soberania dos Estados. Este pendor odioso e dissolvente não podia traduzir-se em uma expressão mais fatal do que a que acaba de irromper, com a violência do dogma constitucional, na propaganda empenhada em dotar os Estados com a faculdade ruinosa de embaraçarem entre si esta livre circulação comercial, que é, como nos organismos viventes, a circulação do sangue, ou da seiva, o laço da coesão orgânica, o princípio da vida, o impedimento à decomposição. Se a nossa lei fundamental decretasse essa loucura, a Constituição de 1891 não seria aliança das antigas províncias brasileiras, mas o seu Pacto de Desunião.[9]

E afinal a razão de ordem econômica e política:

> Na história desse fato é curioso notar como a liberdade do comércio anterior anda sempre associada à consolidação das nacionalidades fracas e dissolvidas em nações homogêneas e fortes. Iniciada, em 1828, pela convenção entre a Prússia e o Grão-Ducado de Hesse, a *Zollverein* abrangia, ao romper da guerra com a Áustria, toda a Alemanha do Norte, que, associada pelos interesses comerciais, batalhou e venceu junta. A vitória comum estreitou, entre os confederados, ao mesmo tempo, os laços políticos e os vínculos fiscais. Em seguida, a *Zollverein* estendeu a sua ação à Alemanha meridional, envolvendo a Baviera e o Wurtenberg. Os governos mantinham-se independentes; mas a unificação da fronteira comercial preparou a unificação da fronteira política, reunindo, na guerra contra a França, a Alemanha do Sul à Alemanha do Norte, e determinando, pelo triunfo, resultado da solidariedade comercial, a fundação do Império. Não se tivessem abolido as alfândegas interiores, e a unidade alemã nunca se teria feito. É o que o juiz Miller punha em relevo, em uma sentença proferida em 1878, contra os impostos interestaduais: "Deste mal e do seu meio de cura avulta exemplo notável na recente história dos Estados hoje componentes do Império alemão. Ainda há poucos anos, eram independentes, e, posto que confinantes, irmanados pela mesma língua e pela mesma raça, não tinham um governo comum. Tão intoleráveis se tornaram a

9 *Obras completas de Rui Barbosa* "Impostos interestaduais" (Rio, 1958), v. XXIII, tomo II, p. 12-18 (Edição MEC).

multiplicidade e variedade dos seus sistemas tributários, das suas linhas de separação territorial, dos direitos aduaneiros opostos, a cada passo, ao movimento dos viajantes e ao transporte dos produtos, que foi necessário organizar a União comercial, conquanto não política, denominada a *Zollverein* alemã. Mas tamanho valor assumiu esta, e tão vigorosamente se aprofundou, graças a ela, o sentimento da solidariedade de interesses no tocante ao comércio, que todos aqueles principados, na primeira oportunidade, organizaram o governo comum denominado atualmente Império germânico". Em uma época em que estão condenados por toda a parte, nao só nos Estados de governo unitário, como nos de regime federativo e até entre as nações confederadas, "todas as instituições, que dantes encadeavam a circulação livre dos produtos no interior de um país, como as alfândegas de província a província", no Brasil, pelo contrário, esse é justamente o ideal da nova era, a pedra angular do novo regime financeiro, erigido pelos pais da Constituição, em honra da superioridade republicana, sobre as ruínas da monarquia. O que imprime, porém, a essa concepção audaz um caráter superlativamente sublime, pelo infinito da contradição, é a sua contemporaneidade com o espírito protecionista, que inflama toda esta geração de patriotas, dita aos MacKinleys da situação tarifas, pouco menos de proibitivas, e celebra exposições nacionais, para ostentar os surtos da indústria brasileira recém-nascida, e mostrar a necessidade suprema de amparar-lhe o ninho. Preconiza-se assim o alvitre de reservar à produção nacional o mercado interior, por meio de vigorosos tributos protetores, contra a concorrência estrangeira; e, ao mesmo tempo, nesse mercado, cujo privilégio se quer assegurar à atividade brasileira, para que se expanda livremente, experimentando e desenvolvendo as suas forças, levantam a cada passo, nos confins de cada Estado, as mesmas barreiras empregadas na fronteira exterior em obstáculo à produção estrangeira. Destarte a indústria nacional carregará, pelos impostos interestaduais, com um fardo incomparavelmente mais opressivo do que o mantido pelas alfândegas federais sobre o comércio externo. Por esta combinação impagável ficarão taxadas as mercadorias estrangeiras, na entrada, em benefício das mercadorias nacionais, e as mercadorias nacionais no interior em proveito das estrangeiras. Uma

raça, capaz de tal invenção, deve assombrar a posteridade. Houve, há seis anos, na imprensa dos Estados Unidos um torneio memorável, entre um grande estadista inglês e um hábil homem de estado americano, acerca do protecionismo. Na mesma revista, sob o título "Free trade or protection"[10], o primeiro defendia o livre escambo, o outro a solução oposta. Nesse debate, porém, avultou um ponto a cujo respeito ambos estavam de acordo: era em que, se os Estados Unidos não praticassem entre si a liberdade comercial, não poderiam usar, contra o estrangeiro, das tarifas protecionistas. "Apontarei", dizia Gladstone, "alguns dos elementos dessa incomparável força nacional onde achamos o motivo por que a América não se arruína com os enormes estragos do seu sistema protetor. Entre esses coloco-me em primeiro lugar a vastidão e imensidade do seu território, que dela por si só fazem, não tanto um país, como um mundo e não pequeno. Ela pratica as transações da permuta doméstica em uma escala tal, como a humanidade nunca viu. De todas as matérias-primas da indústria humana, quão poucas não são as que o solo dos Estados Unidos se recusaria a dar em alguma das suas inumeráveis regiões! Nenhum país dispõe de tal diversidade, tamanha liberdade de escolha nas aplicações industriais, tão variada opção para se determinar não meramente pelo bom, mas pelo ótimo. Todo o comércio internacional, historicamente, tem a sua base mais ampla na troca recíproca entre os produtos tropicais, ou os meridionais, e os dois climas setentrionais, ou das zonas temperadas. Ora, até a possibilidade deste gênero de escambo logra a América, em escala considerável, dentro das suas amplas fronteiras". Blaine, respondendo-lhe, procurava mostrar, por um confronto do seu país com os Estados Unidos, a razão natural do antagonismo entre a política fiscal de um e a de outro. A prosperidade do primeiro "depende do seu comércio com o mundo". O segundo, porém, reúne em si próprio os meios de viver sobre si, das riquezas que a sua situação excepcional lhe liberaliza. "Um só Estado da União é quase três vezes tão grande quanto a Grã-Bretanha. Vários outros são iguais em superfície. A União inteira é quase quarenta vezes maior. Os seus

10 Nota do editor: o texto refere-se ao artigo de W. E. Gladstone e James G. Blaine, entitulado "A duel: free trade or protection" e publicado pelo *The North American Review*, v. 150, n. 398, p. 1-54, Jan. 1890.

produtos naturais são mais variados, mais numerosos e melhores que os da Europa... O nosso comércio estrangeiro, aliás, de si muito grande, está, comparado com o interior, na razão de um para vinte e cinco". Gladstone, replicando aos que veem no protecionismo em si mesmo "uma mina de riquezas", perguntara: "Se é realmente assim, se no princípio intrinsecamente existe essa ingênita fecundidade, por que será que aos vários Estados da União não se permite aplicarem-no dentro de suas respectivas fronteiras?" Acudindo a esta interrogação, um senador americano que interveio no debate, replicou: "Poderíamos responder que as tarifas locais entre os Estados seriam, não somente nocivas, senão até impossíveis de executar-se (*not only inexpedient, but impossible to enforce*): elas são utilmente substituídas pela proteção, muito mais vantajosa, que exerce o governo federal. Como nação, constituímos uma grande família, ou, como nos chamam "um mundo, e não pequeno", cada um de cujos membros contribui para o bem comum, e em cujo seio a liberdade de comércio dispõe de um terreno especial e excepcional para a sua desafrontada expansão, produzindo aí benéficos resultados... Foi um grande empenho, ao estabelecer-se a União, libertarmo-nos por ela das tarifas estaduais. *It was a great point through the Union then established to escape local state tariffs*. Tão maravilhosos são os recursos desta federação de quarenta e dois Estados, escrevia um grande industrial, cujo artigo fechou aquela discussão curiosa "e tão inventivo é o gênio do nosso povo, que muito poucos artigos haverá, não suscetíveis de se produzirem dentro das nossas fronteiras, e fornecerem-se ao consumidor por preços tão baixos, quanto os provenientes da Europa". É graças a essa opulência de recursos naturais, utilizados por um regime de liberdade absoluta no tráfico entre os Estados, que a nação americana se pode afazer à proteção tributária, suportada por um comércio estrangeiro que está, para com a produção nacional, na razão mínima de quatro por cento. E aí tendes porque o célebre radical Labouchere pode, com alguma razão, dizer: "Sou livre-cambista, por ser inglês; americano, seria protecionista". É necessário que o comércio nacional domine, pela mais absoluta liberdade de circulação, o mercado interior, para que a mais produtiva e a mais rica das nações possa admitir embaraços à concorrência estrangeira. O senso

comum não tolera que se exerça, pelas leis federais, a proteção fiscal contra a importação estrangeira, a bem do trabalho nacional, e, simultaneamente, pelas leis estaduais, contra a produção brasileira, em vantagem da importação estranha. Se se quer proteger o comércio nacional cumpre desafrontar-lhe de toda a espécie de tarifas interestaduais o mercado interior, para que se possa razoavelmente dificultar a competência estrangeira. Mas, se se eriçam de impostos as fronteiras interestaduais no mercado interior, é indispensável abolir o protecionismo federal, para que a nação não morra de fome. Aliás, senão a fome absoluta, a penúria, pelo menos será inevitável num regime, que, obstruindo o mercado doméstico mediante obstáculos interprovinciais, acabará por matar a produção, paralisando o comércio. De que nos servirá então a liberdade comercial com o estrangeiro, quando nos falta o que lhe darmos em troco dos seus produtos importados? Se a nossa Constituição republicana houvesse estabelecido essa estulta e ridícula monstruosidade, seria a fábula das constituições. Admitir, no mesmo país e sob as mesmas instituições um comércio nacional protegido, na fronteira exterior pela União e devorado, nas fronteiras interiores, pelos Estados, excede os limites do absurdo. Seria impossível explicar, sequer, a formação dessa inaudita enormidade, se não vivêssemos numa época de rabularia onipotente, em que os princípios são apenas instrumentos dos interesses. Conheciam-se, até agora, duas políticas comerciais: a da liberdade, favorecendo o comércio estrangeiro, em proveito do consumidor nacional; a da proteção, privilegiando a indústria nacional contra o produtor estrangeiro. O nosso republicanismo engendrou mais uma, combinação dos males de ambas sem nenhum dos seus bens: a opressão simultânea do comércio nacional e do comércio estrangeiro, em dano comum da nossa indústria e do nosso consumo. Eis a definição desta cegueira gigantesca, *monstrum horrendum, inges, cui lumen ademptum.* Os Estados querem proteger-se, acorrentando o comércio nacional, para habilitá-lo assim a lutar com a indústria peregrina, contra a qual a União, pelas suas tarifas, mirava favorecê-lo. É um doente metido por sábios facultativos num pantano de sanguessugas, para se curar de anemia. Se se compreendesse que o mal é a falta de sangue, os ilustres doutores perderiam o cliente. Mas, como nos mistérios da

> patologia de Molière poucos intrugem, forçado sou a confessar que o meio mais eficaz de acabar com a enfermidade é acabar com o enfermo. Um povo, que paga impostos à União para ter indústria indígena e impostos ao Estado para tolher o comércio interior, curar-se-á, por fim, do mal de pagar tributos, extinguindo a matéria tributável.[11]

E conclui:

> Para saciar a áspera cobiça dos Estados brasileiros já se lhes sortearam, na Constituição, recursos tributários, de que as províncias não gozam em federação alguma. A essa avidez fizemos o sacrifício de um princípio cardeal na economia política moderna: o que condena os impostos de exportação; e agravamos o erro com a inversão de entregar aos Estados uma taxa sobre relações internacionais. Mas bastou. Os Estados estão a morrer, não obstante o avultar de suas rendas: para os salvar, demos-lhes o direito de se matarem uns aos outros avergando-se reciprocamente de encargos fiscais. Os benefícios deste sistema são óbvios. O café baiano, por exemplo, carrega, na exportação, com os direitos de 17%, ao passo que o de São Paulo paga apenas 11%. É a própria Bahia que destarte se coloca, em relação aos produtos paulistas, numa inferioridade fiscal de 50% ante o consumidor estrangeiro. Mas não importa: o Tesouro da minha terra apurará, ele o crê, alguns contos de réis mais de renda. A borracha do Amazonas, mandada para a América do Norte e Europa, contribui com a taxa de 20%. A que dali se remete para os outros Estados brasileiros, paga, ao que me informam, 24%. Não estará deste modo o Amazonas em federação mais real com os Estados Unidos, ou a Inglaterra, do que com o Pará? Evidentemente. Mas o erário estadual supõe lucrar. E, em presença desta consideração, que valem os interesses gerais do comércio, os verdadeiros interesses do próprio Amazonas e os interesses supremos da solidariedade nacional? Antes da federação, uma pipa de aguardente vendia-se às portas da fazenda, no Rio de Janeiro, por oitenta mil-réis. Hoje só de taxa de importação em Minas Gerais paga um barril de aguardente, ao que me dizem, essa quantia. Há nada mais insensato, abominável e ruinoso do

---

11 *Obras completas de Rui Barbosa* "Impostos interestaduais" (Rio, 1958), v. XXIII, tomo II, p. 182-189 (Edição MEC).

que um regime tal? Carecemos de fomentar e desenvolver a produção, para não continuar a importar de regiões incomparavelmente mais pobres do que as nossas, para não continuar a mandar vir, por exemplo, do Rio da Prata, o trigo, o feijão, o milho, o gado, as forragens e até o açúcar. E como o conseguiremos? Obrigando o comércio brasileiro a pagar aos Estados que produzirem esses artigos, tributos e tributos, quando, nos países estranhos, de onde eles nos vêm, a sua exportação é livre ou sujeita, apenas, como na República Argentina, a um direito mínimo e uniforme?

Dominando, portanto, um território fiscal muito mais vasto, por que não podiam os Estados, entre nós, renunciar aos seus atos invasores dessa zona defesa, onde se exerce o comércio interprovincial? Se o que têm em mira não é hostilizarem-se, isto é, malquistarem-se, desunirem-se e separarem-se; se o que pretendem apenas, é colher um benefício fiscal sobre o desenvolvimento das suas próprias indústrias respectivamente, o imposto, a que devem recorrer, é o que pode recair sobre a produção e o fabrico. A esse acresce o imposto territorial que, sob o nome de contribuição direta, se explora na província de Buenos Aires desde 1887, pela lei de 27 de dezembro. A produção não é comércio; e o regulá-la é questão meramente interior de cada Estado. Atualmente a mercadoria é gravada, no Estado que a exporta e no que a importa, no que produz e no que consome. Com o imposto sobre a produção ou o fabrico, o gênero ficará sujeito a uma só contribuição, em vez de ser, como agora, esmagado pela convergência de dois poderes fiscais, de duas exações, de duas sangrias. Por outro lado, o interesse próprio do Estado produtor constitui um freio relativo sobre a ação do seu governo, para o obrigar a comedimento no uso do imposto; ao passo que, com o arbítrio de tributar a importação, os maiores excessos fiscais se justificam sob o pretexto de estímulo e amparo à produção interna. Queixam-se os Estados interiores da inferioridade, em que os deixará esse regime, cujas consequências inutilizam, para eles, o poder, que a Constituição a todos assegurou, de taxar a exportação estrangeira. Essa inferioridade não provém da lei, mas da natureza. A situação geográfica determina forçosamente vantagens e desvantagens semelhantes às que derivam das diferenças do clima, distância, subsolo e fertilidade. A lei estabelece a uniformidade;

a natureza, a diversidade. Todas as coisas são desiguais, neste mundo, sob a igualdade legal. E esta não é mais que a chave da harmonia contra os conflitos, as rivalidades e os sofrimentos, a que a desigualdade natural nos condena. Há, todavia, na Constituição, um recurso dormente e esquecido, onde os Estados interiores podem ir buscar os meios de restabelecer, até certo ponto, o equilíbrio entre si e os Estados marítimos, enquanto às taxas, sobre a exportação para o estrangeiro. O art. 65 faculta aos Estados, com a aprovação do presidente e do Congresso (art. 48, n. 16), "celebrar entre si ajustes e convenções sem caráter político". Os Estados que criarem taxas gerais sobre a sua produção, não será de bom conselho que obriguem a segundo imposto a parte dela, que se destinar ao estrangeiro. Mas os Estados interiores, cuja produção for livre, poderão, por acordo com os Estados litorais, cobrar, no território deles, os direitos a que sujeitarem a exportação internacional dos seus próprios tributos. E, desde que os Estados produtores exonerarem de taxar os seus produtos vendidos para o consumo noutros Estados, estes, afeiçoados pelas relações de fraternidade, que assim se hão de estabelecer, não podem ter motivos para lhes recusar um concurso fácil em matéria que os não lesa. A meu ver, porém, há uma verdadeira vantagem para os Estados do interior, na dificuldade material, senão impossibilidade em que se acham, de tributar a expedição das suas mercadorias para o estrangeiro; porquanto, carregando elas já com o excesso de despesas correspondente ao transporte terrestre até ao oceano, se houvessem de suportar ainda o ônus dessas taxas, não poderiam concorrer em condições iguais, no mercado exterior, com os produtos similares dos outros Estados brasileiros. Melhor lhes será, pois, conformarem-se com essa inferioridade aparente que se transforma em benefício real, do que procurarem forçar as condições naturais da sua situação para, em último resultado, prejudicar a si mesmos, criando para os seus produtos uma posição desvantajosa e incomportável.[12]

12 *Obras completas de Rui Barbosa* "Impostos interestaduais" (Rio, 1958), v. XXIII, tomo II, p. 204-209 (Edição MEC).

2. As consequências econômicas do ideal federalista

A liberdade, advertem-nos os filósofos, pode ser um direito e um poder. Pode ser uma ausência de restrições, e uma capacidade de agir. É uma situação objetiva, na qual estamos, ou uma situação subjetiva, que se acha em nós. Fiquemos na mais simples e elementar de todas as liberdades – a de locomoção – nenhuma é mais visível, nenhuma é mais declaradamente patente. As outras liberdades são relativas a uma determinada ordem de valores: a de locomoção é válida por si mesmo – podemos dizer que a liberdade de locomoção é a liberdade tomada em estado nascente, absoluta, e que as outras são derivadas, secundárias, relativas à primeira. Muita gente poderá viver em regime ditatorial sem sentir que não é livre – até hoje, ninguém se deu por satisfeito se possui a liberdade de ir e vir dentro de um cárcere... Ora, a liberdade de locomoção pode sofrer restrições como direito, como situação objetiva em vários casos – para o encarcerado, para o degredado, para o exilado (que pode andar por toda parte, mas não pode ir a seu país), para o indesejável, etc. O passaporte, por exemplo, é uma restrição ao direito de locomoção; o século XIX chegara quase a criar o ideal de um mundo em que todos podiam viajar de um lado para outro, sem formalidades maiores. Hoje, num mundo dividido em compartimentos estanques, as viagens são consideradas quase que favores ou concessões dos diferentes governos. Por outro lado, a liberdade de locomoção pode entender-se como poder de ação, como situação subjetiva. É um direito terrivelmente limitado por deficiências e carências de toda sorte; basta recordar as de ordem econômica ou relativas à saúde. Assim, se uma pessoa pode ir a Paris, pelo fato de não existir qualquer espécie de proibição ou limitação de ordem legal, não poderá ir, todavia, pelo fato de não possuir dinheiro para comprar as passagens nem pagar a hospedagem no hotel. Esta distinção filosófica entre os dois conceitos de liberdade que não se opõem, mas se justapõem, é de importância para o estudo da questão federal. Achavam os liberais clássicos, que supunham o poder igualmente distribuído entre os homens, por acreditarem sinceramente na igualdade natural do homem tomada como ponto de partida, e não ideal a ser alcançado, que bastaria oferecer a todos oportunidades formais iguais que todos conseguiriam os

resultados necessários. Bastaria que as restrições fossem suspensas, que todos alcançariam seus resultados. No caso da federação: seria suficiente que todas as províncias se tornassem autônomas, que todas, naturalmente, prosperariam. Estava aí o exemplo de progresso dos Estados Unidos como exemplo frisante... Achava-se, no Brasil, que o progresso dos Estados Unidos estava diretamente ligado à questão dos regimes, era consequência do fato de adotar-se a República e, não, a monarquia, a federação, não o estado unitário. Certamente o bom governo pode ter consequências sobre o progresso do país, mas não a forma de govemo diretamente, que vale apenas na medida em que permite bons governos.

Aliás, se o exemplo norte-americano pudesse servir em alguma coisa, falaria contra os federalistas, pois, como reconhece aliás o próprio Rui na sua polêmica com Amaro Cavalcanti, um dos fatores do progresso americano estava na ausência de barreiras internas, ausência esta que propiciava a formação de um mercado interno. Vê-se, pois, que o fator positivo estava na União, e, não, na autonomia. Ora, o que se pretendia, no Brasil, era exatamente a autonomia.

Mas, da mesma forma pela qual, em toda a parte, o liberalismo criou as condições para o advento do capitalismo, já que a igualdade de situações não faz com que todos se enriqueçam igualmente, mas, sim, que alguns façam fortuna à custa dos outros, a autonomia das províncias seria um fator de enriquecimento das que possuíam capacidade para isto, por um ou outro fator, e de empobrecimento das que estavam em situações mais desfavoráveis. Um exemplo fácil pode ser encontrado modernamente no efeito da organização unitária para a vida financeira das instituições de previdência. Se houvessem de subsistir na base de suas receitas locais, se cada Estado tivesse a sua organização de previdência própria, se, ao menos, cada delegacia vivesse de seus próprios recursos, teríamos a mais completa disparidade, com programas arrojados em certos Estados, sistemas modestos em outros. No sistema atual, os Estados prósperos sustentam os demais...

A igualdade de oportunidades, entre seres de possibilidades desiguais, termina sendo, necessariamente, um fator de desequilíbrio. E como a economia brasileira, ao tempo, fundava-se na exportação e na importação de café, podemos dizer que as províncias que poderiam exportar, se enriqueceriam, as que não podiam exportar,

estavam condenadas à morte. E isto não se limitava à existência de um produto exportável que, afinal, ficou sendo praticamente o café, como se sabe: seriam beneficiadas as que pudessem exportar de seus próprios portos, pois ficariam com direito aos impostos de exportação, e reteriam os lucros obtidos pelas companhias intermediárias. Daí a disparidade de situações entre Minas e São Paulo – ambos grandes produtores de café, os principais aliás, mas somente São Paulo sendo exportador, pois Minas não vendia para o estrangeiro, não exportava no exato sentido da expressão. As alfândegas do Rio e de Santos se beneficiariam com o café de Minas. Para que sintamos bem a importância econômica da questão, vamos registrar alguns itens do grande debate, que mostra como, afinal, a situação se resumia no seguinte: São Paulo, possuindo um grande produto exportável e exportava-o diretamente, conseguiu, com isto, meios para prosperar, ajudando mais o clima semelhante ao da Europa e o natural espírito de iniciativa dos paulistas. Minas possuía um produto exportável, mas não podendo fazê-lo diretamente, não conseguiu resultados tão vantajosos; as demais províncias, não possuindo produtos altamente exportáveis, foram minguando. É bem possível que um sistema de maior força econômica de governo central talvez houvesse conseguido melhor repartição da renda nacional e maior igualdade entre as regiões do país.

Os diversos debates acerca do imposto de importação, assim como uma comparação entre rendimentos de imposto sobre o café, em Minas, no Império e na República, mostram-nos bem as bases da questão e como a federação tornou-se um fator de desigual desenvolvimento econômico, com reflexos óbvios sobre a estratificação e a mobilidade social.

CAPÍTULO IV
CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS DO PRESIDENCIALISMO

Rui Barbosa, pondo em prática o que vinha pregando antes, como ideal supremo, adaptou o Brasil, de um jato, às formas norte-americanas de organização política. Passamos a ser Estados Unidos, também. E adotamos o presidencialismo. Esta irrupção de presidencialismo no Brasil a 15 de novembro não deixa de ser um fato muito curioso, pois, como observa Medeiros e Albuquerque, numa obra cujo tom polêmico não lhe tira o mérito principal, que é o de ser um depoimento de um "republicano histórico" sobre o que aconteceu, não havia presidencialistas. Sente-se, aliás, que muita gente imaginava a República segundo a fórmula da "abdicação da coroa no Parlamento". Quer dizer: deixaria de haver Imperador, mas o resto continuava. Havia, de fato, muitas correntes. Havia os federalistas do tipo Rui, indiferentes ao regime; havia os positivistas, ditatorialistas: havia republicanos difusos, ou, principalmente, antimonárquicos por esta ou aquela razão. Mas não há um documento da época em que se afirme o presidencialismo. Eis o que diz Medeiros e Albuquerque:

> (...) ninguém se preocupava com o presidencialismo norte-americano, ninguém tratava disso, ninguém sabia o que era. Seria vão procurar se, nalgum livro, nalgum perdido artigo, se encontravam alusões a ele. A verdade é que no forte da propaganda, nos artigos de sensação, nos comícios populares não se falava em tal cousa. Praticamente, o que todos queriam era, em vez da Princesa, um presidente da República! E mais nada. De repente, no projeto de Constituição apresentado pelo Governo Provisório, surgiu o regime presidencial. O momento não comportava muitas discussões teóricas. Não havia tempo para estudar uma questão cuja gravidade ninguém apreendia bem. Os que julgam os fatos daquela época precisam lembrar-se que era um período de legislação a jato contínuo. O Governo Provisório concentrava todos os poderes e desenvolvia uma atividade extraordinária em todos os domínios da administração e do direito, sob todas as formas. Os decretos se sucediam.

Era um frenesi legislativo. Não vai nisto censura. Nessas épocas não se pode agir com a calma e a prudência dos tempos normais. Mas é preciso evocar esse estado de espírito – o que não é muito fácil – para compreender porque o projeto de Constituição não teve discussão na imprensa. Hoje isso parece estupendo. Na ocasião era normal. Havia uma infinidade de outras preocupações que absorviam a atenção pública – preocupações urgentes, imediatas – que a desviavam de cogitar em cousas, que pareciam mais teóricas, mais remotas. Além disso é bom não esquecer que se estava em plena ditadura, havia quase um ano. Um regime legal qualquer, mesmo o presidencial, parecia liberal diante da ditadura franca, completa, absoluta. Seja, porém, como for, justificada ou injustificadamente, o fato é incontestável: o projeto de Constituição do Governo Provisório não foi discutido. Apareceu; todos os jornais o inseriram; no dia seguinte, ninguém falava mais nisso. A Constituinte foi uma assembleia de calouros. A maioria dos seus membros entrava por aí na vida pública. Um grande número deles vinha dos quartéis: eram oficiais moços, que quase todos se consideravam solidários com Benjamin Constant. Só havia nessa assembleia um grupo realmente ativo, coerente, sabendo mais ou menos o que queria: o grupo positivista. Embora pequeno, pesou muito – e nefastamente – sobre a Constituinte. A ele aderiam em regra todos os militares, que se julgavam obrigados a concordar com o positivismo, porque era a doutrina de Benjamin Constant. A ignorância de quase todos sobre as questões políticas mais elementares chegava a limites estupendos! Ora, o positivismo, tendendo naturalmente para a ditadura, preferia o presidencialismo ao regime parlamentar. Quando se leem hoje os debates daquela assembleia, vê-se bem que os próprios positivistas mais ilustrados, que mais influência tiveram, ignoravam o mecanismo real do regime presidencial. O que eles sabiam era que estava em antagonismo com o regime parlamentar detestado por Augusto Comte e que se aproximava mais do sistema ditatorial. Era o que os decidia. Contra isso havia na Constituinte um pequeno número de políticos do tempo do Império, infensos ao modo de governo que se queria implantar. Mas para o combaterem faltava-lhes autoridade, por dois motivos. Primeiro, porque também o não conheciam. Depois, porque não se atreviam a isso, para não parecerem

suspeitos. Os positivistas faziam crer que o parlamentarismo era quase a mesma coisa que a monarquia e os antigos monarquistas não ousavam defendê-lo, porque pareceriam traidores à República. Daí a timidez dos seus protestos em uma assembleia, em que a educação política da maioria era inteiramente nula. Nem ao menos a falta de discussão na Constituinte podia ser suprida pela discussão na imprensa, porque, durante o tempo em que aquela assembleia esteve reunida, o Governo Provisório continuava a legislar. Quanto mais sentia que o seu poder ia acabar, mais usava dele. Instrução, justiça, organização militar, tudo se reformava; códigos variados se sucediam. Ainda depois da Constituição promulgada, decretos do Governo Provisório antedatados apareceram! A essas medidas, que feriam interesses imediatos, era impossível não prestar atenção. Elas a monopolizavam quase inteiramente. E durante esse tempo a Constituinte ia votando a instituição de um regime, de cujo funcionamento a quase totalidade dos seus membros não tinha a mínima notícia. Depois, para muita gente, havia em favor dele uma razão verbal, que pode parecer ridícula e fútil, uma razão desarrazoada – se assim pode dizer-se. Era uma simples analogia verbal. Nós tínhamos passado a ser os Estados Unidos do Brasil. Logo, devíamos ter as instituições dos Estados Unidos. Todos os que estudam a psicologia das multidões sabem como as analogias verbais são poderosas e influentes. Não há, aliás, nisso nenhuma aberração. Há uma falta de atenção, uma falta de exame das questões. Só se deveriam dar nomes iguais a coisas iguais. Não é, entretanto, o que sucede; mas uma infinidade de pessoas raciocina como se fosse essa a verdade. Havia, portanto, obscuramente na cabeça de muita gente, este silogismo: nações, que se chamam do mesmo modo, devem ter um governo igual; ora, a República norte-americana e a brasileira chamam-se agora igualmente Estados Unidos; logo, a República brasileira deve ter um governo igual ao da norte-americana. Escrito, exposto em termos claros, analisado à luz da razão, este pretenso silogismo é uma tolice monstruosa, porque ele parte da identidade real inexistente das coisas de nome igual; mas ele pesou muito na escolha do regime presidencial. Pesou, como tudo o que concorreu para o seu estabelecimento, sem que ninguém o ousasse enunciar. Porque a verdade é esta: a propaganda republicana

> se fez sem que a maioria pensasse no regime presidencial; não se sabia o que era, não se falava nele. O projeto de Constituição do Governo Provisório não teve discussão na imprensa. Na Constituinte não a teve também com a amplitude que merecia, porque os que podiam defender o regime parlamentar não ousavam, para não parecerem suspeitos. Assim, a instituição do presidencialismo entre nós se fez por surpresa. Por surpresa – e graças à ignorância geral em que todos estavam a seu respeito. Não foi um a escolha consciente da nação.[13]

Mas aconteceu um fato da maior importância. Esta transformação sub-reptícia, podemos dizer assim, tornou-se instrumento de uma profunda transformação social: o deslocamento do centro de gravidade econômico e demográfico, do Norte para o Sul, a segunda arrancada paulista, equilibrada por Minas.

Um número considerável de fatores atuaram no mesmo sentido: o fim da era do açúcar, e o crescimento considerável da importância dos cafezais na vida brasileira, a crise da Abolição, os frutos crescentes da imigração estrangeira, concentrada principalmente em certas áreas de Minas, em São Paulo e Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; os resultados econômicos da transposição da Serra do Mar pelas ferrovias.

Surgiam, no Sul, as primeiras tentativas sérias de industrialização e o panorama, hoje tão conhecido, da divisão econômica do país em duas áreas distintas já se delineava...

Se o Sul se enriquecia, principalmente crescia de população. Certamente que, desde o século XVIII, Minas gozava de primazia demográfica. O que se começou a verificar a partir do vintênio final do reinado de D. Pedro II foi realmente o desequilíbrio demográfico. Um fator importante deste desequilíbrio nasceu da imigração europeia então no seu ápice: a Europa transbordava-se em consequência de várias crises e dificuldades. Ora, o imigrante, se fugia do Rio devido à febre amarela, não se interessava pelo Norte em virtude do calor. Já no planalto paulista ou no Sul encontraria clima quase igual ao da Europa.

As estatísticas confirmam o fato.

---

13 *O regime presidencial no Brasil* (Rio, 1914), p. 17-28.

Se o Norte permaneceu estático, de 3,35% da população do país em 1872, a 3,55% em 1950, o Nordeste caiu de 31,04% a 24,05%, verificando-se a queda maior entre 1872 e 1890 (de 31,04,% a 26,31%), e ainda sensível até 1900 (24,52%), continuando depois a cair ligeiramente. Curiosa a curva do Leste: em ascensão no primeiro período (1872 a 1890) e caindo depois; afinal, de 47,69% em 1872, 36,38% em 1950. O Sul é que deu o grande salto, subindo sempre: de 15,70% em 1872 passou a 32,68% em 1950.

Há variações individuais importantes (o caso de Minas em declínio, por exemplo). Mas, a simples comparação entre o Nordeste e o Sul mostra que, de 1872 a 1950, o Brasil conheceu uma tremenda *brassage* demográfica. Anote-se, de passagem, o índice de natalidade maior no Nordeste, fato muito conhecido, e que atenua um pouco a gravidade do fenômeno.

A grande transformação teria repercussões na Constituinte, quebrando a rigidez dos moldes norte-americanos do projeto do Governo Provisório. Esta rebeldia constituiu um fato deveras extraordinário, um fato inacreditável, se considerarmos que uma assembleia convocada por uma ditadura, eleita por influência do governo, para aprovar os efeitos de uma revolução, demonstrar, de repente, um tão notável espírito de iniciativa, criando, inclusive, uma solução pouco ortodoxa. Trata-se da questão da eleição do presidente da República, que a Constituinte, contra a tradição ianque, e contra o projeto do governo, resolveu no sentido da eleição direta do presidente, constituindo todo o eleitorado nacional um colégio único.

Quatro tendências dominaram na Constituinte a respeito do assunto gravíssimo da escolha do chefe supremo da República.

A do projeto – o presidente seria o chefe da nação, e eleito pelos Estados. Artigos 39 e 44 – este último dispunha sobre o modo de eleição:

> O presidente e o vice-presidente serão escolhidos pelo povo, mediante eleição indireta, para a qual cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma circunscrição, com eleitores especiais em número duplo do da respectiva representação no Congresso.
>
> Parágrafo 1º Não podem ser eleitores especiais, os cidadãos que ocuparem cargos retribuídos de caráter legislativo,

> judiciário, administrativo, ou militar, no governo da União ou dos Estados.

Esta solução parecia incongruente aos muitos constituintes: se era o presidente o chefe eletivo da nação, como seria eleito pelos Estados?

A Comissão dos 21, encarregada de reelaboração do projeto na Constituinte, preferiu outro caminho: presidente representante da "soberania" dos Estados eleitos por voto direto, cada Estado valendo um voto. Vamos transcrever o substitutivo:

> O presidente e o vice-presidente da República serão eleitos pelos Estados, tendo cada Estado somente um voto.
>
> Parágrafo 1º O voto de cada Estado é o da maioria dos seus eleitores qualificados para as eleições de deputados ao Congresso Nacional.
>
> Parágrafo 2º A eleição será direta e realizar-se-á em todo o território da República no dia 1º de fevereiro do último ano do período presidencial.

A terceira solução, adotada pelos paulistas, atribuía a eleição aos legislativos estaduais, cada Estado entrando com número de votos igual ao de sua representação no Congresso.

Por último, a fórmula vencedora, apresentada pelo Sr. Muniz Freire e com apoio dos gaúchos principalmente, e que, secamente, dispôs:

> O presidente e vice-presidente da República serão eleitos por sufrágio direto da nação e maioria absoluta de votos.

O presidente, então, seria o representante supremo da nação.

A razão desta divergência, aparentemente desligada do nosso assunto, repousa exatamente na questão que nos serve de tema: o federalismo. O problema é simples: vigorasse a solução da igualdade ou da proporcionalidade, se o número de Estados prevalecesse, o Norte dominaria a República; valendo o eleitorado maciço, o Sul a dominaria, como de fato dominou. O deputado Justiniano Serpa foi claro e positivo. Era a questão da hegemonia política que se discutia. Diz ele, em certo ponto:

> A questão é mais de Sul e de Norte do que parece. Aqui no Congresso não se acentuou ainda, mas lá fora é a grande preocupação dos Estados do Sul.

E com isto, com a nítida consciência dos interesses políticos dos Estados, que caracterizava a Constituinte, rejeitou-se uma das mais típicas sugestões do federalismo clássico do projeto. Naturalmente tal solução nasceu de uma posição federalista: surgiu de um imperativo de consciência estadualista. Afinal, federalismo, entre nós, quer dizer apego ao espírito de autonomia; nos Estados Unidos, associação de Estados para defesa comum...[14]

As consequências desta transformação constitucional são evidentes. O Sul predominaria. E o predomínio político do Sul teria consequências econômicas, pois governos efetivamente representando regiões, escolhidos de acordo com critérios regionais, agiriam em conformidade com estes critérios...

E fundando-se na estrutura do coronelismo que logo se afirmaria, o sistema teria, logo, base sólida e longa vida.

Assim, da política de partidos, do Império, passamos a ter a política dos Estados, e, principalmente dos Estados do Sul. Mesmo que não houvesse surgido o esquema da política dos governadores, mesmo que as eleições fossem livres e autênticas, o bloco "café com leite" predominaria. Governos como expressão dos interesses da área do café, os governos que sucederam ao período de transição dos marechais seriam, até a deposição de Washington Luiz, governos voltados única e principalmente para a solução dos problemas regionais. Com isto, transformando os governos em instrumentos de política local, a ação do Estado, já fortemente intervencionista, colaboraria com as condições gerais do país para fortalecer ainda mais o desequilíbrio entre as regiões, fato, convém lembrar, assinalado pelo Príncipe D. Luís de Orléans e Bragança, o mais seguro analista da realidade brasileira em seu tempo, isto sem falar nas observações de Euclides da Cunha, estudando um fato isolado.

Muito embora os governos da primeira fase do regime presidencial realizassem importantes trabalhos de interesse nacional, do ponto de vista econômico geral exerceram acentuada influência no sentido de consolidar o já iniciado desenvolvimento da parte meridional do país.

---

14 Ver o nosso *A formação do federalismo no Brasil* (São Paulo, 1961), p. 158-159.

CAPÍTULO V
O "CORONELISMO", SUA GÊNESE E SUAS FORMAS DE AÇÃO

1. Conceito de "coronelismo"

Denomina-se "coronelismo" a estrutura política por intermédio da qual os chefes de clãs rurais e grandes latifundiários assumiram o controle da ação política.

A origem da denominação é conhecida: a distribuição de postos da Guarda Nacional, que exercia mais fuções de "ordem honorífica" do que, propriamente, de corpo de tropa, obedecia ao critério de posição social e política dos indivíduos. Podemos dizer, aliás, que, numa época em que a política desconhecia quadros partidários organizados, a Guarda Nacional dava sentido de instituição às organizações políticas e sociais. A estrutura semifeudal do Brasil encontraria as suas formas próprias na hierarquia dos postos militares, mais compreensível do que os títulos de nobreza, distribuídos, geralmente, a figurões na Corte e no Parlamento. O título conhecido no interior era o de categoria inferior: o de barão. Podemos dizer que a estrutura propriamente feudal do Brasil seguia a hierarquia da Guarda Nacional, para terminar no baronato. Extinta a nobreza titular pela República, ficou a outra: e os coronéis permaneceram como os homens mais importantes do lugar. E o regime que criaram em que simbolizaram passou a figurar com o seu nome nos tratados e discursos.

Assim Victor Nunes Leal conceitua o "coronelismo":

> Dadas as peculiaridades locais do "coronelismo" e as suas variações no tempo, o presente estudo só poderia ser feito de maneira plenamente satisfatória, se baseado em minuciosas análises regionais, que não estava ao nosso alcance realizar. Entretanto, a documentação mais acessível e referente a regiões diversas revela tanta semelhança nos aspectos essenciais que podemos antecipar um exame de conjunto com os elementos disponíveis.
>
> Como indicação introdutória devemos notar, desde logo, que concebemos o "coronelismo" como resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a

> uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constituiu fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa.
>
> Por isso mesmo, o "coronelismo" é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referências à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil.
>
> Paradoxalmente, entretanto, esses remanescentes de privatismo são alimentados pelo poder público e isto se explica justamente em função do regime representativo, com sufrágio amplo, pois o governo não pode precindir do eleitorado rural, cuja situação de dependência ainda é incontestável.
>
> Desse compromisso fundamental resultam as características secundárias do sistema "coronelista", como sejam, entre outras o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais.[15]

E mais adiante:

> A rarefação do poder público em nosso país contribui muito para preservar a ascendência dos "coronéis", já que, por esse motivo, estão em condições de exercer, extraoficialmente, grande número de funções do Estado em relação aos seus dependentes. Mas essa ausência do poder público, que tem como consequência necessária a efetiva atuação do poder privado, está agora muito reduzida com os novos meios de transporte e comunicação, que se vão generalizando. A polícia de hoje, salvo em raros Estados, poderá comparecer ao local de perturbação e atuar com relativa eficácia num período de tempo, que cada vez se torna mais curto. A rebeldia do chefe local – tão característica de certo período da Colônia – já não é um meio de consolidar, mas de enfraque-

15 Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (Rio, 1949), p. 7, 8.

cer e minar a influência do "coronel". Ainda assim, como a organização agrária do Brasil mantém a dependência do elemento rural ao fazendeiro, impedindo o contato direto dos partidos com essa parcela notariamente majoritária do nosso eleitorado, o partido do governo estadual não pode dispensar o intermédio do dono de terras. Mas não se submete a ele senão naquilo que, não sendo fundamental para a situação política estadual, é, contudo, importantíssimo para o fazendeiro na esfera confinada do seu município. Sabe, por isso, o "coronel" que a sua impertinência só lhe traria desvantagens; quando, ao contrário, são boas as relações entre o seu poder privado e o poder instituído, pode o "coronel" desempenhar, indisputadamente, uma larga parcela de autoridade pública. E assim nos aparece este aspecto importantíssimo do "coronelismo", que é o sistema de reciprocidade: de um lado, os chefes municipais e os "coronéis", que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui, em suma, o cofre das graças e o poder da desgraça.

É claro, portanto, que os dois aspectos – o prestígio próprio dos "coronéis" e o prestígio de empréstimo que o poder público lhes outorga – são mutuamente dependentes e funcionam ao mesmo tempo como determinantes e determinados. Sem a liderança do "coronel" – firmada na estrutura agrária do país – o governo não se sentiria obrigado a um tratamento de reciprocidade, e sem essa reciprocidade a liderança do "coronel" ficaria sensivelmente diminuída.

Muitos chefes municipais, mesmo quando participam da representação política estadual ou federal, costumam ser tributários de outros, que já galgaram, pelas relações de parentesco ou amizade, pelos dotes pessoais, pelos conchavos ou pelo simples acaso das circunstâncias, a posição de chefes de grupos ou correntes, no caminho da liderança estadual ou federal. Mas em todos esses graus da escala política impera, como não podia deixar de ser, o sistema de reciprocidade, e todo o edifício vai assentar na base, que é o "coronel", fortalecido pelo entendimento que existe entre ele e a situação política dominante em seu Estado, através dos chefes intermediários.

O bem e o mal, que os chefes locais estão em condições de fazer aos seus jurisdicionados, não poderiam assumir as proporções habituais sem o apoio da situação política estadual para uma e outra coisa. Em primeiro lugar, grande cópia de favores pessoais depende fundamentalmente, quando não exclusivamente, das autoridades estaduais. Com o chefe local – quando amigo – é que se entende o governo do Estado em tudo quanto respeite aos interesses do município. Os próprios funcionários estaduais, que servem no lugar, são escolhidos por sua indicação. Professoras primárias, coletor, funcionários da coletoria, serventuários da justiça, promotor público, inspetores do ensino primário, servidores da saúde pública etc., para tantos cargos a indicação ou aprovação do chefe local costuma ser de praxe. Mesmo quando o governo estadual tem candidatos próprios, evita nomeá-los, desde que venha isso a representar quebra de prestígio do chefe político do município. Se algum funcionário estadual entra em choque com este, a maneira mais conveniente de solver o impasse é removê-lo, às vezes com melhoria de situação, se for necessário. A influência do chefe local nas nomeações atinge os próprios cargos federais, como coletor, agente do correio, inspetor de ensino secundário e comercial etc., e os cargos das autarquias (cujos quadros de pessoal têm sido muito ampliados), porque também é praxe do governo da União, em sua política de compromisso com a situação estadual, aceitar indicações e pedidos dos chefes políticos nos Estados.

A lista dos favores não se esgota com os de ordem pessoal. É sabido que os serviços públicos do interior são deficientíssimos, porque as municipalidades não dispõem de recursos para muitas de suas necessidades. Sem o auxílio financeiro do Estado, dificilmente poderiam empreender as obras mais necessárias, como estradas, pontes, escolas, hospitais, água, esgotos, energia elétrica. Nenhum administrador municipal poderia manter por muito tempo a liderança sem realizar qualquer benefício para sua comuna. Os próprios fazendeiros, que carecem de estradas para escoamento de seus produtos e de assistência médica, ao menos rudimentar, para seus empregados, acabariam por lhe recusar apoio eleitoral. E o Estado – que, por sua vez, dispõe de parcos recursos, insuficientes para os serviços que lhe incumbem – tem de dosar cuidadosamente esses favores de utilidade pública.

O critério mais lógico, sobretudo por suas consequências eleitorais, é dar preferência aos municípios cujos governos estejam nas mãos dos amigos. É, pois, a fraqueza financeira dos municípios um fator que contribui, relevantemente, para manter o "coronelismo" na sua expressão governista.

O apoio oficial revela-se ainda precioso no capítulo das despesas eleitorais, que os chefes locais não podem custear sozinhos, embora muitos se sacrifiquem no cumprimento desse dever. Por isso, é de praxe que os candidatos também contribuam, assumindo alguns pesadas responsabilidades financeiras para disputar a cadeira desejada. Mas, como é notório, são os cofres públicos que costumam socorrer os candidatos e os chefes locais governistas nessa angustiosa emergência. Os auxílios são dados, algumas vezes, em dinheiro de contado, ou pelo pagamento direto de serviços e utilidades. Outras vezes, o auxílio é indireto, através de contratos, que deixem boa margem de lucros, ou pela cessão de edifícios, transporte, oficinas gráficas, material de propaganda, etc. Dos recursos, tradicionalmente ínfimos, de nossas municipalidades, uma boa parte, em época de eleição, destina-se a essa finalidade. Entre os motivos que tornam tão acirradas as eleições municipais no Brasil, este ocupa, conseguintemente, lugar de destaque. O Estado e, eventualmente, a União, e as entidades autárquicas também costumam contribuir com fundos ou serviços, para uso exclusivo – é claro – dos candidatos governistas.

Tudo isso se inclui na categoria do "bem" que os chefes locais podem praticar, quando dispõem do governo municipal e estão aliados ao governo estadual.

Por outro lado, aquele que pode fazer o bem se torna mais poderoso, quando está em condições de fazer o mal. E aqui o apoio do oficialismo estadual ao chefe do município, seja por ação, seja por omissão, tem a máxima importância. Neste capítulo, assumem relevo especial as figuras do delegado e do subdelegado de polícia. A nomeação dessas autoridades é de sumo interesse para a situação dominante no município e constitui uma das mais valiosas prestações do Estado no acordo político com os chefes locais. Embaraçar ou atrapalhar negócios ou iniciativas da oposição, fechar os olhos à perseguição dos inimigos políticos, negar favores e regatear direitos ao adversário – são modalidades diversas

da contribuição do governo estadual à consolidação do prestígio de seus correligionários no município. Mas, nada disso, via de regra, se compara a esse trunfo decisivo: pôr a polícia do Estado sob as ordens do chefe situacionista local.

Em certas circunstâncias, as ameaças e violências desempenham função primordial, porque semelhantes processos podem, por vezes, garantir o governo municipal à corrente local menos prestigiada. Mas a regra não é esta: a regra é o recurso simultâneo ao favor e ao porrete. Compreende-se isso perfeitamente, quando se considera que à situação dominante do Estado o que interessa é consolidar-se com o mínimo de violência. A não ser um desequilibrado, ninguém pratica o mal pelo mal: em política, principalmente, recorre-se à violência, quando outros processos são mais morosos, ou ineficazes para o fim visado. Por isso mesmo, frequentemente, o oficialismo estadual apóia a corrente que já conseguiu posição preponderante no município. Outras vezes, força acordos, com partilha das vantagens. Em virtude desses entendimentos – tréguas menos ou mais prolongadas – pode um dos grupos adversários, melhor aquinhoado ou com menor disposição para o ostracismo, aderir em definitivo. A corrente preferida fica, assim, majoritária, desaparecendo, daí por diante, a necessidade da conciliação.

É evidente, como já ficou indicado, que nem todos os chefes de facções municipais e nem todos os "coronéis" são aliados do oficialismo estadual. Podem estar na oposição, como se vê em quase todos os municípios. Mas a situação de oposicionista, no âmbito municipal, é tão desconfortável que a regra é ficar na oposição somente quem não pode ficar com o governo. Segundo já tem sido observado, as correntes políticas municipais se digladiam com ódio mortal, mas comumente cada uma delas o que pretende é obter as preferências do governo do Estado; não se batem para derrotar o governo do território do município, a fim de fortalecer a posição de um partido estadual ou nacional não governista: batem-se para disputar, entre si, o privilégio de apoiar o governo e nele se amparar. Na palavra autorizada de Basílio de Magalhães, quando "nos municípios surgem facções, de ordinário em acirrada pugna umas com as outras, todas conclamam desde logo, chocalhantemente, o mais incondicional apoio ao situacionismo estadual". O maior mal que pode acontecer a um chefe político municipal é ter o governo do Estado

> como adversário. Por isso, busca o seu apoio ardorosamente. As eleições municipais constituem pelejas tão aguerridas em nosso país, justamente porque é pela comprovação de possuir a maioria do eleitorado no município que qualquer facção local mais se credencia às preferências da situação estadual. A esta, como já notamos, o que mais interessa é ter nas eleições estaduais e federais, que se seguirem, maior número de votos, com menor dispêndio de favores e mais moderado emprego da violência. Apoiar a corrente local majoritária é, pois, o meio mais seguro de obter esse resultado, inclusive porque a posse do governo municipal representa, para ela e para o governo estadual, um fator positivo nas eleições, balança em que tanto pesam o dinheiro público e os benefícios de procedência oficial.
>
> A essência, portanto, do compromisso "coronelista" – salvo situações especiais que não constituem regra – consiste no seguinte: da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta-branca ao chefe local governista (de preferência o líder da facção local majoritária) em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar.[16]

Embora conhecendo modalidades regionais, a técnica era a mesma e o fenômeno surgiria igualmente em toda a parte. E articular-se-ia, na "política dos governadores", reflexo no plano nacional do mesmo fenômeno.

Em Minas o "coronelismo" surgiu com Silviano Brandão, secretário do Interior de Afonso Pena. Manobrando as nomeações de delegados de polícia e de professoras, não foi fácil ao titular da "pasta política" fixar as bases de um sistema que duraria quase meio século: quem estivesse fora do esquema não teria meios de viver politicamente.

No que se refere à política, o fenômeno era antigo e, podemos dizer, reflexo de algo muito óbvio. Como bem disse Oliveira Viana, não tem sentido estabelecerem as leis as liberdades políticas onde não há liberdades civis. Se a polícia torna-se instrumento da política, a lei não é mais igual para todos – os crimes dos correligionários ficarão impunes e a justiça tornar-se-á uma burla – "aos

16 Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (Rio, 1949), p. 25-30.

amigos fazemos justiça, aos inimigos, aplicamos a lei". Ou: "aos amigos, marmelada; aos inimigos, bordoadas". E se o delegado de polícia faccioso significa a impossibilidade material de comparecimento às eleições, ou se ao facciosismo dos oficiais de justiça permite a inscrição de eleitores falsos, e a dos magistrados, outras irregularidades maiores. Seria possível o regime de atas falsas, de eleições "a bico de pena", sem a conivência da magistratura? Mesmo admitindo que a revogação da Lei Saraiva pela República tirasse qualquer função mais importante da magistratura no processo eleitoral, uma posição menos na linha de Pôncio Pilatos talvez fosse possível, se os juízes não fossem "nossos". Ora, se a polícia e a justiça preparavam certas situações gerais, os bons serviços seriam recompensados com empregos nas escolas, num tempo em que a pobreza geral do meio fazia da professora uma das pessoas de melhor remuneração nos lugares, a ponto de ser excelente emprego o de "marido de sá mestra"...

Com este esquema, os secretários do interior controlavam tranquilamente a política nos municípios, sendo materialmente impossível a quem quer que fosse vencer a barreira.

O "coronelismo" foi, portanto, o sistema fundado na base do domínio político do chefe do clã rural. A sua posição natural de senhor das terras – e dos homens – criaria, fatalmente, as condições que lhe permitiriam atuar no domínio político. A tradição das Ordenanças, forma de transição entre os exércitos particulares dos senhores feudais e as modalidades modernas dos exércitos nacionais permanentes, daria a contextura própria ao sistema. Se o Exército da 1ª linha, a "tropa paga" pertencia ao rei, havia exércitos particulares, de reserva – as Ordenanças, de fidalgos, os "pardos", os henriques milicianos.

Com a Independência, desaparecidas estas formas primitivas de tropas de reservas, viria a Guarda Nacional, no começo a força-cidadã revolucionária do período regencial. Depois, um exército de reserva, organizado de acordo com as hierarquias sociais.

Sobre o assunto, assim se expressa Victor Nunes Leal:

> Manifestações muito visíveis de transação entre o poder privado e o poder público encontramos ainda em duas importantes instituições, entre cujas tarefas se incluía o exercício de funções policiais: referimo-nos às Ordenanças e à Guarda Nacional.

> A crescente interferência da Coroa na vida colonial, principalmente através dos juízes de fora e dos ouvidores, revelava a preocupação de exercer efetivamente os seus poderes, mas as condições sociais do país não lhe permitiam prescindir da força disciplinadora encarnada nos senhores de terras. Por isso, a Metrópole procurou pôr a seu serviço esses chefes naturais, atribuindo-lhes funções de mando na corporação das Ordenanças, reserva militar de terceira linha, que enquadrava toda a população masculina entre dezoito e sessenta anos, ainda não alistada na tropa de linha ou nas milícias.
>
> Caio Prado Júnior, de quem nos valemos nesta passagem, realizou interessante pesquisa sobre o papel desempenhado pelas Ordenanças, o qual se desenvolveu sobretudo à margem da lei, como imposição das condições econômicas e sociais do país. Em suas próprias palavras, "se como força armada as Ordenanças ocupam em nossa história um plano obscuro, noutro setor, aliás não previsto pelas leis que as criaram, elas têm uma função ímpar. Sem exagero, pode-se afirmar que são elas que tornaram possível a ordem legal e administrativa neste território imenso, de população dispersa e escassez de funcionários regulares. Estenderam-se com elas, sobre todo aquele território, as malhas da administração, cujos elos teria sido incapaz de atar, por si só, o parco funcionalismo oficial que possuíamos; concentrado ainda mais como estava nas capitais e maiores centros.

Na manutenção da ordem, na realização de obras públicas, na coleta de recursos financeiros, num sem-número de problemas da administração, notou ele a interferência das Ordenanças, às vezes por iniciativa espontânea, muitas outras por solicitação das autoridades. A maneira pela qual a Metrópole alcançou esse resultado consistiu em não lançar os representantes do poder público contra os senhores locais, mas, ao contrário, em incorporar estes elementos, que dispunham de prestígio social, ao aparelho administrativo do Estado, através dos postos de comando das Ordenanças.

A formação dessa tropa auxiliar e principalmente o uso extralegal que dela se fez, revelam muito claramente que as condições da Colônia impunham um compromisso entre a Coroa e os senhores rurais, mesmo no período em que o poderio privado destes, embora ainda muito sensível, já não podia representar

qualquer desafio sério à autoridade real. A volta dos senhores rurais, que formavam os centros naturais do poder econômico e social da época, reunia-se habitualmente, além dos escravos e índios reduzidos, um grande número de agregados. Dessa população dependente é que saía o grosso dos exércitos particulares que tornavam efetiva a autoridade do senhor e tão importante papel desempenharam nas lutas de famílias. A própria Coroa, no início da colonização, a fim de resguardar a ocupação efetiva da terra contra o gentio inconformado, exigira dos sesmeiros um mínimo de força armada, sob seu comando, para defesa dos núcleos coloniais. Também nas entradas e bandeiras comandavam os sertanistas forças militares habilitadas para os combates com os indígenas. Posteriormente, a sabedoria da Coroa consistirá em revestir de autoridade jurídica, principalmente através das Ordenanças, essa autoridade espontânea dos senhores de terras, pondo-a, por esse modo, a serviço da ordem pública e dos objetivos do governo.

A Guarda Nacional será, mais tarde, uma revivescência modernizada das Ordenanças. Criada em lei de 18 de agosto de 1831, como organização permanente, tinha por missão, no resumo de Max Fleiuss, "defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade da nação". Consistia seu trabalho ordinário, "dentro e fora do município, em destacamentos à disposição dos juízes de paz, criminais, presidentes das províncias e ministro da Justiça, mediante requisição da autoridade civil. Seu serviço era pessoal e obrigatório a todos os homens maiores de 18 anos", com as isenções especificadas. "A Guarda Nacional fornecia destacamentos para fora dos municípios em defesa das praças, costas e fronteiras, como auxiliar do Exército. No caso de insuficiência da tropa de linha, ou da polícia, dava o número necessário de homens para a escolta das remessas de dinheiro ou de quaisquer efeitos pertencentes à nação; condução de presos ou condenados; socorro aos municípios conflagrados ou em caso de incursão de malfeitores".

Antes da instituição da Guarda Nacional e até que esta se organizasse, a lei de 6 de junho de 1831 havia criado milícias municipais e dado outras providências, como objetivo – diz o Visconde do Uruguai – de manter a segurança pública e castigar os culpados em crimes de polícia, pois "acabava de ter lugar a revolução de 7 de abril e a anarquia começava a levantar o colo". A Guarda Nacional viera, portanto, substituir "os extintos corpos de milí-

cias dos guardas municipais e Ordenanças". Depois de instituída, a lei de 10 de outubro de 1831 "criou na Corte um corpo de guardas municipais a pé e a cavalo, para manter a tranquilidade pública e auxiliar a Justiça, com vencimentos estipulados" e autorizou os presidentes de província, "em Conselho" a criarem corpos iguais, quando o julgassem necessário. Diversas províncias utilizaram-se dessa autorização, organizando seus corpos policiais, marcando-lhes o efetivo, regulando sua disciplina, definindo as penas aplicáveis, criando órgãos jurisdicionais próprios e até autorizando os presidentes a fazerem recrutamento para preencher os claros do alistamento voluntário. Outra lei geral, de 7 de outubro de 1833, determinou a criação, em cada distrito, de guardas policiais, cujo efetivo e remuneração eram fixados pelas câmaras municipais, com prévia audiência dos juízes de paz. Esses guardas ficaram sob as ordens da autoridade judiciária eletiva, que os poderia despedir e substituir por outros, que lhe merecessem mais confiança, dando parte à Câmara. O custeio da guarda corria por conta de subsídios voluntários dos moradores do distrito, os quais também eram ouvidos na fixação dos respectivos vencimentos. Na Corte, o ministro da Justiça e, nas províncias, os presidentes "em Conselho" poderiam "adiar o exercício dos referidos guardas", reduzir o seu número, dissolvê-los e substituí-los por qualquer outra força, quando o julgassem necessário, mandando responsabilizar os juízes de paz pelos abusos que houvessem praticado.

Esta última lei e a que originariamente organizou a Guarda Nacional refletiam nitidamente o espírito descentralizador, patenteado no Código de Processo Criminal e no Ato Adicional. Em ambas está manifesto o propósito do poder público de utilizar em seu proveito o poder privado, institucionalizando-o. Revelava-se esta preocupação muito caracteristicamente no processo de investidura dos oficiais da Guarda Nacional, os quais, com as exceções definidas, eram eleitos dentro dos próprios quadros da corporação, com o predomínio, portanto, do elemento local. Mais tarde, porém, quando o espírito centralizador já havia senhoreado o governo, foi abolida a eleição: nomeações e promoções, pela lei de 19 de setembro de 1850, passaram a depender do poder público. A esse tempo, já dominada toda a organização da polícia pelo governo central, diretamente ou através dos presidentes de província, a Guarda Nacional haveria de ter o mesmo destino e não tardaria a tornar-se

predominantemente e, depois, meramente honorífica e decorativa: com as suas patentes, distribuídas somente a correligionários, preveniam-se rebeldias ou premiavam-se devoções. O prestígio do título passou a constituir sedução muitas vezes infalível na técnica de captação dos chefes locais. E a República continuaria a utilizar o processo durante muito tempo.

No aspecto que ora nos interessa, o que se observa de fundamental, a começar de certa fase do período colonial, acentuando-se após a trasladação da Corte e mais tarde a partir da lei de 1841, é o crescente reforço do aparelhamento: judiciário e policial, especialmente do último. Este fortalecimento do poder público correspondeu, na Colônia, aos interesses da Metrópole; no Império, obedeceu aos propósitos centralizadores, tão estreitamente relacionados, como notou Hermes Lima, com a sobrevivência do trono e a conservação da escravatura; na República – retomada, com êxito, a experiência frustrada dos primeiros anos de execução do Ato Adicional – o mesmo processo consolidaria as situações políticas estaduais.

O desprestígio das Ordenanças, nos últimos tempos do regime colonial (quando já estava mais fortalecida a autoridade régia), e, depois, a partir da segunda metade do século XIX, o descrédito da Guarda Nacional não são mais do que reflexos do mesmo fenômeno: a progressiva decadência do poder privado, que, mediante um compromisso – já significativo do seu declínio – encontrava naquelas organizações um meio institucional de expressão”.[17]

Este quadro revela como as tropas de reserva deram hierarquia à sociedade, exercendo importância social muito mais acentuada do que os títulos de nobreza, muito elevados e eruditos. Era a “nobreza da terra”

2. A base social

Fundava-se a estrutura “coronelista”, que todos os observadores, antigos e contemporâneos, os hostis ou favoráveis, como D. Luís de Orléans e Bragança, Victor Nunes Leal ou Daniel de Carvalho consideram de caráter feudal, em três elementos essenciais: a dependência econômica do homem do campo e os processos eleitorais vigentes e a organização judiciária.

17 Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (Rio, 1949), p. 153-157.

Com relação à primeira, assim se expressa Victor Nunes Leal, num estudo a que nada se pode acrescentar, cortar ou modificar:

> Qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o "coronel", que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. Dentro da esfera própria de influência, o "coronel" como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais. Exerce, por exemplo, uma ampla jurisdição sobre seus dependentes, compondo rixas e desavenças e proferindo, às vezes, verdadeiros arbitramentos, que os interessados respeitam. Também se enfeixam em suas mãos, com ou sem caráter oficial, extensas funções policiais, de que frequentemente se desincumbe com a sua pura ascendência social, mas que eventualmente pode tornar efetivas com o auxílio de empregados, agregados ou capangas.
>
> Esta ascendência resulta muito naturalmente da sua qualidade de proprietário rural. A massa humana que tira a subsistência das suas terras vive no mais lamentável estado de pobreza, ignorância e abandono. Diante dela, o "coronel" é rico. Há, é certo, muitos fazendeiros abastados e prósperos, mas o comum, nos dias de hoje, é o fazendeiro apenas "remediado": gente que tem propriedades e negócios, mas não possui disponibilidades financeiras; que tem o gado sob penhor ou a terra hipotecada; que regateia taxas e impostos, pleiteando condescendência fiscal; que corteja os bancos e demais credores, para poder prosseguir em suas atividades lucrativas. Quem já andou pelo interior há de ter observado a falta de conforto em que vive a maioria dos nossos fazendeiros. Como costumam "passar bem de boca" – bebendo leite e comendo ovos, galinha, carne de porco e sobremesa – e tem na sede da fazenda um conforto primário, mas inacessível ao trabalhador do eito – às vezes, água encanada, instalações sanitárias e até luz elétrica e rádio – o roceiro vê sempre no "coronel" um homem rico, ainda que o não seja: rico em comparação com sua pobreza sem remédio. Além do mais, no meio rural, é o proprietário de terra ou de gado quem tem meios de obter financiamentos. Para isso muito concorre seu prestígio político, pelas notórias ligações dos

> nossos bancos. É, pois, para o próprio "coronel" que o roceiro apela nos momentos de apertura, comprando fiado em seu armazém para pagar com a colheita, ou pedindo dinheiro, nas mesmas condições, para outras necessidades.
>
> Se ainda não temos numerosas classes médias nas cidades do interior, muito menos no campo, onde os proprietários ou posseiros de ínfimas glebas, os "colonos" ou parceiros e mesmo pequenos sitiantes estão pouco acima do trabalhador assalariado, pois eles próprios frequentemente trabalham sob salário. Ali o binômio ainda é geralmente representado pelo senhor da terra e seus dependentes. Completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais, nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que sua obscura existência conhece. Em tal situação, seria ilusório pretender que esse novo pária tivesse consciência do seu direito a uma vida melhor e lutasse por ele com independência cívica. O lógico é o que presenciamos: no plano político, ele luta com o "coronel" e pelo "coronel". Aí estão os votos de cabresto, que resultam, em grande parte, da nossa organização econômica rural.[18]

As conhecidas observações de Oliveira Viana confirmam a tese: sem liberdades civis efetivamente garantidas, sem autêntica liberdade pessoal, o direito de voto é uma burla e uma contrafacção: como permitir que uma pessoa materialmente incapaz de dispor de seu destino pessoal possa ter meios de fixar "livremente" o destino coletivo?

Eis o que diz Oliveira Viana:

> O problema da organização política do Brasil não está nesta democracia de sufrágio universal, em que obstinadamente insistimos há mais de um século. Em boa verdade, nestes cento e vinte anos de regime democrático, o povo brasileiro não chegou a formar uma tradição democrática: para ele, a democracia – com as suas eleições periódicas, as suas agitações, os seus comícios e propagandas – só lhe dá incomodidades. Esta aspiração pela democracia, aliás, não vem do povo-massa; é pura criação do "marginalismo" das nossas

18 Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (Rio, 1949), p. 10-11.

> elites políticas. O nosso povo-massa não se inquieta de democracia – de que nunca teve mesmo uma noção clara.

O que o nosso povo-massa pede aos governos – eleitos ou não eleitos, pouco importa – é que eles não o inquietem no seu viver particular. Equivale dizer: o que interessa ao nosso povo-massa é a liberdade civil e individual. Este amor pela liberdade (e não propriamente pela democracia) já bem o compreendera José Bonifácio, quando dizia: "Os brasileiros são entusiastas do belo ideal, amigos da sua liberdade, e mal sofrem perder as regalias que uma vez adquiriram".

Garantir a liberdade civil ao povo-massa: eis o problema central da organização democrática do Brasil. Temo-nos, entretanto, descurado disto, temos relegado este problema para o segundo plano, preocupados, como vivemos – à maneira dos ingleses – com a liberdade política. Esquecemo-nos de que jamais poderemos realizar essa regeneração da nossa vida política, com que sonhamos, sem termos garantido, previamente, aos cidadãos do povo-massa estas liberdades da vida privada. E o aspecto mais urgente deste problema é assegurar estas liberdades contra o arbítrio das autoridades públicas – principalmente as autoridades locais.

Estude-se a nossa história política, mesmo na sua fase colonial – e ver-se-á que toda a nossa evolução administrativa (administrativa e não política) tem sido neste sentido. Desde o período colonial, é visível o empenho da Metrópole em defender os moradores contra o arbítrio das autoridades locais, em abrigá-los na sua "vida, honra e fazenda", como disse frei Rafael de Jesus, o que equivalia a assegurá-los nas suas liberdades civis.

Garantir estes moradores contra a tendência das autoridades locais aos desmandos: é este o grito que nos vem do fundo da história, desde o primeiro século colonial. Os documentos dos nossos arquivos e os dos arquivos de ultramar ecoam a todo momento este grito; as crônicas aqui escritas o recolhem e, nas suas páginas, guardam o seu rumor contínuo e prolongado, que, às vezes, se torna brado e clamor.

Em nossa história colonial, com efeito, durante mais de trezentos anos, estas liberdades sempre estiveram expostas (apesar dos esforços da Metrópole para impedi-lo) à violência e ao arbítrio das autoridades locais. Os documentos comprobatórios enxameiam nos arquivos e no testemunho dos cronistas.

Já em 1679, frei Rafael de Jesus, no seu *Castríoto Lusitano,* ecoava este protesto das gerações do seu tempo: “Ao passo que, pela granjearia e pelo comércio – dizia ele, descrevendo o progresso das populações do Norte – crescia a opulência dos súditos, a licença e demasia dos governadores cresciam tão absolutos que não havia honra, vida, nem fazenda que não estivessem à disposição do seu gosto”.

No Sul, em 1641, o protesto da Câmara do Rio de Janeiro, dirigido ao rei, bem deixa ver esta plenipotência e este luxo de arbítrio das autoridades coloniais locais e como, em consequência disto, sofriam as liberdades civis dos cidadãos: “Requeremos a V.S. – dizia a Câmara, na sua representação ao governador Salvador Corrêa – da parte de S.M. impida ao sargento-mor e mais capitães do presídio que não usem de prepotências, nem mandem prender pessoa alguma da jurisdição real; porquanto S.M. não quer, nem permite que oprimam, nem vexem seus vassalos as pessoas que para isto não tenham poder, o qual somente se concede às justiças do dito senhor; mandando se não as consinta ainda aos capitães-mores e governadores desta cidade prender pessoa alguma fora da ocasião da guerra, nem intrometer-se nas matérias de Justiça, nem do regimento dela”.

E, já no século IV, Bernardo Vasconcelos resumia este estado de insegurança, dominante no período colonial, em palavras ainda mais expressivas:

> A propriedade no antigo direito despótico (regime colonial) – dizia ele na sua “Carta aos eleitores de Minas” – era um direito tão precário como todos os outros direitos do cidadão brasileiro; sua existência dependia do arbítrio dos empregados públicos – arbítrio então ordinariamente desregrado e exercido em prejuízo do povo. Ai do desgraçado que, nestes calamitosos tempos, ousava levantar a sua voz, e reclamar contra a violação dos seus direitos!

Muita medida administrativa adotada pelo rei, sob a sugestão do Conselho Ultramarino, tendeu a este fim – de assegurar os colonos contra estes abusos das autoridades locais (capitães-mores, juízes ordinários, ouvidores, exatores públicos etc.). Os corregedores e os ouvidores-gerais tinham por missão às vezes, missão especial – justamente punir os órgãos locais da administração e da

justiça que se houvesse excedido em violência de qualquer gênero: e as "correições", "residências", "devassas" etc., por eles procedidas, eram sempre o pavor dos exorbitadores. Estes, com o receio do castigo, se continham – tanto quanto possível – nos limites da prudência e do respeito aos direitos particulares.

No Império, a autoridade do Imperador, a sua atenção vigilante de primeiro funcionário público do país, a sua jurisdição voluntária ou graciosa, o seu "poder pessoal", em suma, conteve muitos excessos. Demais, com a evolução da nossa organização administrativa – da descentralização do Ato Adicional para a centralização da lei de 3 de dezembro de 1841 e, finalmente, para a separação entre a justiça e a polícia pela Reforma Judiciária de 1871 – a onipotência dos "coronéis" e dos "partidos" locais, com a sua intolerância e violência, estavam sendo reduzidas e coarctadas aos poucos nas suas praxes opressivas: e as liberdades civis do homem do povo estavam sendo, pouco a pouco, asseguradas.

Nesse sentido, a descentralização republicana, trazida pela Constituição de 1891 – estadualizando a magistratura e criando as oligarquias – representou indiscutivelmente um passo atrás, um verdadeiro regresso neste sistema de garantias das liberdades privadas, que o Império estava lentamente organizando. Com esta descentralização integral operada pela Constituição de 1891, estas liberdades foram novamente postas sob ameaça daquelas "paixões do mal", a que aludia Rui. Ressurgiram então dos seus túmulos do período colonial os antigos "almotacéis", "juizes ordinários" e "capitães-mores" – e ressurgiram sob os modernos avatares do juiz "nosso" e do delegado "nosso", que são hoje – como outrora aqueles – as fontes mais fecundas dos atentados contra a liberdade civil do povo-massa do Brasil. Estas liberdades, o que as salvou do soçobro completo durante a República – neste regime de descentralização política da Constituição de 1891 – foi a extensão progressiva do "remédio" do *habeas corpus*. Remédio realmente tutelar, que se foi, providencialmente, ampliando pela doutrina de Rui, e pela jurisprudência dos tribunais (não obstante a exegese estrita de Pedro Lessa) até ser estendido à garantia de outros direitos civis, que não o do estrito direito de locomoção.

Insisto: o nosso grande problema na organização da democracia no Brasil – problema fundamental, para o qual devemos convergir todo o esforço e toda a combatividade de nosso idealismo – não

é a generalização do sufrágio, não é o sufrágio universal; é a organização da liberdade civil e individual. Reconhecer, assegurar e organizar a defesa efetiva das liberdades civis do povo-massa há de ser o nosso primeiro trabalho – se sonhamos dar vida e realidade à democracia no Brasil. É este o meio principal, e talvez único, que temos para desintegrar os nossos dois formidáveis e velhos complexos – o do "feudo" e o do "clã" – que nasceram e se desenvolveram justamente em consequência do regime quadrissecular de desgarantias dessas liberdades privadas, em que tem vivido o nosso povo-massa desde o século I – como vimos em *Populações meridionais do Brasil* (cap. IX a XII).

Desta fase de insegurança e precariedade das liberdades civis e individuais e suas garantias, que nos vem da Colônia, restam ainda, entretanto, duas reminiscências vivazes, que são como dois anacronismos, que ainda resistem, apoiados pelas quatro patas nos pequeninos interesses da politicalha de província – pequeninos e mesquinhos; mas, mais poderosos, ao que parece, do que os interesses superiores da Justiça, do direito e da própria liberdade. Estas duas reminiscências coloniais são:

a) justiça estadual (o juiz "nosso");

b) a polícia política (o delegado "nosso").

Esses mesquinhos e pequeninos interesses da politicalha da província – recobrindo e dissimulando o seu egoísmo com o manto dos "sagrados princípios do regime federativo" e das "liberdades locais" – é que não nos permitiram ainda – e tão cedo não permitirão – instituir e organizar estes dois corretivos garantidores e saneadores:

a) a justiça federalizada – na dignidade da sua expressão nacional;

b) a polícia de carreira – também federalizada, integralmente garantida como uma nova magistratura e, destarte, liberta dos "coronéis de aldeia" e dos "partidos do governo" e das oligarquias onipotentes, autônoma, independente, servido aos interesses gerais e impessoais da ordem pública e da ordem jurídica das pequenas comunidades locais".[19]

Daí o primeiro aspecto da questão, numa sociedade em que a maior parte da população se achava numa situação semelhante à

19 Oliveira Viana, *Instituições políticas brasileiras* (Rio, 1949), v. II, p. 237-242.

do servo feudal, atribuindo-se a esta população funções eleitorais, o direito de votar, incluía-se no conjunto de instituições feudais – fazia parte da "homenagem" vassálica. A fidelidade era a regra, di-lo Daniel de Carvalho. Sim: e a fidelidade é a grande virtude feudal. O vassalo, o *homme lige,* é protegido pelo senhor e deve-lhe a lealdade e ajuda. No Brasil tudo se reproduzia exatamente: e se não havia o conjunto de atos que simbolizassem a homenagem, se não havia o "juramento de preito e menagem", havia alguma coisa de parecida – o compadrio. O parentesco espiritual, a que a Igreja consigna importantes tarefas, estabelecia um vínculo quase-jurídico entre o compadre poderoso, o pobre e os afilhados. "Quem tem padrinho não morre pagão", eis o provérbio que fixava todas as linhas mestras do sistema do "afilhadismo".

No conjunto havia reciprocidade de favores e serviços: O vassalo votava "com" o chefe, aumentando o seu poderio pelo número de eleitores, incrementando sua força real, como o número de vassalos, reforçava o poder militar do senhor feudal. Eram "mesnadas" pacíficas e eleitorais, não de besteiros e homens de armas a pé. Às vezes a luta entrava pelo terreno da violência física e os capangas "trabalhavam" com armas. Nem sempre isto era usado, reduzindo-se à eliminação de um ou outro adversário mais incômodo. Se em alguns municípios estas lutas prosseguiam ininterruptamente, em tipos de *vendetta* corsa, em outros tudo corria pacificamente. Cite-se o caso de Itabira, em Minas, que somente conheceria um conflito eleitoral sangrento em noventa anos.

Convém anotar que estes conflitos se verificavam nas eleições municipais, geralmente disputadas, como veremos no § 3º.

Se os vassalos seguiam o senhor nas lutas eleitorais, se eram soldados eleitorais a seu serviço (e não podia deixar de ser de outro modo, pois, evidentemente, nenhum daqueles homens sabia o que se passava no campo da alta política nacional) gozavam de vantagens correspondentes: a principal delas era a proteção: numa sociedade de poucas garantias efetivas, ter um padrinho era a certeza de segurança jurídica e social. Era, pelo menos, uma efetiva garantia contra a prisão... Os "capangas", geralmente criminosos protegidos pelo prestígio do chefe, pagavam a liberdade com o pesado tributo de crimes a mais.

O censo alto, no Império, assim como as restrições de voto ao liberto, se excluía vastas camadas do povo dos comícios, limitava o

direito de votar a quem gozasse efetivamente de autonomia pessoal, para poder ter autonomia política: somente gozava da liberdade política, quem já possuía a liberdade civil. E Pimenta Bueno justificava, com a sua interessante teoria de voto como função social, as restrições ao direito de votar; isto não seria hostilidade ao povo de um fero conservador como o Marquês de São Vicente; Tavares Bastos, igualmente, detestava um sufrágio universal.

Tavares Bastos hostilizava o censo relativamente baixo de seu tempo e queria tornar mais apertadas as exigências legais para provar a renda. E alegava que o sistema vigente na prática dava direito de voto "ao vagabundo sem ofício ou meio de vida, o indigente notório, os próprios criados de servir transfigurados em 'camaradas' e outras entidades de sombrias designações, as classes mais rudes da população, essas hordas barbarizadas que se desvivem no vício e no crime, e que a falta de estradas e escolas abandonou...".[20]

Pimenta Bueno considerava o voto uma função social; naturais as exigências legais, condição de habilitação.

> Ninguém vota para si, sim para a representação nacional; a nação tem pois o direito de antever e garantir sua sorte, qualificando os votantes de modo que não sejam instrumento cego do ministério nem dos potentados das localidades.[21]

Estas as palavras do douto conselheiro José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente. Convém acrescentar que, modernamente, muitos autores liberais, como Carré de Malberg, perfilham semelhante posição.

3. O sistema eleitoral

A República concedeu as franquias eleitorais a esta população social e economicamente submetida, grande parte constituída de libertos, naturalmente sem meios psicológicos para desobedecer aos senhores de ontem, e aboliu quase todas as notáveis criações

20 J. C. de Oliveira Torres, *A democracia coroada* (Rio, 1957), p. 360.

21 *Direito público brasileiro* (Rio, 1958), p. 462, e Carré de Malberg, *Teoria general del Estado* (México, 1948), p. 114-115.

que fizeram da Lei Saraiva um modelo no gênero. Eis o que diz Victor Nunes Leal:

> A República, partindo do voto direto e suprimindo o censo alto da Lei Saraiva, em tudo o mais, a bem dizer, voltou ao princípio.[22]

Esta legislação eleitoral, em si mesma, não se apresentava como sendo especialmente sujeita à fraude, a não ser no que se refere à apuração feita pelas mesas receptoras e o julgamento geral pelo próprio Parlamento. Estas as modalidades mais visíveis e eficientes. Da lei eleitoral, o instrumento mais capaz para a corrupção e a fraude estava no distrito de grande superfície. Numa época de comunicações difíceis, misturando cidades separadas por vários dias de viagem, os distritos assim constituídos tornavam dificílima a ação dos candidatos de força pessoal grande, mas sem apoio oficial.

Na verdade, o sistema eleitoral mesmo com todos os defeitos contidos na lei, apurações pelas mesmas mesas receptoras, julgamento final pelo Parlamento, distritos largos, nada disto teria importância essencial, se, como vamos ver no § 4º, a Justiça e a polícia não estivessem nas mãos de um só partido.

Este sistema funcionava em virtude da impunidade, esta a razão.

Na realidade, o eleitor, no Império, apesar do censo alto e do relativo equilíbrio entre o campo e a cidade, não se achava menos desarmado. Ninguém esperava que uma eleição geral derrubasse o partido no poder. D. Pedro II não alimentava ilusões e, quando provocava uma virada geral na política, como a ascensão dos conservadores puros, na pessoa de Itaboraí, em face de uma Câmara liberal, bem sabia que o eleitorado confirmaria disciplinadamente sua imperial escolha. Os políticos, que tanto criticavam o "poder pessoal", tinham em mãos o remédio contra o mal, mas não o aplicavam – viviam da doença. Bastaria que fizessem um convênio no sentido de lealdade eleitoral plena, uma boa legislação e práticas isentas – e poderia o eleitorado responder negativamente às decisões do Imperador. Se isto acontecesse, quem mais alegre ficaria seria D. Pedro II. É possível, também, que, em face das condições efetivas

22 Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (Rio, 1949), p. 163.

da sociedade brasileira fosse impossível, então, semelhante política, funcionando o regime da maneira a mais adequada e conveniente em face da realidade política, social e econômica do país.

Ora, como não mais havia o Poder Moderador, e as decisões cabendo ao Executivo, um partido, uma vez no governo, sempre estaria no governo.

Basta considerar alguns aspectos particulares do sistema.

As modalidades de fraude não constituíam, em geral, coisas muito raras ou originais. Algumas são de caráter internacional, e pertencem ao repertório universal, como o "fósforo" (eleitor que vota por outro), o falso alistamento, fraudes na contagem, a pressão para impedir que o adversário chegue à urna. Exemplo clássico de fraude no alistamento é o que se verificou em Itabira, Minas, por volta de 1925: um adolescente foi convidado para testemunhar um casamento de pessoas da "roça", naturalmente sem exibir prova de idade. De ato tirou-se a respectiva certidão que instruiu o pedido de alistamento, provada a maioridade pela condição de testemunha de casamento. Este exemplo mostra a importância eleitoral de certas funções aparentemente destituídas de interesse político, como as ligadas ao registro civil. As autoridades sabiam que estavam agindo fraudulentamente, mas fingiam que ignoravam a idade do rapaz, ou que tinham certeza de que era maior. Os noivos, ignorantes, não entenderam nada, e talvez se sentissem envaidecidos do inesperado "padrinho".

Mais rudes eram os roubos de urnas, substituindo-se os votos por outros favoráveis. Havia, inclusive, urnas de fundo falso, permitindo discreta operação de substituição.

A mais famosa das fraudes era o "bico de pena". Este o mais cômodo processo eleitoral jamais inventado, tanto para os candidatos, como para os eleitores. Compareciam, apenas, as autoridades, que faziam a ata da votação e da apuração, com o resultado desejado. Havia, inclusive, cidadãos altamente peritos em assinaturas fantasistas, para preencher com curiosas rubricas e garranchos analfabetos a lista de presença. As eleições corriam limpamente, respeitadas todas as formalidades legais e ninguém se dava ao trabalho de votar. Dizem que a população de uma próspera cidade do norte de Minas soube da estrondosa vitória que ali tivera o marechal Hermes (ou para dizer a verdade completamente, soube que houvera eleição) pelos jornais do Rio.

Estes resultados, assim obtidos, eram por sua vez manipulados pelos deputados, juízes políticos e em causa própria, que, obedientes à voz dos líderes, retocavam o retrato "fiel". O exemplo famoso seria de Rui Barbosa: embora vitorioso em Minas, a eleição foi de tal modo revista pelo Congresso que, anulando distritos desfavoráveis e reconhecendo os favoráveis, terminou com a vitória de Hermes. Isto chamava-se o "reconhecimento de poderes". Ou a "degola".

O mecanismo em Minas era aperfeiçoadíssimo.

Como não era possível a destruição completa da liberdade do povo, os políticos republicanos, sagazmente, deixavam livre as eleições municipais.

Todos os depoimentos mostram que, disputadas freneticamente, corriam livremente. Havia dois partidos, em luta sem quartel, quase sempre restos dos venerandos partidos imperiais. Sem programas, reunindo apenas clãs rivais, não possuíam nomes de partidos, mas alcunhas depreciativas, quase sempre com nomes de animais, aves ou adjetivos pouco lisonjeiros. Quase sempre governistas no plano estadual, costumavam gozar do apoio ostensivo do poder central. Havia, aliás, variações de posição. Em certos casos, o governo reconhecia um determinado chefe político como o líder de município, acontecendo, inclusive, a transferência a outrem, desta missão. Em outros casos – o governo estadual mantinha-se soberanamente neutro, vencendo quem vencesse...

O resultado, paradoxal, era: ausência de partidos no plano nacional, partido único no plano estadual quase sempre, dualidade no plano municipal.

Resta considerar as variantes regionais.

Podemos considerar três tipos principais de organização.

a) em Minas Gerais e nalguns Estados maiores dominava o sistema de partido único, dirigido pelo presidente do Estado. Como a organização mineira realizava com maior êxito os ideais do sistema, vamos estudá-la em seu funcionamento, aplicando-se os princípios a muitas outras províncias. A estrutura do sistema era dada pelo Partido Republicano Mineiro, único existente, muito embora não ocorressem dispositivos legais concernentes à organização partidária, nem registro de partidos, nem quaisquer outras medidas semelhantes. As leis, então, ignoravam a existência de partidos. Mas o governo só reconhecia um. Os outros, como a tentativa de Partido

Católico, de Furtado de Menezes, eram implacavelmente esmagados pela máquina partidária existente. Eram organizações efêmeras, que duravam o tempo da esperança fanada; isto é, a campanha seguida de uma derrota fragorosa, que não deixava ilusões acerca de futuro, de alternativa possível, pois não havia a quem apelar, nem quem conseguisse mudar a situação, como um Poder Moderador neutro, soberano e imparcial (que lia todos os jornais), nem ainda um povo realmente organizado.

A respeito da maneira pela qual foi o Partido Regenerador Católico destroçado, assim se expressa Furtado de Menezes:

> A 5ª Comissão de Inquérito incumbida de emitir parecer acerca das eleições do Estado de Minas Gerais era composta dos Srs. Monteiro Lopes, Altino Arantes, Plínio Costa, Passos Miranda e Adolpho Gordo.
>
> Essa comissão, quanto ao 2º distrito, apresentou, a 8 de maio, o minucioso Parecer nº 41, em que apurou 10.528 votos para o Sr. Artur da Silva Bernardes e 9.139 para o Sr. Francisco Bernardino. Esse parecer é aprovado sem discussão, a 24 de maio.
>
> Relativamente ao 3º distrito, a comissão deu o Parecer nº 45, datado de 26 de maio, e assinado pela unanimidade da comissão, tendo como relator Altino Arantes, em que, depois de anular 4.667 do candidato Landulfo Machado de Magalhães e 5.281 do contestante, apurou 7.123 para Joaquim Furtado de Menezes e 6.108 a Landulfo Machado de Magalhães, pelo que propunha o reconhecimento do primeiro.
>
> A discussão única deste parecer foi anunciada na sessão de 29 de maio.
>
> Os Srs. João Pandiá Calógeras, José Bonifácio de Andrada e Silva e outros apresentaram uma emenda, que de tão escandalosa não foi publicada, em que, sem a menor justificativa, mandava anular 28 seções, isto é, todas em que o contestante era bem votado e o contestado não tinha votação, ou era mal votado, seções com cujos votos foram esses dois signatários reconhecidos, como as de Ouro Preto, e reconhecer o Sr. Landulfo Machado Magalhães.
>
> O atentado consumou-se por 97 votos contra 60, tendo falado defendendo valentemente o parecer os Srs. Altino

> Arantes e Palmeira Ripper e contra os Srs. Pandiá Calógeras e José Bonifácio.[23]

A estrutura do sistema era simples: o partido, com uma comissão executiva, cognominada a "Tarasca", que reunia os grandes líderes regionais. O presidente do Estado era o chefe da grei – ele que determinava o que se devia fazer. Mas naturalmente escutava os grandes eleitores, os homens de maior prestígio. Era a velha estrutura feudal – o suserano e o conselho dos barões. Na distribuição de lugares nas chapas, o critério era dos mais inteligentes – dando a lei eleitoral cinco deputados por distritos, adotava-se a seguinte orientação: alguns candidatos, pessoas da terra, de confiança dos chefes locais, representavam os interesses regionais – outros, indicados pelo governo, homens de talento e cultura, mas sem prestígio, compunham as chapas. Muita carreira política ilustre, como, talvez, a de Calógeras, seria impossível num sistema de representação autêntica, pelo fato de, normalmente, não ser impossível a uma pessoa ganhar eleições e elaborar uma grande cultura ao mesmo tempo. Este problema foi colocado com inteligência, na época, pelo Príncipe D. Luís, ao sugerir que, no caso de Restauração, houvesse uma terça parte do Senado de nomeação imperial, para abrigar estes talentos sem eleitores, que na época eram "eleitos" deputados.

Na Câmara, os intelectuais faziam discursos, redigiam pareceres, integravam comissões: os outros votavam "conservando-se como estavam", e mantendo, disciplinadamente, a liderança de Minas. Os jornalistas adversários aplicavam à bancada mineira o epíteto de "carneirada". Uma qualidade possuíam estes deputados de segundo plano: não faziam discursos; isto ficava para os Carlos Peixoto, para os Calógeras, para os David Campista, para os Melo Franco, para os Gastão da Cunha. Eles – "conservavam-se como estavam", obedientes ao aceno dos líderes.

O "compromisso coronelista" funcionava do seguinte modo: o presidente do Estado atendia aos pedidos de nomeações ou de força do chefe local – este fazia as eleições de acordo com o presidente. As secretarias de Estado eram distribuídas segundo critérios regionais. Um político destacado do Norte recebia uma pasta, outro

---

23 Furtado de Menezes, *Clero mineiro* (Rio, 1936), v. II, p. 66.

do Sul, outra, e assim por diante. Destacavam-se os políticos por sua atuação no Parlamento, ou, pelo menos, nas conversas.

A escolha do novo presidente se fazia em secretos conclaves, o ocupante atual dirigindo as negociações, recaindo a escolha numa pessoa de sua confiança, mas que agradasse aos grandes chefes, também. Por vezes, a situação tomava aspectos diferentes – analisemos dois casos.

O primeiro, quando Francisco Sales quis lançar Minas no caminho do desenvolvimento econômico, findas as disputas políticas, já que não havia mais lugar para debates ideológicos ou lutas entre grupos. Organiza um grande congresso de classes produtoras para debater os problemas econômicos. Para presidi-lo convocava João Pinheiro, veneranda figura de outros tempos, estudioso de assuntos econômicos, e que vivia afastado em Caeté, cuidando de cerâmicas. João Pinheiro apresenta-se com um programa audaz destinado a soerguer Minas de seu abatimento. Estava lançado candidato, com um programa e um ideal.

Uma outra maneira fora das habituais dá-nos a última sucessão. Quando chegava o término do governo Antônio Carlos, verificou-se que a "Tarasca" estava dividida e que os chefes eram muitos – além do presidente do Estado, havia o Sr. Artur Bernardes, que acabara de deixar o Catete e não pensava em deixar a política, havia o Sr. Melo Viana, vice-presidente da República, ex-presidente do Estado e que ainda se achava em plena forma. Se o problema deste último ficou resolvido por sua solidariedade ao presidente Washington Luís, rompendo-se, assim, seus laços com a política mineira, deixando, afinal, o PRM, as demais divergências foram sanadas por uma candidatura inesperada do senador Olegário Maciel, já bastante idoso, solução destinada a adiar o problema...

Mas, então, como sempre, candidatura única – porque fora do PRM não havia salvação...

Nos Estados do Norte dominavam as oligarquias domésticas. Algumas ficariam famosas. Era a solução para o quadro de comunidades reduzidas e escassamente desenvolvidas. Nos grandes Estados, a população maior e havendo maior diferenciação de classes e profissões, a concorrência entre candidatos impunha uma organização mais ampla, exigia quadros partidários; nas áreas de menor população, bastavam os quadros domésticos para resolver o problema.

No Rio Grande do Sul, enfrentando a instalação do regime republicano, a reação dos “maragatos” de Silveira Martins, que não estavam dispostos a lutar apenas no campo das ideias, mas em campo raso, com a tradicional bravura gaúcha, e como líder do grupo republicano, Júlio de Castilhos, defendia ideias autoritárias de fundo positivista, adotou-se uma Constituição de princípios antidemocráticos, dentro dos quadros da república ditatorial de Augusto Comte. Com isto, a possibilidade de uma vitória da parte contrária via-se legalmente impedida. Rui Barbosa previra em tempo o infinito consulado de Borges de Medeiros, que somente terminaria depois de uma guerra civil que assolaria o Rio Grande, pelo chamado “Convênio de Pedras Altas”.

4. Polícia e Justiça

A ação repressiva do Estado serve-se da organização judiciária e da polícia, como seu instrumento próprio. Para o pensamento medieval, fazer justiça, cumulativa e distributiva, reta e igual para todos era a mais importante tarefa do rei, e de maneira tão acentuada que podemos definir reinar, como julgar. Os velhos tratadistas, inclusive, estabeleciam ligações etimológicas entre as palavras para mostrar como ser rei é ser um juiz reto. No plano da realidade de todos os dias, vemos que, de fato, a situação era a seguinte: o juiz do rei – o juiz de fora à parte – em todos os países da Europa foi instrumento de verdadeira justiça, e, principalmente, de libertação dos povos do despotismo feudal. Mas, de um modo geral, sentimos que a noção de poder, de autoridade e de Estado apresenta-se de maneira mais visível na pessoa do juiz e do policial. Na linguagem corrente do povo, quando se diz “autoridade” sem outras referências, estamos pensando, efetivamente, no representante do poder de prender e de julgar.

No Brasil, revogadas as velhas e pitorescas magistraturas do Código Filipino entramos no mais frenético romantismo. Os nossos legisladores sabiam Rousseau de cor e embriagavam-se com o capitoso vinho da liberdade. E em Jean-Jacques haviam lido que, entregue o poder a um homem nascido da vontade popular, ele não será tirânico. Para Rousseau a tirania estava na fonte do poder e, não, em seu exercício. Um rei pode ser tirânico, como pode ser despótico um governo eletivo – lá diz Bertrand de Jouvenel: o poder muda de

aspecto, não de natureza. E o conde de Maistre, bem conhecedor dos homens, bem melhor do que Rousseau, dizia que a justiça se faz melhor quando não somos partes na questão…

Mas, por força do romantismo liberal (ou de liberalismo romântico…) os homens da Revolução Brasileira em sua fase de apogeu estabeleceram um sistema de justiça e de polícia eletivas, a cargo dos juízes de paz. O resultado, lembra-nos o Visconde do Uruguai, foi o caos completo. E que tinha razão, mostra-nos a situação do Brasil às vésperas da maioridade e, principalmente, a posição em que se achou o regente Feijó, impossibilitado de manter a ordem no país.

Eis o que diz Uruguai:

> O conhecimento de todos os crimes, ainda dos de responsabilidade, passou a ser da exclusiva competência dos juízes de paz, filhos da eleição popular, criaturas das cabalas de uma das parcialidades do lugar, e definitivamente da competência também exclusiva de jurados alistados por uma junta composta do mesmo juiz de paz, do pároco, do presidente da câmara municipal ou de um vereador. A acusação era exclusivamente promovida por um promotor proposto em lista tríplice pela câmara municipal, muitas vezes filha da bala vencedora nas eleições do lugar.[24]

O resultado foram as reformas de 1841, que restauraram a Justiça como organização nacional, que criaram uma polícia centralizada nas capitais de província sob a supervisão dos presidentes de província, e, por último, com o Conselho de Estado, lançando-se as bases de uma unidade jurídica para o país. Haveria uma única lei, uma única magistratura e uma única polícia.

Infelizmente, porém, os ideais dos regressistas de 1841 não se realizaram com a plenitude desejada, pois, se o Conselho de Estado conseguiu ir até além do ideal, se tivemos uma gloriosa magistratura, a polícia tornou-se agente dos partidos, verificando-se outra modalidade do mal antigo. Assim funcionava o sistema, base do sorites de Nabuco.

O partido no poder, graças aos presidentes de província e do chefe de polícia, criaturas dos gabinetes, montava e desmontava a máquina policial de cada província, substituindo os delegados

24 *Ensaio sobre o direito administrativo* (Rio, 1862), v. II, p. 204.

de polícia a cada mudança de situação política. Através destas e de outras autoridades dominava plenamente a situação. O ideal sonhado pelo Visconde do Uruguai, de uma polícia neutra, contra o facciosismo dos juízes de paz foi plenamente frustrado, as autoridades continuaram representando a situação política local, apenas invertendo-se as posições. Liberais e conservadores não se distinguiam nos métodos adotados – todos agiam de igual modo.

Depois de 1889, a Justiça e a Polícia passaram definitivamente para os governos locais – e estes não mais eram derrubados por uma mudança de situação política no Rio. Tinham prazo certo e podiam facilmente garantir a eleição de um sucessor de conveniência.

Daí a importância, em Minas, do secretário do Interior, responsável pela nomeação de juízes, promotores, delegados, meirinhos, escrivães, sem falar na polícia militar, a ele subordinada. O resultado foi transcrito no brocado: "aos amigos fazemos justiça, aos inimigos aplicamos a lei".

Se em muitos casos este domínio da Justiça e da polícia por um partido se traduzia em atos positivos – crimes impunes por falhas deliberadas no processo ou por um júri adrede montado, – em muitos casos adquiria um caráter meramente simbólico: o delegado-militar, uma instituição típica da organização político-policial de Minas, fazia, solenemente, visitas a cidadãos que as autoridades desejavam prestigiar e entretinham-se durante algum tempo em amistosas palestras na varanda das casas, a mostrar a toda cidade que ali morava um homem do lado da lei. Até hoje, o problema de mudança ou conservação do cabo comandante do destacamento policial constitui uma das questões mais conspícuas das agendas políticas mineiras. Trata-se de algo simbólico: se um deputado tem um cabo de sua confiança, muito embora este nada vá fazer de especial, isto demonstra que tem a força a seu lado...

Neste domínio do aparelho judiciário há aspectos importantíssimos do ponto de vista político em funções aparentemente destituídas de atuação na vida partidária. Basta recordar o interesse eleitoral dos serviços ligados ao registro civil. Poderá parecer, à primeira vista, nada transcendente a escolha de um oficial de registro civil de um distrito de paz. Mas ele poderá liquidar um partido, mesmo sem fraudes muito declaradas, simplesmente pela demora na entrega das certidões de interesse eleitoral para

adversários. As famosas eleições "a bico de pena" não teriam sido possíveis sem a conivência total da máquina judiciária e policial. A presença de mortos e ausentes nos escrutínios, a recordar uma frase famosa na Guerra de 1914 "*debout, les morts!*", não ocorreria sem a conivência dos cartórios. Citamos noutro local o caso, de conhecimento direto, de menores alistados graças a fraudes engenhosas, como a sua participação como testemunha no ato civil do casamento. Ora, o secretário do Interior nomeava e promovia juízes e promotores, escrivães e meirinhos, delegados e subdelegados; removia e promovia os militares da Força Pública... E para compensar os bons serviços, a rede escolar oferecia oportunidades quase infinitas de bons empregos, rede escolar de que ele era a cabeça, também. O resultado é que o secretário do Interior do governo de Minas, cujo nome nem sempre constava da crônica política dos grandes jornais do Rio, podia ser considerado um dos dois ou três homens mais poderosos do país inteiro. Era o condestável civil do presidente de Minas, um dos dois grandes condes-eleitores da República. Graças a ele, de fato, o presidente de Minas possuía um pequeno exército, a máquina judiciária e policial que continha e dominava cerca de 20% da população do país, e de qualquer modo, a mais compacta massa humana do Brasil, e fazia a maior bancada na Câmara dos Deputados. Ninguém governava sem Minas, ou sem o homem que falava por Minas.

Para documentar a rigidez da estrutura coronelista e como o governo podia, realmente, alterar a sistemática política, por sua vontade única, modificando o panorama político, basta o mais famoso conflito da política mineira – a luta entre Artur Bernardes e Francisco Sales. O rígido e duro político de Viçosa, homem inflexível até nos gestos – jamais foi visto sem a postura de estátua, jamais cruzou uma perna sobre outra – resolveu mudar o cenário político de Minas, transferindo o poder político dos "coronéis" em sentido estrito, isto é, fazendeiros ou homens de negócio, para os bacharéis. Onde houvesse um bacharel formado (não eram tantos assim) para ele seria transferido o prestígio político, isto é, o direito de indicar quem devia ser nomeado ou demitido no município. Isto foi o suficiente para alijar a força política de Francisco Sales, muito embora em nada alterasse na estrutura geral do sistema. Mudaram-se alguns maquinistas; a máquina permaneceu a mesma...

5. A base doutrinária

A doutrina do sistema político foi formulada por Carlos Peixoto, talvez a melhor cabeça política da época, numa página lapidar, que hoje soa estranhamente aos nossos ouvidos:

> Acredito, Sr. Presidente, que essa nossa inconsequência, senão relativa incapacidade, decorre em primeiro lugar e essencialmente de uma falsa noção ou sentimento fundamental à psicologia geral do brasileiro, por causas que talvez me anime um dia a analisar detidamente: – a sua nenhuma confiança no trabalho lento, no esforço persistente e sistemático, na cultura, enfim, e a sua fé absoluta na natureza, nos dotes naturais, nas qualidades não adquiridas, nas forças naturais.
>
> Ordinariamente, quando julgamos um homem e o seu merecimento, muito mais facilmente lhe apreciamos a natural inteligência do que o trabalho e o esforço lento e tenaz, graças ao qual ele tenha vencido em determinado ramo da atividade humana. Isto provirá da própria imensidade da natureza que nos cerca e muito também da nossa educação; seja, porém, como for, essa é uma das causas ou raízes psicológicas de todos os nossos erros de apreciação e consequentes falsos juízos; e por certo, num país em que ninguém preconiza as vantagens do esforço e todos se fiam apenas nas forças naturais, quando mesmo a verdade não estivesse em absoluto com a tese contrária, conviria sustentar essa última, a fim de procurar modificar essa perniciosa tendência psicológica. Faríamos, assim, um pouco de pragmatismo e colheríamos excelente resultado, porque evidentemente todo o nosso esforço deve dirigir-se sempre no sentido de modificar as características fundamentais da raça brasileira, corrigindo o que elas têm de mau e buscando desenvolver o muito que têm de bom. Venhamos, porém, ao exame de uma outra daquelas fontes de erro. Essa outra razão psicológica de ordem geral é o nosso detestável pendor para o que, na acepção comum dos vocábulos, se denomina "espírito partidário". Não há como contestar-lhe, ao sectarismo, os perniciosos efeitos; ninguém ignora hoje que essa tendência sectária não é senão um remanescente anacrônico das épocas ou fases guerreiras da sociedade, muito próximas do período da animalidade primitiva.

Permita a Câmara que eu recorde ter sempre sustentado que o velho sistema de partidos rotativos, para o qual vivemos a apelar (como para todas as coisas rotineiras), não tem mais razão de ser e decididamente não pode mais dar frutos em um país moderno e civilizado.

O movimento das ideias é de tal modo intenso hoje, a modificação, pelo estudo e pela experiência, das nossas forças psíquicas e da nossa própria organização mental, faz-se tão rapidamente pela aquisição quotidiana de noções e de conhecimentos novos, que é absolutamente errôneo acreditar que seja possível tomar de uma porção de homens e encerrá-los definitivamente no clichê de uma determinada fórmula rígida da qual nenhum se deva jamais evadir, sem incorrer na pecha de desertor, apóstata, traidor ou qualquer outro dos qualificativos que são de rigor em casos tais.

Mas, sobretudo no Brasil, onde não existe ainda influência de uma opinião esclarecida, bastante forte para servir de contrapeso aos desvios dos que governam e de suporte e apoio às qualidades de uma elite; sobretudo no Brasil, dada a falta dessa força, é claro que, se de um lado, por isso mesmo, aumenta a responsabilidade dessa elite, do outro lado não pode deixar de ser inconveniente e pernicioso o seu enfeudamento no quadro rígido e definitivo de um partido, ou partidos, pois trato o assunto de um modo geral.

Se deixarmos as regiões imprecisas da teoria e descermos à prática e ao concreto, recordaremos que não é raro ver, nessa mesma Casa, fulminada uma medida ou preconizada tal outra, que nada, absolutamente nada, tem que ver com o ponto de vista partidário, exatamente em nome desse nefasto espírito de partido; e nem só às ideias, mas ainda aos homens estamos vendo que cabe frequentemente a glória ou a infâmia, liberalizados só exclusivamente por esse mesmo espírito, que, visto de perto, não raro mascara e dissimula apenas a ridícula carcaça dos nossos interesses subalternos. É a dolorosa verdade e sem dúvida a todos e a cada um de nós cabe uma parcela de culpa nesses erros, pois não se esqueça que falo neste momento da psicologia geral do brasileiro.

Mascaramos esse apelo ao facciosismo, alegando que com ele coincidem, ao menos remotamente, grandes interesses públicos, quando de fato e em geral cada um de nós denomina muito frequentemente “interesse nacional” o do seu

> campanário, quando não o seu próprio interesse pessoal. Falando deste último, claro que não me refiro já à natural tendência de cada um para manter e conservar sua situação política, cedendo ao gregarismo partidário; mas, em todo caso, a chamada disciplina requer forçosamente compromisso, a transação diuturna e permanente com todos os interesses regionais, do apoio de cujos representantes precisa o partido para viver, por muito que eles contrariem aos grandes e legítimos interesses da nação.

Sobre as relações entre a "Tarasca" e o presidente, Daniel de Carvalho, informante seguro e probo, assim se expressa, registrando, aliás, a luta mais séria do tempo, entre Bernardes e Sales – um homem contra outro...

> Os presidentes procuravam viver em perfeita harmonia com a comissão e prestigiar o seu chefe, cercando-o de deferências e honrarias. Em público sempre se declaravam obedientes às suas determinações como soldados do partido. Assim procederam Silviano, Sales, João Pinheiro, Wenceslau, Bueno Brandão e Delfim Moreira.
>
> Artur Bernardes, subindo à presidência de Minas em virtude de um movimento que Raul Soares planejou e executou à sua revelia, levou o propósito de renovar os quadros políticos e de reagir contra as capitulações do governo diante das exigências do "coronelismo". Estas haviam chegado ao auge no quadriênio Delfim Moreira.
>
> Obedecendo aos impulsos de sua vocação renovadora e de seu temperamento autoritário, quebrou a tradição e resolveu assumir toda responsabilidade da política. Reduziu logo Francisco Sales, chefe do PRM, à categoria de influência regional, deixando-lhe a direção do distrito eleitoral do Oeste de Minas. Verificado o retraimento deste, retirou-lhe até essa parcela de poder.
>
> Coube a Raul Soares, seu sucessor no Palácio da Liberdade, reatar a tradição interrompida e restaurar o prestígio da Comissão Executiva. Nessa ocasião, Francisco Sales já se tinha afastado dela e do partido.

> Aquele rompimento veio revelar o governismo inato dos coronéis, da mesma forma como surgiram, no feudalismo, casos notáveis de tocante fidelidade.[25]

6. A missão histórica do "coronelismo"

Se o sistema do PRM e do "coronelismo", aspecto deste "feudalismo indigno de nossa civilização" que caracterizou o sistema oligárquico da época, na fórmula do Príncipe D. Luís de Orléans e Bragança, consolidara a força política dos senhores de terras, em cujo poderio econômico a Abolição dera golpe mortal e sobre a qual as alternativas de partidos no Império exerciam uma função desagregadora, podemos dizer que o seu papel histórico não foi desprezível.

O Sr. Daniel de Carvalho, em página lapidar, considera o "coronelismo" como exercendo uma alta função social e política:

> O coronelismo não nasceu da vontade dos homens ou de imposição legal. Não tira a sua origem de uma deliberação individual ou coletiva. Não representa uma escolha refletida e consciente, nem é fruto da lógica ou da razão.
>
> Ao contrário, pode ser incluído na lista das instituições nascidas naturalmente no seio do povo, como resultado de múltiplos favores e circunstâncias históricas, conforme o ensinamento clássico da escola de Savigny.
>
> Havia necessidade de ter a Metrópole ou o governo central um líder em cada município e o poder público encontrou esse líder criado pela estrutura econômica do país.
>
> Se inicialmente se encontra filiado ao latifúndio escravocrata, quer dos engenhos, quer das fazendas de criar ou lavouras de fumo, algodão e cereais, quer ainda das minerações de ouro e diamantes, passa por grandes metamorfoses com as vicissitudes da nossa história.

O advento da Guarda Nacional lhe dá o nome e novas características, algumas das quais subsistem após o desaparecimento da famosa criação do Padre Feijó.

---

25 J. C. de Oliveira Torres, *História de Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1961-1962), v. V, p. 1285-1288.

Grande alteração se vai operar no sistema com a abolição da escravatura e a superveniência de novos regimes de trabalho (assalariados, colonos, meeiros, arrendatários, pequenos proprietários).

Nova perturbação ocorreu com a queda da Monarquia e o agitado período da consolidação da República. Maior alteração ainda se verificou com o nomadismo dos operários agrícolas em busca de terras novas e com a industrialização do país e o progresso material incentivado por grandes obras públicas, que aceleraram o êxodo rural e promoveram o desenvolvimento dos centros urbanos em detrimentos dos núcleos agrícolas.

As campanhas presidenciais de Rui Barbosa, principalmente a do civilismo, alertaram as populações de interior, agitaram a alma popular, e animaram defecções e rebeldias dos "eleitores de cabresto". Aumentaram as vitórias dos candidatos independentes ou de oposição, graças a essa pregação cívica e à aplicação do voto cumulativo da Lei Rosa e Silva (1904) e das garantias judiciárias da Lei Bueno de Paiva (1916).

Tornou-se indispensável reforçar as defesas do PRM, manter em dias as cifras do contingente eleitoral de cada coronel, exercer permanente vigilância sobre qualquer mudança política nos municípios. A direção de um pleito era uma tarefa difícil e perigosa, exigindo todo o escrúpulo e rigorosos cálculos para o rodízio a fim de não sacrificar nenhum companheiro. Era então ponto de honra que o maior risco correria o encarregado de dirigir o pleito, o qual ficava geralmente nos últimos lugares da votação.

O sistema estava, porém, tão solidamente fincado em nossa vida social e política e tão enraizado nos costumes tradicionais do povo, que se acomodou às novas circunstâncias e resistiu a todas as inovações. Estas obrigaram, certamente, a mudanças e adaptações, mas o sistema continuou o mesmo em sua substância, em sua dinâmica, em suas características fundamentais.

Novos e recentes assaltos veio ele sofrer com a Revolução de 1930. Os hiatos do regime representativo e consequente hibernação do chefe político municipal, as surpresas do voto secreto, a atuação da Justiça Eleitoral, ao mesmo tempo que a difusão do rádio e do alto-falante revolucionaram os métodos de propaganda política.

O coronelismo ainda se saiu bem dessas provas. Continuou de pé a instituição sob roupagem nova em que o "coronel" tanto era o fazendeiro, o estancieiro, o dono de ervais e seringais, como

o comerciante, o industrial o proprietário de minerações ou ainda o médico, o farmacêutico, o advogado, o engenheiro, o dentista, o padre, com autoridade e influência pela grande roda de amigos, de clientes, admiradores e pessoas agradecidas ao seu préstimo ou atentas aos seus conselhos.

Parece, porém, que nas últimas eleições em Minas, com a pulverização, dos partidos e entrada em cena do Ministério do Trabalho com os seus "pelegos", seus sindicatos e institutos e sua demagogia propagada graças ao imposto sindical, além do poder econômico com largo derrame de dinheiro, o coronelismo sofreu um golpe que poderá ser mortal. Foi atingido, a nosso ver, no coração, e não sabemos se resistirá a esse embate.

Com efeito, para nós, a base da instituição estava condicionada à lealdade, ao cumprimento da palavra, com os compromissos assumidos.

É mister, pois, verificar bem o que constitui a fonte de vida do coronelismo para avaliar a gravidade da ferida ou a sua letalidade. É preciso cavar o terreno da história e descobrir as raízes que se aprofundam por quatro séculos, atravessam várias camadas de terreno e recebem seiva de várias procedências.

Se, originariamente, ele se baseou na hegemonia de proprietários rurais, já no tempo do Império, com o jogo regular das instituições liberais, ele se reforçou com outros elementos graças ao resultado da sua aplicação inteligente pelos chefes de ambos os partidos monárquicos.

Na República, ultrapassado o período confuso dos governos provisórios e restabelecidas a ordem e a paz com a normalidade constitucional, assistimos em Minas ao apogeu do coronelismo. É a esse período que queremos nos referir especialmente para não incorrer no erro daqueles que generalizam fatos que só aconteceram em certos Estados e, nestes, em determinada época.

A cúpula do sistema foi, indubitavelmente, dada pela política dos governadores de Campos Sales.

Silviano Brandão pode, então, com guante de ferro revestido de pelica, unificar a política mineira, "reunir a boiada" como se disse na época, e eleger a poderosa bancada no "apoio incondicional".

Francisco Sales, seu sucessor na Presidência de Minas, acolitado pelo seu fiel Acates, Cel. Francisco Bressane, secretário da "Tarrasca" (Comissão Executiva do PRM), consegue enviar

ao Parlamento a mais brilhante representação que Minas teve no cenário federal.

Para prova do asserto aqui vão os nomes dos eleitos em 1903: senador João Pinheiro, deputados Carlos Peixoto, Sabino Barroso, Wenceslau Brás, David Campista, João Luís Alves, Gastão da Cunha, Olegário Maciel, Leonel Filho, Camilo Soares, Pádua Rezende, João Penido, Astolfo Dutra, Antero Botelho, Estevão Lobo, Carlos Otoni, Carvalho Brito, Lamounier Godofredo, Francisco Veiga, Henrique Sales, Bernardo Monteiro, Adalberto Ferraz, Bueno de Paiva, Camilo Prates, José Bento, João Luís Campos, Bernardes de Faria, Ribeiro Junqueira, Viriato Mascarenhas, Antônio Zacarias, Olinto Ribeiro, Rodolfo Paixão, Lindolfo Caetano, Manuel Fulgêncio, Carneiro de Rezende, José Bonifácio, Pandiá Calógeras e Francisco Bernardino.

Se, como entende Gilberto Amado, o objetivo essencial da democracia consiste em levar aos cargos de governo e representação os mais capazes, não há como condenar o sistema que, ao lado de autênticos coronéis ou influências locais, mantinha nas assembleias homens superiores pela inteligência, pela cultura e pelo caráter.

Mas, para alcançar essa finalidade e conservar o sistema em toda a sua força e segurança, o essencial era a solidariedade entre os trânsfugas e felões, a fidelidade dos chefes e a lealdade entre os companheiros.

Há uma semelhança evidente entre o coronelismo e o feudalismo. Em ambos, uma hierarquia de vassalagens, uma cadeia de deveres recíprocos, um laço de fidelidade mantido pelas regras indeclináveis de um código de honra político.

O presidente da República recebia homenagem dos governadores, estes dos deputados e senadores, estes dos seus lugar-tenentes e "coronéis" e, finalmente, estes dos cabos eleitorais e dos eleitores. Era uma corrente de elos inquebrantáveis de confiança e lealdade.

Ninguém tocava trombetas ou desfraldava bandeiras nos municípios, sem ordens, vindas do Palácio da Liberdade, através da chefia do partido.

O presidente do Estado era a roda mestra do sistema. Durante cada quadriênio, como os antigos chefes de gabinete no tempo da Monarquia, o presidente em exercício passava automaticamente a chefe efetivo do PRM. O presidente do partido ficava com as

honras e a aparência de um poder que era mais nominal do que real. A Comissão Executiva, na expressão pitoresca de Bias Fortes (Crispim Jacques), servia apenas de guarda-chuva para o governo. Nunca se "descobria a coroa", para usar o dito do tempo do Império.

Os presidentes procuravam viver em perfeita harmonia com a comissão e prestigiar o seu chefe, cercando-o de deferências e honrarias. Em público sempre se declaravam obedientes às suas determinações como soldados do partido. Assim procederam Silviano, Sales, João Pinheiro, Wenceslau, Bueno Brandão, Delfim Moreira.

Efetivamente, se no feudalismo a base era a fé ou a confiança, também no coronelismo esta era sua principal fonte de vida.

Se no feudalismo se observam aspectos desagradáveis e até horripilantes, para a nossa sensibilidade de povo sentimental, de senhores que praticavam atos de mandonismo e abusavam da sua força e cometiam arbitrariedades e crimes, também no coronelismo há sombras negras ao lado de nobres renúncias, humildes dedicações e rasgos de devotamento heroico que estão a pedir bardos e menestréis que os celebrem em suas canções.

A quebra da palavra ou do compromisso, a falta de lealdade, ou seja, a traição em suas variadas formas, era o mais nefasto dos atentados ao código de honra que, embora não escrito, estava vivo nos costumes e nas almas.

A felonia era punida com a expulsão do município, da zona ou do Estado e, quando ocorriam circunstâncias agravantes, notadamente a infâmia do suborno, o réprobo estava sujeito até a pena de morte por capangas ou escoltas policiais.

Digamos que isso era uma sobrevivência selvagem de épocas bárbaras, mas convenhamos que havia na violência dessas almas primitivas e toscas muita grandeza e ressaibos de nobre dignidade.

A lealdade era sem dúvida a característica essencial desse período áureo da política dos coronéis em Minas.

Que a Monarquia impediu a força do "coronelismo", bem o diz Gilberto Freyre:

> A Monarquia foi um corretivo liberal, democrático e nacional para os excessos aristocráticos ou autocráticos regionais ou locais, os quais eram estimulados na vasta área da América portuguesa pela organização social e pelo sistema econômico de exploração agrícola e posse de escravos, então

> dominantes. Por isto é que, desde que se tornou República, o Brasil, ao invés de agir em crises como República tipicamente latino-americana – com revolução, caudilhismo e ditadura militar – tem agido diferentemente na forma que lhe é peculiar. Tem-se de procurar as razões para este comportamento único numa formação político-social única – uma sociedade onde os excessos aristocráticos de grupos privados eram moderados, não pelo republicanismo radical, mas pelo monarquismo democrático e onde importantes iniciativas em favor das chamadas classes desfavorecidas foram tomadas não tanto por um Congresso, mas por indivíduos criadores. Estes têm agido dentro de uma tradição monárquica de iniciativa do chefe do Executivo, preservada com uma República presidencialista, civilista e legalista, onde o Exército usualmente tem o papel semelhante ao da Coroa, no período da Monarquia.

Mas, na verdade, com relação a Minas, detendo o governo do Estado a mais poderosa representação na Câmara Federal, unanimemente à disposição do presidente da República, e votando, *nemine discrepante,* com a situação, o resultado foi uma força de equilíbrio em favor da unidade nacional. Entregando a chefia do Estado a um político local, fazendo do governo nacional a expressão dos interesses de uma região, favorecendo, por outro lado, os ímpetos de amor-próprio localista, a associação entre a República e o federalismo criaria, sempre, uma tensão de forças prejudicial à unidade nacional. O equilíbrio federativo é sumamente instável e tende, ou à unificação, ou à secessão. Os deputados mineiros, votando ano sai ano com o governo, deram ao regime o lastro necessário para o país não ir à guerra. Dizia Jackson de Figueiredo que o Exército era o poder moderador da República. Talvez melhor se atribuísse uma pálida réplica da função imperial aos modestos, discretos, acaipirados, mas sagazes deputados de Minas Gerais, expressão da opinião de fazendeiros inimigos de transformações violentas. Ou de qualquer transformação...

Afonso Arinos de Melo Franco o confirma:

> Na Primeira República, a política dos Estados foi, no fundo, como não podia deixar de ser, a política dos grandes Estados. Ela representou, se bem analisada, um novo processo de centralização. Debaixo da capa federal havia o corpo

> nacional, cuja unidade precisava se apoiar em alguma coisa, na falta de partido nacional. E esta coisa foi o rotativismo mineiro-paulista no poder.
>
> Em primeiro lugar, desprovido de uma força ponderável, de coesão, o governo da União se tornaria inviável e a própria unidade nacional correria risco. Ademais, a produção agrícola, ou antes, cafeeira, que dominava sem concorrência a política brasileira: de então, se concentrava predominantemente nos dois Estados e exigia uma correspondente unificação do aparelho político, unificação expressa precisamente no rodízio governativo dos dois grandes Estados.[26]

7. A "política dos governadores"

No plano nacional, a estrutura coronelista articulava-se com a "política dos governadores", instituída por Campos Sales.

A sua teoria foi formulada pelo próprio autor, que discordava, todavia, do nome adotado: não admitia que se dissesse "política dos governadores", mas sim "política dos Estados", o que, aliás, era uma verdadeira tautologia, uma vez que ele considerava como representando os Estados os seus respectivos governadores, chefes reais da política de cada unidade federativa, mas que, afinal, não "eram" os Estados respectivos. Ou eram? Neste caso, teríamos Luís XIV, repetido em nova forma...

A teoria está exposta num texto clássico da apologia de Campos Sales – *Da propaganda à presidência:* "...em todas as lutas, procurei fortalecer-me com o apoio dos Estados, porque – não cessarei de repeti-lo – é lá que reside a verdadeira força política".

Depois de citar exemplos ingleses e norte-americanos que mostram que a política tem a sua base fora da capital, prossegue:

> Em que pese aos centralistas, o verdadeiro público que forma e imprime a direção ao sentimento nacional é o que está nos Estados. É de lá que se governa a República, por cima das multidões que tumultuam, agitadas, as ruas da Capital da União.

26 J. C. de Oliveira Torres, *História de Minas Gerais* (Belo Horizonte, 1961-1962), v. V, p. 1277-1285.

Estariam, evidentemente, ressoando em seus ouvidos as manifestações de desagrado, aliás injustas, que lhe coroaram o governo.

Continua Campos Sales:

> Neste regime, disse na minha última mensagem, a verdadeira força política, que no apertado unitarismo do Império residia no poder central, deslocou-se para os Estados. A política dos Estados, isto é, a política que fortifica os vínculos de harmonia entre os Estados e a União, é, pois, na sua essência, a política nacional. É lá, na soma dessas unidades autônomas, que se encontra a verdadeira soberania da opinião. O que pensam os Estados, pensa a União.
>
> Se assim é e há de ser no curso normal da vida do país, muito mais agora, que não existe no centro uma organização partidária bastante forte para poder concentrar a autoridade diretora.

Não vamos contestar a doutrina de Campos Sales, muito embora saibamos que todos os acontecimentos decisivos da história do Brasil, exceção feita da Independência, proclamada em São Paulo, e, em parte, da Revolução de 1930, nascida em Minas e no Rio Grande do Sul, ocorreram no Rio, de preferência no Campo de Santana, que já viu mais história do que o restante do país inteiro.

A posição de Campos Sales, assim, de acordo com as suas próprias palavras, fundava-se no pressuposto teórico de que a opinião pública vinha da periferia para o centro, o que, de certo modo, constituía uma realidade. Havia uma opinião "nacional", formada nos municípios e ou, pelo menos, nas capitais dos Estados, uma opinião mais ou menos representativa dos interesses locais, principalmente da força conservadora dos cafeicultores de Minas e de São Paulo. Esta opinião contrastaria com a do Rio, formada pelos grandes jornais, libertária e oposicionista, que levara o Império, por exemplo, a abolir a escravidão num país essencialmente agrícola. Contrastando com a Monarquia, em que a opinião dos grandes jornais era predominante, Campos Sales queria uma política em que a opinião do "interior" predominasse. Queria a vitória da província sobre a Corte. O que, todavia, resultou disto foi algo de espantoso: um tipo diferente de centralização.

A política dos governadores "ou dos Estados" foi uma solução inteligente: dominando os governadores os votos dos seus Estados, os chefes estaduais tornar-se-iam, automaticamente, os "grandes eleitores" dos presidentes. E como os Estados variavam de população e, obviamente, de eleitorado, os mais populosos, Minas e São Paulo garantiriam a situação. Tínhamos, com isto, o seguinte: o presidente da República assegurava a sua política no Congresso pelos votos das grandes bancadas, atendendo, por sua vez, os reclamos dos grupos dirigentes das forças que o apoiavam. E na escolha de seu sucessor, jogava sempre com estas forças, de modo a ter sucessor de sua confiança. Deodoro recusara a sugestão positivista dos presidentes nomeados por seus antecessores, na chamada "hereditariedade sociocrática". Os fatos estabeleceram-na.

Assumia, a estrutura política anterior a 1930, aspectos de nítida formação feudal, sendo digno de nota o emprego, por um destacado historiador da vida eleitoral brasileira, o Sr. Victor Nunes Leal, do termo "compromisso" (e o faz repetidamente) para designar a organização política fundada no chamado "coronelismo". Ora, a noção de compromisso é essencial no feudalismo. O presidente da República, então, apoiado em seus "grandes vassalos", mais ou menos independentes, os grandes Estados, que convinha agradar, e garantida a obediência dos pequenos, incapazes de viver por si, chefiava a política nacional e designava o seu sucessor.

Nos Estados, cada governador, senhor de baraço e cutelo, dirigia toda a política e reconhecia, magnanimamente, o poder dos chefes locais que demonstrassem força eleitoral. Quem ganhasse a eleição municipal teria o apoio do governo estadual. Um dos aspectos mais singulares da situação é que os dois partidos municipais – em quase todos os municípios existiam dois partidos, geralmente com nomes pitorescos, de animais, de plantas, ou apelidos mais ou menos depreciativos – muito embora ferrenhos e inconciliáveis adversários, apoiavam, ambos, o governo do Estado. Ocorria, por vezes, uma quebra do sistema, quando o poder estadual, deliberadamente, procurava determinados chefes, em lugar de outros.

O sistema era feudal, mas dadas as condições reais de um país despovoado, de economia pré-capitalista, com o poder público rarefeito e fraco, adotando sistema de organização liberal, dificilmente poderia acontecer coisa diferente.

Assim explica o Sr. Afonso Arinos a "política dos governadores" ou "dos Estados" como prefere com razão, apoiado em Campos Sales:

> Na Primeira República, a política dos Estados foi, ao fundo, como não podia deixar de ser, a política dos grandes Estados. Ela representou, se bem analisada, um novo progresso de centralização. Debaixo da capa federal havia o corpo nacional de cuja unidade precisava se apoiar em alguma coisa, na falta de partido nacional. E esta coisa foi o rotativismo mineiro-paulista no poder.
>
> Havia razões históricas para isto.
>
> Em primeiro lugar, desprovido de uma força ponderável de coesão, o governo da União se tornaria inviável e a própria unidade nacional correria risco. Ademais, a produção agrícola, ou, antes, cafeeira, que dominava sem concorrência a política brasileira de então, se concentrava predominantemente nos dois Estados e exigia uma correspondente unificação do aparelho político, unificação expressa precisamente no rodízio governativo dos dois grandes Estados.
>
> A autonomia estadual, garantida pela Constituição de 1891, foi um ideal republicano que permitiu a expansão de forças sociais e econômicas das regiões. A simples comparação do São Paulo republicano com o imperial dispensa demonstrações. Mas, por outro lado, como processo político, tinha inconvenientes graves, dos quais o maior era a formação em certos Estados, inclusive importantes, como o Rio Grande do Sul, de oligarquias políticas que se aboletavam no poder por meios ilegais, muitas vezes sangrentos.

Convém, aliás, assinalar de passagem duas observações à margem de explanação do Sr. Afonso Arinos e estas oligarquias eram comuns a todos os Estados, inclusive ao de Minas, com a famosa "Tarasca" que controlava o PRM e, por meio dele, o resto, e no Rio Grande, apesar da constituição positivista de Júlio de Castilhos, havia um sistema de representação proporcional, que abrigava uma oposição independente.

Prosseguindo, diz o Sr. Afonso Arinos:

> Só restavam ao governo federal, em face de tal situação, dois instrumentos de ação: o artigo 6º (que trata da intervenção) da Constituição e a disciplina do Exército. (...)
>
> Movendo o Exército dentro do território nacional (prerrogativa que se pensou em retirar de suas mãos), o presidente da República podia completar a ameaça de sua autoridade sobre os mandões provinciais. E o seu poder era habitualmente garantido no Congresso, pela reunião das duas maiores bancadas estaduais, a paulista e a mineira, representantes dos dois partidos. Por isso mesmo, dizemos que estes dois partidos estaduais tiveram, de fato, na Primeira República, uma função nacional.
>
> Pretende-se, às vezes, que eles dominavam o país. É possível. Mas, o que faziam era com o fim de garantir a autoridade do chefe de Estado, sem o que a desordem política republicana teria sido muito maior do que foi.

Quer dizer: o presidente, ou saído de um dos dois grandes Estados, ou apoiado neles, mantinha-se graças à base parlamentar que as suas bancadas lhe ofereciam. Os presidentes de Minas e de São Paulo eram os "delfins" do regime. Dentro dos Estados, chefiavam as suas respectivas organizações, cuja base eram os coronéis. As alternativas na política municipal não importavam: os presidentes reconheciam sempre os vencedores. Eram sempre governistas, como vimos, os dois partidos municipais.

Em consequência desta estrutura rígida, desta centralização e desta unificação *sui generis,* havia a rotatividade dos homens mas a permanência do partido e os cargos se preenchiam por meio de um processo de cooptação, conduzindo o Brasil a ter dois regimes: o da Constituição e o da realidade. Ora, como bem acentuou o Sr. Afonso Arinos, o sistema era necessário para que se mantivesse a unidade nacional. Daí o grande paradoxo da Velha República: para que se salvasse a integridade da pátria, os nossos sagazes políticos de São Paulo e de Minas viram-se na triste contingência de abolir o regime democrático. Não se permitia ao povo escolher os seus governantes e os seus representantes no Poder Legislativo; limitava-se o eleitorado a comparecer aos comícios para dar a sua chancela aos homens, muitas vezes desconhecidos, que os seus chefes designavam. O normal era, como se sabe, o candidato único.

Uma vez, porém, houve uma forte discrepância – a campanha civilista. Os resultados, porém, foram trágicos.[27]

8. A crítica justa

Um dos poucos debates ideológicos de profundidade dessa época foram provocados pelos manifestos lançados pelo Príncipe Dom Luís de Orléans e Bragança, segundo filho da Princesa Imperial D. Isabel e do Conde d'Eu e que assumia as responsabilidades de pretendente ao trono de seu grande avô. Nestes manifestos, apresentava sugestões para o caso da restauração e analisava a situação do país, naquele vintênio de regime presidencial.

D. Luís, que possuía brilhantes qualidades intelectuais, ampla informação sobre a situação do país e estava em dia com as questões agitadas na Europa, traçou nestes manifestos, assim como no livro em que conta as suas impressões de viagem à América do Sul, *Sob o Cruzeiro do Sul,* páginas de um pensador político de vigor indiscutível a prometer uma ação poderosa na vida nacional se a morte não o houvesse arrebatado tão prematuramente, menos de um decênio depois da publicação do segundo manifesto, realmente o mais importante que veio a lume em 1913.

Relativamente às suas sugestões acerca de como conviria fosse reorganizada a Monarquia fundada por D. Pedro I, cumpre ressaltar pouca coisa, pois as sugestões, embora interessantes, escapam de um modo geral às intenções do presente trabalho. Em concreto admitia a federação como fato consumado, "boa em si mesma" e sugeria a adoção de uma legislação social, análoga à das monarquias europeias, sugestão que levou o Sr. Gilberto Freyre, com razão, a considerá-lo o mais avançado socialista brasileiro da época.

A parte crítica, porém, é que nos interessa, pois revela como seu espírito atilado e avisado soube ver certos aspectos da realidade nacional que, geralmente, escapavam à maioria. Basta assinalar que foi o primeiro a observar a contradição entre as obras aparatosas que se faziam nas capitais, transformadas rapidamente em grandes centros de civilização, em contraste com o abandono e a miséria das regiões agrárias.

São palavras suas:

27 J. C. de Oliveira Torres, *O presidencialismo no Brasil* (Rio, 1962), p. 230-235.

> Menos parcimonioso do que a Monarquia, o novo regime não tem hesitado em gastar, às largas, milhares de contos para dourar a fachada do país. Fiéis às nossas tradições de imparcialidade e justiça, não hesitaremos em reconhecer o valor da grande obra material realizada pelo governo republicano ou antes por alguns de seus representantes, na Capital Federal e em outros pontos mais em vista de nosso território. Rodrigues Alves, Lauro Muller, Passos e Oswaldo Cruz fizeram do Rio a mais bela e uma das mais saudáveis cidades do mundo e por isso muito mereceram do Brasil. Mas bastará isso para legitimar o enorme aumento das despesas públicas? O estrangeiro que passa poderá deixar-se iludir. O brasileiro, através do aparato arquitetônico do Rio, vê a miséria do vale do Paraíba, outrora tão opulento – o descalabro do interior tão em contraposição com o luxo das grandes cidades, a agonia do Norte sob o jugo férreo dos régulos que o dominam. Digam-nos os nossos adversários, que progressos as nossas principais indústrias têm realizado, apesar do protecionismo desmedido que a República nos impôs?
>
> Mostrem-nos o incremento da vida econômica dos nossos imensos sertões, ainda mais desertos hoje do que no tempo do Império. Mostrem-nos de que modo foram aproveitadas as extensas terras devolutas de que dispõem os Estados e que tanta importância têm para o desenvolvimento da imigração estrangeira, indispensável para a valorização rápida de nosso imenso território. Se apesar de tudo alguns Estados do Sul prosperam, essa prosperidade não é devida à ação dos respectivos governos, mas ao impulso incoercível das próprias energias do país e não raro à colaboração inteligente do estrangeiro.

Passando à política, dirá:

> Que nos tem dado a famosa Constituição de 1891, cópia servil e ininteligente de um sistema político contrário à nossa índole e aos nossos costumes?
>
> A própria federação – boa em si e, aliás, já delineada nos programas dos últimos ministérios do Império – não trouxe senão desilusões. Em vez da autonomia e da liberdade esperadas, a sua consequência imediata foi a constituição de um feudalismo medieval, indigno de nossa civilização.

> Nem parece que a luta contra as oligarquias, iniciada pelo atual governo, tenha dado melhores resultados. As revoluções sangrentas fomentadas nos Estados, o bombardeio criminoso de cidades sem defesas, as intervenções brutais do poder central, têm podido, em certos pontos, derribar as dinastias locais, não mudaram o regime de tirania e opressão, de fraude, de crime e de violência que continua a lavrar por todo o país. A justiça, tão indispensável como a liberdade e talvez mais, outrora administrada por magistrados inamovíveis e independentes, educados no difícil e nobre ofício de julgar, passou, mercê de sua descentralização, para as mãos de juízes, na maior parte improvisados, verdadeiros juízes de comissão, às ordens de governos que os nomeiam e cuja sorte têm de partilhar, no vaivém dos movimentos políticos. Os maiores crimes ficam impunes; não há responsabilidade para quem tem amigos no governo.

O resultado é desanimador:

> Assim é que não devemos estranhar a decadência do caráter nacional nestes últimos anos. Já se foram os tempos em que o homem probo, eucanecido no labor honesto ou no serviço público, era geralmente acatado. Hoje só o homem rico goza do respeito de seus concidadãos. O utilitarismo propagou-se de tal modo que, na nossa sociedade, quando algum altruísta tem a coragem de um gesto nobre e desinteressado, todos os contenplam com espanto, para lastimá-lo ou mesmo escarnecê-lo pela falta de "espírito prático". Que diremos das nossas finanças, outrora tão prósperas? Apesar do aumento prodigioso dos orçamentos vão-se tornando cada vez mais precárias. A despesa cresce loucamente e mal se conhece a sua importância real por falta de balanços claros. Esvai-se o produto de impostos exorbitantes, esvaem-se os empréstimos contínuos, dificilmente negociados, sem cobrir os *deficits* e sem deixar vestígio de melhoramentos úteis e remuneradores. Ameaça-nos, como acabam de bradar os jornais de maior prestígio da capital, uma bancarrota iminente. Nunca foi mais necessária, nem mais urgente, uma severa economia e, entretanto, avultam as acumulações escandalosas, as missões inúteis ou mesmo contraproducentes, as encomendas extravagantes e mil outros desperdícios. Os únicos que poderiam exercer uma fiscalização benéfica sobre o esbanjamento dos dinheiros públicos, os membros do Parlamento

– o nosso Parlamento outrora tão glorioso – só cogitam pela maior parte, em combinações políticas e, em outras, favoráveis aos seus interesses pessoais.

Devido a esta situação lastimável, o mal-estar aumenta no país inteiro. A carestia da vida, problema sério, cuja solução é inadiável, subleva com razão as classes populares. Inúmeros são os alvitres lembrados para a debelação dessa crise, mas o governo não tem tempo para estudá-los. Os poderes públicos limitam-se a gastar, convencidos de que a desvairada política de melhoramentos artificiais bastará para fazer a riqueza do país. A definição ideal da República sempre foi o governo de todos, por todos, para todos. A República brasileira tem sido o governo de poucos, contra todos e para poucos. Em um país essencialmente democrático como o nosso, a condição do povo não tem merecido a mínima atenção. O problema operário, em parte resolvido, desde muitos anos, pelas principais monarquias europeias, nem foi ainda encarado no Brasil. Imprevidente e cego, o governo espera de braços cruzados que, tornando-se intolerável a situação do trabalhador, apareça ameaçador, como na República vizinha, o espectro dos socialismos anarquistas. O mesmo poderemos dizer da instrução pública, que deveria ser uma das principais preocupações de um governo que se diz progressista. Enquanto na periferia do país se esbanjam os recursos nacionais, o analfabetismo o mais crasso continua a lavrar nas zonas imensas de todo o interior. Acabamos de dizer que, para a nossa vida política, o povo não existe. E não existe porque não tem instrução, porque nao sabe ler, nem escrever e, consequentemente, não enxerga, não pensa, não vota. É uma quantidade negativa, de que os políticos só se servem para aumentar, pela fraude, a "bico de pena", o número de suas hostes fictícias. Enquanto, mesmo na Argentina, desde Sarmiento, o ensino público tem tomado grande desenvolvimento, contribuindo em parte para a prosperidade, de que dá mostra a grande República do Prata, os nossos poderes públicos esperam que se realize, sem o seu concurso, o milagre da desanalfabetização. E ficamos com o quociente humilhante de 80%, que representa o elemento analfabeto de nossa população.

E numa rápida análise de presidencialismo, dirá:

> Os presidentes, por exemplo, têm sido, o que já é de admirar nos tempos em que vivemos, homens honestos, na maioria inteligentes e preparados. Não lhes faltou a boa vontade na execução de seus planos de melhoramentos e de reformas, dos quais alguns ao menos em teoria, se nos afiguram excelentes. Faltaram-lhes a autoridade e o tempo. Levados ao poder supremo, não pela vontade do povo – cuja livre manifestação se torna cada dia mais difícil – mas pelas facções políticas dominantes, eles sempre foram e sempre hão de ser escravos dos poucos recomendáveis promotores de suas candidaturas. Além disso, supondo mesmo que um presidente tivesse força suficiente e bastante grandeza d'alma para se abstrair das exigências de seu partido, claro é que um simples quadriênio – reduzido a um biênio pelas ambições dos aspirantes à sua sucessão – nunca bastará para a realização de um programa verdadeiramente político. Acresce, enfim, que com o regime atual, o presidente há de ser quase sempre, quer queira, quer não, o representante de um Estado e não de toda a federação. E isso é tão sabido que, nas últimas eleições presidenciais, as competições bairristas têm tomado tamanho incremento que levam a recear pela coesão nacional.

A visão, que aos contemporâneos pareceu pessimista – como vemos dos protestos de Teixeira Mendes que não deixou os manifestos sem resposta – passou a ser cunsiderada, hoje, como justa. Assim, enquanto Daniel de Carvalho e Victor Nunes Leal descrevem exatamente como feudalismo o sistema político social vigente – o "coronelismo" – Gilberto Freyre retoma, em *Ordem e progresso,* os principais argumentos do Príncipe Perfeito. E vemos os efeitos de toda a política do tempo: é corrente a tese da existência de "dois Brasis", prevista em tempo por Dom Luís.[28]

9. Conclusões gerais

O "coronelismo" adotou uma estrutura feudal e foi o resultado da superposição das práticas democráticas numa estrutura econômica de fundo agrário e feudal. A sociedade brasileira compunha-se de grandes clãs rurais, de uma escassa classe média urbana: era uma

28 J. C. de Oliveira Torres, *O presidencialismo no Brasil* (Rio, 1962), p. 254-258.

situação de fato, como vimos noutro capítulo. A população rarefeita e espalhada, necessitando de proteção, procurava a clássica solução do feudalismo: o senhor das terras protegia seus homens e estes o defendiam. O que houve no Brasil reproduzia situações análogas: a luta contra a distância e o isolamento provocando o aparecimento do clã patriarcal.

Mas, sobre esta estrutura assim constituída, adotou-se pomposamente o Estado liberal do direito, com elites no Rio querendo que a realidade social se adaptasse às mais belas fórmulas elaboradas pelos mais modernos juristas e pensadores políticos.

No Império, a autoridade soberana do Imperador e a vigilância de D. Pedro II que soube viver a ideia que era um representante da comunidade nacional em sua unidade espacio-temporal, equilibrava e continha esta estrutura criando um modo diferente de representar a pátria, além dos grupos dominantes. E como o realismo da legislação eleitoral (censo alto e divisão de distritos) equilibrava mais ou menos campo e cidades, a força dos chefes locais foi impotente para atrasar demasiado a Abolição. Convém assinalar que, em Minas, a sociedade mais urbanizada do Império, havia rigoroso equilíbrio partidário, nenhum partido dominando completamente.

A República, além de atribuir todo o poder aos representantes do povo, criando, assim, o domínio do Estado pelo grupo mais forte, estendeu o direito de voto a todos os cidadãos, entregando, imprudentemente, a cédula eleitoral a milhares de votantes que, socialmente, se achavam em condições de servos da gleba. Com o sufrágio universal, foi multiplicado o eleitorado que votava "com" os chefes de clãs patriarcais. Para simplificar o problema, os governos e estes chefes se entrosaram numa estrutura feudalista, que fazia com que o Estado e a organização social se destinassem aos mesmos fins – como se viu na questão do café.

Foi nociva a organização coronelista?

Não poderia ter sido outra, eis tudo. Em face da organização política e da estrutura social do país, não se poderia pensar senão na alternativa imperial, ou na solidez republicana. Resta saber se os coronéis fizeram bom uso do poder. A resposta é variável. Muitos eram conscientes da precariedade de seu poder, e combatiam o progresso: opunham-se à criação de colégios ou à abertura de estradas de ferro, pois sabiam que isto teria consequências sérias sobre a

estrutura social da comunidade. Muitos tinham consciência plena que colégios e ferrovias significavam o fim do seu domínio. Outros, ao contrário, procuravam incentivar o progresso, preocupados, antes, com o bem comum.

Naturalmente eram honestos em matéria de dinheiro – isto faz parte do *ethos* do homem rural: eram bravos e leais, como convém a fidalgos. Mas não deprezavam as armas da astúcia, assim como a violência, para vencer o adversário. Não há crime igual ao de perder...

Sintetizando o melhor estudo já feito sobre a matéria, o ministro Victor Nunes Leal assim conclui seu precioso estudo acerca do "coronelismo", resumindo num largo mural, a grandeza e a decadência do sistema.

> Com base nas observações que precederam, já podemos sumariar, de modo mais seguro, os traços principais do "coronelismo", cuja aparente singeleza mal encobre uma grande complexidade.
>
> Conquanto suas consequências se projetem sobre toda a vida política do país, o "coronelismo" atua no reduzido cenário do govemo local. Seu *habitat* são os municípios do interior, o que equivale a dizer os municípios rurais, ou predominantemente rurais; sua vitalidade é inversamente proporcional ao desenvolvimento das atividades urbanas, como sejam o comércio e a indústria. Consequentemente, o isolamento é fator importante na formação e manutenção do fenômeno.
>
> Significando o isolamento ausência ou rarefação do poder público, apresenta-se o "coronelismo", desde logo, como certa forma de incursão do poder privado no domínio político. Daí a tentação de o considerarmos puro legado ou sobrevivência do período colonial, quando eram frequentes as manifestações de hipertrofia do poder privado, a disputar atribuições próprias do poder instituído. Seria, porém, errôneo identificar o patriarcalismo colonial com o "coronelismo", que alcançou sua expressão mais aguda na Primeira República. Também não teria propósito dar este nome à poderosa influência que, modernamente, os grandes grupos econômicos exercem sobre o Estado.
>
> Não se pode, pois, reduzir o "coronelismo" a simples afirmação anormal do poder privado. É também isso, mas

não é somente isso. Nem corresponde ele à fase áurea do privatismo: o sistema peculiar a esse estádio, já superado no Brasil, é o patriarcalismo, com a concentração do poder econômico, social e político no grupo parental. O "coronelismo" pressupõe, ao contrário, a decadência do poder privado e funciona como processo de conservação do seu conteúdo residual.

Chegamos, assim, ao ponto que nos parece nuclear para conceituação do "coronelismo": este sistema político é dominado por uma relação de compromisso entre o poder privado decadente e o poder público fortalecido.

O simples fato do compromisso presume certo grau de fraqueza de ambos os lados, também, portanto, do poder público. Mas na Primeira República – quando o termo "coronelismo" se incorporou ao vocabulário corrente para designar as particularidades da nossa política do interior –, o aparelhamento do Estado já se achava suficientemente desenvolvido, salvo em casos esporádicos, para conter qualquer rebeldia do poder privado. É preciso, pois, descobrir a espécie de debilidade que forçou o poder público a estabelecer o compromisso "coronelista".

Um breve paralelo ajudará a compreender a situação.

No período colonial, deixando de parte a eleição de representantes às Cortes Portuguesas, o regime representativo estava limitado à composição das câmaras municipais. O problema eleitoral não era, pois, de interesse básico para a coroa, tanto mais que o regime então vigente lhe permitia controlar toda a administração pública, através de autoridades de sua livre escolha. Por isso mesmo, a frequente submissão da Metrópole à arrogância do senhoriato rural e, depois, os diversos expedientes de que lançou mão para compor-se com ele explicam-se, muito naturalmente, pela insuficiência do poder público, incapaz de exercer a plenitude das suas funções.

Mais tarde, a eleição da Assembleia Constituinte de 1823 e, depois, a composição representativa da Assembleia Geral, órgão permanente do governo do país, deram enorme relevo à questão eleitoral. Apesar disso, o direito de sufrágio baseava-se no censo econômico e as atividades agrícolas continuavam a cargo dos escravos, que não tinham direito de voto. Era, portanto, muito restrito o corpo de eleitores:

a fraude, a violência e as honrarias representavam, assim, papel decisivo na manifestação das urnas. Além do mais, os presidentes de província, personagens tão destacados na direção das campanhas políticas, eram de livre nomeação e demissão do governo central. Tudo isso contribuía para simplificar o mecanismo da política do interior durante o Império, embora fossem usuais relações de compromisso semelhantes às que ulteriormente iriam compor o quadro típico do "coronelismo".

Finalmente, a abolição do regime servil e, depois, com a República, a extensão do direito de sufrágio deram importância fundamental ao voto dos trabalhadores rurais. Cresceu, portanto, a influência política dos donos de terras, devido à dependência dessa parcela do eleitorado, consequência direta da nossa estrutura agrária, que mantém os trabalhadores da roça em lamentável situação de incultura e abandono. Somos, neste particular, legítimos herdeiros do sistema colonial da grande exploração agrícola, cultivada pelo braço escravo e produtora de matérias-primas e gêneros alimentícios, destinados à exportação. A libertação jurídica do trabalho não chegou a modificar profundamente esse arcabouço, dominado, ainda hoje, *grosso modo,* pela grande propriedade e caracterizado, quanto à composição de classe, pela sujeição de uma gigantesca massa de assalariados, parceiros, posseiros e ínfimos proprietários à pequena minoria de fazendeiros, poderosa em relação aos seus dependentes, embora de posição cada vez mais precárias no conjunto da economia nacional.

A superposição do regime representativo, em base ampla, a essa inadequada estrutura econômica e social, havendo incorporado à cidadania ativa um volumoso contingente de eleitores incapacitados para o consciente desempenho de sua missão política, vinculou os detentores do poder público, em larga medida, aos condutores daquele rebanho eleitoral. Eis aí a debilidade particular do poder constituído, que o levou a compor-se com o remanescente poder privado dos donos de terras no peculiar compromisso do "coronelismo". Despejando seus votos nos candidatos governistas nas eleições estaduais e federais, os dirigentes políticos do interior fazem-se credores de especial recompensa, que consiste em ficarem com as mãos livres para consolidarem sua dominação no município. Essa função eleitoral do

"coronelismo" é tão importante que sem ela dificilmente se poderia compreender o *do ut des* que anima todo sistema. O regime federativo também contribuiu, relevantemente, para a produção do fenômeno: ao tornar inteiramente eletivo o governo dos Estados, permitiu a montagem, nas antigas províncias, de sólidas máquinas eleitorais; essas máquinas eleitorais estáveis, que determinaram a instituição da "política dos governadores", repousavam justamente no compromisso "coronelista".

Por tudo isso, o fenômeno estudado é característico do regime republicano, embora diversos dos elementos que ajudam a compor o quadro do "coronelismo" fossem de observação frequente durante o Império e alguns deles no próprio período colonial. Já se notou, aliás, mais de uma vez, que uma excursão pelo interior do Brasil equivale, de certo modo, a uma incursão no passado nacional.

A dependência do eleitorado rural, em princípio, tanto pode beneficiar o governo como a oposição, e em toda parte encontramos, efetivamente, "coronéis" oposicionistas. Entretanto, o "coronelismo" como sistema político tem feição marcadamente governista. Para alcançar esse resultado, o governo estadual teve de garantir sua posição de parte forte naquele compromisso político.

Esta ascendência dos dirigentes do Estado resulta naturalmente do fortalecimento do poder público, mas tem sido consolidada pelo refletido emprego desse poder para fins de política partidária. A precariedade das garantias da magistratura e do ministério público (ou sua ausência) e a livre disponibilidade do aparelho policial sempre desempenharam a este respeito saliente papel, de manifesta influência no falseamento do voto, e esta prática – atenuada, é certo – ainda subsiste. A utilização do dinheiro, dos serviços e dos cargos públicos, como processo usual de ação partidária, também se tem revelado de grande eficácia na realização dos mesmos objetivos. Finalmente, a submissão do município foi expediente muito útil para garantir a preponderância da situação estadual em seus entendimentos com os chefes locais. Sem receita suficiente, atadas as mãos por processos variados de tutela, cerceadas por vezes na composição do seu próprio governo, as comunas só podiam realizar qualquer coisa de proveitoso, quando tivessem o amparo da alto.

Não é, pois, de estranhar que o "coronelismo" seja um sistema político essencialmente governista. Com a polícia no rastro, mal garantidos pela justiça precária, sem dinheiro e sem poderes para realizar os melhoramentos locais mais urgentes, destituídos de recursos para as despesas eleitorais e não dispondo de cargos públicos nem de empreitadas oficiais para premiar os correligionários, quase nunca têm tido os chefes municipais da oposição outra alternativa senão apoiar o governo. Como, todavia, não é possível apagar completamente as rivalidades locais, há sempre "coronéis" oposicionistas, a quem tudo se nega e sobre cujas cabeças desaba o poder público, manejado pelos adversários. Daí a crônica truculência da facção local governista, acompanhada muitas vezes de represálias; daí também o favoritismo em relação aos amigos do governo, tão pernicioso para a regularidade da administração municipal.

Dentro desse quadro, a falta de autonomia legal do município nunca chegou a ser sentida como problema crucial, porque sempre foi compensada com uma extensa autonomia extralegal, concedida pelo governo do Estado ao partido local de sua preferência. Esta contraprestação estadual no compromisso "coronelista" explica, em grande parte, o apoio que os legisladores estaduais – homens em sua maioria do interior – sempre deram aos projetos de leis atrofiadoras do município. Com tais medidas, só os adversários ficavam realmente prejudicados: de uma parte, a corrente local governista sempre obteria do Estado o que reputasse indispensável e, de outra, quanto maior a dependência da comuna, tanto maiores as probabilidades de vitória da facção situacionista nas próprias eleições municipais.

O fortalecimento do poder público não tem sido, pois, acompanhado de correspondente enfraquecimento do "coronelismo"; tem, ao contrário, contribuído para consolidar o sistema, garantindo aos condutores da máquina oficial do Estado quinhão mais substancioso na barganha que o configura. Os próprios instrumentos do poder constituído é que são utilizados, paradoxalmente, para rejuvenescer, segundo linhas partidárias, o poder privado residual dos "coronéis", que assenta basicamente numa estrutura agrária em fase de notória decadência.

Essa decadência é imprescindível para a compreensão do "coronelismo", porque na medida em que se fragmenta e dilui a influência "natural" dos donos de terras, mais necessário se torna o apoio do oficialismo para garantir o predomínio estável de uma corrente política local.

Nesta tentativa de conceituação do "coronelismo", procuramos acentuar seus traços mais gerais e duradouros, deixando necessariamente de parte as peculiaridades ocasionais ou regionais. Dentro da mesma orientação, não é possível negar as perturbações que ultimamente vêm minando o sistema "coronelista", as quais se tornaram mais visíveis a partir da execução do código eleitoral de 1932. O mais evidente sintoma dessa modificação é o declínio da influência governista nas eleições, inclusive com a derrota de algumas situações estaduais, fato inconcebível na Primeira República. Nem por isso, entretanto, se pode dizer que já temos representação política perfeita: as correntes de opinião se exprimem com maior fidelidade, mas ainda hoje é incontestável o peso do governo nos municípios do interior, através da aliança "coronelista".

O aperfeiçoamento do processo eleitoral está contribuindo, certamente, para abalar o "coronelismo", conquanto a ampliação do alistamento opere em sentido inverso, pelo aumento das despesas eleitorais. Entretanto, se somente em 1932 tivemos um código eleitoral mais apropriado ao bom funcionamento do regime representativo, a conclusão a tirar é que as condições do país já se haviam alterado a ponto de exigir a sua promulgação, que por sinal sucedeu a uma revolução vitoriosa.

Realmente, em 1930, a economia brasileira já se não podia considerar essencialmente rural, porque a produção industrial rivalizava com a produção agrícola e a crise do café havia reduzido o poder econômico dos fazendeiros, em confronto com o dos banqueiros comerciantes e industriais. Concomitantemente, havia crescido a população e o eleitorado urbanos, e a expansão dos meios de comunicação e transporte aumentara os contatos da população rural, com inevitáveis reflexos sobre sua conduta política. Todos esses fatores vêm de longa data corroendo a estrutura econômica e social em que se arrima o "coronelismo", mas foi preciso uma revolução para transpor para o plano político as modi-

ficações de base que surdamente se vinham processando. O quadro político da República Velha refreou, quanto pôde, esse ajustamento, e finalmente rompeu-se por falta de flexibilidade. Mas o ajustamento aludido foi incompleto e superficial porque não atingiu a base de sustentação do "coronelismo", que é a estrutura agrária. Essa estrutura continua em decadência pela ação corrosiva de fatores diversos, mas nenhuma providência política de maior envergadura procurou modificá-la profundamente, como se vê, de modo sintomático, na legislação trabalhista, que se detém, com cautela, na porteira das fazendas. O resultado é a subsistência do "coronelismo", que se adapta, aqui e ali, para sobreviver, abandonando os anéis para conservar os dedos.

O "coronelismo" – já o observamos anteriormente – pressupõe a decadência da nossa estrutura rural; é preciso notar, porém, que nesse processo de decadência há um ponto ótimo para o pleno funcionamento do sistema, o qual, por sua vez, procura estabilizar aquela situação favorável e consolidar, por meios políticos, o poder privado residual que a caracteriza. Contudo, forças mais poderosas têm impulsionado a desagregação da nossa estrutura agrária para além daquele ponto ideal, com reflexos no plano político, ocasionando, assim, a crise do próprio "coronelismo".

Parece, pois, muito provável que os novos princípios eleitorais adotados a partir de 1932 e que tão diretamente atingem o "coronelismo", resultaram dos mesmos fatores econômicos e sociais que já vinham minando a base de sustentação do sistema coronelista. As consequências políticas desses fatores vinham sendo abafadas, desfiguradas ou simplesmente acobertadas pelas relações de poder que as instituições da República Velha procuravam perpetuar. A vitalização do município, que constituíra preocupação em grande parte frustrada da segunda Constituinte republicana e que produziu melhores frutos na Assembleia de 1946, é parte desse mesmo processo, e também deverá contribuir para solapar o "coronelismo", se não forem postos em prática novos meios de submeter os chefes locais aos governos estaduais. Poderemos imaginar até uma situação imprevista, a saber, o estabelecimento de contatos diretos entre os municípios e a União; neste caso, um novo tipo de compromisso poderá formar-se, não mais em favor das situações estaduais, senão precisamente contra elas. A ampliação das garantias da

magistratura e do ministério público também corresponde à mesma linha de desenvolvimento, mas o aparelho policial tem resistido mais tenazmente às mudanças que comprometam a sua participação no mecanismo coronelista.

Parece evidente que a decomposição do "coronelismo" só será completa, quando se tiver operado uma alteração fundamental em nossa estrutura agrária. A ininterrupta desagregação dessa estrutura – ocasionada por diversos fatores, entre os quais o esgotamento dos solos, as variações do mercado internacional, o crescimento das cidades, a expansão da indústria, as garantias legais dos trabalhadores urbanos, a mobilidade da mão de obra, o desenvolvimento dos transportes e das comunicações – é um processo lento e descompassado, por vezes contraditório, que não oferece solução satisfatória para o impasse.

Assim como a estrutura agrária ainda vigente contribui para a subsistência do "coronelismo", também o "coronelismo" concorre para a conservação dessa mesma estrutura. Os governos brasileiros têm saído, até hoje, das classes dominantes e com o imprescindível concurso do mecanismo "coronelista". Esta é uma das razões da sua perplexidade no encarar os problemas do país, cuja economia se caracteriza por um industrialismo ainda precário e por um agrarismo já retrógrado. Essa perplexidade teria de conduzir, inevitavelmente, a medidas contraditórias. Para proteger a indústria, não se procura ampliar o mercado interno com providências eficazes e consequentes, porque semelhante política prejudicaria os interesses da classe rural dominante. Apela-se, então, exclusiva ou principalmente, para o protecionismo alfandegário, a fim de contentar gregos e troianos: os preços dos produtos industriais mantêm-se altos e a estrutura agrária permanece intocada.

As consequências aí estão: o mercado interno não se amplia, porque a vida encarece e a população rural continua incapaz de consumir; não dispondo de mercado, a indústria não prospera, nem eleva seus padrões técnicos e tem de apelar, continuadamente, para a proteção oficial; finalmente, a agricultura, incapaz de se estabilizar em alto nível dentro do seu velho arcabouço, prossegue irremediavelmente no caminho da degradação. Fecha-se, assim, o círculo vicioso: no plano econômico, agricultura rotineira e decadente, indústria atra-

> sada e onerosa, uma e outra empobrecendo sistematicamente o país; no plano político, sobrevivência do "coronelismo", que falseia a representação política e desacredita o regime democrático, permitindo e estimulando o emprego habitual da força pelo governo ou contra o governo.
>
> Não podemos negar que o "coronelismo" corresponde a uma quadra da evolução política do nosso povo, que deixa muito a desejar. Tivéssemos maior dose de espírito público e as coisas certamente se passariam de outra forma. Por isso, todas as medidas de moralização da vida pública nacional são indiscutivelmente úteis e merecem o aplauso de quantos anseiam pela elevação do nível político do Brasil. Mas não tenhamos demasiadas ilusões. A pobreza do povo, especialmente da população rural, e, em consequência, o seu atraso cívico e intelectual constituirão sério obstáculo às intenções mais nobres.
>
> Com esta singela contribuição ao estudo do "coronelismo", não tivemos o propósito de apresentar soluções; apenas nos esforçamos por compreender uma pequena parte dos nossos males. Outros, mais capacitados, que empreendam a tarefa de indicar o remédio.[29]

Hoje surgem sinais visíveis de decadência, alguns de ordem social, outros de ordem política. Do ponto de vista social, temos três fatores principais: os movimentos migratórios, as estradas e o rádio. As distâncias tornam-se menores e as comunidades mais chegadas umas às outras. O motorista de caminhão leva notícias enquanto o rádio permite que os homens saibam o que se passa no país. É fácil ao homem do campo fugir para a cidade, libertando-se da posição de servo da gleba. Basta um exemplo único: a Rio-Bahia, ligando o Norte ao Sul, produziu uma transferência em massa de nordestinos para São Paulo, o que mudou completamente a fisionomia étnica e política da Pauliceia.

A estas transformações na ordem social, as conquistas políticas da Constituição de 1946 restabeleceram o jogo partidário do Império, dando um caráter nacional à política. Vota-se mais autenticamente e o povo começa a aprender a votar por conta própria. Bem ou mal, pouco importa, mas voto próprio e pessoal.

29 Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (Rio, 1949), p. 181-190.

CAPÍTULO VI
A VALORIZAÇÃO DO CAFÉ

A história, cuidando de fatos, costuma criar situações difíceis para aqueles que procuram unicamente deduzir conclusões a partir de princípios genericamente formulados. Os fatos, esta é a verdade, costumam ser incrivelmente desconcertantes para aqueles que querem pensar a realidade social como estabelecida em bases silogísticas. Ora, há um lugar-comum científico, se assim se pode dizer, segundo o qual as classes dirigentes são liberais, e as classes oprimidas intervencionistas. O teórico do liberalismo em nosso tempo, Ludwig von Mises, considerava, em seus ensaios de intransigente defesa da não intervenção, que uma classe dirigente, principalmente se orientada para as formas de produção capitalista, cometeria um suicídio sociológico ao postular uma política intervencionista. Esta maneira de pensar, que a história, em geral, confirma, funda-se numa análise racional dos fatos: as classes dirigentes, principalmente se constituídas por uma burguesia capitalista, gozam de uma situação de independência econômica real, possuem o poder econômico, e com isto, sentem-se dispensadas de qualquer proteção por parte do Estado. Quem já possui o poder econômico dispensa naturalmente a ação protetora do poder político, recebendo, até a contragosto, as imposições da autoridade, preocupada em impor uma disciplina social em vista do bem comum, com restrições aos poderosos e proteção aos fracos.

Por natureza, pois, os social e economicamente fracos é que pedem a proteção do Estado. A leitura de velhos tratadistas medievais, como santo Isidoro de Sevilha, ou o bispo Jonas de Orléans – em obras anteriores ao aparecimento das nações modernas – mostram-nos a presença do velho ideal do rei justiceiro, incluindo-se, porém, nesta noção não somente o ideal da atribuição a cada qual do que lhe concerne, como também, e principalmente, a elevação dos humildes e a sujeição dos soberbos da conhecida fórmula.

Ora, apesar de todos estes ilustres antecedentes, apesar de já possuirmos o exemplo da Abolição, tivemos, no Brasil, o grande acontecimento da “valorização do café”, como intervenção direta do Estado na vida econômica, atingindo ao setor por assim

dizer sagrado dos preços (num atentado direto à lei de oferta e da procura), a pedido das classes produtoras.

A questão da valorização do café, do ponto de vista de história econômica, escapa aos limites do presente ensaio. O que nos interessa é considerar o tema em seus aspectos sociais.

A política de valorização do café surgiu por intermédio dos Estados cafeicultores – São Paulo, Minas, Rio e Espírito Santo – que assinaram na histórica cidade de Taubaté um convênio de valorização. Esta solução inicial – um acordo entre Estados – mostra, de início, como os governos locais eram mais sensíveis do que o governo nacional aos reclamos da grande lavoura cafeeira e revela como, de fato, eram dominados por ela. Isto pelo fato muito elementar de que a política de valorização significava algo de mais importante, talvez, de que uma política protecionista pedida pelas classes patronais, mas a defesa do preço alto de um produto à custa da população em geral. Se o café, de fato, garantia a prosperidade pública, impunha-se que todos colaborassem na defesa do preço alto da rubiácea. Para que se tenha uma ideia exata da posição doutrinária dos valorizadores, nada melhor do que as palavras de David Campista, um dos artífices desta política e um dos bons conhecedores dos problemas econômicos e financeiros da época:

> De excepcional valor para a vida econômica da nação pela relevância e complexidade das questões que agita e pela alta responsabilidade de que estão investidos os seus promotores, a iniciativa que assumiram os chefes dos três grandes Estados da União, esboça uma fase, nova entre nós, de ação fecunda e decisiva por parte dos poderes públicos no revigoramento da principal das nossas fontes de riqueza a que deve o país cerca de metade de seus valores exportáveis e a sua quase única moeda internacional.
>
> A situação penosa em que se encontra há anos a lavoura cafeeira, deixou de ser um problema obscuro cujos termos carecem de nitidez e cuja revelação se fazia sentir na prática pelo depauperamento e ruína daquela indústria, sem acordo razoável quanto à eficácia dos meios a opor como resistência ao mal.
>
> O conhecimento mais perfeito das estatísticas de produção, de consumo, do vulto e movimento dos estoques, do mecanismo comercial por cujas complicadas engrenagens passa o

café desde o produtor até o consumidor definitivo, estudos e observações pacientemente feitos, assaz, autorizam a esperança de solução positiva que ampare o trabalho e os valores opulentos que a indústria cafeeira representa.

As disposições que estabelece o convênio, no que particularmente respeitam à regularização do comércio do café e desenvolvimento do seu consumo, não podem ser acoimadas de aventurosas tentativas inspiradas mais pela urgência do momento e por interesses meramente regionais ou de classe, do que por convicções amadurecidas no estudo e pelo benefício que delas se espera para todo o trabalho nacional.

A crise agrícola teve, sem dúvida, a sua origem no desequilíbrio entre a massa da produção e as exigências do consumo. Mas, como bem se observou, "o aumento da produção, o aumento, em proporção menor, do consumo, são fatos materiais que deveriam traduzir-se em cifras, mas obedecendo a uma marcha mais ou menos regular; os estoques visíveis deveriam constituir outro fator de apreciação, mas esses resultados deveriam ter uma aparência ao menos de normalidade e tal aparência não existe, sendo, ao contrário, substituída por variações despropositadas e inexplicáveis".

Moderar a produção e melhorá-la; ampliar o consumo e graduar a oferta por tempo determinado até restabelecer-se o equilíbrio perdido, não são meios artificiais contrários aos bons métodos econômicos.

Certamente que a própria ação do tempo, agravando cada vez mais as condições do lavrador indefeso, tenderia a nivelar a produção e o consumo sem necessidade da intervenção do Estado, nem aplicação de engenhosos aparelhos econômicos.

Seria a livre ação impiedosa das leis naturais, eficaz, sem dúvida, mas permitindo que continuem, na frase de eminente brasileiro, "a horrorosa liquidação por cujas entrosas vai passando esmagada a nossa lavoura, a cessação do trabalho numa parte imensa dos nossos estabelecimentos agrícolas, a absorção de inumeráveis fortunas rurais no estômago insaciável da onzena, a substituição dos pequenos patrimônios independentes pelos grandes sindicatos e a transmissão progressiva das nossas propriedades territoriais a mãos estrangeiras".

Da valorização do café, ou da fixação temporária de um preço mínimo a essa mercadoria, pode sorrir a economia clássica, limitada aos fenômenos elementares da mecânica dos preços, porque nenhum produto pode ter valor arbitrário e porque os preços obedecem a regras conhecidas às quais seria preciso abrir exceções que se não compadecem com a rigidez dos princípios.

Mas, no mercado mundial da oferta do café, representa o Brasil uma exceção de fato, como produtor que goza de um quase monopólio instituído pelas condições naturais que o favorecem.

A possibilidade de agir com êxito feliz sobre os mercados de consumo, graduando-lhes o suprimento e mantendo, com eficácia, um certo limite aos preços, provém exatamente daquela circunstância de exceção.

Consegue assim o nosso país, exclusivamente por liberalidades da natureza, colocar-se independentemente dos excessos da concorrência, concentrando a grande força da produção, ideal a que a indústria moderna procura atingir por meio de associações comerciais e organismos complicados que reduzem ao mínimo a concorrência, que influem poderosamente sobre os mercados e que constituem, no dizer de um economista, um dos fenômenos econômicos mais consideráveis da época contemporânea.

São organizações que, revestindo formas diversas, operam, às vezes, como verdadeiros tratados de aliança entre produtores tendentes à diminuição do custo de produção e à fixação de um preço mínimo de venda e outras, como integração de todas as empresas do mesmo gênero ou da maioria delas, com o intuito de fazerem prevalecer uma vontade única no mercado dos preços e governá-lo soberanamente.

Centralizar a produção – é o primeiro elemento; coordenar-lhe as forças com um fim determinado é outro.

Do primeiro dispõe o nosso país; do segundo, é que justamente cogita o convênio de Taubaté.

Labutando na crise que os arruína, sem as vantagens que normalmente proporcionam às indústrias os aparelhos de crédito correspondentes; em constante intranquilidade e insegurança, os nossos lavradores de café representam forças isoladas, dispersas, e por isso mesmo, incapazes de

profícua resistência, de eficaz solidariedade e cooperação de esforços.

Em outros países, poderiam os produtores apelar para a sua própria energia, harmonizando seus interesses, sua ação e organizando a cooperação em proveito da coletividade. Entre nós – por enquanto – não passa o cooperativismo de uma vaga e sedutora aspiração.

Nos países ricos, de forte organização comercial, dizia o Sr. Presidente da República na sua mensagem de 1903 ao Congresso Nacional, estas crises são facilmente combatidas pela ação comum dos interessados para regular as condições da oferta e circulação dos produtos. Os que, entretanto, e essa é a nossa situação, não dispõem de bons elementos de defesa, se podem contrariar os efeitos da crise diminuindo o volume dos estoques, pela eliminação das impurezas e qualidades baixas do café, beneficiando melhor o que se destina à exportação e reduzindo ao mínimo os gastos para produzi-lo, não podem prescindir do concurso dos poderes públicos para auxiliar os lavradores na organização daquela resistência e remover os embaraços que entorpecem o desenvolvimento da grande indústria ou submetendo-a a um regime fiscal atrofiante, ou sobrecarregando o produtor de ônus exagerados.

Infelizmente não oferece ainda o nosso meio econômico condições propícias à implantação e desenvolvimento desses organismos delicados de solidariedade e cooperação, que tão exuberantemente prosperam e frutificam em sociedades mais densas, onde a iniciativa particular e o espírito de associação são vivos e generalizados.

Cabe, neste particular, ao Estado, como órgão de coordenação dos interesses coletivos, um papel supletivo que amplamente se justifica, como necessário à prosperidade e ao desenvolvimento econômico do país.

Não podem servir de embaraço – mormente em países novos como o nosso – preocupações doutrinárias, incapazes aliás de soluções irredutíveis, sobre intervenções oficiais ao mundo econômico.

Seja o Estado uma simples instituição de polícia e de boa ordem, seja efetivamente uma máquina de progresso, não se pode sensatamente reduzi-lo, entre nós, ao invariável papel

> de demitir-se solenemente diante de cada dificuldade que aparece e que joga com os mais elevados interesses da nação.
>
> Principalmente nas crises econômicas e financeiras, a intervenção do Estado tem sido frequente e salutar.[30]

Exemplo de como também o governo federal pensava em termos de café, basta este trecho da mensagem com que o conselheiro Rodrigues Alves abriu a sessão legislativa de 1906:

> Há muito tempo que os baixos preços do café inquietam o lavrador. É difícil, na verdade, compreender como, constituindo este produto a maior riqueza do país, que concorre aos mercados do mundo com três quartas partes da produção geral, não tenha sido ainda encontrado um meio eficaz de ampará-lo contra os efeitos daquela baixa.
>
> Tem consistido o erro em procurar-se remédio às crises quando estas se tornaram agudas, e então, só se reputam eficazes as providências que produzirem efeito imediato, porque só elas lisonjeiam e apaixonam os interessados, quando o que é preciso é agir antes, durante as crises e depois delas, sem cessar, mas procurando resolver as dificuldades de modo definitivo e de acordo com as lições da experiência e as boas noções da ciência econômica.
>
> A crise do café, segundo opiniões muito autorizadas, está em declínio: os depósitos tendem a diminuir e o consumo a aumentar, o que estabelecerá em pouco tempo um equilíbrio estável, da oferta e da procura, nos mercados. Acresce que, devido à grande praga de 1901, às secas e geadas que vieram em seguida e à falta de recursos, que tem impedido o lavrador de dar aos cafezais o trato necessário, obrigando-o a consentir neles o plantio de cereais, não é licito esperar nos anos próximos grandes colheitas. Ainda assim, dada a produtividade de nossas terras e a extensão da área que pode ser utilmente cultivada, o perigo subsistiria de um aumento irregular na produção, se os Estados não estivessem vigilantes para evitá-lo por meio de leis, com caráter provisório, que regulem as novas plantações, ou antes, que as proíbam.

30 *Convênio de Taubaté* (Belo Horizonte, 1906), p. 4-6.

É esperada, entretanto, no corrente ano, uma safra abundante e a perspectiva de uma baixa maior nos preços tem impressionado os lavradores, pelo receio de prejuízos iminentes e que não poderão ser compensados com a alta que tem de vir, proximamente, em cosequência de uma menor produção. Daí o empenho em favor de providências que possam ter execução já, para aproveitarem à safra atual.

Ponderando nessa situação difícil, o Congresso não hesitou consignar na lei do orçamento em vigor uma autorização, contendo as medidas reputadas suficientes para a solução de todas as dificuldades do momento. Por força dessa lei, o governo está autorizado a entrar em acordo com os dos Estados cafeeiros para regular o comércio do café, promover a sua valorização, organizar e manter um serviço regular e permanente de propaganda com o fim de aumentar o seu consumo, podendo endossar as operações de crédito necessárias para esse fim, observadas certas condições. Esta autorização, votada de acordo com as vistas dos Estados cafeeiros, que a julgaram completa para a satisfação dos seus reclamos, veio demonstrar, de modo irrefutável, a solicitude dos poderes da República pelos interesses da lavoura.

Pode-se, pois, dizer que as indicações formuladas com o intuito de regular a situação do comércio do café não dependem mais da lei, e, quando os Estados produtores, além de uma considerável renda, dispõem de avantajado crédito, estão sempre habilitados, sem dependências de qualquer natureza, para prepararem nos mercados a resistência que considerarem eficaz.

Não é um fenômeno econômico singular o da baixa do preço do café por excesso de produção. Em todos os países do mundo têm-se observado crises idênticas, afetando diferentes produtos, e, em toda a parte, o mesmo clamor se tem levantado com intuitos semelhantes aos dos nossos lavradores; nunca providência alguma legislativa foi considerada eficaz para levantar, de pronto, o preço das mercadorias e sustentá-lo. Medidas provisórias, de caráter comercial ou especulativo, quando houver ensejo de encontrar, para executá-las, um pessoal adestrado na prática de negócios, conhecedor do segredo das bolsas e de uma honestidade superior, podem agitar por algum tempo os mercados e produzir um movimento animador nos preços, mas a situação, assim criada,

não subsistirá, se os poderes públicos não acudirem com remédios de outra ordem, para assegurarem a regularidade das transações nas praças e o funcionamento normal das propriedades que se destinarem a explorações industriais e agrícolas. Esta, sim, é a grande função do legislador.

Em 1903, quando pela primeira vez me dirigi ao Congresso Nacional, ocupando-me da baixa do café, que já existia, perturbando as nossas relações econômicas, disse com franqueza que, provindo a crise, como geralmente se acreditava, do excesso de produção, seriam eficazes para combate-la medidas que convergissem para a valorização do gênero nos mercados de consumo, afirmando que era na fraca resistência dos intermediários que repousava o maior embaraço para a regularização do comércio do café e consequente movimento de seus preços. Acrescentei que só o crédito, que se fundar no penhor das safras, poderá fornecer ao produtor os meios de esperar, sem impaciência, a colheita e entregá-la ao consumidor, sem precipitações. Nos anos subsequentes, insisti na afirmação de que, sem instituições de crédito, que criem essa resistência ou fortaleçam os elementos que existirem, nada de estável se poderá fazer em benefício da lavoura.

O que mais aflige e oprime o fazendeiro é o peso de compromissos, contraídos em condições vexatórias, e a falta de recursos oportunos, com juro módico, para o movimento de suas fábricas. Se o preço do café não bastar para esse serviço, que não pode ser adiado, e para a amortização, pelo menos, dos juros das suas responsabilidades, é natural a exigência de remédios que o libertem, sem demora, dessa situação. São, em regra, os comissários que emprestam suas reservas de dinheiro para o serviço das fazendas, mas, prestando-lhes este auxílio, que, em rigor, escapa às funções dos intermediários, ficam desarmados para agirem no momento em que for mister não se sujeitarem à pressão dos baixistas. E quando o comprador já não pode dispensar os seus recursos, o lavrador, se os encontra, é à custa de taxas exageradas, não havendo então preço algum, que baste para satisfazê-lo. Esta é a causa mais importante da nossa fraqueza, no comércio de café.

Desde que se procure dificultar a exportação das qualidades inferiores do produto, melhorando quando for possível o trato das que se destinarem aos mercados do exterior; desde

> que se institua uma propaganda séria e constante para a expansão do consumo; que o crédito agrícola como o crédito real, sejam definitivamente organizados e o fazendeiro possa encontrar, com as garantias reais que tiver, dinheiro, a juro razoável, para custear suas fazendas, dispensando os recursos do intermediário, e facilidade para ser aliviado dos pesados encargos que o oprimem, é difícil não poder resistir aos efeitos de uma baixa, ainda que prolongada. Se os bancos ou as associações, que forem instituídas para esse fim, puderem operar francamente em café e os *warrants* se aclimarem em nossas praças, de modo que o valor das mercadorias armazenadas possa circular, sem embaraços, livre da pressão dos especuladores, ficaremos evidentemente armados de elementos permanentes de resistência, eficazes e sãos.
>
> É para este bom terreno que devem convergir todos os esforços dos poderes públicos. Um sistema de providências, delineado nessas bases, com o auxílio que puderdes dispensar, beneficiará também os produtores de açúcar e de algodão, há muito tempo assoberbados por dificuldades da mesma natureza e que vão lutando heroicamente para vencê-las, em algumas zonas do Sul, mas sobretudo em vários Estados do Norte da República.
>
> Não há quem não tenha pela lavoura, a cuja classe pertenço, o mais decidido interesse. Deve-se atender os seus reclamos com critério, sem a preocupação de lisonjeá-la, afagando esperanças exageradas e irrealizáveis, nem o temor de contrariar ambições e planos que, à sua sombra, se formaram. Medidas imprudentes poderão produzir o efeito negativo de restringir o consumo do café, provocar a reação hostil dos países que o recebem e levar aos nossos mercados a ameaça de agitações, cujos efeitos uma experiência muito recente nos tem ensinado a evitar.

Com presidentes escolhidos quase unicamente nos Estados cafeicultores, com a transformação da valorização do café em fim mais elevado da política econômica, assistimos ao clímax do domínio dos senhores dos cafezais. O açúcar estava em declínio e não havia política de proteção ao aristocrático produto dos engenhos – o café dominava sozinho. E como este sofria efeitos desastrosos das flutuações do mercado internacional, a economia nacional

passou a viver em função do objetivo único da política de valorização. O raciocínio dominante era um curioso círculo vicioso: o café é que nos dava os meios de manter a vida nacional, quase toda dependente do comércio importador, e, pois, de câmbio – as estradas de ferro, os navios, o carvão, as roupas, o trigo... quase tudo que se consumia no Brasil vinha do estrangeiro e o café garantia as compras.

O café, porém, não se mantinha de pé por suas próprias forças – impunha-se que fosse protegido. Com isto, toda a população, inclusive aquelas camadas extensas e profundas que não se beneficiavam dos lucros do café e nem consumiam os produtos importados, graças a ele, tinham que pagar. Era um equilíbrio falso e instável, que começou a entrar em crise depois da crise de 1929 e da revolução de 1930, crise em grande parte responsável pelo caos econômico financeiro da época atual.

O mais singular da política de valorização, a revelar mais claramente a sua posição como instrumento de domínio de uma classe sobre toda a máquina do Estado foi o que se considera o caráter desta intervenção, não visava tão somente a estabilidade dos preços no mercado internacional, de modo a favorecer ao câmbio: tinha por finalidade, também (ou talvez, principalmente), garantir os lucros dos fazendeiros e, obviamente, dos grandes comerciantes de café. Jamais foi levada ao tapete das discussões a possibilidade de repartir com as outras classes as vantagens da política de valorização, ou, talvez, que se jogassem aos ombros das classes dirigentes os ônus daquela política. No fundo era uma política injusta, tão injusta como a que justificava a escravidão com razões de ordem econômica. Por certo o braço escravo era a condição da prosperidade nacional, mas os escravos que trabalhavam para este elevado e patriótico objetivo, pouco se beneficiavam com os resultados de semelhante política. Mas, pelo menos havia nas classes dirigentes, ou nas elites intelectuais, uma certa dose de *mauvaise conscience,* que colocava o problema em outras bases: a escravidão era solução necessariamente provisória, destinada a garantir a situação até que fosse possível a sua extirpação. Esta contradição na estrutura imperial, a grande prosperidade nacional de câmbio ao par construída sobre o sofrimento do escravo, a grande liberdade da Constituição sustentada pela escravidão (e a Atenas de Péricles e a "democracia na América" tão decantada por Alexis de

Tocqueville já haviam conhecido este paradoxo) era o germe de solução do conflito, afinal resolvido lindamente a 13 de maio, por mãos de Princesa. Muito embora provocando protesto, a constituição do governo pelo bloco "café com leite", bloco que dominava sem qualquer frincha ou contraste o governo da República, fazia com que a proteção dos lucros dos senhores de cafezal se transformassem em finalidade última e única do governo.[31]

31 O mais importante, do ponto de vista econômico e social da política de defesa do café, pode ser visto no fato de que visava, unicamente, a manutenção do *status quo*. Não era um simples conservadorismo, que admite reformas, para evitar a revolução; mas o imobilismo completo. Nunca se viu, talvez, caso de mais total submissão do Estado aos interesses de uma classe.

CAPÍTULO VII
A ESTABILIDADE SOCIAL NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Uma das mais impressionantes conclusões a que se chega ao analisar a sociedade brasileira durante o período conhecido por Primeira República, ou "República Velha", como se dizia, é o da estabilidade social. Certamente os fenômenos de mobilidade vertical de indivíduos isolados, embora mais atenuados, continuavam presentes, sem contudo as carreiras fulgurantes com que se verificaram no Império. Mesmo assim registravam-se casos interessantes, como o Arcebispo D. Silvério, o primeiro bispo sagrado no Brasil depois da República, mas, naturalmente, um produto da sociedade imperial. O extraordinário da sociedade republicana em sua fase clássica está na permanência, no imobilismo de suas estruturas. O recenseamento de 1920, um dos melhores que já tivemos, e cujos resultados foram bem aproveitados, não acusa uma sociedade diferente da que existia no auge do Império, em 1872, quando se fez o primeiro recenseamento geral. O Brasil ainda era o mesmo país "essencialmente agrícola". Os resultados comparativos entre os três primeiros censos – 1872, 1900 e 1920 – mostram que o processo de industrialização do Brasil conheceria, inclusive, um sensível retrocesso durante a Primeira República. O campo, que absorvia cerca de 60% da população em 1872, passou, em 1920, a dar emprego a mais de 70%. E se na rubrica total entram a indústria extrativa, a mineração não exercia influência positiva 0,8% em 1920: agricultura, pecuária, indústria extrativa vegetal (borracha) eis o quadro. Em compensação, de 14,4% em 1872, a população obreira cairia a 12,9% em 1920. Quer dizer: diminuímos o nosso processo de industrialização. O interessante é que o nível econômico geral acusou progresso, com incremento, por exemplo, do comércio e dos transportes, categorias de atividades que passaram a empregar muito mais indivíduos. Com relação ao comércio, havia, em 1872, 1,9% da população e em 1920, 5,4%; os transportes (ampliação da rede ferroviária, aparecimento dos automóveis) passou estrepitosamente de 0,4% a 2,7%. Aumento espetacular, também nos serviços públicos: de 0,2% no fim do Império, a 1,5% nos últimos anos da

Primeira República. Assim as autoridades censitárias analisaram os resultados comparativos dos censos de 1872, 1900, 1920:

> Não é fácil, nem assaz preciso, o confronto dos algarismos registrados em 1920 com os apurados em 1872 e 1900, pela divergência notável no modo de classificar as profissões, conforme se poderá verificar nos quadros mais adiante apresentados.
>
> Aproveitando, porém, os elementos constantes dos três quadros e grupando-os do melhor modo, segundo rubricas profissionais mais ou menos equivalentes, chega-se ao seguinte resultado:

Profissões	**1872**	**1900**	**1920**
Exploração do solo e subsolo	3.261.340	5.250.506	6.451.530
	609,75	–	701,94
Indústrias	788.752	644,49	1.189.357
	147,47	–	129,40
Transportes	21.703	71.986	253.587
	4,06	8,84	27,59
Comércio	102.133	322.858	497.548
	19,09	39,63	54,13
Força Pública	27.716	31.945	88.363
	5,18	3,92	9,62
Administração	10.710	45.710	137.879
	2,00	5,61	15,00
Profissões liberais	58.860	41.696	168.111
	11,00	5,12	18,29
Pessoas que vivem de suas rendas	31.863	23.271	40.790
	5,96	2,86	4,44
Serviço doméstico	1.045.615	2.358.759	363.879
	195,49	289,53	39,59
Total	**5.348.692**	**8.146.731**	**9.191.044**

O confronto dos três recenseamentos mostra, na relatividade dos algarismos, que, em geral, as atividades profissionais sofreram as seguintes modificações: aumentaram proporcionalmente as profissões: transportes 4,06% (1872), 8,84% (1900), 27,59% (1920); – comércio 19,09% (1872), 39,63% (1900) e 54,13% (1920); diminuíram de 1872 para 1900 e aumentaram, respectivamente, em 1920, os números relativos correspondentes à Força Pública (5,18%, 3,92% e 9,62%) e às profissões liberais (11,00%, 5,12% e 18,29%). Os coeficientes das pessoas que vivem das suas rendas sofreram também idênticas modificações, verificando-se, porém, em 1920, menor proporção milesimal que em 1872 5,96%, em 1900, 2,86%, e em 1920, 4,44%.

Não tendo sido bem discriminados, em 1900, os dois grupos – exploração do solo e subsolo e indústrias – só é possível o confronto em relação aos anos de 1872 e 1920, encontrando-se aumento relativo no primeiro grupo (609,75%, em 1872, contra 701,94%, em 1920) e diminuição proporcional no segundo grupo (147,47%, em 1872, contra 129,40%, em 1920). Enfim, quanto ao serviço doméstico, observa-se o aumento do coeficiente de 1872 para 1900 e uma redução considerável no coeficiente de 1920 (195,49%, 289,53% e 39,59%, respectivamente em 1872, 1900 e 1920), baixa explicável não só pela preferência ao exercício de profissões mais vantajosas, como também e principalmente por um defeito de registro, incluindo muitas donas de casa na rubrica serviço doméstico, como ocorreu também em 1920, nas listas censitárias, e se procurou cuidadosamente corrigir na classificação geral.[32]

32 Recenseamento de 1920 (Rio, 1930), v. IV, 5ª parte, tomo I, p. VII (por gentileza do Departamento Estadual de Estatistica de Minas Gerais, graças à colaboração da Profa. Irene Viotti).

População do Brasil, segundo a atividade principal – 1940

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	29.037.849	14.434.611	14.603.238	100,00	100,00	100,00
Agricultura, pecuária e silvicultura	9.453.512	8.183.313	1.270.199	32,56	56,69	8,70
Indústrias extrativas	390.560	345.202	45.358	1,35	2,39	0,31
Indústrias de transformação	1.400.056	1.107.371	292.685	4,82	7,67	2,00
Comércio de mercadorias	749.143	698.202	50.941	2,58	4,84	0,35
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	51.777	48.229	3.548	0,18	0,33	0,02
Transportes e comunicações	473.676	459.758	13.918	1.63	3,19	0,10
Administração pública, justiça e ensino público	310.726	227.341	83.385	1,07	1.58	0,57
Defesa nacional, segurança pública	172.212	170.827	1.385	0,59	1,18	0,01
Profissões liberais, culto, ensino particular, administração privada	118.687	78.731	39.956	0,41	0,55	0,27

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Serviços, atividades sociais	899.774	461.621	438.153	3,10	3,20	3,00
Atividades domésticas, atividades escolares	11.909.514	1.184.239	10.725.275	41,01	8,20	73,45
Condições inativas, atividades não compreendidas nos demais ramos, condições ou atividades mal definidas ou não declaradas	3.108.212	1.469.777	1.638.435	10,70	10,18	11,22

Fonte: Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais. Divisão de Documentação e Informações.

População do Brasil, segundo a atividade principal – 1950

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	36.557.990	18.088.275	18.469.715	100,00	100,00	100,00
Agricultura, pecuária e silvicultura	9.886.934	9.154.034	732.900	27,04	50,61	3,97
Indústrias extrativas	482.972	454.984	27.988	1,32	2,51	0,15
Indústrias de transformação	2.231.205	1.842.148	389.057	6,10	10,18	2,11
Comércio de mercadorias	958.509	869.448	89.061	2,62	4,81	0,48
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	115.488	102.744	12.744	0,32	0,57	0,07
Prestacão de serviços	1.672.802	746.829	925.973	4,57	4,13	5,01
Transportes, comunicações e armazenagem	697.089	668.267	28.822	1,91	3,69	0,16
Profissões liberais	78.730	64.503	14.227	0,22	0,36	0,08
Atividades sociais	434.315	200.689	233.626	1,19	1,11	1,26
Administração pública, legislativo, justiça	260.767	220.636	40.131	0,71	1,22	0,22

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Defesa nacional e segurança pública	251.877	247.528	4.349	0,69	1,37	0,02
Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	16.464.031	1.582.206	14.881.825	45,04	8,75	80,57
Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	16.464.031	1.582.206	14.881.825	45,04	8,75	80,57
Condições inativas	2.976.597	1.896.271	1.080.326	8,14	10,48	5,85

Fonte: Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais. Divisão de Documentação e Informações.

Populacão do Brasil por profissões, segundo a nacionalidade e o sexo dos habitantes – 1872

PROFISSÕES			TOTAL					
			Números absolutos			Números relativos (%)		
			Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Profissões liberais	Religiosos	Seculares	2.225	–	2.225	0,43	–	0,32
		Regulares	107	286	393	0,02	0,06	0,04
	Juristas	Juízes	968	–	968	0,19	–	0,10
		Advogados	1.674	–	1.674	0,33	–	0,17
		Notários e escrivães	1.493	–	1.493	0,29	–	0,15
		Procuradores	1.204	–	1.204	0,23	–	0,12
		Oficiais de Justiça	1.619	–	1.619	0,32	–	0,16
	Médicos		1.729	–	1.729	0,34	–	0,17
	Cirurgiões		238	–	238	0,05	–	0,02

PROFISSÕES		TOTAL					
		Números absolutos			Números relativos (%)		
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Profissões liberais	Farmacêuticos	1.392	–	1.392	0,27	–	0,14
	Parteiros	50	1.147	1.197	0,01	0,24	0,12
	Professores e homens de letras	1.307	2.218	3.525	0,25	0,46	0,36
	Empregados públicos	10.710	–	10.710	2,09	–	1,08
	Artistas	36.906	4.297	41.203	7,20	0,89	4,15
Militares		27.716	–	27.716	5,41	–	2,79
Marítimos		21.703	–	21.703	4,24	–	2,19
Pescadores		17.742	–	17.742	3,46	–	1,79
Capitalistas e proprietários		23.140	8.723	31.863	4,52	1,81	3,21

PROFISSÕES			TOTAL					
			Números absolutos			Números relativos (%)		
			Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Profissões industriais e comerciais	Manufatureiros e fabricantes		14.496	4.870	19.366	2,83	1,01	1,95
	Comerciantes, guarda-livros e caixeiros		93.577	8.556	102.133	18,26	1,78	10,29
Profissões manuais ou mecânicas	Costureiras		–	506.450	506.450	–	105,37	51,00
	Operários	Canteiros, calceteiros e cavouqueiros	4.332	–	4.332	3,80	–	1,96
		Em metais	19.461	–	19.461	–	–	–
		Em madeiras	39.492	–	39.492	7,71	–	3,98
		Em tecidos	6.313	133.029	139.342	1,23	27,68	14,03
		De edificações	20.960	–	20.960	4,09	–	2,11
		Em couros e peles	5.612	15	5.627	1,09	–	0,57
		Em tinturarias	422	127	549	0,08	0,03	0,06
		De vestuários	11.242	–	11.242	2,19	–	1,13

PROFISSÕES			TOTAL					
			Números absolutos			Números relativos (%)		
			Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Profissões manuais ou mecânicas	Operários	De chapéus	1.711	219	1.930	0,33	0,05	0,19
		De calçados	20.001	–	20.001	3,90	–	2,01
Profissões agrícolas	Lavradores		2.131.830	905.636	3.037.466	416,06	188,41	305,87
	Criadores		147.443	58.689	206.132	28,78	12,21	20,76
Pessoas assalariadas	Criados e jornaleiros		274.217	135.455	409.672	53,52	28,18	41,25
Serviço doméstico			196.784	848.831	1.045.615	38,41	176,60	105,29
Sem profissão			1.984.053	2.188.061	4.172.114	387,22	455,22	420,13
TOTAL			5.123.869	4.806.609	9.930.478[1]	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Fonte: Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais. Divisão de Documentação e Informações.
Nota: 1 Não compreendidos 181.583 habitantes, cujas profissões não constam dos quadros gerais.

População do Brasil por profissões, segundo a nacionalidade e o sexo dos habitantes – 1900

PROFISSÕES			TOTAL					
			Números absolutos			Números relativos (%)		
			Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Indústrias	Agrícola		3.828.708	1.040.078	4.868.686	453,78	126,99	292,82
	Pastoril		128.501	24.483	152.984	15,23	2,99	9,20
	Extrativa	Minas	8.415	346	8.761	1,00	0,04	0,53
		Pesca e caça	14.703	232	14.935	1,74	0,03	0,90
		Borracha	3.826	1.511	5.337	0,45	0,18	0,32
		Diversas	3.178	1.026	4.204	0,38	0,13	0,25
	Manufatureira		17.932	177.667	195.599	2,13	21,69	11,76
Religiosas			3.147	1.578	4.725	0,37	0,19	0,28
Liberais			25.293	11.678	36.971	3,00	1,43	2,22
Artes e ofícios			363.196	600.772	963.968	43,05	73,36	57,98
Administração			39.845	5.865	45.710	4,72	0,72	2,75
Força Pública			31.945	–	31.945	3,79	–	1,92

PROFISSÕES	TOTAL					
	Números absolutos			Números relativos (%)		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Comércio	285.092	37.766	322.858	33,79	4,61	19,42
Capitalistas	15.135	8.136	23.271	1,79	0,99	1,40
Transportes	58.199	12.987	71.186	6,99	1,59	4,33
Serviço doméstico	134.949	2.223.810	2.358.759	16,00	271,53	141,86
Mal especificadas	144.391	81.183	225.574	17,11	9,91	13,57
Improdutivas	2.868.413	3.755.710	6.624.123	339,98	458,58	398,40
Ignoradas	461.505	205.090	666.595	54,70	25,04	40,09
TOTAL	8.437.273	8.189.918	16.926.991[1]	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Fonte: Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais. Divisão de Documentação e Informações.
Nota : 1 Não compreendido recenseamento do Distrito Federal, cujo resultado foi cancelado.

População do Brasil por profissões segundo a nacionalidade e o sexo dos habitantes – 1920

PROFISSÕES				TOTAL					
				Números absolutos[1]			Números relativos (%)		
				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Produção da matéria-prima	Exploração do solo e subsolo	Exploração do solo	Agricultura	5.540.437	597.314	6.137.751	358,75	39,32	200,35
			Criação	164.967	9.605	174.572	10,68	0,63	5,70
			Caça e pesca	63.695	862	64.557	4,12	0,06	2,11
		Extração de matérias minerias	Pedreiras	56.235	6	56.241	3,64	0,0003[2]	1,84
			Minas, salinas, etc.	18.331	78	18.409	1,19	0,01	0,60
Transformação e emprego da matéria-prima	Indústrias	Segundo a natureza da matéria-prima	Têxteis	30.821	57.548	88.369	2,00	3,79	2,89
			Couros, peles, etc.	6.764	1.525	8.289	0,44	0,10	0,27
			Madeiras	36.716	18	36.734	2,38	0,0010[2]	1,20
			Metalurgia	96.055	14	96.069	6,22	0,0008[2]	3,14
			Cerâmica	20.011	2.952	22.963	1,30	0,20	0,75

PROFISSÕES				TOTAL					
				Números absolutos[1]			Números relativos (%)		
				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Transformação e emprego da matéria-prima	Indústrias	Segundo a aplicação da matéria-prima	Produtos químicos e análogos	6.081	1.067	7.148	0,39	0,07	0,23
Transformação e emprego da matéria-prima	Indústrias	Segundo a aplicação da matéria-prima	Produtos químicos e análogos	6.081	1.067	7.148	0,39	0,07	0,23
			Alimentação	41.111	3.042	44.153	2,66	0,20	1,44
			Vestuário e toucador	144.178	331.115	475.293	9,34	21,80	15,52
			Mobiliário	32.499	1.184	33.683	2,11	0,08	1,10
			Edificação	264.104	–	264.104	17,10	–	8,62
			Aparelhos de transportes	10.745	–	10.745	0,70	–	0,35
			Produção e transmissão de forças físicas	21.064	46	21.110	1,36	0,0025[2]	0,69

PROFISSÕES				TOTAL					
				Números absolutos[1]			Números relativos (%)		
				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Transformação e emprego da matéria-prima	Indústrias	Segundo a aplicação da matéria-prima	Relativo às ciências, letras e artes	–	–	–	–	–	–
			Indústrias de luxo	29.172	24.821	53.993	1,89	1,63	1,76
		Outras		20.436	6.268	26.704	1,32	0,41	0,87
Administração e profissões liberais	Transportes	Marítimos e fluviais		82.750	52	82.802	5,36	0,0028[2]	2,70
		Terrestres e aéreos		154.497	16	154.513	10,00	0,0009[2]	5,04
		Corrreios, telégrafos e telefones		12.632	3.640	16.272	0,82	0,24	0,53
	Comércio	Bancos, câmbio, seguro, comissões, etc.		17.872	598	18.470	1,16	0,04	0,60
		Comércio propriamente dito		430.616	21.078	451.694	27,88	1,39	14,74
		Outras espécies de comércio		26.219	1.165	27.384	1,70	0,08	0,89

PROFISSÕES				TOTAL					
				Números absolutos[1]			Números relativos (%)		
				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Administração e profissões liberais	Força pública	Exército	Oficiais	4.376	–	4.376	0,28	–	0,14
			Praças	38.544	–	38.544	2,50	–	1,26
		Armada	Oficiais	2.347	–	2.347	0,15	–	0,08
			Praças	10.878	–	10.878	0,70	–	0,36
		Polícia	Oficiais	1.328	–	1.328	0,09	–	0,04
			Praças	29.236	–	29.236	1,89	–	0,95
		Bombeiros	Oficiais	127	–	127	0,01	–	0,01
			Praças	1.527	–	1.527	0,10	–	0,05
	Administração	Pública	Federal	45.476	1.428	46.904	2,95	0,09	1,53
			Estadual	28.255	1.135	29.390	1,83	0,08	0,96
			Municipal	20.756	662	21.418	1,34	0,04	0,70
		Particular		37.303	2.864	40.167	2,42	0,19	1,31

PROFISSÕES			TOTAL					
			Números absolutos[1]			Números relativos (%)		
			Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Administração e profissões liberais	Profissões liberais	Religiosas	6.059	2.944	9.003	0,39	0,19	0,29
		Judiciárias	18.597	32	18.629	1,20	0,0017[2]	0,61
		Médicas	29.954	7.188	37.142	1,94	0,47	1,21
		Magistério	16.364	38.158	54.522	1,06	2,51	1,78
		Ciências, letras e artes	42.719	6.096	48.815	2,77	0,40	1,59
Diversas	Pessoas que vivem de suas rendas		27.384	13.406	40.790	1,77	0,88	1,33
	Serviço doméstico		70.335	293.544	363.879	4,55	19,32	11,88
	Mal definidas		369.911	46.657	416.568	23,95	3,07	13,60
	Profissão não declarada e sem profissão	0 a 14 anos	6.290.180	6.341.395	12.631.575	407,29	417,42	412,32
		15 a 20 anos	830.433	1.924.167	2.754.600	53,77	126,66	89,91
		21 anos ou mais	193.721	5.448.097	5.641.818	12,54	358,62	184,16
Total			15.443.818	15.191.787	30.635.605	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Fonte: Departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais. Divisão de Documentação e Informações.
Nota: 1 Inclusive os habitantes de nacionalidade ignorada e os estrangeiros que adotaram a nacionalidade brasileira
2 O autor utilizou somente os dados totais do recenseamento de 1920, entretanto optamos por adaptar a tabela original, inserindo os meros com todas as casas decimais, que vinham à parte.

Não pretendemos estudar aqui (nem é nosso objetivo) as causas deste retrocesso econômico verificado na Primeira República. Aparentemente, as causas estariam nos efeitos desastrosos da política deflacionária muito rígida de Campos Sales, o famoso "darwinismo econômico" de Joaquim Murtinho, que, como ninguém ignora, provocou a paralisação de muitas empresas e produziu um grande número de falências. A tese do famoso homeopata-financista era a seguinte: as indústrias capazes de subsistir por si sem apoio oficial sobreviveriam; as outras não tinham razão de ser – na luta pela vida, escapam os mais capazes, de acordo com as doutrinas do velho Darwin, talvez não muito exatas em biologia, mas, imprudentes e mal avisadas como expressão de uma política econômica para um país em fase de crescimento. Murtinho esqueceu-se de que o Homem não era propriamente o mais forte dos animais; a sua sobrevivência veio do auxílio da inteligência que criou abrigos artificiais e dotou-o de instrumentos também artificiais, por meio dos quais superou as suas deficiências naturais. O protecionismo, como sabe qualquer pessoa, constitui uma condição inevitável para o êxito de qualquer política de industrialização.

Se aumentou a população vivendo da terra, diretamente, isto teria provocado alguma alteração nas relações sociais dentro das fazendas? Sabemos que não. Mesmo hoje, a situação é, ainda, a do latifúndio clássico, tão bem estudado. Analisando os dados mais recentes, assim se expressa Manuel Diégues Júnior:

> Uma das características essenciais do quadro demográfico brasileiro, em nossos dias, é o crescimento rápido e expressivo da população brasileira. Em cem anos (1850-1950) o número de habitantes aumentou de 618%: eram 7.234 mil em 1850, foram 51.976 mil em 1950. O alto nível da natalidade é o principal responsável por esse crescimento, de vez que se traduz, em nossos dias, por taxas anuais de 42 a 44 por 1.000. E em períodos anteriores essa taxa foi ainda mais alta. O crescimento vegetativo contribui para o aumento da população em proporções muito mais altas que as migrações; aquele, o excesso de nascimentos, sobre os óbitos, se traduziu em 44,8 milhões, ao passo que este – o excedente das imigrações sobre as emigrações – se representou por apenas 3,4 milhões.

Em 1950 a população brasileira atingia a 51.975.994 pessoas, com ligeira predominância do elemento feminino sobre o masculino; 26 milhões de mulheres contra 25,8 milhões de homens. Em relação ao censo anterior, o de 1940, verificou-se um crescimento de 10.862 mil pessoas ou 20,6%. Distribuída por idade, esta população se apresenta relativamente nova, com percentagens mais altas nos grupos de idade até os 50 anos. A população superior a 70 anos contribui com quotas bastante baixas. Ao elevado índice de natalidade, corresponde, também no Brasil, alto índice de mortalidade, que entretanto tem começado a ceder em nossos dias.

Considerada a localização da população brasileira recenseada em 1950, sua maior parte situa-se na zona rural, em sentido genérico, isto é, rural abrangendo toda aquela população não urbana ou suburbana, vivendo ligada direta ou indiretamente à atividade da terra, seja lavoura ou pecuária, seja extrativismo ou pequenas indústrias rurais. O volume da população rural é de 35.961.419 habitantes, ou 69,2% do total; enquanto isto, a população urbana e suburbana traduz-se em 16.014.575 habitantes, ou 30,8%.

A população que emprega suas atividades em agricultura, pecuária e extrativismo, isto é, atividades tipicamente rurais, representa cerca de 10 milhões de pessoas (10.369.906 exatamente) de mais de dez anos de idade. Excetuado o setor de atividades domésticas e escolares, é esta a mais forte concentração de pessoas numa atividade. Considera-se, entretanto, que grande parte dessa população em atividades domésticas e escolares é rural, o que aumenta a participação do grupo que vive no meio rural no Brasil.

O nível de crescimento da população rural se vem apresentando em proporções menores que o verificado na população urbana. De fato, enquanto entre os dois últimos censos a população urbana cresceu em 41,5%, a rural aumentou em apenas 17,4%, muito embora seja esta última duas vezes mais prolífera que aquela. Tal fato evidencia, de um lado, o surto de novas condições econômicas no meio urbano, atraindo a mão de obra rural, e, de outro lado, a carência de condições propícias, no ambiente rural, para a fixação do homem. Este é, na realidade, um problema grave na atual estrutura social brasileira, refletindo no seu quadro demográfico.

O total da população rural brasileira apresenta alguns aspectos peculiares, que vale a pena salientar. Em primeiro lugar, quanto à idade, o que de logo pode observar-se é a predominância do elemento jovem na população rural. Como se vê do quadro IV pouco mais de 45,6% dessa população está entre 0 e 14 anos. E se verificarmos os grupos sobre os quais incide mais pesadamente o trabalho rural, isto é, nas idades entre 15 e 59 anos, temos justamente 50,7% da população. O grupo de idade senil (mais de 60 anos) representa apenas 3,7%.

No grupo de idade de 0 a 14 anos verifica-se certo equilíbrio quanto ao sexo; 7,6 milhões são do sexo masculino e 7,4 milhões do feminino. Ligeira preponderância apresenta a população feminina na classe de 15 a 29 anos, representando-se por 5,4 milhões, enquanto a masculina se traduz por 4,4 milhões. Nos grupos de idade de 30 a 59 anos e de 60 a 79, o elemento masculino já supera mais decisivamente o feminino, aquele respectivamente com 4,1 milhões de pessoas e 590 mil, este com 3,6 milhões e 526 mil, na mesma ordem de referência. Na população de mais de 80 anos o elemento feminino prepondera, o que é facilmente explicável pela maior mortalidade masculina e pela emigração em idade juvenil, afora outros motivos menos importantes.

Dentro da população rural, o grupo de idade de 0 a 14 anos é percentualmente (45,6%) mais alto do que nos meios urbanos e suburbanos; na população suburbana é de 39,4% e na urbana de 33,4%. Já no grupo de idade de 15 a 59 anos, o quadro urbano representa-se por 61,1% contra 50,7% da população rural. Ainda na população de mais de 60 anos, a população do meio urbano predomina com 5,5% ao passo que a população rural é de apenas 3,7%.

Da análise dos diversos dados censitários de 1950, pode-se chegar à conclusão de que a composição das populações rurais é caracterizada pelos seguintes aspectos: ligeira predominância do sexo masculino; excepcionalmente elevado o nível da natalidade e da fecundidade; igualmente muito elevada a taxa de mortalidade; maior proporção de não brancos; proporção relativamente elevada dos grupos de idades juvenis e adolescentes, ou seja, das crianças; relativamente baixa a proporção dos grupos de idades juvenis e maduras, e mais baixa a dos grupos de idades senis. Tais

características são condicionadas por fatores diversos, quer os de maior natalidade do meio rural, quer os de emigração nas idades juvenis, quer ainda por motivos relacionados com a situação peculiar do ambiente rural.

Um outro aspecto a destacar diz respeito à relação entre as populações rurais e a propriedade da terra. Se examinarmos tal aspecto, uma conclusão há a tirar inicialmente: a grande proporção de lavradores que trabalham em terras alheias, contrastando com o pequeno número de proprietários. Valendo-nos do recenseamento de 1950, no que se refere ao censo agrícola, poderemos registrar alguns dados, bastante expressivos, analisando o que se contém no quadro V.

Do total de habitantes considerados agricultores, 6.108.587 trabalham em terras alheias, o que representa uma parcela de 55,5% sobre o total; temos, portanto, 44,5% de lavradores em terras próprias. Deduzindo-se os números em relação ao sexo desses agricultores, eleva-se a índice bem expressivo a participação dos homens que trabalham em terras alheias; são 4.128.938 pessoas, ou 61,7% do total de homens lavradores, ao passo que é mais elevada a participação das mulheres que trabalham em terras próprias, isto é, 1.292.782 ou 53,6%.

Como no total de 4.888.247 de pessoas que trabalham em terras próprias, computam-se homens, mulheres e menores que trabalham na mesma propriedade – e é geralmente o caso da pequena ou média propriedade familiar – é claro que o número de propriedades não corresponde àquele total. De fato, de acordo com o censo agrícola, o número de propriedades no Brasil era de 2.064.642 em 1950. Temos, portanto, já aí uma diferença bastante sensível entre a população tipicamente rural – a de lavradores que trabalham a terra – e o número de propriedades existentes.

Os 10.996.934 brasileiros que se ocupam em estabelecimentos agropecuários, sem considerar, porém, o trabalho em terras próprias ou alheias, podemos distribuí-los em dois grandes grupos: 1) os responsáveis e membros não remunerados da família, e 2) outros, aí considerando, como fez o censo de 1950, os empregados em caráter permanente ou temporário e os parceiros. O primeiro grupo totaliza 6 milhões de pessoas, ao passo que o segundo abrange 4,9 milhões. É de considerar que aquele primeiro grupo

> não abrange apenas proprietários e suas famílias; nele se incluem ainda administradores, arrendatários, ocupantes.[33]

Ainda hoje, a situação real no que se refere à exploração da terra é a seguinte:

> Sob dois aspectos poderemos estudar aqui o problema da exploração da terra no mundo rural brasileiro, um, quanto às categorias de responsável pela exploração dos estabelecimentos agrícolas; outro, quanto às técnicas ou práticas que são usadas nesta exploração. São esses dois aspectos que peculiarizam o modo de exploração da terra, encarando-a, portanto, em relação aos responsáveis por ela – no caso, pois, o aspecto sócio-humano – e em relação às práticas conhecidas na utilização da terra – no caso, portanto, o aspecto técnico.
>
> Considerando o primeiro aspecto, o censo de 1950, como aliás o de 1940, estabeleceu quatro categorias de responsáveis pela exploração do estabelecimento: proprietário, arrendatário, ocupante e administrador. De acordo com as instruções do censo de 1950, foi considerado, de modo geral, responsável pelo estabelecimento "a pessoa que efetivamente o dirigia", em qualquer condição que fosse. Embora não definindo o que seja proprietário, é claro que aí se compreendem os donos legítimos da propriedade agrícola; e a esse acrescentou o censo, como da mesma categoria, os usufrutuários e os foreiros ou enfiteutas.
>
> Como arrendatário foram considerados os responsáveis pela exploração do estabelecimento mediante locação ou parceria, enquanto que se equipararam à condição de administrador os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Como ocupante classificaram-se os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. Esclareceu ainda o censo de 1950 que, no caso de ser o responsável ao mesmo tempo proprietário de parte do estabelecimento e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

33 *População e propriedade da terra no Brasil* (Washington, 1959), p. 52-55.

Conhecidos assim os critérios estabelecidos pelos levantamentos censitários, passemos a examinar a distribuição das quatro categorias, segundo os censos de 1950 e 1940. No quadro, anexo, nº X, temos essa distribuição estatística segundo a qual poderemos ver como se encontra a propriedade rural no Brasil, tendo em vista a sua direção principal. Dos dados comparativos entre os dois últimos censos, verifica-se que, enquanto cresceu o número de estabelecimentos e a área dos incluídos na categoria de "proprietário", diminuíram sensivelmente os dois aspectos quanto ao "arrendatário". Grande crescimento encontra-se em relação ao "ocupante", ao passo que, no que toca ao "administrador", diminuiu o número dos estabelecimentos, mas subiu o volume da área ocupada. Tais números melhor se exprimem, todavia, se relativamente considerados.

Excluindo o caso do arrendatário, em que se constata uma diminuição em número e em área, chega-se à evidência de que o maior crescimento se verificou na condição de ocupante. Aplicou-se enormemente tanto o número de estabelecimentos como a área em hectares das propriedades cujo responsável é o ocupante. Se considerarmos o que é o ocupante, tendo em vista o conceito censitário atrás assinalado, é de ver o que isto significa na exploração das terras no Brasil. Passemos, entretanto, à apreciação dos números.

O aumento no número de estabelecimentos em poder do proprietário foi de 12,7%, crescendo um pouco mais a sua área, isto é, em 21,4%. Entre dois censos e num intervalo de dez anos, o ritmo de aumento foi razoável. No período intercensitário anterior (1920-1940), um espaço de 20 anos, esse crescimento havia sido de mais de 138% no número de estabelecimentos, embora de apenas 0,3% na área respectiva. Se comparado com o crescimento da área dos estabelecimentos sob responsabilidade do administrador, verificamos ter sido quase igual, pois este se traduziu em 22,3%, embora tenha diminuído o número de estabelecimentos. O que contribui para acentuar o desenvolvimento do absenteísmo do proprietário, concorrendo para uma maior concentração de terras. Pois encontramos em 1950 uma média de 474ha por estabelecimento, quando em 1940 essa média era de 254.

Na condição de ocupante, todavia, o aumento se traduz em números relativos bastante altos: 91,4%, quanto ao número

de estabelecimentos, e 83,5% quanto à área em hectares dos estabelecimentos. Esses números revelam uma situação cuja importância não se pode esconder. Em números relativos expandiu-se mais o número de propriedades e a respectiva área em mãos de ocupantes – pessoas que se encontram na terra com ou sem consentimento dos donos dela – do que o número e a área dos estabelecimentos a cargo dos seus legítimos proprietários.

Se procurarmos saber como decorreu esse crescimento segundo as áreas geográficas do país, podemos talvez encontrar a sua razão de ser. O quadro nº XI, em anexo, nos dá uma ideia do desenvolvimento da condição de "ocupante" entre os dois últimos censos.

No Sul verificou-se o maior aumento quanto ao número de estabelecimentos, ao passo que em relação à área o maior crescimento se deu no Nordeste. Como entre os ocupantes se situam aqueles que estão na terra com o consentimento do proprietário é possível que seja este o principal aspecto quanto ao crescimento do número de proprietários; mas em relação à área ocupada, quer nos parecer – e este se nos afigura o caso do Nordeste – que o fato seja decorrente da situação em contrário, isto é, o não consentimento do proprietário. Tanto assim que o valor relativo ao aumento da área no Sul é bastante próximo ao verificado no número de propriedades; no Nordeste, todavia, isso não acontece, pois enquanto o crescimento da área foi de 450,2%, em número o aumento foi de apenas 78,2%.

Dentro da região Nordeste o caso do Maranhão, aliás, pode apresentar-se como perfeitamente típico. Em 1950 o número de propriedades nesse Estado era de 95.165 estabelecimentos. Esse total apresentava a seguinte distribuição quanto à categoria do responsável: 25.080 de proprietários; 5.281 de arrendatários; 61.901 de ocupantes; e 2.902 de administradores. Temos assim que 65% das propriedades estão em poder de ocupantes, e tais ocupantes não dispõem de nenhum título em relação à propriedade; ali estão sem consentimento dos respectivos proprietários, pois, em grande maioria, os estabelecimentos ocupados são terras do Estado.

É bastante difícil sabermos com exatidão o número de estabelecimentos agrícolas no Brasil que estão sob regime de exploração familiar. O censo de 1950 não nos possibilita

esse conhecimento, muito embora divulgue dados a respeito do número de pessoas que se ocupam como responsável e membros não remunerados da família nas propriedades rurais; não indica, todavia, o número dessas propriedades.

Naquele ano computou o censo o total de 6.022.033 pessoas como responsável e membros não remunerados da família, no quadro de pessoal ocupado nos estabelecimentos agrícolas. O total desse pessoal era da ordem de 9.751.277 pessoas; os restantes 3.729.244 são empregados remunerados, ou de modo geral assalariados. A esse total teríamos de acrescer o número de parceiros, que se eleva a 1.245.557 pessoas. Temos assim que somados os empregados remunerados e os parceiros, todos esses trabalhadores em atividades rurais, não chega o número obtido a igualar-se ao de responsáveis e pessoas não remuneradas da família, que labutam na terra.

Observar-se-á, consequentemente, que de um total de 10.996.834 pessoas ligadas às atividades rurais pouco mais de 6 milhões são proprietários ou pessoas da família que trabalham no estabelecimento sob regime familiar, pois que não recebem remuneração. O que corresponde, em números relativos, a 54,7%.

Examinado o que nos apresenta o quadro anexo nº XII verificamos que os 6 milhões de pessoas aqui estudadas se concentram, em expressiva maioria, em propriedades de menos de 100ha. São exatamente neste caso 5.066.873 ou 84,1% do total. Isto evidencia que quase toda essa atividade familiar se encontra em pequenas, ou, no máximo, em médias propriedades; e perece ser justamente esse último o caso. Pois mais de 3 milhões de pessoas estão em propriedades de mais de 10 e menos de 100 hectares.

Se desdobrarmos o total de pessoas que se ocupam na agricultura de propriedades entre 10 e 100ha, verificamos que 946.805 estão em propriedades de 10 a menos de 20ha, 1.541.153 em propriedades de 20 a menos de 50ha, e 725.379 em propriedades de 50 a menos de 100ha. Assim mais de 2 milhões de pessoas respondem por propriedades de tipo médio, entre 20 e 100 hectares, o que contribui bem claramente para caracterizar esse tipo de exploração da terra, com base no trabalho familiar.

De outro lado, observa-se que à proporção que cresce o volume da área – grupos de áreas maiores de 100ha – vai

diminuindo a população de responsáveis e membros não remunerados da família. Nas propriedades de mais de 100ha, o total vai a pouco mais de 100 mil pessoas, o que é, na realidade, inexpressivo como volume num global de mais de seis milhões. Do que se conclui que o trabalho de tipo familiar na agricultura brasileira se concentra em propriedades pequenas e médias; e tanto quanto se possa considerar, à vista dos números, principalmente no tipo de propriedade média, ou seja, entre 20 a 100ha. Aí se compreende um terço das pessoas que aparecem como responsáveis e membros não remunerados das famílias que exploram a propriedade.

Não é pequeno o número de estabelecimentos agrícolas no Brasil que estão em poder de arrendatários, como seu responsável; são 186.949 estabelecimentos, ocupando uma área de 12.946.538ha. A maior incidência se verifica na região Sul, logo seguida pelo Nordeste; enquanto aquela tem 77.641 estabelecimentos onde o arrendatário é o responsável, nesta região esse número é de 72.537. Em relação à área o Norte destaca-se com 5.367.211ha, seguido pelo Sul com 3.410.965ha.

Pouco superior, quanto ao número de estabelecimentos, é a condição legal das terras arrendadas, avolumando-se mais, entretanto, a área destas terras; 186.989 estabelecimentos têm terras arrendadas como condição legal, ao passo que a área desses estabelecimentos é de 13.322ha. O censo considerou como condição legal das terras a constituição dos estabelecimentos, de um ponto de vista jurídico ou de legalização das terras, o que acarreta a diferenciação verificada.

Este aspecto, aliás, não foi levantado nos censos anteriores, o que, entretanto, não sucedeu em relação ao conhecimento da condição do responsável. Em relação ao censo de 1940 verificou-se uma diminuição tanto no número como na área de estabelecimentos sob responsabilidade de arrendatário; já em 1940, porém, se verificara forte aumento em relação a 1920. Em 1940 o número de estabelecimentos fora de 22.505 ocupando uma área de 19.117.981ha, quando em 1950 tais números se traduziram em 186.949. 533ha, respectivamente.

Esta diminuição do número de estabelecimentos arrendados não indica, ao que nos parece, nenhuma tendência de desaparecimento ou mesmo decadência do fenômeno; continua ele a existir e existirá sempre. No Brasil, o arrendamento

apresenta algumas características que merecem ser lembradas. Conhecido e praticado em quase todas as lavouras do Brasil, o arrendamento vem logrando grande importância, nos últimos anos, nas lavouras sulistas de algodão e de arroz. Segundo dados conhecidos, o número de arrendatários na lavoura rizícola do Rio Grande do Sul é quase igual à dos que se dedicam a essa cultura.

Resultados de estudos a que chegou o Sr. Clóvis Caldeira evidenciam que o milho, o feijão, o arroz e o algodão são as principais lavouras em que mais frequente aparece o arrendamento. O arroz, a cana-de-açúcar, o feijão, o fumo, a mandioca e o milho, tal como revelaram os dados do inquérito realizado pela CNPA, são culturas onde se pratica o arrendamento em todas as regiões fisiográficas do país. O algodão é produto que aparece com frequência em arrendamento em quatro das cinco zonas.

Os arrendamentos são feitos através de contratos verbais e escritos; há certa predominância dos contratos verbais, revelada pelo inquérito referido, sem prejuízo da existência de contratos escritos mesmo onde se pratica mais comumente aquela outra forma. Em apenas 13% dos municípios abrangidos pelo inquérito registrou-se ser usual o contrato escrito. Esta circunstância, isto é, o alto índice de preferência pelo contrato verbal é um dado valioso para mostrar o estado atual do meio rural brasileiro, em particular das condições em que, dentro dele, se desenvolvem as relações de trabalho.

A esta diferenciação de forma de contrato, corresponde igualmente uma variedade quanto ao modo de pagamento. As formas geralmente praticadas são o pagamento em dinheiro, o pagamento em produção e o pagamento em dinheiro e produção. A primeira forma tende a ter maior amplitude. E segundo o inquérito da CNPA é a modalidade registrada por 1.250 municípios, ao passo que a segunda o é por 198 e a terceira por 44. É certo que esta distribuição não é exclusiva, podendo encontrar-se a existência de duas ou mesmo de três formas num mesmo município.

Quanto à distribuição geográfica dessas formas de pagamento das terras arrendadas, o Sul apresenta maior incidência do pagamento em dinheiro; o pagamento em produto é mais acentuado no Sul também, enquanto que o pagamento misto tem sua mais alta incidência no Leste.

Entretanto, saliente-se que em todas as regiões prepondera o pagamento em dinheiro.

Os contratos de arrendamento geralmente são curtos. O inquérito que vimos referindo registra como são mais comuns os prazos de 1 e 2 anos, predominantes em todas as regiões, embora se encontrem prazos de 3 anos também, e às vezes mais. O prazo curto, aliás, é uma característica do arrendamento, e nós mesmos o havíamos registrado na economia açucareira.

Ao lado do arrendamento, é importante também, na exploração da terra, a parceria, que apresenta aspectos peculiares em nossa vida rural. Desde os primórdios do povoamento, quando se inicia a lavoura canavieira, surge a parceria, através de uma forma peculiar de produção de cana-de-açúcar para moagem em engenho vizinho. Já em 1549 o regimento dado a Tomé de Sousa estabelecia que o senhorio da terra era obrigado a moer, no seu engenho, as canas que os lavradores lhe levassem pelo que receberia parte da produção pelo sistema que parecesse melhor ao governador e às peculiaridades da terra.

Parceria, de certo modo, era o que se verificava também com os moradores dos engenhos de açúcar. Só mais tarde a parceria, tal como hoje a conhecemos, começou a ser praticada e usada em larga escala. Ela é conhecida em todo o Brasil, praticamente em todas as culturas agrárias. Na grande e na pequena exploração, a presença do parceiro se faz sentir sob diferentes modalidades.

A parceria é regime hoje conhecido de um extremo a outro do país. Em 1950 o censo agrícola registrou a presença de 1.245.557 parceiros e suas famílias, sendo que sua distribuição regional se apresentava da seguinte forma: 8.232 no Norte; 262.862 no Nordeste; 625.722 no Leste; 313.384 no Sul, e 35.258 no Centro-Oeste. De modo geral a parceria predomina em culturas temporárias, embora não se exclua sua presença em culturas permanentes. O quadro anexo XIII nos dá o panorama da parceria segundo o número de parceiros em relação aos grupos de áreas.

Três formas são clássicas na prática da parceria agrícola no Brasil: a meação, a terça e a quarta. Como os seus nomes indicam, representam a participação do parceiro em metade,

em um terço e em um quarto da produção, respectivamente. Outras formas são igualmente encontradas, embora menos comuns, e sem a constância e expressão daquelas. No campo prático, a maior ocorrência da meação distancia-se muito das outras formas.

De acordo com os dados registrados no inquérito da CNPA, em cerca de 77% dos municípios informantes a meação era a forma predominante. Tal como comenta Clóvis Caldeira, ao analisar esses dados, é interessante observar que merece justamente a preferência nas relações de parceria a forma considerada mais desfavorável aos interesses do homem que trabalha a terra, a forma em que o parceiro-trabalhador mais sujeito fica a dependências econômicas e não raro a uma série de servidões institucionalizadas nos costumes. Em 35 municípios informantes da região Norte do Brasil, a meação era a forma exclusiva. Embora predominando a meação, nas demais regiões comparecem a terça e a quarta, aquela principalmente no Leste e no Sul; outras formas de parceria, que não as três referidas, surgem no Nordeste, Leste e Sul.

Em todas as lavouras – tanto no café, na cana-de-açúcar e no cacau, como no milho, no algodão, no arroz – a parceria é conhecida. E ainda se alastra o sistema a outras culturas de menor expressão. Isto não exclui a maior frequência da parceria em algumas lavouras, onde ela se tornou de prática mais avultada. No arroz, como na cana-de-açúcar, no feijão, na mandioca e no milho, encontram-se parceiros em todas as regiões. Em outras culturas variam as informações. No Sul a parceria é de grande expressão nas lavouras de arroz, de feijão e de milho, culturas em que, no Leste, também, ela mais avulta. Já no Nordeste é mais constante nas lavouras de algodão, feijão e milho.

De modo geral o prazo do regime de parceria é curto; corresponde a 1 ou 2 anos agrícolas. O que torna o sistema bastante prejudicial à preservação das condições naturais do solo. Um outro aspecto a considerar na parceria – e isto foi salientado no estudo de Clóvis Caldeira – é a vinculação da família aos compromissos contratuais. É que, nos contratos, se estabelece desde logo a participação dos membros da família nas obrigações de trabalho. De certo modo é uma

forma de utilizar maior volume de mão de obra nos trabalhos agrícolas do estabelecimento.

Quanto às condições das terras entregues ao regime de parceria, são comuns três formas: 1) podem ser entregues limpas e prontas para aradura; ou 2) aradas e gradeadas, prontas para início da semeadura; ou 3) em sujo. Variam estas formas de acordo com o contrato. Este estabelece também as condições do parceiro, variáveis assim em face do produto ou da maneira de exploração ou do sistema de relações acertado. Pois o parceiro se obriga a vários serviços, realizando trabalhos agrícolas, não raro a título gracioso.

Aspecto importante, no problema da parceria, é o do financiamento. Geralmente cabe ao proprietário da terra fornecer ao parceiro meios para sua subsistência. Faz-lhe fornecimentos em dinheiro, em mercadorias ou em dinheiro e mercadorias; ou ainda pode verificar-se a forma de autorizar a casas comerciais a fazerem financiamento. Qualquer uma dessas modalidades depende do que for convencionado entre o cedente e o parceiro. Como o parceiro geralmente não tem meios pecuniários, começa a receber auxílio do proprietário das terras desde o primeiro instante em que passa a trabalhá-las; além de instrumentos agrários, também elementos para sua própria subsistência.De qualquer forma, a dívida é saldada no acerto final das contas, ao término do contrato. Raro, porém, – registra Clóvis Caldeira – o parceiro que permanentemente não é um devedor, dificilmente pode tornar-se um explorador independente da terra.

Alguns aspectos da parceria procuramos aqui fixar, repetindo o registrado em estudo anterior, quanto a três grandes culturas agrícolas no Brasil: a cana-de-açúcar, o café e o cacau. Na zona açucareira do Nordeste (Pernambuco e Alagoas) os parceiros, também chamados rendeiros, aparecem muitas vezes com os nomes de lavrador e morador. Não há o pagamento de uma renda fixa, mas sim participação nos resultados da colheita, da maneira que for antecipadamente convencionada. Os rendeiros de usina cultivam exclusivamente a cana-de-açúcar, mediante fornecimento em dinheiro que lhes faz o usineiro.

Na lavoura de café a forma de parceria predominante é a meação; ao parceiro é dado o nome de meeiro. A terça é rara, aparecendo esporadicamente em alguns casos. O meeiro

> recebe uma área de terra para cultivar, obrigando-se a plantar, tratar da lavoura e colher os produtos. Em alguns casos, traz também as ferramentas e sementes. Todavia, é mais comum o proprietário fornecer também sementes e ferramentas, além de dar a terra. Igualmente, o proprietário, às vezes, adianta dinheiro para as primeiras despesas do parceiro. Outras vezes, empresta boi e arado. A produção obtida é dividida entre o dono da terra e o meeiro.
>
> Também na lavoura de cacau a meação é a forma de parceria mais usada. Como sucede na lavoura de café, igualmente na de cacau o parceiro é chamado meeiro. Cabe ao meeiro preparar a terra, fazer o plantio, colher o cacau; o proprietário, de sua parte, fornece as ferramentas e sementes. Vale registrar que a expressão rendeiro é aplicada, no Município de Canavieiras (Bahia), ao pequeno proprietário.[34]

Vê-se daí que o aumento da população rural não representou alteração no *status quo,* que se conserva acentuadamente o mesmo, na segunda metade do século XX (o que tem provocado tantos apelos em favor de uma reforma agrária). A lei geral da sociedade brasileira até agora pode ser expressa do seguinte modo: o progresso social no Brasil somente se verifica na passagem da exploração agrária para a industrial, uma vez que, dentro da empresa agrícola, nada se modifica de essencial. Quer dizer: a destruição das formações arcaicas ou arcaizantes da economia brasileira somente se opera por meio da transferência do centro de gravidade das atividades agrárias para as industriais. Infelizmente, não conhecemos a possibilidade de um desenvolvimento econômico dentro da estrutura agropecuária, a exemplo dos Estados Unidos e da Nova Zelândia, cuja economia agrária possui um índice superior de aperfeiçoamento técnico e de organização social, como se sabe. Por isto, e para os objetivos do presente estudo, a permanência e, principalmente, o acréscimo da população rural, significa algo de muito grave, um verdadeiro retrocesso, a fixação em formas mais primitivas da estratificação social.

E para o que nos interessa, isto é, para o estudo das relações entre a estratificação social e organização política, o que vemos é algo de extraordinário – o acréscimo da força política dos coronéis,

34 *População e propriedade da terra no Brasil* (Washington, 1959), p. 61-68.

pelo aumento da população deles dependente. Isto comprova, aliás, as justezas das finas análises do ministro Victor Nunes Leal – o "compromisso coronelista", se garantiu aos sagazes políticos de Minas e de São Paulo o domínio tranquilo da vida política brasileira, permitiu, por outro lado, aos fazendeiros, a conservação do seu poder social, desafiando a crise provocada pela Abolição e pelas formas incipientes, mas já visíveis de industrialização, nos últimos anos do Império.

San Tiago Dantas assim resume a situação:

> No último decênio do Império, terminado o desastre financeiro da guerra do Paraguai, em meio à sociedade agrária e escravocrata que se desorganiza, surgem sinais de uma nova ordem de coisas, que se prenunciara no ciclo de prosperidade de 1855-1864, dominado pela presença do Visconde de Mauá, e que, interrompida durante os anos de guerra, parece lançar de si novos rebentos, mais decisivos. Os preços de exportação elevam-se nesse período, de mais de 60% sobre os anos anteriores, o câmbio de 18 passa a 25, capitais estrangeiros afluem ao país, não apenas para a clássica cobertura dos *deficits* orçamentários, mas para alguns investimentos benéficos às condições de desenvolvimento geral. Um período de industrialização incipiente se inicia sob o signo da iniciativa particular.
>
> Observa-se nesses dois últimos decênios a expansão industrial, que os historiadores da nossa economia sempre apontam: de cerca de duzentos, nossos estabelecimentos fabris sobem a seiscentos, repartidos entre a indústria têxtil (60%), as de alimentação (15%), as de madeiras, produtos químicos e farmacêuticos e artigos de vestuário.
>
> A essa nova atividade, que reponta no quadro decadente da economia do Império, uma importante modificação social, ainda em esboço, acompanha.
>
> De um lado, as pequenas indústrias que afloram, sem plano que as concentre, sem iniciativa estatal ou bancária que as promova, são a obra dispersa de indivíduos, que se estabelecem com recursos próprios, e não saem da classe rural dos proprietários. Imigrantes estrangeiros, ou comerciantes que começam com pequenos estabelecimentos, e os ampliam reaplicando lucros produzidos pelo próprio negócio, com eles se inicia uma classe, que contrapõe sua mentalidade

pequeno-burguesa, seu espírito de precavida iniciativa, à mentalidade feudalista, própria da grande classe agrária.

Mas esse rudimento de burguesia não seria capaz de alterar a estrutura da sociedade. A classe média nascente, a que se incorporam empregados e funcionários, vai se cristalizar em torno de uma nova força, que nela iria buscar toda a sua composição; essa nova força é o Exército nacional.

Não se tem dado, a meu ver, o relevo devido a esse fato capital da nossa história: a identificação do Exército com a classe média.

Se é verdade que entre nós a classe média não surge com a estruturação econômica robusta que lhe daria tanta influência no destino de outras sociedades, é também certo que essa deficiência surge compensada pela concentração de força política, que lhe seria proporcionada pelo surgimento de um verdadeiro poder novo: o poder militar.

Foi a partir da guerra do Paraguai que o Exército ganhou entre nós a estabilidade e coesão interna, que dele fariam, daí por diante, o ponto de maior resistência do nosso organismo político. A monarquia agrária, impregnada de civilismo, não quis ou não soube captar a nova força, para o qual também não contribuíram os filhos da aristocracia produtora de algodão, açúcar e café. Na classe média nascente é que o Exército vai escolher seus oficiais, alguns vindos de soldados, outros preparados nesse centro de estudo da classe média, que seria, por oposição às faculdades jurídicas da aristocracia agrária, desde 1874, a Escola Militar.

É natural que o Exército venha desembocar, em poucos anos, no movimento republicano, como era natural que a formação de suas elites procurasse uma estrutura doutrinária no positivismo em oposição ao catolicismo da monarquia.[35]

Segundo San Tiago Dantas, este começo de aparecimento da classe média nos últimos anos do Império, classe média que procurava o Exército como profissão, estaria no germe da transformação de 1889 e teria em Rui seu órgão consciente. A passagem de Rui pelo Ministério da Fazenda teria na sua opinião (e o estudioso da matéria, Aliomar Baleeiro confirma a tese) por objetivo conso-

35 *Dois momentos de Rui Barbosa* (Rio, 1949), p. 16-19.

lidar a vitória das classes médias, provocando a industrialização pela inflação – esta a causa do encilhamento. Assim argumenta San Tiago Dantas:

> (...) Rui Barbosa concebeu a expansão do meio circulante como um recurso de financiamento à produção, especialmente às iniciativas industriais novas, ou surtas nos anos anteriores.
>
> Ao seu espírito progressista se impunha a necessidade de fomentar as atividades produtoras, num meio que há meio século, como ainda hoje, vivia à margem de suas possibilidades naturais, dentro dos limites de uma estrutura, cuja manutenção dependia de se conservar o rendimento nacional superconcentrado em mãos de uma minoria, cercada de uma população de subconsumidores.
>
> A sociedade agrária e escravocrata se liquidara, introduzindo nas lavouras o trabalho pago, abolida a monarquia que lhe assegurava os privilégios, e no Brasil, como no resto do mundo, se acelerara, na segunda metade do século, o crescimento da população. Uma nova realidade social extravasara para sempre dos quadros antigos, mas os caminhos da nova sociedade não estavam abertos, e para assegurá-los e desimpedi-los é que se voltava a política financeira, talvez um pouco ingênua, do Goveno Provisório.[36]

E mais adiante:

> Não é agricultura, é a indústria nascente que se trata de financiar. É sobre esta que recai primeiro, através dos bancos emissores, a onda vivificadora da emissão, dando lugar àquele processo de propagação do impulso monetário, a que aludi, e à imposição da economia forçada à classe agrária.
>
> Nenhuma política poderia tão nitidamente traduzir o propósito instintivo de redistribuição da riqueza, em favor das forças vivas da nascente burguesia brasileira, como a que ensaiou, através do seu ministro das Finanças, o Governo Provisório.
>
> Depende de maior estudo dizer se o acréscimo do meio circulante ensejado pela reforma de Rui Barbosa, traria ou não ao país um aumento efetivo dos seus investimentos

36 *Dois momentos de Rui Barbosa* (Rio, 1949), p. 27.

> reprodutivos. Nem sempre a emissão monetária tem resultados estéreis, que hoje se proclamam, talvez sob a impressão da nossa experiência recente, em que a expansão do meio circulante foi principalmente aproveitada em favor do poder de consumo e dos investimentos irreprodutivos.
>
> Muitas vezes sucede que a classe, em cujas mãos se concentra o benefício monetário, aplica suas novas disponibilidades em bens de produção, e em casos tais o resíduo do processo inflacionário pode ser um acréscimo positivo de capitalização. É difícil, porém, dizer até que ponto esse teria sido o objetivo da reforma Rui Barbosa, ou o seu resultado, se sua marcha não tivesse sido prejudicada pelo advento de administradores novos, que ficaram responsáveis pelos exageros e descontroles da fase final.[37]

Confirma-o Aliomar Baleeiro:

> Dir-se-á que, planejando fortificar as classes médias, lançou, em verdade, os alicerces do capitalismo brasileiro, pois pulularam as empresas e sociedades anônimas depois dele. Mas, por toda parte, a ruína da aristocracia agrária engendra inevitavelmente o capitalismo, que parece destinado à destruição pelo proletariado, como já ocorre em quase toda a Europa, hoje, e já se esboça nos Estados Unidos. De qualquer forma, resulta um progresso democrático, do qual o capitalismo não passa de *intermezzo.*[38]

Mas, comenta San Tiago Dantas, os fazendeiros volvem a dominar:

> Não foi possível. Dirão outros: era cedo. O certo é que a República voltou, pouco depois, a ser governada pela classe agrária que lhe impôs os seus homens representativos, como Campo Sales, Rodrigues Alves, Afonso Pena, e na expansão irresistível da economia cafeeira, fundou-se a grandeza da praça de Santos, lançaram-se as bases da verdadeira industrialização brasileira, em torno dos mercados de energia elétrica, sobretudo onde se acumulavam as disponibilidades deixadas pelo café, isto é, em São Paulo.[39]

---

37 *Dois momentos de Rui Barbosa* (Rio, 1949), p. 31, 35.

38 *Rui: um estadista no Ministério da Fazenda* (Rio, 1952), p. 109.

39 *Dois momentos de Rui Barbosa* (Rio, 1949), p. 38.

Os recenseamentos confirmam as palavras do ilustre jurista.

Um paralelo, porém, que ainda não se fez: a comparação entre a política financeira de Ouro Preto e a de Rui. Homens ambos de classe média (Ouro Preto era filho de um negociante português), ambos compreenderam que o problema do Brasil tinha as mesmas dimensões. Ouro Preto, mais experimentado e objetivo, não pensou numa industrialização a todo pano: preferiu consolidar a situação, e principalmente por meio de uma política de desenvolvimento e aperfeiçoamento da agricultura. Política mais moderada, poderia ir mais longe e avançar mais...

O resultado é que, apoiando os governos, e apoiando-se neles, os fazendeiros conseguiram levar bem longe o seu domínio, que parecia em crise nas décadas finais do Império.

CAPÍTULO VIII
TENTATIVAS DE ALTERAÇÃO

1. Tentativas políticas

A opinião pública, principalmente as elites políticas, mais em dia com os movimentos doutrinários dos países civilizados, e saudosa dos grandes debates imperiais, procurava reagir. Mas, como? Em toda sucessão surgiam protestos, artigos de jornais no Rio, discursos de Rui Barbosa, mas, afinal, o resultado era o mesmo – os responsáveis pelas alavancas manobravam tudo e a solução seria o candidato único apoiado pelos grandes governadores e estes, com apoio dos coronéis e apoiando-se neles, faziam as eleições.

Duas grandes tentativas se fizeram para resolver o problema, ambas em pura perda.

A primeira, de Rui, na "campanha civilista". Como já tivemos ocasião de acentuar, nada espelha melhor a pobreza ideológica da época como o princípio "doutrinário" de Rui, o "civilismo", isto é, o princípio de que o candidato deve ser civil, não militar. A política aos civis, aos paisanos, não aos militares. Aliás, a candidatura Hermes não era uma candidatura exageradamente militarista, uma imposição completa e definitiva do elemento militar. Os militares, naturalmente, a esposaram com alegria e muito fizeram por ela; mas, nascera de velhas quizílias usuais e era uma candidatura que representava mais o velho sistema de forças de política dos governadores e do coronelismo, que unicamente Exército. Este, naturalmente, aceitou a solução, com especial prazer.

Estranha a situação de Rui e se ainda se escrevessem tragédias clássicas, a sua existência bem merecia uma – tendo provocado até os últimos limites a reação do elemento militar contra o Império, seria, por toda a sua existência, uma vítima de interferências, reais ou supostas do elemento militar na política. Teria ele, ao enfrentar Hermes, ao combatê-lo em nome do "civilismo", pensado alguma vez no fato de ter excitado ao máximo os sentimentos de classe de Deodoro, tio de seu concorrente, até levá-lo a depor o Imperador, que ele respeitava e amava? A fazer o homem que considerava a República como "desgraça completa" tornar-se o

proclamador? E o que se fez contra o Visconde de Ouro Preto não poderia ter sido contra qualquer outro governo "civil"?

Rui tentou, em nome do "civilismo", liquidar a questão. O problema fora mal colocado. Os militares tinham tanta culpa como ele, Rui, que fora um ardoroso defensor do federalismo e dissera a um republicano unitário que convinha fazer a federação para atender aos "sindicatos políticos" dos Estados. Assim mesmo Rui conseguiu dobrar as resistências e, segundo os melhores depoimentos, venceu as eleições. Na batalha do "reconhecimento" a velha máquina funcionou e, anulando seções em que vencera, reconhecendo outras, a "bico de pena", onde obviamente fora o marechal vitorioso: o Congresso proclamou Hermes como presidente...

Outra tentativa se faria no turbulento governo do sobrinho de Deodoro.

Afonso Arinos de Melo Franco descreve-nos em cores vivas as tentativas dos jovens oficiais que se cercavam de Hermes para destruir, em vão, o sistema em que se assentava a República.

> Pois bem, a partir de 1911 essas oposições (estaduais) começaram a se servir da força federal para destruir violentamente as situações de seus Estados – as oligarquias, como as chamavam – para destruí-las, não em benefício de um sistema democrático mais evoluído, porém, para a implantação de novos bandos, de novas oligarquias. E o pior é que tais expedições políticas predatórias se fizeram sempre com o apoio ostensivo da tropa federal, e para benefício, principal ou acessório, de oficiais mordidos pela cobiça política. Foi o tempo das chamadas "salvações".
>
> O observador isento não pode negar a existência das oligarquias, principalmente sensíveis nos Estados mais distantes e pobres, que eram os do Norte e Nordeste. Os Mata, em Alagoas; os Rosa e Silva em Pernambuco; os Accioli, no Ceará; os Pires Ferreira, no Piauí; os Chermonte, no Pará; os Nery, no Amazonas; eram exemplos de grupos familiares dominantes, política e economicamente.
>
> Por isso mesmo não se pode também negar que os processos de conquista militar dos poderes estaduais, no governo Hermes, tiveram até certo ponto o resultado (não diremos o objetivo sincero) de destruir as oligarquias republicanas dominantes em alguns Estados. Mas esse resultado era atingido à custa do sacrifício da ordem constitucional, com a

implantação franca da anarquia político-militar, e através dos processos mais brutais, para a satisfação de ambições desencadeadas dentro do novo partido político dominante, que era o Exército.

Era, no fundo, uma luta cerrada contra a República constitucional e o seu sistema social e econômico fundado no predomínio de certas famílias, instaladas no poder depois de 15 de novembro.[40]

2. A imigração e colonização

O século XIX foi o grande século da imigração. A América surgia a uma Europa superpovoada e em crise como a esperança, esperança bem fundada, sabemos todos nós. Para o Brasil o problema surgia como interessante por vários motivos conhecidos, a urgência do incremento da população; a necessidade de mão de obra livre; a conveniência de ser a população acrescida com elementos vindos de países industrializados e com tradição de trabalho e com técnica aperfeiçoada; um certo racismo que considerava o português e o negro, assim como seus mestiços, como raças inferiores.

Esta imigração encontrava obstáculos sérios, como, por exemplo, a natural inadaptação das populações do Norte da Europa ao clima tropical, agravada pelos preconceitos então reinantes a respeito; a febre amarela que espantava a todos, a falta de grandes incentivos econômicos. Mesmo assim se fez, sempre, um trabalho intenso e as regiões do sul do país, que não sofriam as restrições acima apontadas, foram beneficiadas.

Mas, como é notório, o Brasil não conheceria modernamente migrações maciças na base de estoques de origem estrangeira – tivemos alguns surtos esporádicos, mas, com exceção de um período relativamente curto, não se emigrou em massa para esta parte do mundo – há, inclusive, regiões extensas colonizadas unicamente pelos grupos iniciais.

Modernamente, a abertura da Rio-Bahia e a ligação ferroviária Norte-Sul, exatamente na época em que tomava impulso o surto de industrialização, associado com o fato de haver a guerra

40 Afonso Arinos de Melo Franco, *Um estadista da República* (Rio, 1955), p. 702.

barrado a imigração estrangeira, forçou a uma intensa migração interna com o visível "abrasileiramento" de São Paulo.

Que consequências tiveram estes fenômenos na vida política brasileira?

Com relação aos casos individuais – descendentes de grupos étnicos diversos dos tradicionais exercendo postos políticos, o fenômeno tende a acentuar-se. Podemos fixar um novo tipo de carreira social – pai imigrante, filho doutor, neto deputado. São fatos muito conhecidos e já tivemos netos de imigrantes ocupando inclusive a Presidência da República. Se isto significa um rápido processo de ascensão, socialmente traz-nos a presença de uma situação clássica – a assimilação –, quase todos reagem em termos de brasileirismo e adotam os arquétipos tradicionais, sentem-se gaúchos ou bandeirantes, e orgulham-se de façanhas de seus "antepassados" mamelucos. Como os Gomes Brandão da época da Independência sentiam-se índios e não portugueses, os filhos de italianos, de sírios, de japoneses, de alemães começam a pensar como netos de desbravadores. Significativamente, o primeiro descendente de nipônico a se eleger deputado formulou, em sua posse, uma profissão de fé católica, e de fidelidade aos princípios da doutrina social da Igreja, como exposta por Jacques Maritain e Tristão de Ataíde...

Esta assimilação do imigrante não está dentro de nosso tema, muito embora revele espantoso poder de mobilidade vertical de nossa população. O problema é este: que alterações isto trouxe para as relações entre a mecânica de classes e a política?

Por mais paradoxal que possa ser, a migração de nordestinos para São Paulo constituiu um fator de transformação mais vivo do que a própria imigração estrangeira. Mas, vamos aos diversos aspectos da questão.

A julgar pelos resultados gerais das eleições, a imigração de tipo ruralista e artesã que dominou propriamente no Sul, principalmente a de base alemã, não provocou alterações sérias. Houve um processo de estabilização em bases sólidas, de populações ordeiras e conservadoras, que, crescendo em ritmo natural, se integraram tranquilamente nos quadros anteriores. O Rio Grande do Sul, embora atingido pela influência do Sr. Getúlio Vargas, responsável por muitas modificações políticas modernas, é um Estado cujo panorama político se apresenta quase tão tradicionalista como Minas Gerais, que não deixou, sensivelmente, os esquemas impe-

riais. Certamente no Sul a coisa não está mais rigorosamente entre "maragatos" e "ximangos", mas na variedade de situações, sentimos, a presença dos dois grupos que lutam desde os dias de Silveira Martins e Júlio de Castilhos. Releva acrescentar que o integralismo penetrou vivazmente em áreas fortemente germânicas e itálicas, antes da guerra e por motivos perfeitamente sabidos.

Em São Paulo o crescimento muito rápido da população, pelas correntes alienígenas e nacionais (mineiros e nordestinos) e a formação de fortes núcleos urbanos, processo de urbanização pouco acentuado no Sul, criaria uma situação diferente. Convém registrar, de passagem, que, se o italiano do Sul em geral viria do campo e manteria posições políticas de fundo conservador, São Paulo receberia grandes massas de operários, vítimas de lutas sociais e políticas, restos dos exércitos garibaldinos, professando ideias socialistas. Embora não fossem muito numerosos, seriam em número suficiente para modificar a paisagem.

Ora, durante largo período, não se realizaram as eleições no Brasil. Neste intervalo, em geral, a população cresceu dentro de ritmos tradicionais – São Paulo, tanto a capital como várias de suas regiões, porém, sofreria o impacto da industrialização, da urbanização, da imigração. Cidades novas surgiram, cidades preexistentes, como a capital, tornaram-se outras – a maioria da população de São Paulo é paulistana de 40 anos...

Em consequência disto, quando as atividades eleitorais se reataram, enquanto o mineiro e o gaúcho conservavam quadros sociais estáveis e podiam, de um modo geral, procurar o partido político a que sua família estava ligada, o paulista médio não tinha quadros estáveis a se ligar, pois seus pais não tinham feito política em São Paulo, ou na melhor das hipóteses, não tinham votado naquela cidade. Esta contribuição do "forasteiro" para a política seria mais acentuada no brasileiro de outras províncias que instalado em São Paulo, mas sem ligações políticas diretas, porém votando, tornou-se um fator de alteração visível – um eleitor que nada sabe da política local.

O resultado é que, se a presença do imigrante estrangeiro, fixado no campo, radicado gerações após gerações à vida da província, não alterou muito a vida política no sul, o forasteiro, tanto nacional como estrangeiro, instalado em São Paulo, em centros urbanos e industriais, seria um fator de transformação, criando

esse ambiente de instabilidade política que faz de São Paulo uma charada para os políticos brasileiros.

3. A urbanização

Esta dualidade de comportamentos mostra que o grande fator de transformação política é, de fato, a urbanização. Tanto faz a criação de um centro urbano novo, como modificação da composição social pelo impacto da industrialização, como a simples elevação de uma vila à cidade, tudo vem contribuindo para alterar os quadros políticos tradicionais. Podemos afirmar, com base em todos os estudos feitos até agora, que a industrialização e a urbanização alteram os quadros políticos de uma localidade, enquanto que a conservação da distribuição social, mesmo com alterações profundas e radicais na composiçao étnica, não conduz a qualquer alteração na distribuição de forças políticas.

Trata-se de uma conclusão algo óbvia, e nada sensacional; no Brasil, como em toda parte, há uma certa tendência em equiparar-se a distribuição das forças políticas com os processos de estratificação social: uma sociedade estável terá partidos estáveis, uma sociedade em processo de transformação rápida terá partidos instáveis.[41]

41 A respeito deste tema a *Revista Brasileira de Estudos Políticos* tem realizado, sob a direção do Prof. Orlando M. Carvalho, importantes pesquisas.

CAPÍTULO IX
A ESTRUTURA DA SOCIEDADE BRASILEIRA

A sociedade brasileira, até o segundo quartel do século XX, ou mais rigorosamente, até a guerra de 1939, apresentava-se segundo esquemas que faziam lembrar, *grosso modo*, a Europa na Idade Média. Grande parte da população vivia no campo e do campo – a família constituía a célula da sociedade. Todos os recenseamentos acusam a margem considerável de população empregada nas atividades agrícolas e agropastoris, e a mulher trabalhando em casa. Esta situação, de certo modo, ainda perdura, embora em fase de modificação rápida.

A sociedade brasileira tradicional, a que constituía a nação brasileira nos dias vibrantes da Independência e a que ainda a constituía nos dias festivos da celebração do centenário do grito do Ipiranga, pode ser descrita do seguinte modo:

a) estrutura feudal no campo, com o clã patriarcal dominando, a família como unidade econômica e política, a servidão real dos trabalhadores;

b) classes médias urbanas, relativamente escassas, mas presentes;

c) grande burguesia como classe, ausente;

d) a indústria doméstica de caráter rural.

1. A fazenda, a grande realidade

Sendo a principal realidade social e econômica do país, a fazenda, seja o engenho de cana, seja a fazenda de café, seja a estância de gado, tem recebido um tratamento substancioso por parte dos historiadores e sociólogos, sendo bastante recordar a obra pioneira e sempre valiosa de Gilberto Freyre. Uma síntese moderna e bem realizada devemos a Manuel Diégues Júnior que colocou quase definitivamente o assunto:

> O ser proprietário de terras se constituiu, na formação do Brasil, a posição mais alta aspirada pelos que vinham explorar o território ou pelos que aqui nasceram. Nos primeiros séculos, sobretudo antes que começasse a surgir a vida

urbana, era o ponto mais elevado da estrutura social; representavam os proprietários as classes altas, e, pela situação desfrutada, formavam verdadeira aristocracia colonial, a chamada aristocracia rural. Mesmo depois, já no Brasil independente, continuou a propriedade da terra a representar essa dignificação.

O *status* de proprietário de terras estava completado por uma outra condição: a de ser proprietário de escravos. Terra e escravos eram as riquezas que davam posição social. O número de escravos que possuísse um senhor definia-lhe a riqueza; caracterizava a posição não apenas econômica mas também social. O latifúndio e a escravidão sendo elementos essenciais na organização da sociedade que se formou no Brasil, a posse da terra e de escravos constituía a posição privilegiada do proprietário.

Antonil assinalou ser o título de senhor de engenho por muitos aspirado e desejado; representava, no caso, a propriedade agrícola, a mais importante atividade de então, que era a agricultura da cana, servida por numerosa escravaria. Não menos desejado era o título de proprietário em relação à atividade pastoril. Assinala-o cronista anônimo do século XVII: "(...) constituindo toda a sua maior felicidade merecer algum dia o nome de vaqueiro. Vaqueiro, criador ou homem de fazenda, são títulos honoríficos entre eles, e sinônimos com que se distinguem aqueles a cujo cargo está a administração e economia das fazendas". Não deveria ser diferente a posse de título correspondente, em relação a outras atividades.

A propriedade da terra refletia alta posição social, de onde decorria influência política e econômica. As câmaras se formavam com os proprietários da terra ou seus prepostos; e não raro essas câmaras falavam com autoridade ao próprio rei. Eram elas que governavam, baixavam posturas, aprovavam atos legais. Em consequência, não era de estranhar que os proprietários legislassem em seu próprio proveito.

De outro lado o poder econômico dava-lhe influência; e esta influência se fez mais sentida sobre o pequeno proprietário, que se tornava quase sempre um dependente da grande propriedade. Alastrava-se aos núcleos demográficos livres, povoados ou vilas, que não passavam, quase sempre, de prolongamento da influência rural. O grande proprietário

tornava-se assim senhor todo-poderoso, social e economicamente, em sua região.

Tal situação, em que pese às modificações havidas, sobretudo com a abolição da escravatura, quando surgem novas relações de trabalho, não mudou muito. Ainda hoje a propriedade da terra, sobretudo a grande propriedade, a fazenda, dá aos que a detém força e poder, influência na vida política e econômica. É certo que a estrutura social sofreu alteração com o aparecimento dos grandes comerciantes e dos grandes industriais. Contudo, não foi alteração tão sensível que declinasse por demais a posição do senhor rural.

O grande proprietário continua a deter uma posição que o distingue na escala social. Claro que não é mais aquele aristocrata como foi o senhor de engenho nos primeiros séculos; mas possui condições que lhe permitem manter-se no alto da pirâmide, ao lado dos grandes industriais e dos grandes comerciantes. Não raro sendo ele também mais comerciante que agricultor, isto é, cuidando mais dos negócios comerciais da propriedade – e daí um dos aspectos do absenteísmo – que da melhoria das condições da produção.

Quem se detém a estudar, ou mesmo a apenas observar o meio rural brasileiro, logo se depara com uma situação dicotômica nos elementos humanos que aí se encontram: é a condição de proprietário, de um lado, e a de trabalhador, de outro. São os dois extremos de uma situação que não variou, salvo nas denominações peculiares que, em cada região, cada um desses extremos vai tomando. A forma dicotômica é a mesma: os nomes mudam, por vezes relacionados com a atividade explorada.

Assim, já em nossas origens, a propriedade rural no Brasil apresentava esta posição em que aparecem o senhor e o escravo, como forma geral, por vezes o primeiro tomando uma denominação correspondente ao tipo ou ao nome da propriedade explorada. E então encontramos o senhor de engenho, o fazendeiro, o estancieiro. No decorrer dos tempos, a situação não mudou, embora abolido o trabalho escravo, o outro lado do extremo passasse a tomar, dentro da qualificação geral de trabalhador rural, um restritivo relacionado com a atividade exercida.

Desta forma vamos encontrar, no quadro da propriedade rural brasileira, denominações específicas para o proprietário e para o trabalhador, representando formas originais do tipo de atividade econômica exercida. Na exploração da cana-de-açúcar no Nordeste, aparece o usineiro, como proprietário de usina, e o trabalhador do eito, ou trabalhador de enxada, para classificar o trabalhador da lavoura. E o que se verificou no sistema econômico do açúcar, no seu processo agroindustrial, verificou-se também nas outras atividades específicas.

As dicotomias continuam, e assim encontramos o fazendeiro de café e o colono, o fazendeiro de cacau e o contratista, o usineiro e o trabalhador de usina. O fato alongou-se às atividades extrativistas, onde aparecem o seringalista ou patrão, proprietário dos seringais, e o seringueiro, o homem que neles trabalha, o dono de erval e os ervateiros. Na propriedade pastoril, de igual modo, vamos encontrar a mesma dicotomia, onde o fazendeiro e o vaqueiro formam os extremos, às vezes este último com uma denominação regional, como é o caso do peão, no extremo sul, ou do caboclo, nas fazendas de criação de Marajó, no extremo norte.

Estas dicotomias refletem, *grosso modo,* a condição social que se criou na propriedade rural no Brasil, traduzindo os extremos sociais que nela aparecem. O que nem de longe exclui a existência de outras categorias participando igualmente do vasto mundo de grupos que se entregam às atividades do campo, sejam em lides agrícolas, sejam em trabalhos pastoris, ou ainda em serviços extrativistas. Daí a enorme nomenclatura, variável de um a outro extremo do Brasil, que indica o empregado, o colono, o agregado, o morador, o rendeiro, o empreiteiro, e por aí afora.

De maneira que, considerados estes aspectos gerais da dicotomia encontrada no mundo rural, não estaríamos longe de nela situarmos a própria condição de classes em que se divide a população rural.

Com o proprietário no alto da pirâmide, e o trabalhador, *lato sensu,* na base dela, teríamos então a estrutura das classes sociais no meio rural brasileiro; todavia, não estaria completa a afirmativa se não levássemos em consideração, particularmente, a presença dos ocupantes de posições

intermediárias, que também existem, em que pese às possíveis diferenciações regionais.

De fato, não se pode fazer uma classificação de tipo nacional, dadas as peculiaridades regionais que se encontram no Brasil, em face tanto do tipo de exploração verificada, como também – e principalmente – da extensão da propriedade. Se, sob este último aspecto – o da extensão da propriedade – encontramos um distanciamento sensível entre o proprietário e o trabalhador, por vezes não se conhecendo, pois que os contatos na grande propriedade são realizados por meio de uma série de figuras humanas, na pequena propriedade a distância se atenua, e os contatos diretos se amiúdam. E aí se situou, aliás, uma das grandes transformações sociais na propriedade rural brasileira, com a modificação da estrutura patriarcal para dar lugar ao surgimento do burguesismo, e sobretudo o aperfeiçoamento técnico dos meios de comunicações.

Nos fins do Império começa a ruir essa forma de patriarcalismo rural, aparecendo um novo sistema de relações. O trabalhador já não é mais o escravo, permanentemente ligado como bem de raiz à propriedade; o novo trabalhador, talvez mesmo para traduzir a situação que passava a desfrutar, começa a ser um elemento instável. Essa mobilidade de trabalho, passando o trabalhador de propriedade a propriedade, chegou a tal ponto que se sugeriu, em certa oportunidade, a obrigatoriedade de caderneta rural para que nela se registrassem as razões ou motivos de saída do trabalhador; e somente considerando os motivos aí escritos, pudesse o novo patrão receber o trabalhador.

Como quer que seja, a estrutura das classes no meio rural tomou feição nova, oriunda das transformações que se verificavam, sem prejuízo, é claro, das linhas gerais que a mantinham e, possivelmente, ainda hoje a mantêm. De fato, as classes sociais no mundo rural não têm muito variado, apesar de que variações se possa encontrar no que se refere, em particular, aos integrantes das classes. São diferenciações tipicamente regionais, decorrentes das relações que se estabelecem entre o proprietário e o trabalhador, ou conforme atrás se frisou, em relação à extensão da propriedade. Daí encontrarmos certas diferenciações, de caráter meramente regional, sem quebra do *status* que se estabelece

quanto aos extremos da pirâmide. Maiores diferenciações regionais referem-se, em particular, às classes médias.

Na formulação das características das classes altas ou das baixas, no meio rural, teremos que considerar essa diferenciação. Os tipos de grande proprietário, que fazem o papel de classe alta, se apresentam com características diferentes nos vários tipos de fazendas; e, por outro lado, as condições próprias de sua atividade criaram maior ou menor distância em relação ao extremo mais baixo, ou mesmo aos níveis intermediários. Assim fazendeiro de gado, estancieiro, criador, fazendeiro de cacau, seringalista, fazendeiro de café, usineiro, são tipos de grande proprietário, situados no alto da hierarquia social, mas cujas condições em que se desenvolvem as respectivas atividades apresentam aspectos peculiares ou específicos sobretudo nas relações com as outras classes.

Das classes médias poderemos dizer que se apresentam diferentes, em atividades e em função social, consideradas as diversas regiões do Brasil, e, em particular, diferentes nos diversos tipos de fazenda. Maior é a diversificação dos elementos que integram essa camada. Para considerá-la é indispensável levar em conta, de um lado, as atividades exercidas no ambiente da fazenda, e, de outro lado, as relações estabelecidas entre os integrantes dessas classes e o proprietário, para o alto, e entre elas e os trabalhadores de enxada, para baixo.

Muito embora se negue a existência de classes médias no Brasil – e ainda recentemente o Prof. Roger Bastide negava-as para dizer que é recente seu aparecimento no Brasil, tendo havido antes apenas uma classe intermediária – não se pode esconder a sua presença no meio rural. Encontramos na região do açúcar pequenos proprietários, pequenos lavradores que não são proprietários, administradores, artesãos, artífices, com tarefas que atendem à economia açucareira; e tais elementos não se situam nem no extremo mais alto, nem no mais baixo; formam justamente uma camada que poderemos chamar de classes médias.

Este exemplo, em que repousa uma formação vinda das origens de nossa organização agrária, serve para mostrar as diferenciações regionais existentes. Em cada forma de fazenda como centro de exploração econômica e, ao mesmo

tempo, centro de vida social, iremos encontrar as peculiaridades que caracterizam a formação das classes, e em particular das classes chamadas médias. Médias em relação às outras existentes dentro dos quadros que caracterizam a exploração econômica.

A esta altura parece-nos interessante verificar como em diferentes regiões brasileiras é considerada a classe social no meio rural. Na Amazônia, de modo geral, se consideram os ricos e os pobres, aqueles os proprietários, fazendeiros, criadores, estes, os trabalhadores braçais, extratores, vaqueiros, seringueiros. Correspondem estas duas classes àquelas que Eduardo Galvão encontrou na comunidade por ele estudada, isto é, gente de primeira ou branca, e gente de segunda. Na conceituação de branco não há, porém, uma classificação de cor, mas uma definição de posição social. Entre os brancos há pessoas de características mongolóides e negróides, não constituindo a cor uma barreira para definir a posição social, baseada esta nos recursos financeiros.

Nos sertões nordestinos, sob o domínio da propriedade pastoril, fazendeiros e vaqueiros formam as duas classes, definidas geralmente pela habitação; a casa de telha e a casa de palha. É que, nesse meio rural, casa de telha, embora a construção seja de taipa, só quem a tem é o proprietário, ao passo que, para os trabalhadores, predominam as palhoças, ou seja, a casa de palha. Na zona dos babaçuais a estruturação se baseia na dicotomia rico e pobre. É a mesma que vamos encontrar na zona das serras úmidas do mediterrâneo nordestino, mas aí considerados os "abastados", a classe alta, de proprietários, e os "pobres", os trabalhadores que formam a classe baixa. Entre os extremos surgem elementos intermediários, esboçando uma classe média, embora ainda não perfeitamente definida como tal: pequenos agricultores ou lavradores, sobretudo, são os elementos desse grupo.

Na estrutura social do Nordeste agrário, cuja economia se baseia na agroindústria do açúcar, predominam os assalariados agrícolas, isto é, trabalhadores de enxada ou morador, fomando as classes baixas. Os grandes proprietários, os rendeiros, os fornecedores de cana, geralmente antigos senhores de engenho, formam as classes altas. Entre os extremos, aparecem o foreiro, o lavrador, o empreiteiro, o pequeno rendeiro, constituindo classes médias ou, pelo

menos não se integrando completamente nem num extremo nem noutro.

No Recôncavo baiano, onde também a economia fundamental é a do açúcar, embora passando por sensíveis transformações com a influência da economia do petróleo, o Prof. Harry Hutchinson encontrou duas classes bem definidas, que são os ricos e os pobres, embora pudesse distinguir, segundo o grau de riqueza, a instrução e a origem da família, quatro classes: uma classe superior, formada de aristocratas brancos, predominando a endogamia; uma de burocratas da cidade, gerentes de fazendas, técnicos e especialistas de açúcar, mercadores e profissionais liberais, predominando nestas classes os chamados "brancos da terra", isto é, descendentes de gente de cor; outra, o povo: pescadores, operários do campo, trabalhadores manuais; e, finalmente, a última, integrada por pessoas sem renda regular, ocupando posição mais inferior.

Em três níveis encontram-se distribuídos os integrantes do meio rural na antiga zona de mineração, onde hoje se desenvolve a grande indústria, com base na siderurgia. Aí surge também uma área pioneira, que é decorrente do desbravamento do alto vale do Rio Doce, o que cria condições especiais na estrutura das classes, em face de não estar a sociedade ainda perfeitamente estabilizada. O enriquecimento rápido, como sucede nessas zonas de pioneirismo, dá oportunidade para observar-se uma mobilidade intensa.

Na região Sul, prevalece no meio rural de sua zona pastoril – nas fazendas e estâncias – a velha dicotomia de classes altas e classes baixas, aquelas representadas pelos proprietários e fazendeiros, estas pelos peões, agregados, pequenos criadores e, num escalonamento mais baixo, formando um grupo marginal, de vida desajustada ao meio, os rancheiros. As classes altas são formadas principalmente por famílias tradicionais, mesmo quando sua situação econômica não é das melhores.

O regime de trabalho e as condições de vida nas estâncias levam a não se encontrar distância muito grande entre criadores e peões; há uma aproximação de relações, o que contribui para quebrar um pouco a distância social existente, sem prejuízo de basear-se o processo de estratificação essencialmente na posição econômico-financeira

do indivíduo. Independentemente de posições sociais os homens do campo – proprietário e trabalhador, fazendeiro e peão – se aproximam.

No oeste catarinense há um processo de estratificação baseado essencialmente entre os que são proprietários e os que não o são; os habitantes distinguem-se em "colonos", os que são proprietários – lavradores, pequenos e grandes comerciantes, industriais – e "caboclos", os não proprietários, não possuindo terras nem se esforçando por possuí-las, e se às vezes chegam a possuí-las não as cultivam como deveriam, preferindo viver como assalariados dependentes. Os colonos são geralmente descendentes de antigos imigrantes, ao passo que os caboclos são originados de primitivos habitantes da zona, mescla de grupos negros e índios.

Todavia, estas duas denominações não têm sentido exclusivista; ser colono não significa ser estrangeiro ou descendente de estrangeiro, como ser caboclo não implica ser unicamente brasileiro. O colono atualmente é, em sua totalidade, filho da terra, brasileiro, consciente de sua nacionalidade, cumpridor de seus deveres de cidadão, trabalhador e produtivo. De outro lado existem estrangeiros e descendentes de estrangeiros, que se adaptaram de tal forma a viver dos recursos da terra, que não se tornaram proprietários, mantêm um nível de vida baixo, pouco se dedicam ao trabalho, e são consequentemente caboclos.

Entre colonos e caboclos se encontram sensíveis diferenças de vida, em níveis que os distinguem perfeitamente em posição de classes, o que é caracterizado não apenas por sua condição econômica – proprietário ou não proprietário – como também pelas condições sociais de habitação, de alimentação, de vestuário, os caboclos num nível de vida bastante baixo e precário.

Sensíveis transformações tem apresentado, em sua forma de estratificação social, a população rural da região onde dominam os cafezais como principal atividade econômica. Se no alto da pirâmide aparece sempre o grande proprietário, na base esteve, a princípio, o escravo, mais tarde o trabalhador de campo. A presença do colono, trazido pela imigração estrangeira, sobretudo a italiana, introduziu modificações na estrutura das classes, através de influências que foram

abalando os elementos tradicionais. Encontram-se assim, na região cafeeira, diferenciações bem significativas, quanto à distribuição de classes, em relação a zonas, conforme predominem valores tradicionais, ou a presença do colono estrangeiro, ou ainda a entrada de elementos novos, estes em particular nas zonas pioneiras.

No quadro de relações que se estabelecem no meio rural brasileiro, é importante considerar o papel da família. O rurícola continua a ter nela a base de sua organização social; tanto o proprietário como o trabalhador têm na família o elemento fundamental de organização de sua vida. O sentido de vida familiar é básico, e a defesa da honra ou do nome dessa família é essencial como forma de dignidade humana. É claro que a família, em sua organização ou em sua estrutura, vem sofrendo modificações, cuja penetração no ambiente rural ainda é lenta, apesar de já se fazerem sentir essas transformações.

A família rural é geralmente numerosa, grande o número de filhos, qualquer que seja a região brasileira que se considere. A ausência de limitação de natalidade prevalece, e poderíamos mesmo registrar que são desconhecidos os meios para essa limitação. E como o sentido de família é sempre alargado, não se restringe a pais e filhos, mas alonga-se a avós, a primos, a parentes por vezes distantes. Daí a assistência direta de filhos aos pais já encanecidos e cuja idade ou doença não lhes permite mais trabalhar. Na própria escolha dos noivos para as filhas é atendido esse sentido de família, não sendo raros os casos em que os casamentos se processam pela vontade dos pais.

Com base em inquérito por nós realizado em 1956 poderemos fixar alguns aspectos da família rural brasileira, em diferentes regiões do país. No interior do Nordeste encontramos famílias numerosas, com dez, doze, quatorze, às vezes mais filhos. Não raro o número de vivos é menos; são apenas 6, ou 8, ou 10. Esta diminuição, em relação ao número de filhos nascidos, decorre das condições precárias de saúde e higiene, acarretando alta taxa de mortalidade, sobretudo mortalidade infantil. O mesmo ocorre em outras zonas.

De modo geral verifica-se preferência pelo casamento religioso, o que está na base de duas tradições: a do sentimento católico, de um lado, e a própria herança cultural, de outro

lado, uma vez que o casamento civil é relativamente novo no Brasil, datando de fins do século XIX. Além disso, as distâncias para as sedes de comarca dificultam e encarecem a modalidade do casamento civil. Tal fato encontramos registrado no Nordeste mediterrânico, na zona dos carnaubais no Maranhão, na Amazônia, no Nordeste agrário do litoral. Em município do Centro-Oeste, está surgindo uma modalidade nova que é o casamento por contrato, muito embora a sociedade afaste as pessoas que o realizam.

Entretanto, encontra-se, de outro lado, respeito pela união natural, que se considera legalizada perante Deus, quando os noivos solteiros passam a morar juntos como casados. Tal fato, de modo geral, decorre da ausência de padres ou de juízes, ou da falta de recursos para a realização dos atos respectivos. A união assim realizada, porém, adquire estabilidade. Respeita-se a família assim constituída, dado o sentido humano que a fundamenta, e a dignidade que os dois – marido e mulher – asseguram ao lar formado. A sociedade aceita a união e a considera lícita. O que não exclui – o que não raro se verifica – a futura legalização quando os cônjuges podem realizá-lo.

Em virtude dos direitos que, pela legislação brasileira, o casamento civil assegura, sobretudo aos filhos, sempre que é possível o par interessa-se por efetivá-lo. Não é raro casais já velhos com filhos rapazes legalizarem juridicamente sua situação, assegurando assim benefícios ou vantagens para os descendentes. Sobretudo, com o desenvolvimento dos serviços assistenciais, tal orientação vem tomando incremento.

Existe assim no meio rural brasileiro um sentido de respeito pela família, qualquer que seja sua forma de organização. Considera-se ela base e unidade social. É certo que a estrutura tradicional de família, em seu sentido social, vem sofrendo transformações e observa-se igualmente em algumas zonas, como decorrência de condições próprias, o seu enfraquecimento. Assim, na Amazônia, as uniões conjugais são, de certo modo, frágeis, em face da instabilidade econômica criada pelo extrativismo. Além disso, ainda aí, o isolamento que os seringais criam, contribui para o afrouxamento dos laços de parentesco.

Nas zonas onde é mais intensa a mobilidade do trabalhador, pela própria natureza do tipo de exploração, sente-se existir certa desagregação do sentido de família. É o que se registra, por exemplo, no ambiente dos carnaubais, no Maranhão, onde fatores diversos ligados à modalidade de exploração levam ao surgimento da licenciosidade, da mancebia e da prostituição, afrouxando os laços da família. Um esplendor econômico transitório, aliado à presença de aventureiros, que procuram o máximo em menor tempo, contribui para isso.

A atividade dos carnaubais tem um certo sentido de nomadismo, com o "tirar as palhas", atraindo gente de vários recantos. E esta gente quase sempre é formada de solteiros ou casados que deixaram a família em outras zonas. Deste modo, nessa zona – registram observações do inquérito por nós realizado, em 1956 – famílias tradicionais procuram mudar-se para as cidades, em face desse afrouxamento da moral familiar.

Um outro aspecto observado nas relações de família no meio rural é o compadrio. Este tem um sentido de integração na família. De acordo com a tradição, o compadre é tido como um pai para o afilhado, o segundo pai. O mesmo não se verifica em zonas de exploração recente. No norte do Paraná, por exemplo, o compadrio é mera formalidade, e o próprio parentesco se restringe aos parentes de primeiro grau e linha reta; os colaterais geralmente se consideram estranhos. Também aí, pela situação criada, a prostituição é muito alastrada, e, pela própria condição de sociedade nova, esta ainda não alcançou completa estabilidade.

Apesar das diferenciações de níveis de vida, as condições em que se colocam proprietários, de um lado, e trabalhadores, de outro, pode-se dizer que não se encontra no Brasil ambiente de hostilidades entre esses grupos, nem mesmo germens de reações ou de atitudes de luta. Ao contrário: em alguns casos poderemos mesmo avançar a existência de condições de proprietários que pouco ou quase nada diferem das dos seus trabalhadores. Daí o nascimento de um ambiente de cordialidade nessas relações.

O inquérito realizado pela Comissão Nacional de Política Agrária revelou que, de modo geral, são boas as relações entre proprietários agrícolas e trabalhadores rurais. Tomando-se como base uma simples amostra, ou seja, um município em

uma zona de cada Estado, verifica-se predominar a classificação "boas" nessas relações; em alguns casos aparece a classificação de "sofríveis", que não vai além de 16 municípios; e em apenas 6 municípios encontra-se a classificação de "más". Esta última registra-se em Pará, Maranhão, Ceará, Mato Grosso e Goiás. A situação de "sofríveis" marca as relações em municípios do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Pananá e Mato Grosso. Assim com essas exceções, em todos os Estados as relações existentes são boas.

Todavia tais exceções não são de significação maior; deve considerar-se que em Estados onde aparece a condição de "más" ou de "sofríveis", existe também – e em maior número – a de "boas". É o caso do Maranhão, por exemplo, onde 11 zonas indicam a existência de boas relações, e uma a de más relações; ou ainda o de São Paulo em que encontramos 18 municípios com boas relações e quatro com sofríveis; ou também o de Goiás, onde para um registro de "más" relações, aparecem nove para a classificação de boas.

Essa situação – existência de boas relações entre proprietários e trabalhadores do campo – encontra suas origens na própria formação social do Brasil; o patriarcalismo e o paternalismo dos velhos proprietários rurais tornara-se uma constante a observar-se no mundo rural brasileiro. De outro lado, o espírito de paciência, de tolerância, de resignação do homem do campo, é fator que contribui, em grande parte, para que isso se verifique. O trabalhador rural vive para seu trabalho, resignado à sua condição de vida, não tentando modificá-la pela violência ou pela revolta.

Criadas desta forma as melhores condições nas relações entre proprietários e trabalhadores, poderemos ver como se desenvolvem essas relações no campo das atividades rurícolas. É claro que essas relações variam, e variam principalmente, de um lado, quanto ao tipo de propriedade, e, de outro lado, ao tipo de exploração.

As relações entre proprietários e trabalhadores se desenvolvem de um modo na grande propriedade, ao passo que se apresentam diferentes na pequena ou média propriedade. Mesmo na grande propriedade encontramos variações, se considerarmos as condições verificadas na atividade desenvolvida. Em algumas propriedades, a presença constante

do dono das terras contribui para o estabelecimento de um sistema de relações mais aproximadas entre aquele e seus trabalhadores. Ao contrário, onde se verifica o absenteísmo do proprietário, essas relações se distanciam, e se processam por meio de intermediários: administradores, gerentes, capatazes etc.

O desenvolvimento da organização econômica, sobretudo com o surto da industrialização, em rápido crescendo, criou inclusive o patrão desconhecido: a Sociedade Anônima. Não há uma pessoa, mas um conjunto, tornando-se a direção da empresa quase invisível para o trabalhador. Desta maneira desaparece naturalmente o ambiente de natureza patriarcal, que até então caracterizava o contato do senhor rural com seus trabalhadores. Nos meios rurais, mais que nos meios urbanos, essa situação anterior ainda perdurou, modificando-se lentamente. E o que contribuiu para abreviar a transformação foi a introdução do automóvel, traço técnico que facilitou as comunicações, fazendo com que o proprietário pudesse viver na cidade e ir de quando em vez à propriedade. E hoje em dia o avião ainda mais cria o distanciamento.

Se esse fato contribui para diminuir as relações entre proprietários e trabalhadores, outros foram surgindo para caracterizar o sistema em que passou a desenvolver-se o contato entre os dois elementos. Desta forma, na grande propriedade, as relações entre proprietários e trabalhadores foram tornando-se sempre cada vez mais tênues, menos próximas, o que em nada queria dizer, porém, fosse de reação ou de luta. Antes, eram as próprias condições de exploração agrícola que criavam tal situação.

Contudo, apesar do distanciamento criado, não quer dizer que a Sociedade Anônima não tenha proporcionado medidas de bem-estar em favor de seus trabalhadores. Neste sentido, aliás, fatos positivos se podem indicar. Utilizando meios de que pode dispor a S.A. tem proporcionado atenção ao trabalhador inclusive com a construção de casas adequadas. Como exemplo pode indicar-se o que sucede nas usinas açucareiras de Pernambuco, geralmente fazendo erguer boas casas para seus trabalhadores. Uma forma de relações sociais, encontrada em todo o país, principalmente entre pequenos proprietários ou entre trabalhadores, é a tradu-

zida na ajuda mútua, ou mutirão, expressão geralmente conhecida para definir esse trabalho, embora se encontre uma série de sinônimos usados em diferentes regiões do país: putirão, puxirum, adjutório, adjunto, mutirão, ajuntamento, bandeira, batalhão, muxirão, traição, ajuda, dijutório, faxina, junta, tantos mais. Estudando-o recentemente, em profundidade, Clóvis Caldeira pôs em relevo seus aspectos característicos, quer quanto às suas origens, quer quanto às diversas formas como se encontra no país.

Essa forma de ajuda mútua ora é de caráter pessoal, ora é grupal ou coletiva; por vezes é solicitada, e não raro é também espontânea; existe entre os que a praticam dupla reciprocidade – instantânea, o que o dono do mutirão oferece aos que o auxiliam, e adiada, a retribuição dos serviços a ser prestada. É claro que o tipo de relações traduzido no mutirão somente se encontra em áreas de pequena propriedade ou de grande número de arrendatários ou trabalhadores assalariados; e isso porque essa forma associativa de trabalho não se enquadra com a estrutura da grande propriedade.

É um sistema de relações de trabalho que traduz, em grande parte, uma situação onde a incapacidade financeira, de um lado, e o atraso técnico, de outro, contribuem para que cooperem entre si proprietários de pequenos recursos, arrendatários, parceiros ou simples trabalhadores. Sua existência, por isso mesmo, se relaciona com a estrutura da propriedade; e as condições em que pode existir a ajuda mútua ou o mutirão somente se encontram onde os recursos financeiros não podem arcar com o emprego de maior número de braços.

No mundo rural brasileiro encontramos diferentes formas de relações de trabalho, que variam desde as maneiras de arrendamento ou parceria até aos modos de pagamento estabelecidos. O arrendamento e a parceria, já vimos anteriormente, apresentam formas específicas, variáveis segundo as regiões; encontram-se expressões que procuram, por vezes, definir a modalidade de relações estabelecidas. No que toca aos trabalhadores em geral, não categorizados como arrendatário ou parceiro, igualmente as relações de trabalho são diversificadas.

Um esquema das diferentes modalidades de relações pode ser tomada com base no sistema de pagamento; este

esquema pode ser assim sintetizado, conforme estudo divulgado na revista *Conjuntura Econômica,* embora se encontrem ainda outras formas, quase sempre variações destas: a) os que recebem salários em dinheiro, e compreendem o grupo dos chamados, de modo geral, assalariados; b) os que são remunerados em espécie, isto é, trabalhadores que recebem em gêneros para sua alimentação, podendo plantar alguns produtos para daí obter outros recursos para sua subsistência; c) os que são total ou parcialmente remunerados, com permissão para plantio de cultura de subsistência, pertencendo-lhes a colheita, e, em troca, dão ao proprietário, na lavoura principal da fazenda, alguns dias de trabalho; d) os que recebem uma quota-parte da produção, podendo ser essa remuneração em produtos ou em dinheiro, sistema esse que representa uma forma de parceria, embora não se caracterize integralmente como tal pela ausência de contrato ou acerto mais definitivo e de prazo fixo.

Os empregados do grupo *a* representam os assalariados, recebendo pagamento certo semanalmente, de acordo com os salários combinados. É um sistema de relação que se encontra mais difundido nas grandes fazendas, principalmente nas lavouras de café, cacau, cana-de-açúcar, algodão. O segundo grupo, embora tenha expressão em algumas áreas do Brasil, apresenta menor difusão; quase sempre, em algumas lavouras, são trabalhadores arraigados ao meio, aparecendo, ora como agregado, ora como morador.

Como morador e agregado aparecem, também, trabalhadores incluídos no grupo *c;* são aqueles que recebem do proprietário um pequeno pedaço da terra para fazer sua roça, e dela auferem recursos para sua subsistência. Também é usual o proprietário dar casa para morar. Em contrapartida, o trabalhador dá um ou dois dias de trabalho ao proprietário, na lavoura principal da fazenda. Nas culturas do algodão no Nordeste é comum este sistema.

O grupo *d* compreende trabalhadores comuns em lavoura de café e é também o sistema tradicional nas fazendas de criação de gado. Neste caso, estabelece-se o pagamento de uma cria em cada grupo de quatro que nascem. Em algumas áreas de pecuária, esta forma de relações ainda existe; em outras, porém, está desaparecendo para dar lugar ao pagamento de salários. Nas fazendas de criação de gado do Centro-Oeste

o pagamento dos trabalhadores é geralmente feito à base do mês, exceto o peão, que recebe na base de diária, sem alimentação, porém com casa e leite para a alimentação.

Nas zonas de extrativismo do mediterrâneo está disseminada a prática do pagamento em dinheiro; os extratores geralmente são vaqueiros que vêm para o trabalho dos babaçuais, e, recebendo em dinheiro, juntam o pagamento para depois voltarem às suas fazendas. No Nordeste agrário, nas zonas de plantação de cana-de-açúcar é conhecida uma modalidade de pagamento denominada "condição"; é assim chamada a obrigação que tem o trabalhador de trabalhar para o engenho ou a usina alguns dias no mês, às vezes, um ou dois por semana, quase sempre nas épocas de plantio e colheita; recebe uma casa e pedaço de terra, onde faz sua pequena roça, quando o proprietário permite. Às vezes recebe ainda um pequeno salário, e em outras o trabalho, na lavoura do proprietário, paga a terra que lhe é cedida.

Nas lavouras de café predominam o empreiteiro e o colono; aquele recebe uma parcela de terra, variável no tamanho, geralmente um alqueire, isto é, 2,24ha, para cada grupo de dez mil novos cafeeiros de que se ocupa; o colono, de seu lado, se ocupado dos cafeeiros já produzindo, e recebe uma parcela de terra, de tamanho determinado da mesma maneira para o empreiteiro além de uma remuneração calculada em uma taxa fixa por mil cafeeiros. Isto se verifica nas fazendas de café no norte do Paraná, mas nas de São Paulo o colono tem uma situação ligeiramente diferente. Por isso que recebe um alqueire de terra por grupo de seis mil cafeeiros a seu cargo.

Nos cafezais novos é permitido aos colonos plantarem milho, feijão, batata etc. entre as fileiras dos cafeeiros. A colheita se faz geralmente por tarefa, pagando-se determinada quantia por alqueire de 50 litros colhidos. Quando o número de colonos é insuficiente para a colheita, são admitidos empregados, sob o nome de "turmas de solteiros" que deixam a fazenda ao terminar a tarefa. O pagamento desses empregados é feito por dia de trabalho.

É claro que nenhuma das formas de pagamento se encontra de maneira exclusiva, seja em determinada região ou em determinada lavoura; encontram-se coexistindo numa mesma região ou numa mesma lavoura. Variam, por vezes,

> apenas em pormenores, que representam, antes de tudo, uma adaptação às condições do ambiente tanto físico como social, que desta forma influi no estabelecimento dessas relações.
>
> De outro lado, o tipo de exploração também contribui para a apresentação de formas de relações mais específicas de trabalho. É o caso, por exemplo, do aparecimento do empreiteiro em várias atividades da lavoura; como é o caso, também, do desenvolvimento da parceria, em suas diferentes modalidades. No caso mesmo da parceria, sabemos que se verifica uma vinculação da família às relações de trabalho estabelecidas entre o proprietário e o parceiro; as obrigações assumidas por este estendem-se aos membros da família.
>
> Justamente no caso da parceria ainda, pode-se verificar que surge uma série de restrições ao parceiro, criadas pelo sistema de relações estabelecido. Não pode ele, por exemplo, trabalhar fora da propriedade, nem dela ausentar-se sem conhecimento do cedente ou de seu preposto. Outras restrições também conhecidas referem-se a não permitir ao parceiro dar hospedagem a pessoas estranhas ou promover bailes e reuniões. E em particular, quanto ao trabalho, por vezes é estabelecida a obrigação de trabalhar aos sábados.
>
> As relações de trabalho que se estabelecem no meio rural apresentam, de modo geral, variantes e peculiaridades, que traduzem as condições de exploração agrária ou pastoril, nas diferentes regiões do Brasil.[42]

Convém, apenas, acrescentar o fenômeno da estância – com áreas gaúchas, áreas nordestinas, áreas mineiro-goianas, áreas mato-grossenses. É a "civilização do couro". Presente o latifúndio, mas ausente a escravidão. A pecuária exige mão de obra reduzida numericamente, e principalmente uma mão de obra qualitativamente boa, não o trabalho escravo, puramente braçal, quase de máquinas humanas, mas a luta do vaqueiro audaz contra o boi, a exigir iniciativa e coragem, desconhecidas normalmente em quem é, apenas, um escravo, *res se movente*. Etnicamente, as áreas da pecuária apresentam, normalmente, a figura do caboclo, do gaúcho de origem mameluca. Não obstante a reduzida quantidade de empregados, trabalhadores livres, a fidelidade vassálica própria de clã patriarcal está presente também nos campos de criação de gado.

42 *População e propriedade da terra no Brasil* (Washington, 1959), p. 76, 85.

Assim Manuel Diégues Júnior descreve a estância:

> Com a estância forma-se a civilização gaúcha, pois é em torno dela – ou melhor, dentro dela – que surgem os valores culturais que marcam a região, tanto em suas condições econômicas como em sua paisagem social. É um latifúndio, e como tal assemelha-se a outros núcleos sociais do Brasil; é ainda como latifúndio que exerce influência dominadora na região, quer centralizando as atividades, quer tornando-se núcleos de relações étnicas e de cultura.
>
> Hoje estabelece-se uma distinção entre estância e fazenda, conforme esclarecimento do AME de Erval: a primeira considerada a propriedade cuja extensão em campos atinge ou ultrapassa a uma légua de campo, ou 3 mil braças; a fazenda, por sua vez, é a propriedade de extensão menor, representando, de certo modo, a média propriedade, onde, então, se pode levar a efeito a criação de gado. Neste ensaio, independente da distinção estabelecida, queremos caracterizar na estância a propriedade pastoril, cujo papel na formação gaúcha – tanto no Rio Grande como no planalto catarinense – foi enorme; a estância é aglutinante; ela condensa a formação social gaúcha.
>
> De modo geral as povoações que surgem no Rio Grande estão em dependência da estância. É certo que, pela extensão latifundiária, de um lado, e de outro lado, pelo tipo de vida autossuficiente ou quase autárquica da estância, o povoamento da região apresenta dois aspectos essenciais: é lento, demorado, o crescimento da população, e são longas as distâncias, pois existe um verdadeiro deserto. "Deserto" chama Rubens de Barcelos a essa região; e na solidão, afastados pela distância, é que vivem os fazendeiros.
>
> Solidão, entretanto, que é quebrada pela vida interna das fazendas. O ambiente das estâncias caracteriza-se pela alegria; os rodeios, as conversas no galpão, as corridas de cavalo, marcam instantes de alegria quase constante no ambiente das estâncias. Oliveira Viana atribuiu este espírito de alegria e de sociabilidade do gaúcho à sua vida econômica organizada em base pastoril; sentido aliás, que estende a todas as regiões brasileiras que se encontram economicamente organizadas sob uma base pastoril; antigamente, os campos de Goitacases, ainda hoje, os sertões do Nordeste.

> Liga assim o sociólogo patrício a alacridade, o espírito estrepitoso, e não apenas simplesmente alegre, do gaúcho às próprias condições da sua organização econômica.
>
> O gênero de vida criado nas estâncias quebra as distâncias sociais; os proprietários descem aos peões, participam dos mesmos costumes, do mesmo chimarrão, ou do mesmo churrasco. O sentido de igualdade que o ambiente proporciona, decorrente do próprio gênero de vida desfrutado, é ainda mais estreitado pelas lutas militares em que o homem da região se viu cercado, desde a aurora da sua existência. A unidade entre classes sociais diferentes tornou-se uma necessidade de defesa e de preservação.
>
> A estância constituiu-se, justamente, o núcleo onde esta unidade se forjou; a unidade por necessidade militar completando a outra, nascida pela própria condição de gênero de vida. Foi o que Jorge Salis Goulart, em sua obra já citada, reconheceu; e o têm reconhecido outros autores ao estudarem a formação do gaúcho. A quebra das distâncias sociais decorreu, em grande parte, desta necessidade de estarem unidos os homens da estância para a defesa comum. Era na estância que se formavam os voluntariados; os batalhões eram dirigidos por estancieiros; e com todas as características de tropas irregulares, estas forças militares surgiram com o mesmo sentido de unidade que a vida na estância representa.
>
> A estância não é apenas unidade social, mesmo num sentido mais amplo; econômico, político, demográfico; representa igualmente o papel de formador do homem através dos valores culturais, que nela se criam, se desenvolvem e se solidificam. Exerce, através do seu gênero de vida, uma função igualmente representativa da atividade humana em suas ligações com a terra. E é na estância que se desenvolve a mestiçagem e se formulam os processos de relações culturais.[43]

O grosso da população do Brasil, afinal de contas, tem vivido sob a direção dos grandes senhores de terras, capitães-mores, barões e coronéis, que comandam os homens e administram as coisas.

---

43 *Regiões culturais do Brasil* (Rio, 1960), p. 314-316.

2. As classes médias urbanas

Como observa muito justamente Manuel Diégues Júnior, tem conhecido o Brasil formas de classes médias urbanas, muito embora haja uma tendência a negar este fato:

> Alguns autores, e entre eles mais recentemente Roger Bastide, consideram o aparecimento das classes médias no Brasil um fenômeno recente; não teriam existido no período colonial e mesmo no Império; o que teria havido era uma classe intermediária. Não nos parece com razão os que assim pensam. Se considerarmos os elementos que integram ou caracterizam as classes médias, certo os encontramos em diversos tipos profissionais que existiram no Brasil.
>
> O que há a considerar – e isto, no caso, é fundamental – é a diferenciação do modo geral existente nas características sociais ou mais particularmente profissionais com que aparecem, em cada região, os integrantes das classes médias. Esta diversificação regional, decorrente do modo de vida estabelecido, é que nos pode permitir a caracterização dessas classes; e, em particular, o que eram classes médias em cada tipo de fazenda, ou relacionadas com a estrutura social desta, pois, só se pode considerar uma classe social em relação às outras classes sociais.
>
> De fato, não se pode considerar de modo rígido uma classe média que tenha existido no Brasil. Não foi, *grosso modo,* absolutamente igual aqui e ali. Variou, diferenciou-se, teve peculiaridades, conforme as condições, as atividades, o modo de vida, que surgiram na fazenda, em cada tipo de exploração econômica estabelecido e, consequentemente, em cada região cultural. Desta diversificação é que deveremos partir para uma identificação das classes médias no Brasil. E igualmente para a própria caracterização das classes em geral, porque a estratificação social entre nós não é problema que se defina, ou se conceitue, ou se caracterize, sem considerar as peculiaridades regionais; ou, de modo particular, o ambiente onde ela surge e se desenvolve.[44]

Estas classes médias podiam ser classificadas nos seguintes subgrupos:

---

44 *Regiões culturais do Brasil* (Rio, 1960), p. 79-80.

a) Classes médias comerciais. No Brasil, notadamente em Minas, os centros urbanos caracterizavam-se pela presença de um pequeno comércio, muito ativo. Tamanha a importância disto, que, em muitas regiões, usa-se a expressão "vou ao comércio" para indicar uma viagem ao povoado, à vila, à cidade. O comerciante nem sempre é sírio ou português: sempre se verificaram casos de brasileiros de clãs tradicionais empregados em atividades mercantis. Havia, naturalmente, categorias diferentes de comerciantes. Uma figura importante, incluso politicamente, é a do dono do armazém de fim de viagem. Na era dos tropeiros, estes grandes comerciantes tinham "ranchos" próprios, nos quais as tropas se instalavam, de acordo com os velhos estilos. Estes ranchos se achavam diante dos grandes sobradões dos comerciantes. Por vezes as tropas eram dele. E importantes transações se efetuavam, então. Havia organizações perfeitas, como a do comendador Filipe Antônio Gonçalves, em Itabira, ainda no Império: de um lado da rua, o sobradão, com a casa de negócio, do outro, um pequeno campo, o rancho, e, afinal, um grande pasto, para os animais. No Império, os representantes desta classe média mercantil pertenciam ao Partido Liberal, como o citado comendador Filipe, herói da batalha de Santa Luzia, seu genro Joaquim de Assis Freitas Drummond, que começaria a vida como mascate (profissão que não era apanágio dos sírios, como se pensa), e acabaria como grande comerciante, como outro Drummond, o coronel Teófilo Monteiro Chassim Drummond, também dono do rancho diante do sobradão, rancho que o autor deste ensaio veria em atividade com grandes tropas vindas de Peçanha. Todos liberais, mais ou menos radicais.

Outra modalidade mais moderna destes comerciantes de fins de jornada eram os que se instalavam nos pontos terminais das estradas de ferro, e adquiriam a mercadoria dos tropeiros e vendiam-lhes os produtos vindos das cidades.

b) Classes médias intelectuais. Procurando os serviços públicos, as profissões liberais, o clero e outras atividades assemelhadas, era visível a presença de uma verdadeira "clerezia", no sentido medieval do termo. Em muitos casos, tratava-se de pessoa egressa de alguma das outras classes, como, por exemplo, o filho do fazendeiro, ou do comerciante que se formava, abandonando a atividade paterna. Mas, havia, sempre houve, famílias que seguiam, gerações e gerações, atividades urbanas. Bernardo de Vasconcelos, por

exemplo, vinha de uma família de magistrados (os Barradas) e de servidores da Coroa. E depois dele, sua família continuou exercendo profissões de um modo ou de outro dentro da mesma linha. Já, por exemplo, o Visconde de Ouro Preto vinha de uma família de comerciantes. Por vezes surgiam movimentos inversos: o Visconde de Uruguai, filho de médico, entra pelo casamento numa família de fazendeiros de café do vale do Paraíba – seu filho, o conselheiro Paulino de Souza, seria principalmente um dos grandes nomes da lavoura fluminense.

Esta classe média intelectual tendia a crescer com o tempo, à medida que a população aumentava, as comunicações melhoravam, novas oportunidades de estudo apareciam, assim como serviços públicos novos surgiam. Certamente não eram muito numerosas, mas, conjuntamente com as classes médias mercantis, terminariam formando uma relativamente densa população urbana. Certamente isto nada era em face da massa de população rural – mas era alguma coisa. E provavelmente se deve ao fato de serem mais numerosos, mais densos, mais próximos uns dos outros os núcleos em Minas o equilíbrio de forças na política mineira durante o Império. Ainda mais que, como geralmente se admite, esta classe média urbana votava com os liberais. E como havia fazendeiros liberais, ultraliberais, como, por exemplo, Marinho de Campos, ou Lafayette, isto dava uma boa posição aos "luzias". Aliás, é sempre perigoso querer fixar a posição política do indivíduo em função de sua situação social – o homem é um animal racional e procura fixar sua posição ideológica em função dos argumentos teóricos em que se baseiam as doutrinas. Basta um exemplo: um dos mais conscientes e lúcidos defensores da posição "caramuru" durante os árduos debates em torno da elaboração do Ato Adicional era Antônio Pereira Rebouças, um homem que viera de camadas proletárias da sociedade, que se orgulhava de ser o representante da "população mulata" do país, embora fosse praticamente preto.

Esta classe média intelectual, se não era numericamente grande, era qualitativamente importante. Os setores livres das classes proletárias, querendo votar bem, procuravam ouvir as pessoas a que estavam acostumadas a obedecer em outras ocasiões – basta recordar a influência política inevitável do sacerdote e do médico, incluindo-se nesta última categoria o farmacêutico, que, mesmo hoje, ainda é o "médico do pobre". Continua sendo um processo

importante de atuação política no interior a procura da adesão dos médicos do lugar, cuja influência é inegável. Modernamente isto tem conduzido a um resultado útil – a proliferação de postos do Samdu, estabelecidos com fins eleitorais, mas, obviamente, criando assistência médica para o povo.

c) Pequena classe média artesanal. Sempre houve no Brasil, como resto de costumes medievais, mais intensamente em Minas e nas grandes cidades do litoral, menos em outros lugares, uma pequena classe média de artífices, às vezes de cor, às vezes brancos, que constituíram uma área livre na população. Esta pequena classe média costumava ter ideias revolucionárias, como no caso da Revolta dos Alfaiates, na Bahia. Numa civilização pré-industrial como a nossa, esta classe média artesanal dos "mestres alfaiates", "mestres-campinas", "mestres de obras", etc. e seus "oficiais", não constituía uma categoria social destituída de interesse. Se numericamente a sua percentagem não era grande, em comparação com a massa dos trabalhadores nas fazendas, sua presença nas cidades era sensível e, do ponto de vista eleitoral, apreciável: excluídas legalmente a grande massa rural, pelas restrições que pesavam sobre o escravo, outrora, e sobre o analfabeto, modernamente (o que acabou dando na mesma), a percentagem dos artífices na população eleitoral do país era acentuadamente vantajosa. Compunham, algo medievalmente, com os comerciantes e os profissionais liberais e servidores públicos a fisionomia variegada da população urbana nos burgos brasileiros. E não devia ser tão sem importância assim a sua presença, se como na Idade Média havia ruas a lembrar a concentração dos artífices – só no centro do Rio, temos as conhecidas Rua dos Ourives e Rua dos Latoeiros.

3. A burguesia ausente

Com uma estrutura pré-capitalista, até muito recentemente, mas vivendo num mundo capitalista, o Brasil tem conhecido alguns milionários, mas somente agora começa a possuir uma verdadeira burguesia. Antes havia alguns indivíduos ricos e um grande comércio de exportação e importação em mãos de estrangeiros, tudo, porém, acusando sinais de grande fragilidade, como demonstra o caso de Mauá. Basta recordar a rede bancária de Minas, uma das mais fortes presenças da grande empresa no Brasil. Com exceção

do Banco de Crédito Real, que veio do Império, fruto do pioneirismo dos cafeicultores e pequenos industriais da Zona da Mata, e reflexo da sábia política financeira dos últimos governos da monarquia, e do Banco Hipotecário e Agrícola, de fundação semioficial, os restantes, de tamanha projeção na vida do país, são de ontem, nasceram em consequência das transformações sociais ocorridas na década de 1920. O mesmo se dirá da grande indústria paulista: os grandes pioneiros são nossos contemporâneos. Podemos dizer que as grandes indústrias paulistas e os grandes bancos mineiros são dirigidos ainda pelos fundadores ou pelos filhos de seus fundadores. Os mais antigos estabelecimentos ainda estão na segunda geração. Citem-se umas datas com relação aos bancos: Crédito Real, de 1889; Hipotecário e Agrícola, de 1911; Comércio e Indústria, de 1923; Lavoura, de 1925; os outros são posteriores a 1930.

Esta ausência de uma verdadeira grande burguesia industrial ou comercial é a grande responsável pela fragilidade de nossa estrutura econômica. Alguns raros milionários, destacando-se como montículos numa planície, não resistiam às crises que abalam normalmente qualquer estrutura econômica; já a existência de uma classe capitalista amplamente distribuída e profundamente enraizada, principalmente de uma classe numerosa, permite que as crises atinjam aos mais fracos apenas; outros resistem. E, notadamente, só agora começam a surgir as dinastias burguesas, as grandes famílias dedicadas às atividades econômicas, passando de pais a filhos. Outrora, havia famílias feudais, de senhores de engenho e de cafezal; mas dinastias burguesas, somente agora, algumas na terceira geração.

Por sua importância em geral, e pelo fato de que o Brasil conheceu alguns casos curiosos de indústria semirrural e doméstica, que estudaremos adiante, convém destacar a importância das dinastias burguesas, como instrumento de organização e institucionalização de uma sociedade industrial.

Como há dinastias nacionais, essas grandes famílias que fornecem através das gerações bons servidores ao país (caso de Churchill, por exemplo); como há dinastias de artistas ou sábios (os Bach, os Broglie etc.), também há as dinastias burguesas. Muitas pessoas consideram isso uma contradição, e de fato contradiz a ideologia típica da classe burguesa no século passado. Os burgueses do tempo da Revolução Francesa, lutando contra os privilégios

corporativos e os direitos da nobreza, formularam o princípio individualista. E como a grande realização da classe seria a civilização norte-americana, uma civilização do pioneiro e do *self-made-man,* passou em julgado que a noção de dinastia está em contradição com a de burguês, o individualista, o radical, o republicano. Não mencionei o republicanismo por acaso, para efeito de enumeração: a hostilidade ao poder supremo entregue a uma dinastia, a uma *corporation sole,* como dizem os ingleses, é sinal certo do estilo individualista da vida. A dinastia está em contradição com a burguesia em sua fase rebelde. Todo poder ao indivíduo, um único, isoladamente; nunca o poder entregue a uma corporação, hereditária ou não. A delegação nacional atribuída a uma família, a eleição de uma família para o posto supremo, eis o que parecia difícil de aceitar ao homem burguês antigo.

Em face disso, admitirmos uma dinastia burguesa seria quase uma contradição nos termos. Acontece, todavia, que existiram as dinastias burguesas, sendo bastante recordarmos casos ilustres como os dos Médicis e dos Fuegger, que acabaram nobres e até ligados a famílias reais. Mas no princípio, eram dinastias burguesas típicas de banqueiros. Modernamente tivemos os Rotschilds e os Krupps, para citar nomes bem conhecidos. No Brasil, muitos são os casos que evitarei nomear, para dar a este estudo um caráter muito pessoal sempre desagradável.

Acredito em aptidões hereditárias; até que ponto são estritamente biológicas ainda não se pode determinar. Em parte, a "hereditariedade sociológica" exerce grande influência: um pequeno Bach, a ver todo mundo em casa às voltas com instrumentos, acabaria músico, mesmo que não tivesse qualquer predisposição efetivamente inata. É claro que, em semelhantes casos, as possíveis aptidões hereditárias são acentuadas (ou destruídas, amortecidas pelo menos) pela educação.

O *ethos* da burguesia, enquanto burguesia, pois há certa tendência à aristocratização, uma fuga aos ideais da classe, caracteriza-se pelo amor ao trabalho perseverante, por um espírito construtivo, por visível hostilidade à ostentação e ao luxo, e certo puritanismo, aliados a uma capacidade natural para descoberta de valor econômico de uma coisa qualquer. O burguês sabe tirar proveito de uma situação, sabe como traduzir essa situação em dinheiro. Isto pode degenerar em amor demasiado ao lucro,

em preocupação pelo ganho sem fim, da mesma forma pela qual as classes nobres se perdem pelo espírito de futilidade e amor aos prazeres e uma civilização estritamente operária pode liquidar-se por um espírito de tecnismo e de desinteresse total pelos ideais qualitativos. Todas as classes têm sua razão de ser, todas são legítimas, todas possuem valores respeitáveis e todas estão sujeitas a seus pecados respectivos. É antissociológico e pouco científico condenar uma classe em nome de outra. Podemos condenar certa organização social em nome da justiça, abstratamente considerada quando uma classe ultrapassa os seus direitos e oprime as demais. Por isso, deve o sociólogo, ao estudar as classes, considerar os valores legítimos de cada qual.

Pelo que diz respeito à burguesia, cumpre-lhe uma tarefa histórica importante: promover a prosperidade das comunidades; fazer a riqueza das nações, pois ela sabe como valorizar economicamente as situações. Se os trabalhadores produzem as coisas, a burguesia produz a riqueza, isto é, indica onde está o valor das coisas, cria os valores econômicos. Assim, um operário pode construir coisas inúteis (vamos dizer, lanternas para iluminar as ruas); o dirigente econômico é quem sabe o que vai vender.

O aparecimento de dinastias burguesas é algo de relativamente novo no Brasil. Podemos dizer que se trata de um fato histórico da atualidade. Antes havia pioneiros individuais sem sucessão, como o Visconde de Mauá, ou então dinastias mais ou menos feudais, isto é, grandes famílias de proprietários de terras. A indústria têxtil, por exemplo, nasceu antes em bases semifeudais do que estritamente burguesas. Antes fazendas com indústrias, como os engenhos, do que propriamente empresas puramente comerciais. Os bancos mineiros, alguns na segunda geração, outros já na terceira de seus fundadores, eis um exemplo brilhante de dinastia burguesa em pleno funcionamento. Significativamente as grandes casas bancárias de Minas de propriedade estritamente particular estão, em grande parte, sob o controle de famílias de pioneiros que, não obstante o passar das gerações, conservam fielmente a vocação inicial dos fundadores. São dinastias autênticas, a serviço de um objetivo econômico definido, qual seja a prosperidade crescente dos estabelecimentos. Aliás, um dado permanente em toda dinastia, o sacrifício à “Casa”, seja do rei à dinastia, à casa real, seja do nobre à sua família, a seu brasão que quer ver sempre brilhante,

seja do grande banqueiro ou industrial que deseja a prosperidade da "firma", menos por seu interesse próprio do que por esse desejo de fazer algo, que existe em todo homem, esse desejo de "glória" dos antigos – construir um império, uma grande obra literária, um empório comercial.

A presença das dinastias burguesas (como os Guimarães em Minas para dar um único exemplo) mostra que a nossa economia vai entrando em sua fase de maturidade e de segurança, ficando na história o tempo do aventureirismo e do pioneirismo. É um sinal de solidez e de consolidação, de começo maturidade, que nos deve encher de confiança tranquila para o futuro.

Mas, se fizermos uma estatística, verificaremos que todas essas dinastias datam de nosso tempo, são posteriores ao centenário da Independência...

Não haverá a contradição assinalada entre o individualismo burguês e a existência de dinastias bancárias, comerciais e industriais? Certamente não.

O individualismo correspondeu a uma situação histórica precisa e foi, em grande parte, útil. Houve consequências positivas do individualismo: o homem passou a ser tratado com mais respeito. Mas, como em si mesmo é uma posição ilógica (o homem é um animal social, pertence a uma família, a uma classe, a uma profissão, a uma nação, à Igreja), volveu o conceito corporativo da sociedade, de que é sinal visível a existência de dinastias burguesas. O espírito burguês foi individualista por acidente, numa fase de transição. Não o era na Idade Média – nas corporações de ofícios, hansas, dinastias burguesas etc.; começa a não ser, de novo, hoje.

O fato é que se abre, no Brasil, o "leque social" e, em lugar de grupos compactos e pouco diferenciados, hoje temos uma variedade maior de classes e atividades apresentando uma extraordinária riqueza de tons e matizes, sinal indiscutível de progresso. Formam-se classes médias e surge uma grande burguesia como classe, fato novo no Brasil.

Um exemplo final da fragilidade e inconsistência de nossa estrutura empresarial até recentemente, podemos ver nos obstáculos encontrados pelos empregados para provarem tempo de serviço para fins de aposentadoria nos institutos. Somente os empregadores, usando talões de pagamento de impostos, geralmente de firmas já extintas, ou professores, principalmente de colégios pertencentes

a congregações religiosas, conseguem provar o tempo de serviço legal. Isto pelo fato de que, geralmente, as empresas em atividades há 35 anos atrás, ou não existem mais, ou, por seu primitivismo, não apresentam documentação de atividades regulares, não podendo provar quem era, ou não, empregado. A estrutura econômica da empresa comercial e industrial no Brasil está em proporção com as dimensões da duração média da vida humana. Ou, concretamente, os homens vivem mais que seus negócios.

4. A indústria rural

Não são poucos os paradoxos na vida brasileira. O que mais excita as nossas imaginações no que se refere à história econômica é a presença, a estranha simbiose entre os pontos mais avançados e os mais primitivos da vida econômica numa entidade única – a empresa industrial capitalista em bases rurais e escravocratas. Começou a aventura com o engenho – uma indústria organizada em bases capitalistas, a primeira do mundo do gênero, mas servida pelo trabalho escravo, associada ao latifúndio, e instalada em zonas rurais.

Por influência de D. João VI, surgiram, em Minas, várias tentativas de siderurgia. A que lograria melhor êxito, que duraria mais tempo, com maior influência sobre a economia mineira, seria a fábrica do Girau, ao norte de Itabira, em terras que são hoje da Cia. Vale do Rio Doce. Talvez não vença em prioridade cronológica à tentativa do Intendente Câmara como a sua produção pode ter sido inferior à alguma outra, em certa época. Mas, começando as suas atividades em tempos del-rei, iria até o início da atual fase de industrialização brasileira. O autor do presente trabalho ainda a encontrou funcionando, embora em situação de decadência visível no ano de 1930. Com forjas catalãs aperfeiçoadas por sugestões de Eschwege e Mawe, produzindo enxadas, freios, armas, cutelaria, etc., esta fábrica de Girau, ainda em tempos de seu primeiro organizador, o sargento-mor Paulo José de Souza, foi visitada por Saint-Hilaire, que lhe teceu os maiores elogios. Vale a pena transcrever o texto:

> Tendo caminhado uma légua, atravessando a princípio a mina de Sant'Ana e em seguida grandes bosques, chegamos às forjas de Girau. Estão situadas em uma baixada, à

margem de um córrego, e rodeadas por todos os lados de morros cobertos de imensas florestas. Um dos edifícios serve de alojamento aos operários; em outro, situado mais baixo, estão assentes as forjas, em último, que se estava então construindo, se destinava a receber escravos.

O ferro das montanhas de Minas Gerais pode de certo modo se considerar inesgotável. Não é necessário ir buscá-lo com grandes dispêndios ao interior da terra: encontra-se à superfície, e o minério tem rendido até oitenta e cinco por cento, e até mais. Todavia, quando o Brasil ainda gemia sob o regime colonial, era proibido a seus habitantes fundir a menor parcela de ferro, e os que, ao pisar, calçavam este metal, eram obrigados a receber dos comerciantes de Lisboa os instrumentos de agricultura e as ferramentas com que exploravam o ouro no próprio ferro. Com a chegada do rei D. João VI tudo mudou sob esse aspecto, e foi permitido aos brasileiros aproveitar-se dos tesouros que lhes prodigalizara a natureza; estabeleceram-se forjas na província das Minas, e simples particulares construíram, em suas casas, fornos catalães em que se puseram a fundir ferro para seu próprio uso.

Vi, em Santa Quitéria, uma pequena forja desse gênero, em que se fundiam, cada vez, de vinte e cinco a trinta libras de ferro.

As forjas de Girau compunham-se de oito fornos, construídos como o do coronel Antônio Thomaz, e nos quais se podia fundir de cada vez uma arroba de metal (32 libras). O fogo era entretido nas forjas por foles na maioria movidos a água. Como o minério se encontra em Girau em massa muito compacta, começava-se por triturá-lo com o auxílio de um pilão, movido por uma roda hidráulica. Outra roda do mesmo gênero fazia mover o martelo destinado a malhar o ferro. As forjas do Girau davam trabalho a cerca de vinte e cinco operários, cuja metade se compunha de escravos. Os outros, livres e quase todos brancos, recebiam alimentação e cerca de meia pataca de salário. Essa forja, como veremos, possuía todos os elementos de prosperidade; o governo concedera ao proprietário, para a fabricação de carvão quatro sesmarias de matas; o ferro se encontra, por toda a parte, nos arredores, e a água em grande abundância, fornece os meios de movimentar a maquinaria da fundição;

> finalmente, as terras da vizinhança, vermelhas e argilosas, parecem ser férteis, e podem fornecer víveres aos operários. O estabelecimento de Girau é ainda um dos que atestam a indústria dos mineiros. O Capitão Paulo, seu proprietário, jamais vira nada de semelhante, e não teve outro guia para suas construções senão um pequeno número de desenhos, deixados aos habitantes da região pelo viajante Mawe.[45]

Do ponto de vista social, a organização era simples: empregava mão de obra escrava, geralmente pretos que já conheciam siderurgia na África, e que passavam de pais a filhos a arte de Vulcano. Significativamente, em 1930, os operários que lá trabalhavam descendiam dos antigos escravos do Major Paulo. Começava-se madrugada, por causa do calor, e o conjunto da fábrica era um curioso amontoado de edifícios – a fábrica, a residência dos senhores, com alicerces de resíduos de fundição ("borra"), um mirante e as senzalas. Afinal, uma fazenda que, em lugar de plantar café, cuidava de siderurgia. Com a Abolição, o sistema sofreria o primeiro impacto, reagindo, porém, com a adaptação dos métodos de trabalho ao novo sistema. Convém, aliás, acentuar que o regime da empresa era razoável, sendo raríssimos os castigos físicos e outras formas vexatórias de tratamento dos escravos, cuidando, também, os senhores, da assistência médica e espiritual do pessoal, dentro dos limites dos recursos da época. Bastam dois exemplos: os escravos recebiam sempre os últimos sacramentos, e as crianças eram periodicamente medicadas contra verminoses, recebendo tratamento simultaneamente tanto os pretos como os brancos, sem discriminação. Medicação, aliás, em pura perda, pois os pés descalços anulavam todo o esforço daquela rude e incipiente saúde pública: ignorava-se como os vermes entravam no corpo. E com relação a castigos físicos, o último senhor das fábricas informou ao autor do presente trabalho que somente o aplicou uma única vez, num caso de disciplina extremamente grave (ameaça de agressão) e o instrumento usado foi a palmatória, o que as crianças brancas recebiam nas escolas, quando não sabiam a lição.

Tendo as jazidas sido adquiridas pela Itabira Iron Ore Co., quando as fábricas já eram exploradas na quarta geração da mesma

45 *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais* (São Paulo, 1938), v. I, p. 249-251.

família, tiveram ponto final as atividades da dinastia de pioneiros fundada pelo Major Paulo José de Souza, prosseguindo, porém, modestamente, o trabalho.

E quando, modernamente, o ciclo de ferro começou a encher de vida a paisagem onde "outrora ressoaram hinos", verificou-se um fato curioso. Circunstâncias diversas de conveniências das empresas levaram às companhias que estão criando a siderurgia em Minas a estabelecer as suas fábricas em plena zona rural, em pequenas localidades, por vezes nos arredores das antigas cidades, nem sempre muito grandes. O resultado é que surgiu o seguinte: cada usina está numa cidade diferente, muitas vezes vivendo unicamente dela, a repetir a relação aldeia-castelo, e sempre conservando o velho ar bucólico das cidades mineiras. Não uma metrópole de ação, mas uma série de pequenas cidades, com muito de seus estilos tradicionais, abrigando uma fábrica. Industrialização sem concentrações urbanas, eis uma solução que se achou em Minas (e a que agora está sendo tentada em várias partes) inspirada conscientemente nas fábricas de tecidos dos Mascarenhas e em soluções semifeudais, semi-industriais como a fábrica do Girau do sargento-mor Paulo José de Souza.

E como estas fábricas aproveitam, geralmente, mão de obra de origem rural (há municípios que estatisticamente se esvaziaram, a população em massa largando as fazendas e partindo para as fábricas), muitos estereótipos senão políticos, pelo menos na vida em geral, conservaram-se dentro dos padrões tradicionais. O assunto está exigindo uma pesquisa de campo, e escapa aos objetivos do presente ensaio. Como amostra, basta recordar a vida religiosa intensa destas cidades neo-industriais, embora a tradição católica seja atenuada pela influência do protestantismo e do espiritismo, ou um fato que pode ser excepcional, mas, por isto não perde a significação – o pixamento dos muros de Sabará (uma cidade antiga, verdadeiramente colonial, em cuja orla há uma usina siderúrgica) com dizeres pedindo a restauração da monarquia, de autoria, segundo se admite, de operários. Mesmo que fosse um único indivíduo a pensar assim, o fato, por si, representa algo de mais sério do que se poderia pensar.

Situação semelhante está produzindo, ainda em Minas, a extração de minérios de ferro e outros, que, promovendo o enriquecimento geral dos municípios, exerce uma influência positiva

na vida econômica das regiões, mas sem alterações substanciais, pelo menos aparentemente, nas relações sociais.

Politicamente, tanto a industrialização como a extração de minérios estão atuando na formação de partidos trabalhistas novos, em contraposição aos partidos tradicionais, situação comum a todo o país, aparentemente.

Trata-se, evidentemente, de assunto que escapa aos objetivos do presente ensaio.

5. Duas agências de ascensão social

A possibilidade de ascensão social de indivíduos bem dotados conheceu, na sociedade tradicional, duas agências altamente notáveis, nas forças militares e no clero. Exercendo já visivelmente a sua ação no período de união com Portugal, atingindo a seu ponto máximo no Império, estas instituições começariam a mudar de orientação a partir do período republicano, mudança de orientação geralmente justificada, e com razão, por uma adequação maior às suas finalidades próprias.

Com relação às Forças Armadas, a sua ação se acentuou depois do período regencial, em virtude da criação das forças policiais, ainda mais democratizadoras do que o próprio Exército. Aceitando jovens de qualquer condição, embora os nobres gozassem de certas facilidades, já assentando praça como cadetes, o que não significava restrições muito fortes, já que todo o mundo era mais ou menos nobre (filhos de inconfidentes, com sentença de infâmia foram recebidos como cadetes em tempos de D. João VI) e também havendo alguns preconceitos talvez de origem prussiana a respeito do físico, como se vê das queixas do Tiradentes acerca dos que eram promovidos "por camparem por mais bonitos", os corpos de tropa pagas portugueses e as forças brasileiras permitiam que jovens estudassem "empregados". Um estudante de direito ou medicina devia viver de "mesadas" ou do que conseguisse por seus esforços – o cadete já ganhava do governo casa, roupa e sustento. Isto sem falar na possibilidade de ascensão a partir do marco zero. Não foram apenas os "soldados do segundo ano" que levavam o bastão de marechal de França na mochila de soldado raso. Isto foi comum no Brasil, antigamente. Com o tempo e em consequência das exigências da guerra moderna é que surgiram, por assim dizer, duas categorias de militares – o

oficial, que entrou no Exército estudando; e a praça de pré, cuja carreira terminaria às portas do oficialato. A guerra do Paraguai fez muita gente atingir ao oficialato, até os ramos de carvalho do generalato, a partir dos quadros da tropa. Eram os tarimbeiros... Gente que entrou no Exército desde o começo. Segundo Alberto Rangel (que estudou na Escola Militar às vésperas da República e conhecia muito bem o ambiente) havia, mesmo, uma distinção entre os oficiais da tropa, todos mais ou menos "tarimbeiros", e os "doutores", desprezando a elite positivista os bravos milicos da tropa:

> Acoimavam-nos de "doutores" os "tarimbeiros", por haverem tarrafeado uma enciclopédia na esfera limitada por ideias sintéticas, fixadas no artifício de um arranjo, puramente mental, e sistemático. Supunham eles, abandonando a metafísica, deter o que havia de melhor no círculo da inteligência e da cultura humana. Algumas chapas teóricas e dogmáticas adequavam-se a um feitio de pressuposição, culminada na resistência do entendimento ao que mais preocupa o homem – a sua essência material ou divina, o seu destino morredouro ou imortal... Julgavam, assim, possuir exclusivamente luz das coisas e segredo do saber onisciente, onímodo e onipotente. Tinham resolvido a equação do 2º grau no cálculo do aterro e do desaterro, e assistido Benjamin Constant, no trampolim das projeções ortogonais, rezar pelo credo de Augusto Comte. Eram gente de outra laia e daí se julgarem só eles capazes de endireitarem a cepa torta do Brasil. Tais elementos individuais... se perdiam em meio dos "crônicos" como eram tratados os que constituíam as filas passivas do Exército, mais numerosos e de todo honrosamente submissos à "inácia"...[46]

Sempre, aliás, foi reconhecida a influência do Exército como agência de capilaridade social.

Assinada por vários autores, modernamente San Tiago Dantas o confirma, em texto citado por nós noutro local.[47]

A guerra técnica do século XX acentuaria as exigências para o oficialato, tornando muito difícil a situação clássica. Convém, aliás, considerar que esta ação capilarizadora do Exército, se socialmente era valiosa, do ponto de vista militar não deixava de ter inconve-

46 *Gastão de Orléans, o último Conde d'Eu* (São Paulo, 1935), p. 362.

47 *Dois momentos de Rui Barbosa* (Rio, 1949), p. 169.

nientes, pois muita gente procurava a farda como simples "meio de vida", sem qualquer vocação militar, como foi copiosamente documentado por nós em *O positivismo no Brasil*.[48]

Mas, enquanto isto acontecia, enquanto o Exército se tornava mais técnico, as polícias militares davam excelentes oportunidades a jovens bem dotados – e nas polícias as exigências para a escalada aos postos eram, praticamente, mínimas. Começava-se soldado, terminava-se coronel, sem maiores problemas. Aliás, no próprio Exército, as divisas de sargento sempre estiveram ao alcance dos mais bem dotados e coroaram muitas carreiras brilhantes. Do ponto de vista social garantem *status* de classe média, o que representa, naturalmente, uma grande solução.

Com relação ao clero, considerado como agência de ascensão social, embora atuando exclusivamente sobre indivíduos, em virtude da lei do celibato, não sobre famílias, como nas forças militares, tivemos uma fase de esplendor, antes da República, e uma decadência posterior. Decadência por este lado, embora significando progresso para os fins específicos da igreja, por outro. No antigo regime de relações entre a Igreja e o Estado, a carreira eclesiástica oferecia melhores oportunidades sociais, em consequência do Padroado e seus efeitos, o que dava ao clero um apoio seguro por parte do governo. Esta situação material melhor recebia a influência de um ambiente generalizadamente mais permeável aos valores do cristianismo, o que, naturalmente, facilitaria as vocações, ao contrário do mundo moderno mais hostil. Por outro lado, certas deficiências do tempo tornavam mais simples as condições de ingresso na carreira eclesiástica, o que fazia do estado clerical uma "profissão" acessível. Se, em muitos casos, isto conduzia a resultados lamentáveis, de sacerdotes de vocação falha, permitia soluções magníficas como a de D. Silvério.

Modernamente, se as exigências de caráter individual, em vista da melhor seleção do clero, se acentuaram, do ponto de vista social a Igreja continua sendo, no Brasil, uma excelente oportunidade para jovens de talento. Claro está que não é esta a função própria do sacramento da Ordem, mas não podemos deixar de registrar o fato como uma oportunidade auspiciosa oferecida pela Igreja em favor da democratização da sociedade.

48 *O positivismo no Brasil* (Petrópolis, 1957), p. 70, 99.

6. Conclusão

Se a organização coronelista refletia, grandemente, a estrutura da sociedade no período que vai do fim do Império à Revolução de 1930, esta, na verdade, foi reflexo daquela. Quer dizer: uma sociedade agrária e escravocrata em declínio reagiu sob a forma de um feudalismo apoiado nas condições criadas pela mudança de regime (crise de legitimidade, presidencialismo e federação) e, daí, consolidou a situação, conservando-se em pleno século XX o tipo já arcaizante de uma organização social fortemente agrária e latifundiária. Daí estudarmos no fim desta obra a estrutura da sociedade, que deveria ter sido apreciada antes. Na verdade, a organização feudal do coronelista é que fixou as linhas mestras da sociedade, solidificando um sistema em vias de mudança. Assistimos, mais de uma vez, ao fenômeno de concentração de elites, de encastelamento de elites ameaçadas, que reagem criando estruturas rígidas e estáticas, para evitar a mudança. As classes rurais, debilitadas pelo mecanismo de alternativa de partidos no Império, golpeadas mortalmente pela Abolição, sentindo a ameaça em seu prestígio consubstanciada na formação de uma classe média urbana, utilizaram-se de novo poder que adquiriram graças à federação, que deu aos grupos locais o domínio da política, para estabelecerem em bases rígidas e rigorosas uma distribuição de classes antes móvel e elástica, e em vias de transformação.

O sufrágio universal ofereceu-lhes como instrumento de poder uma plebe *taillable et corveable à merci,* grande massa inerme, munida de um título de eleitor, mas sem condições econômicas e, mesmo, psicológicas de independência. O resultado foi a estabilização do processo de transformação que se vinha tentando a partir do fim da guerra do Paraguai e o fim da ligeira aventura de domínio das classes médias, consubstanciadas pelos dois bacharéis antiagrários, adversários e irmãos de ideais, sem o saber, que foram Ouro Preto e Rui.

Aliomar Baleeiro lembra o diálogo Hamilton-Jefferson e mostra no malogro político de Rui a repetição do que houve nos Estados Unidos, a derrota do liberalismo urbano pela política de domínio das classes rurais:

> Campos Sales, que chegou à presidência de seu Estado e da República, como Jefferson, manteve o prestígio da terra,

> plantou a era do café, que sucederia à do açúcar e entraria em colapso em 1930, legando-nos a "política dos governadores". Rui, frustrado como Hamilton, semeou os grandes ideais nacionais, inclusive o da industrialização do país, que continua a ser um programa em marcha e um clarim de combate, cada vez mais atual e promissor.[49]

Pela segunda vez na história do Brasil, os fazendeiros venciam. Na primeira vez puseram fim à Revolução Brasileira, graças aos "saquaremas" que travaram o carro da revolução pela voz potente de Vasconcelos, outrora um porta-voz do liberalismo urbano, agora, defensor da ordem imutável dos campos, e tendo como principal executor este admirável modelo de lucidez e capacidade que foi o Visconde do Uruguai. Os fazendeiros dominariam por muito tempo. As primeiras vitórias do liberalismo urbano vieram de um filho de comerciantes, este paradoxal Visconde do Rio Branco, conservador que faria o ventre livre e que prenderia os bispos, maneiras muito singulares de conservar a ordem estabelecida... Nos últimos anos do reinado de D. Pedro II, via-se a volta do liberalismo urbano, com algumas vitórias espetaculares, como a Lei Saraiva e, obviamente, a Abolição, feita pelos conservadores. Ouro Preto, objetivo e lúcido como um conservador, mas representando bem o liberalismo urbano (filho de comerciantes e nascido em Ouro Preto...) uma espécie de Uruguai, com sinal contrário, tentaria uma grande política que realizasse os ideais liberais. Uma espada atravessou-lhe no caminho, embora levando ao poder a quintessência do liberalismo urbano, que seria Rui Barbosa. Foi rápido o sucesso dos homens letrados das cidades e os fazendeiros sossegadamente, mansamente, enrolando seus cigarros de palha, desceram de Minas e recolocaram as coisas em seus "devidos lugares".

Depois de 1931, vêm surgindo tentativas de destruição, agora em nome de outros ideais – o eleitor "socializado", como diria Oliveira Viana, a substituir o eleitor "de cabresto". Os fazendeiros, agora, enfrentam, não o liberalismo dos homens do Partido Liberal, mas algo diferente: o operariado que procura se organizar e a força de um capitalismo nascente.

---

49 *Rui: um estadista no Ministério da Fazenda* (Rio, 1952), p. 110.

APÊNDICE
A PIRÂMIDE DA CLASSE E A PIRÂMIDE DA COR

Um dos aspectos mais notórios da sociedade brasileira, antiga e moderna, é a justaposição entre as duas pirâmides – a que distribui as classes e a da cor. O fenômeno tem sido geralmente estudado em suas causas, assim como nos processos, que vem conhecendo, de transformação. Resumindo as observações de todos os que já trataram do assunto, aplicando os resultados ao tema do presente trabalho, podemos dizer que, de início, a população de origem africana, reduzida à escravidão e com todas as limitações de ordem jurídica, econômica e psicológica, produzidas pela servidão, estaria, quase necessariamente, condenada à situação dependente. É até espantoso como, desde o princípio, indivíduos pretos ou mulatos hajam conseguido vencer todas as barreiras para atingir a uma situação elevada. Certamente são exemplos isolados, mas que mostram a presença de algo extraordinário – o Padre José Maurício, mestre, de capela de D. João VI, o Capitão Tomé Nunes, de Itabira, que Eschwege consideraria o homem de cor mais rico de seu tempo em todo o planeta, dono de minas e senhor de escravos implacável, o deputado Antônio Pereira Rebouças, a grande voz "caramuru" nos dias tormentosos da Regência, os seus filhos, os célebres irmãos Rebouças, um dos quais seria mestre de príncipes e dançaria com a Princesa Imperial, D. Silvério, bispo menos de um lustro após a Lei Áurea, etc. Eram casos isolados, a mostrar a permeabilidade da sociedade brasileira à ascensão rápida de homem de cor dotado de talento, não se falando de caboclos ou de mulatos disfarçados...

Ora, se considerarmos as pressões psicológicas e as dificuldades materiais ligadas à escravidão, seremos forçados a considerar espantosos estes casos e outros mais conhecidos.

Estas dificuldades (e obstáculos), algumas de ordem jurídica, como o próprio instituto da escravidão, tornavam, em globo, a mobilidade vertical extremamente penosa. E tudo permaneceria na mesma depois da Abolição: um preconceito liberal inspirado em Rousseau identificava a liberdade com a simples ausência de restrições. Admitiam sinceramente que, abolido o cativeiro, os

negros, em liberdade, cuidariam de si. O famoso economista Loria não achava que os ex-escravos em massa se dirigiriam às terras devolutas, ocupando-as? Talvez pensasse nos quilombos, esquecidos de que estes eram procurados como fuga para a liberdade. E o que se viu, todos sabem: fuga para as cidades... Este preconceito e uma compreensível ignorância sociológica impediram que se organizassem serviços de formação e educação, para preparar os antigos escravos para a vida livre, muito embora se verificassem alguns casos de instituições de ensino técnico.

É possível também que, com a Abolição, os mecanismos de defesa por parte dos antigos senhores se acentuassem. Se, antes, havia a própria escravidão, esta, de certo modo, criava uma situação de tranquilidade maior, um preto isolado que adquirisse posição de relevo não punha em perigo o sistema. Depois, as relações passaram a ser colocadas mais claramente em função da *color-line* – os ex-senhores passaram a hostilizar mais vivamente o movimento ascensional, não de indivíduos bem dotados, mas do que poderia ser toda a raça. Teoricamente, todos os brasileiros eram iguais, isto numa sociedade pouco desenvolvida, quando uma simples carta de bacharel era um atestado de superioridade social e uma porta aberta para os mais largos voos. A única solução, para a manutenção das posições adquiridas, seria a barragem econômica e o estabelecimento de obstáculos à ascensão social. E como, obviamente, a instrução e a educação eram os melhores processos de conservação do *status* ou de ascensão social, a redução da rede escolar favorecia, claramente, ao imobilismo social. Daí a hostilidade de muitos chefes políticos à abertura de colégios, mesmo particulares, nos municípios. Pouca gente estava em condições econômicas de manter filhos em internatos distantes, de alto custo, numa idade em que já estariam em condições de "ajudar em casa". Um colégio aberto no município, permitindo o custeio de ensino em condições muito mais favoráveis, ampliava, automaticamente, a área atingida pelo ensino. Em Estados, como São Paulo, onde a *color-line* perdia a importância, pela imigração estrangeira, o aumento da rede escolar vindo beneficiar a filhos de italianos e alemães, viu-se uma ampliação intensa da rede escolar; já em Minas, com os casos raros do governo João Pinheiro e do período final desse regime republicano clássico, a redução da rede escolar foi, quase, de regra. Geralmente o Estado cuidava do ensino primário, que, por si, não facilitava a

mobilidade vertical. Abria escolas normais; mas cuidava pouco de colégios e escolas profissionais de grau médio.

Desta época é um quadro famoso, a mostrar a consciência do processo: *A redenção de Cam* – o progressivo embranquecimento da família. Na verdade, uma família podia conhecer um lento processo de ascensão social, se acompanhado de correspondente "embranquecimento". Mas era raro o caso de um salto direto pelo homem de cor.

A questão permanece de pé, com alguns casos de agravamento, como acontece no fato de surgirem, em certas regiões, posições semelhantes às dos Estados Unidos: populações de origem não portuguesa alimentando reais preconceitos de raça, forçando ao aparecimento de entidades de gente de cor. Ninguém ignora que, em muitos lugares, há clubes de pessoas de cor, quase exclusivos...

O nosso objetivo não é o estudo da questão racial em si mesma, já amplamente apreciada em muitas obras, mas as suas ligações com os fenômenos de estratificação social em suas repercussões políticas no período cognominado Primeira República. Sentimos, esta a verdade, o sinal de uma ausência. A permanência do fenômeno, hoje, mostra que, realmente, as gerações que nos precederam imediatamente, nada fizeram para resolver a questão, havendo indícios de uma colaboração para seu agravamento. O problema é simples, em teoria: feita a Abolição, impunha-se um esforço em massa para a recuperação dos antigos libertos, a fim de torná-los aptos a viver em liberdade. Ser livre, lembram-nos os filósofos, não é apenas *poder* fazer alguma coisa por falta de restrições, mas, sim, *poder fazê-la* pela capacidade de ação.

Houve, por assim dizer, um imenso pecado por omissão, consciente em alguns casos, inconsciente na maioria, talvez uma ausência de vontade de resolver o problema, ou falta de crença na existência do problema. Talvez se admitisse genericamente que o direito à educação era uma natural decorrência da condição econômica. Podemos dizer que houve uma solução paralela ao "compromisso coronelista": assim como o prestígio político sólido, incontrastável, sem brechas nem frinchas, sem alternativas de "luzias" e "saquaremas", garantia a posição dos antigos senhores em crises, devido ao fim da base jurídica do instituto servil, esta mesma perda de base legal inspirou uma série de mecanismos de defesa, consubstanciados na garantia do *status,* pela conservação dos

instrumentos de ascensão social rápida – educação, controle dos empregos públicos, carreiras econômicas – nas mãos da antiga classe dominante. Convém acentuar, também, o fato de que, em muitos lugares, os imigrantes que prosperavam, garantiam a situação nas firmas para os "patrícios" recém-chegados, mantendo os brasileiros, principalmente mestiços, em posições inferiores. Esta situação provocou sempre protestos veementes (falava-se, no século XIX, de "nacionalização" de comércio do Rio de Janeiro) e, afinal, justificou a chamada "lei dos dois terços", que não teria vindo por acaso. Um fato interessante é a conservação do *status* por parte dos grandes clãs graças ao controle dos serviços públicos. O grande fazendeiro, o ilustre chefe político utiliza os empregos públicos para a sua família – faz o genro promotor, coloca a filha normalista como professora, emprega como escrevente de cartório um vago sobrinho e assim por diante. Isto funcionou bem durante o período estudado. E servia como mecanismo de compressão no que se refere à superação da *color-line.*

Resumindo a questão, podemos dizer que:

a) na sociedade imperial, por força de sentimentos liberais mais vivazes, por efeito de caráter ainda muito "novo" da população (ninguém tinha antepassados ilustres), pela rarefação das elites, a permitir ascensão rápida – qualquer indivíduo de valor se destacava facilmente pela segurança que às classes dominantes oferecia a base legal de sua situação, era mais fácil a ascensão social e os exemplos mais destacados de indivíduos que venceram a *color-line,* são desta época;

b) na sociedade republicana a conservação do prestígio dos senhores de latifúndios, passando a depender de uma situação de fato, não de direito, correndo perigo o *status,* a barreira de cor tornou-se de fato mais aguda, como mecanismo de defesa consciente.

E uma prova disto temos nos estudos feitos por Donald Pierson na Bahia, exatamente a região em que a mobilidade das populações de cor sempre foi maior. Curiosamente, embora considere boa a situação da mobilidade no Brasil, citando exemplos quase que unicamente de origem imperial, acredita que a situação teria melhorado com a República, por achar que foi um rompimento com a antiga ordem aristocrática, esquecido do "coronelismo", mais

forte no regime de 1891 que na era imperial. Que prova Pierson senão a permanência do *status quo*?

> Não é, portanto, surpreendente, o fato de os pretos relativamente puros concentrarem-se ainda nos empregos de baixo *status* e de pequeno salário e, também, sua diminuição gradual à medida que se sobe na escala ocupacional até os níveis superiores, onde raramente são encontrados.
>
> Mas os mestiços, especialmente os mulatos mais claros, revelam forte tendência para subir na escala ocupacional. Embora os indivíduos mais escuros ocupem grande número de empregos de pequenos salários, os mulatos mais claros tendem a concentrar-se numa posição média, enquanto que um número considerável, especialmente de mestiços muito claros, penetrou nas camadas "superiores".
>
> Os brancos, como era de prever, estão concentrados nos níveis "superiores". Seu número, tanto absoluto como relativo, diminui rapidamente à medida que se desce na escala ocupacional, havendo apenas uma pequena porcentagem nas posições "inferiores".
>
> Verifica-se, assim, que os grupos ocupacionais compostos, provavelmente, de três quartos ou mais de pretos relativamente puros, compreendem: carregadores, lavadeiras, pedreiros, estivadores, carroceiros, trabalhadores manuais, domésticos e baleiros; e os em que se encontram dois terços ou mais de pretos (além dos já citados): sapateiros, vendedores ambulantes, jornaleiros e engraxates; e aqueles que têm metade ou mais de pretos (além dos já citados): motorneiros de bonde.
>
> Os grupos ocupacionais, que parecem ter metade ou mais de mestiços, compreendem: empregados de escritório, caixeiros, comerciários, barbeiros, músicos, oficiais da Força Pública (superiores), guardas-civis, bombeiros, condutores e fiscais de bondes, motoristas de táxis e de ônibus, cobradores de ônibus e lixeiros. Parece que aproximadamente dois terços dos músicos são mulatos, o mesmo acontecendo com três quartos dos barbeiros.
>
> Entre os grupos ocupacionais que são provavelmente compostos de três quartos ou mais de brancos, encontramos: padres, bancários e homens de negócio; com dois terços de brancos (além dos acima): professores das faculdades,

advogados, políticos e dançarinas de cabaré; com metade ou mais de brancos (além dos grupos já citados): médicos, empregados do comércio, escriturários de repartições públicas e professores secundários.

Dos primeiros quinhentos brancos que, em 1935, requereram carteira de identidade no Gabinete de Identificação, 292 eram homens. Desses, 213 foram classificados como estudantes, dezessete negociantes, onze caixeiros-viajantes, oito funcionários públicos, oito empregados no comércio, cinco soldados, quatro professores, quatro verdureiros, três vendedores ambulantes (um judeu rumaico, um polonês, um espanhol); três cobradores de ônibus, dois engenheiros, dois domésticos e um de cada uma das seguintes profissões: carpinteiro, impressor, mecânico de automóveis, marinheiro, engenheiro naval, alfaiate, músico, magistrado, "diarista", fazendeiro e proprietário. Das 208 mulheres, 170 foram classificadas como estudantes, vinte e quatro professoras, sete funcionárias públicas, cinco donas de casa, uma cantora e uma datilógrafa.

Dos primeiros quinhentos pardos, 144 eram homens. Destes, noventa eram estudantes, quarenta e quatro vendedores ambulantes, vinte e cinco soldados, treze comerciários, nove mecânicos, sete padeiros, sete carregadores, sete lojistas, seis fazendeiros, quatro sapateiros, três músicos de orquestra, três professores, dois barbeiros, dois jardineiros, dois domésticos, três mendigos, dois pedreiros, dois cobradores de ônibus, dois marinheiros, dois engraxates, havendo um de cada uma das seguintes profissões: caixeiro-viajante, pintor, carpinteiro, ferreiro, funileiro, vulcanizador, alfaiate, carniceiro, garção e hortelão. Das 256 mulheres, 214 eram estudantes, trinta professoras, quatro donas de casa, duas modistas, havendo ainda uma de cada uma das seguintes profissões: bordadeira, desenhista, doméstica e mendiga.

Dos primeiros 155 pretos, 125 eram homens. Destes, dezessete eram estudantes, cinquenta e um verdureiros, dezessete carregadores, oito soldados, quatro cobradores de ônibus, três lavradores, quatro padeiros, dois mecânicos, dois pedreiros, dois sapateiros, havendo ainda um de cada uma das seguintes profissões: empregado de comércio, lojista, funcionário público, decorador, penteador, pianista, músico de orquestra, ferreiro, tanoeiro, marceneiro, carroceiro, doméstico,

> marinheiro e engraxate. Das trinta mulheres, vinte e três eram estudantes, duas professoras, duas donas de casa, uma vendedora ambulante, uma doméstica e uma funcionária pública.[50]

A presença, até hoje, da mesma distribuição de profissões de acordo com a linha de cor, mostra que a mobilidade global, no Brasil, tem sido lenta, foi muito lenta, quase nula, no período estudado por nós. Verificaram-se, com menos intensidade, casos de mobilidade individual e não se realizou, em nenhuma parte, um programa intensivo de destruição dos obstáculos à ascensão dos elementos de cor. Os parlamentos, hoje, são mais "brancos" do que no Império, a julgar pelas gravuras de Ângelo Agostini e outros publicados nas revistas da época, com retratos de todos os deputados. Um Antônio Pereira Rebouças não deixaria sucessor digno de nota. E afinal, Gilberto Freyre, em *Ordem e progresso,* admite como inspiradas em ressentimentos contra os ex-escravos, muitas atitudes dos republicanos históricos, nos primeiros tempos do novo regime. Admite o autor de *Casa-grande & senzala* a existência de um sentimento generalizado de fidelidade à monarquia entre os pretos, o que provocaria forte reação por parte dos ioiôs republicanos.[51]

Por outro lado, o clero e as polícias estaduais (algumas, como a de Minas, por exemplo) e o Exército e a Marinha (para os postos de sargento) hão funcionado bem como instrumento de mobilidade vertical, aproveitando estas corporações o caráter naturalmente ordeiro e o espírito de disciplina do afro como as atividades artísticas em geral (música, artes plásticas, dança, futebol etc.), utilizam as excepcionais qualidades lúdicas e artísticas do negro, favorecendo, desde a era colonial, a casos espetaculares de ascensão social. Certamente não ignoramos o arriscado de todas as ideias sobre psicologia social, mas, dentro dos limites em que se pode empregar semelhante expressão, podemos acentuar que, nos concernentes aos africanos, todos reconhecem não somente suas excepcionais

50 *Brancos e pretos na Bahia* (São Paulo, 1945), p. 240-245. O estudo do distinto sociólogo americano acha-se acompanhado de quadros estatísticos.

51 Na tão discutida obra que compõe a trilogia iniciada com *Casa-grande & senzala*, o renovador dos estudos de sociologia e história social no Brasil apresenta-nos copioso material em abono à tese: conflitos com a "guarda negra", massacre dos "capoeiras" e vários outros casos de lutas entre os ioiôs brancos republicanos e os pretos fiéis à princesa...

aptidões estéticas, como, também, seu espírito de ordem legal e social, sua disciplina social. No Brasil, por efeito de educação, ou por outra razão ainda não estudada, as rebeldias são obras de brancos, os pretos sendo geralmente defensores da ordem. Parece que o fenômeno é geral, como demonstram as admiráveis qualidades militares das tropas coloniais inglesas e francesas. A nossa rebeldia é velha tradição ibérica...